MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 151 – 35 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 18
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.467, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 213/2017, de 15 de dezembro de 2017, ICMS 45/19, de 5 de abril de 2019, ICMS 170/19, de 10 de outubro de 2019, ICMS 171/21, de 1º de outubro de 2021, e ICMS 51/22, de 7 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária 21.4 do Capítulo 21 da Parte 2 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

21. (...)
21.4 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins (Convênio ICMS 213/17).

".

Art. 2º – O Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária 21.4 do Capítulo 21 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"

21. (...)
21.4 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins (Convênio ICMS 213/17).

".

Art. 3º – O Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária 21.4 do Capítulo 21 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"

21. (...)
21.4 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe e Tocantins (Convênio ICMS 213/17).

".

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de:

I – 1º de janeiro de 2019, relativamente ao art. 1º;
II – 8 de outubro de 2021, relativamente ao art. 2º;
III – 1º de julho de 2022, relativamente ao art. 3º.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.468, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 29 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do § 4º do art. 27 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 – (...)

§ 4º – (...)

I – transmissão, a qualquer título, contado da data de aquisição, dentro do prazo de:

a) dois anos, nas aquisições de caminhão;

b) um ano, nas aquisições dos demais bens;

(...).".

Art. 2º – A Seção XVI do Capítulo II do Anexo VIII do RICMS fica acrescida do art. 27-L, com a seguinte redação:

"Art. 27-L – O contribuinte detentor original de créditos acumulados de que tratam os arts. 1º e 4º deste Anexo, relativos às entradas remetidas por estabelecimentos de produtor rural ou de fabricante, ou de centro de distribuição de mesma titularidade deste, situados neste Estado, e ao recebimento de energia elétrica ou combustível em que o imposto tenha sido devido ao Estado de Minas Gerais poderá, mediante regime especial concedido pelo Superintendente de Tributação ao destinatário do crédito, transferi-los para estabelecimento de contribuinte prestador de serviço de comunicação signatário de protocolo de intenções firmado com o Estado.

§ 1º – O contribuinte que receber em transferência o crédito acumulado poderá utilizá-lo para pagamento de até 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor de ICMS devido a este Estado pela prestação de serviços de comunicação não medidos, que envolvam localidades situadas em diferentes unidades da Federação e cujo preço seja cobrado por períodos definidos, não se aplicando a vedação prevista no inciso II do *caput* do art. 35 deste Anexo.

§ 2º – Para a transferência de crédito acumulado na forma prevista neste artigo, o contribuinte:

I – detentor do crédito acumulado observará, no que couber, o disposto nos arts. 7º, 9º e 10 deste Anexo;

II – destinatário do crédito acumulado observará, no que couber, o disposto no art. 10-A deste Anexo.

§ 3º – O montante de crédito a ser transferido será obtido com a aplicação da fórmula "CT = SCA x CI / ΣC", na qual:

I – CT é o valor total do crédito passível de transferência;

II – SCA é o valor do saldo credor acumulado constante no demonstrativo de que trata o art. 9º deste Anexo;

III – CI é o valor total dos créditos a que se refere o *caput*, nos doze períodos de apuração anteriores à emissão da NF-e relativa à primeira transferência;

IV – ΣC é o valor do somatório total dos créditos por entradas nos doze períodos de apuração anteriores à emissão da NF-e relativa à primeira transferência.

§ 4º – O cálculo previsto no § 3º será observado a cada aprovação do demonstrativo de que trata o art. 9º deste Anexo.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.469, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 34/22, de 7 de abril de 2022, ICMS 72/22, de 12 de maio de 2022, e ICMS 77/22, de 13 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O item 4 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescido do subitem 4.6, com a seguinte redação:

"

4.0 4.6	(...) Fica dispensado o recolhimento do imposto diferido nas operações de importação de mercadorias relacionadas na Parte 32 deste Anexo, classificadas como ingrediente ativo, princípio ativo, produto técnico ou produto formulado, atendidas as disposições do Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2022, realizadas por estabelecimento industrial fabricante de defensivos agrícolas que as utilize em seu processo de fabricação, nas saídas das mercadorias resultantes, beneficiadas com a isenção prevista neste item.	(...)

".

Art. 2º – O item 1 da Parte 1 do Anexo IV do RICMS fica acrescido do subitem 1.4, com a seguinte redação:

"

1.0 1.4	(...) Fica dispensado o recolhimento do imposto diferido nas operações de importação de mercadorias relacionadas na Parte 32 do Anexo I, classificadas como ingrediente ativo, princípio ativo, produto técnico ou produto formulado, atendidas as disposições do Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2022, realizadas por estabelecimento industrial fabricante de defensivos agrícolas que as utilize em seu processo de fabricação, nas saídas das mercadorias resultantes, beneficiadas com a redução da base de cálculo de que trata este item.	(...)

".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042011.

Art. 3º – O Anexo I do RICMS fica acrescido da Parte 32, com a seguinte redação:

"PARTE 32
Ingrediente ativo, princípio ativo, produto técnico e produto formulado
(a que se refere o subitem 4.6 da Parte 1 deste Anexo)

ITEM	CÓDIGO NBM/SH	MERCADORIAS
1	2909.3012	ÉTER DIFENÍLICO (ÉTER FENÍLICO)
2	2916.2014	PERMETRINA
3	2918.9912	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO (2,4-D), SEUS SAIS E SEUS ÉSTERES
4	2918.9999	TRINEXAPAQUE-ETILICO
5	2924.2120	DIURON
6	2924.2992	DIFLUBENZUROM
7	2925.1990	PROCIMIDONE
8	2925.2990	DODINE
9	2926.9023	CIPERMETRINA
10	2926.9029	ZETACYPERMETHRIN
11	2926.9095	CLOROTALONIL
12	2926.9099	CYMOXANIL
13	2928.0090	FUJIMITE
14	2930.9022	TIOFANATO-METILA
15	2930.9035	METOMIL
16	2930.9061	ACEFATO
17	2930.9079	TAKUMI
18	2931.3912	GLIFOSATO
19	2931.3915	GLUFOSINATO DE AMÔNIO
20	2932.9994	CARBOSULFAN
21	2933.1990	FIPRONIL
22	2933.2110	IPRODIONA
23	2933.3919	CHLORANTRANILIPROLE
24	2933.3921	PICLORAN
25	2933.3921	CLORPIRIFOS
26	2933.3929	ACETAMIPRIDO
27	2933.3929	IMIDACLOPRID
28	2933.3989	MEPIQUAT
29	2933.3999	CYANTRANILIPROLE
30	2933.5949	AZOXISTROBINA
31	2933.6913	ATRAZINA
32	2933.6919	TERBUTILAZINA TECNICA
33	2933.6922	HEXAZINONA
34	2933.6923	METRIBUZIM
35	2933.6991	AMETRINA
36	2933.9959	CARBENDAZIM
37	2933.9969	CIPROCONAZOL
38	2933.9969	FLUTRIAFOL
39	2933.9969	TEBUCONAZOLE
40	2934.9939	CLOMAZONE
41	2934.9939	DIFENOCONAZOLE
42	2934.9939	ISOXAFLUTOLE
43	2934.9951	TEBUTIURON
44	2935.9019	SULFENTRAZONE
45	2930.90.59	Cadusafós
46	2930.90.29	DIAFENTHIURON
47	2934.10.90	THIAMETHOXAM
48	2916.20.15	Bifenthrin

".

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 435, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Fazenda Cachoeira, nos Municípios de Pedro Teixeira e Juiz de Fora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Fazenda Cachoeira, a ser executada pelo empreendedor Grão Mogol Energia Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Pedro Teixeira e Juiz de Fora.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 436, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$12.443.382,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$12.443.382,05 (doze milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 334.4/2018, firmado em 22 de maio de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Muriaé, no valor de R$6.786,67 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 22/2021, firmado em 15 de junho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R$1.786,04 (mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 15/2019, firmado em 31 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R$11.614,45 (onze mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 51/2017, firmado em 28 de abril de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Esmeraldas, no valor de R$15.980,99 (quinze mil novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 776531/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R$512.724,47 (quinhentos e doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776531/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R$132,16 (cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos);

VIII – do saldo financeiro da Portaria nº 2.848/2016, firmada em 22 de dezembro de 2016 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$149.394,52 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 436, de 21 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 098)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1	30.000,00
1071.06183053-4.383-0001-3390-0-10.1	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1	4.435.049,75
1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1	6.877.313,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3340-0-70.1	17.767,03
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	11.614,45
1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1	6.786,67
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	2.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.3	132,16
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-24.1	512.724,47
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-3320-0-37.1	149.394,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	12.443.382,05

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.1	430.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.1	4.435.049,75
1191.04126115-2.051-0001-4490-0-10.1	6.877.313,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	2.600,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	11.744.962,75

21 1665667 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.950 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wesley Lucena Dutra, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.236.781-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Nova Ponte/ 2ª DRPC de Araxá/ 5º Depto. Uberaba, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/ 5º Depto. Uberaba.

76.951 – no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 20 de julho de 2022, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Masp	Nome Servidor	Carreira	Data Início	Data fim
1478940-8	Alfredo Serrano dos Reis	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1411911-9	Ana Luiza Abreu Nogueira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478953-1	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478967-1	Carolina Maximo Alves	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478941-6	Celeida de Freitas Martins	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1113156-2	Clayton Ricardo da Silva	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478952-3	Davidson Marcos dos Santos Lara	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1376801-5	Diego Morais Carvalho	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1479047-1	Douglas Mota Barbosa de Oliveira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478964-8	Douglas Taveira Lemos de Oliveira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1479040-6	Felipe Augusto Miranda Facanha	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478994-5	Felippe Gomes Almeida da Silva	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1174415-8	Frederico Ribeiro de Freitas Mendes	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1413693-1	Gabriel Dutra Trindade	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478984-6	Gabriela Pádua Salomão Hannux	Delegado	24/06/2019	23/06/2022
1478926-7	Geraldo Junio Gonçalves	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478981-2	Gilzan Lessa de Sousa	Delegado	24/06/2019	25/06/2022
1478944-0	Giovane Rodrigues de Faria Dantas	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478933-3	Giuseppe Schettini Iennaco	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478977-0	Glaydson de Souza Ferreira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478930-9	Hionara Araujo Pimentel	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478935-8	Jessica Fidelis Ribeiro de Castro	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478943-2	João Marcos do Amaral Ferreira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478963-0	João Paulo Ladeira Soares	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478956-4	Karine Tassara Fernandes	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1479140-4	Leonardo Sousa Lima	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478980-4	Ligia Barbieri Mantovani	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478924-2	Luiz Marcos Meira Jardim	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1261583-7	Lurizam Costa Viana	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478985-3	Marcos Patrick Sena Leite	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478931-7	Marcos Vinicius Almeida da Cunha	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1113261-0	Marcus Vinicius Silva Rios	Delegado	24/06/2019	24/06/2022
1479115-6	Mariana Fioravante Romualdo	Delegado	24/06/2019	23/06/2022
1478987-9	Marina Carvalho Pacheco Pimenta	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478934-1	Matheus Luiz de Faria	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1113974-8	Mauricio Antonio Campos Lauria Junior	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478949-9	Naira Rajab Bassul	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1435419-5	Patrick Carvalho Silva	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478983-8	Pedro de Queiroz Monteiro	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1479113-1	Rafael Souza Gomes	Delegado	24/06/2019	22/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042012.

1478995-2	Rafaela Santos Franco	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478990-3	Raphael Souza Boechat Capita	Delegado	24/06/2019	28/06/2022
1478982-0	Renato Mendonça Cardoso	Delegado	24/06/2019	24/06/2022
1478946-5	Robert Steven Vieira Taves	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478937-4	Roberto da Silveira Montezi	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478939-0	Sávio Assis Machado Moraes	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1428406-1	Stefhany Karoline Martins Gonçalves	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1189491-2	Tales de Souza Moreira	Delegado	24/06/2019	23/06/2022
1479193-3	Tauany Abou Rejaili	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478950-7	Vitor Becker Pires Vaz	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478959-8	Vitor Bernardes de Castro Rocha	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1113933-4	Warlyson de Oliveira Henriques	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478961-4	Wendy Martins Moreira	Delegado	24/06/2019	22/06/2022
1478965-5	William Fernandes Araujo	Delegado	24/06/2019	22/06/2022

21 1665641 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 266/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 17/11/2017, para promover a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 234.976, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.503-6, de que seu interrogatório foi agendado para o dia 12 (doze) de setembro de 2.022, às 10h00, na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul, no interesse do aludido Processo Administrativo Disciplinar, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 149; 158, inciso II, e 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei 5.406/69. O processo em questão encontra-se à disposição para consulta e carga nesta 3ª.Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

21 1665626 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 538/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela Chefia do Departamento Estadual de Investigação Orientação e Proteção à Família – DEFAM
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210
	Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	25 a 28 de julho de 2022
Horário:	De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias)
	De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:	36 horas/aula
Nº do Projeto:	89/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Luiz Giovanni Guimaraes Guedes	1.202.068-1
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Monitores	
Antônio da Silva Reis	1.257.477-8
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Cláudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli César de Oliveira	546.926-7
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Raphael Trajano Menezes	1.243.283-7
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

21 1665627 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N°1174, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Resolução n° 7.468/PCMG, de 20 de junho de 2012 e n.º 7.827, de 02 de junho de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 9223731, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a empresa MAP MATERIAIS ACABAMENTOS E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços que compreendem reparos, adequações, conservação e manutenções preventivas e corretivas para os imóveis que compõem o prédio SEDE do DETRAN/MG e seus anexos, com fornecimento integral de material e mão de obra, designando os servidores Bruno Alves Domingues, Masp 1.352.679-3 e Marcela Versiani Appolinario dos Santos, Masp 1.354.414-3, lotados no Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG.
Art. 2º - A Comissão atuará nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, competindo ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições estabelecidas em legislação pertinente.
Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar no desempenho das funções.
Art. 4º - Exaurem-se as competências dos integrantes desta Comissão, decorrentes da designação objeto desta Portaria, com o encerramento do Contrato e todos seus efeitos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados. Revoga-se a Portaria nº 1272 de 22 de junho de 2020.
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 817, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Imperius Mercosul Patos De Minas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.516.567/0001-53, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 180, Bairro Alto Niterói, CEP 38840-000, Carmo do Paranaíba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patos De Minas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1038, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 10284 - Renovação Válida ATÉ 22/05/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Estacionamento Premol Ltda, CNPJ28.869.207/0001-16, com sede na Av.Minas Gerais,Nº. 1708, Bairro: São Cristavãona cidadeTeófilo OtoniMG, para exercer suas atividades na cidade deTeófilo Otoni/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1039, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 9364 - Renovação Válida Até 24/03/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Matheus Franca Alencar, CNPJ18.556.975/0001-66, com sede na Rua Alzira Menezes Nogueira,Nº. 381, Bairro: Joao De Almeidana cidadeRibeirao Das Neves, para exercer suas atividades na cidade deRibeirao Das Neves/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1040, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 9128 - Renovação Válida Até 07/03/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Nicholas Pereira Sabino, CNPJ26.834.727/0001-68, com sede na Rod. BR369 KM58,5,Nº. S/N, Bairro: Passatempo na cidadeCampo Belo/MG, para exercer suas atividades na cidade deCampo Belo/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1041, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 9881 - Renovação Válida Até 23/04/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Petterson Lago De Oliveira, CNPJ10.627.643/0001-13, com sede na Rua Sao Francisco De Assis,Nº. 240, Bairro: Planalto na cidadeCapelinha/MG, para exercer suas atividades na cidade deCapelinha/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1042, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 9881 - Renovação Válida Até 23/04/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Transautos Servicos De Reboque Eireli, CNPJ23.906.644/0001-49, com sede na Av.Vereador Milton Lacerda,Nº. 465, Bairro: Distrito Industrialna cidadeLagoa Da Prata/MG, para exercer suas atividades na cidade deLagoa Da Prata/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – Aremoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1072, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado peloDelegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretransno âmbito do município de Belo Horizonte noSistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 10764 - Renovação Válida Até 04/07/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Maria Pereira Guimaraes, CNPJ23.696.836/0001-78, com sede naRua Paulino De Souza,Nº. 53, Bairro: Sao Sebastiaona cidadeDores Do Indaia/MG, para exercer suas atividades na cidade deDores Do Indaia/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1126, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Jose Lucas Caixeta Oliveira Ltda , inscrita no CNPJ sob o n.º 45.209.134/0001-55 , com sede na Rua Doutor Mario da Fonseca Filho, nº.684 , Complemento: Loja 02, Bairro Residencial Gramado , CEP 38706-194 , Patos de Minas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patos De Minas / MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1127, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Placas Lafaiete Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.238.662/0001-07, com sede na Rua Luiz Gonzaga Cezario, nº.108 , Complemento:, Bairro Albinipolis , CEP 36404-015, Conselheiro Lafaiete/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1128, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Emplac Estampadora De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.239.850/0001-85, com sede na Avenida São João Batista, nº.467 , Complemento:, Bairro Centro , CEP 36520-000, Visconde do Rio Branco/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Juiz De Fora /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1129, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Emplaque Placas Vicosa Ltda , inscrita no CNPJ sob o n.º 45.032.764/0001-05 , com sede na Rua Gomes Barbosa , nº. 942, Complemento: Loja 6, Bairro Centro , CEP 36570-101 ,Viçosa /MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Juiz De Fora /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1130, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Nossa Senhora De Lourdes Lt, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.384.111/0001-26, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº.618 , Complemento: loja, Bairro Santo Antonio CEP 36204-230, Barbacena/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1131, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa JP Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.730.681/0001-56, com sede na Rua Santana, nº. 30, Complemento: Loja 18, Bairro Santa Terezinha , CEP 36045-155, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Juiz De Fora /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042013.

PORTARIA Nº 1132, DE 11 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Curvelo Placas Automotivas Ltda, Inscrita No CNPJ Sob O N.º 45.291.087/0001-31, Com Sede na Rua Adauto Lucio Cardoso, nº. 365, Complemento: Loja, Bairro Tibira , CEP 35790-171, Curvelo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Curvelo /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1133, DE 11 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Patos De Minas Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.143.033/0001-29, com sede na Rua Cinco de Maio, nº.480 , Complemento: loja, Bairro Antonio Caixeta CEP 38705-178, Patos de Minas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patos De Minas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1134, DE 11 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Vespasiano Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.096.002/0001-64, com sede na Avenida Thales Chagas, nº.1490 , Complemento: loja 3, Bairro Celvia CEP 33200-598, Vespasiano/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1135, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Sao J. Da Lapa Ltda , inscrita no CNPJ sob o n.º 44.879.515/0001-89, com sede na Rua Padre José Dias, nº.1303 , Complemento: , Bairro Centro, CEP 33350-000, São José da Lapa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1137, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa NB Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.867.771/0001-93, com sede na Rua Joaquim Soares Pereira, nº.76 , Complemento: loja 2 , Bairro Nazia 1, CEP 33200-436, Vespasiano/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1138, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Nobre Placas Leopoldina Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.175.222/0001-83, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº. 625, Complemento: Loja, Bairro Bela Vista , CEP 36703-000, Leopoldina/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Leopoldina /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1139, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa RGM Placas Vespasiano Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.273.739/0001-05, com sede na Avenida Thales Chagas, nº.60 , Complemento: loja 3 e 4 , Bairro Nazia 1, CEP 33200-442, Vespasiano/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1140, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Romulo Machado Navarro Stotz, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.312.195/0001-43, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, nº.31 , Complemento: loja 1, Bairro Boa Morte, CEP 36201-040, Barbacena/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1141, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Vicosa Mercosul Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.255.318/0001-51, com sede na Rua Domiciano Lopes de Faria, nº. 49, Complemento: Letra A, Bairro João Braz da Costa Val, CEP 36576-192, Viçosa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Viçosa /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.164, DE 19 DE JULHO DE 2022
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, do 6º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil deTrês Corações/MGpara a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Três Corações/MG, contida no ofício nº 152/2022, SEI nº 1510.01.0093502/2022-46, de 02/05/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Alexandra Gonçalves de Oliveira, Masp. 458.030-4 e composta pelos membros: Felippe Gomes Almeida da Silva, Masp. 1.478.994-5 Sander José Ribeiro, Masp. 667.845-2 e José Afonso Ferreira Rotundaro, Masp. 358.326-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 959, de 01 de outubro de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA NO 11, DE 23 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da PCMG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503/97, que instituiu o CTB e as Resoluções do CNT - CONTRAN, art. 37 da LC 129/2013 e demais legislações;
Considerando requerimento da 3aDRPC/ITABIRA, através do Ofício 500 (SEI48172282), que informa ter a Pessoa Jurídica Fábrica de Placas "Ribeiro Placas Automotivas", localizada no município de Santa Maria de Itabira, CNPJ 43514720/0001-88, credenciada do DETRAN/MG, por ter praticado, em tese, a infração prevista nas investigações realizadas, que instruirão o Processo Administrativo;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Bel. Helton Cota Lopes, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.212-3; Secretário: Júlio Gledson de Oliveira Machado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.094-1; Membro: Clarissa Anício Duarte Rodrigues, Investigadora de Polícia, Masp 1.242.266-03, Nível I, para que seja instaurado o Processo Administrativo em desfavor do processado mencionado, instruído, com observância às legislações pertinentes, após relatado pela Comissão Processante que deverá sugerir a absolvição ou punição ao processado a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG, com respeito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Processante deverá juntar uma cópia aos autos.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

21 1665628 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 22, 19 DE JULHO DE 2022.
Designa membros para composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – CEDRAF-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 21.156, de 17 de janeiro de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Estadual nº 47.928, de 28 de abril de 2020,
RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf-MG, na qualidade de representantes, os seguintes membros:
I – membros natos:
a) representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, como titular Thales Almeida Pereira Fernandes, e como suplente Ricardo Peres Demicheli;
b) representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, como titular Frederico Amaral e Silva, e como suplente Maria Eneila de Loiola;
c) representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, como titular Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, e como suplente Henrique Oliveira Carvalho;
d) representando a Secretaria de Estado de Educação – SEE, como titular Tatiana Guimarães Perri Maciel, e como suplente Roberto Horta Machado;
e) representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, como titular Cézar Augusto Fonseca e Cruz, e como suplente Fernando Baliani da Silva;
f) representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, como titular Rodrigo Ferreira Matias, e como suplente Túlio de Souza Gonzaga;
g) representando a Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene, como titular Joyce Ribeiro Colares, e como suplente Maria Célia Passos Simões;
h) representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG, como titular Otávio Martins Maia, e como suplente Raul Machado;
i) representando o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, como titular Gentil Cândido de Magalhães, e como suplente Daniela Lazzarini Pereira Gomes;
j) representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig, como titular Nilda de Fátima Ferreira Soares, e como suplente Juliana Carvalho Simões;
k) representando a Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais - SFA, como titular Marcílio de Sousa Magalhães, e como suplente Maria Isabela da Costa Terra;
l) representando a Associação Mineira dos Municípios – AMM, como titular Licínio Eustáquio Mol Xavier, e como suplente Rodrigo Lázaro.
II - membros convidados:
a) representando a Federação dos trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg, como titular Marcos Vinicius Dias Nunes, e como suplente Adriana Nascimento;
b) representando a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N´GOLO, como titular Carina Aparecida Veridiano, e como suplente Claudiana Aparecida de Paula;
c) representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg, como titular Aline de Freitas Veloso, e como suplente Ana Carolina Alves Gomes;
d) representando a Articulação Mineira de Agroecologia - AMA, como titular Anna Crystina Alvarenga, e como suplente Marcos Luiz da Cunha Jota;
e) representando a Via Campesina de Minas Gerais, como titular Paula Ribeiro Guimaraes, e como suplente Fabio Ramos Nunes;
f) representando a Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - Amefa, como titular Mônica Rodrigues Teixeira, e como suplente Idalino Firmino dos Santos;
g) representando a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes, como titular Getúlio Gomes Vieira, e como suplente Aparecido Alves de Souza;
h) representando a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Osceng, como titular Geraldo Magela da Silva e como suplente Diana da Silva Oliveira;
i) representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - Fetraf, como titular Juseleno Anacleto da Silva, e como suplente Fernanda Henrique Estevão;
j) representando a Rede Estadual de Colegiados Territoriais, como titular Elton Mendes Barbosa e como suplente Marilene Faustino Pereira;
k) representando o Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA, como titular Ronaldo Coelho Chaves, e como suplente Sebastião Martins Barbosa;
l) representando a Articulação das Mulheres do Campo de Minas Gerais, como titular Eliane Aparecida Fernandes Souto Silva, e como suplente Lucimara Borges da Silva Franca.
Art. 2º -Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.
Art 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

21 1665117 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 258/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO PORMOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, ao servidor abaixo:

Servidor	MASP	Início	Dias
EDUARDO DESTEFANI GUIMARAES SANTOS	1300832-1	09/07/2022	4

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

21 1665235 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003

Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
ABRIL/2022	9.173.349,18	4.155.644,71	13.328.993,89
MAIO/2022	9.096.124,37	5.859.059,40	14.955.183,77
JUNHO/2022	13.188.050,96	6.531.284,11	19.719.335,07
TOTAL GERAL	31.457.524,51	16.545.988,22	48.003.512,73

Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente
CPF: 046.357.896-16

Feliciano Cordeiro
Economista
CPF: 188.257.966-68

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 3º trimestre de 2021, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

REF: 2º TRIMESTRE MÊS: ABRIL 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	10	82.425,81			82.425,81
Efetivos	1.486	8.416.842,83	439.694,47	2.513,38	8.859.050,68
Comissionados	225	2.639.663,24	53.417,73	715,44	2.693.796,41
Licenciados	70				
Totais	1.791	11.138.931,88	493.112,20	3.228,82	11.635.272,90
REF: 2º TRIMESTRE MÊS: MAIO 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	3	44.485,21			44.485,21
Efetivos	1.479	8.353.353,45	325.526,22	2.504,74	8.681.384,41
Comissionados	223	2.642.490,78	43.514,32	4.269,13	2.690.274,23
Licenciados	82				
Totais	1.787	11.040.329,44	369.040,54	6.773,87	11.416.143,85
REF: 2º TRIMESTRE MÊS: JUNHO 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	7	83.109,51	1.783,49		84.893,00
Efetivos	1.502	13.556.669,76	606.573,34	1.595,18	14.164.838,28
Comissionados	225	4.191.038,88	206.993,95	6.726,85	4.404.699,68
Licenciados	58				
Totais	1.792	17.830.818,15	815.350,78	8.322,03	18.654.430,96
TOTAL GERAL	1.792				
Diretoria/Conselho Administrativo/Fiscal	211.804,02	Efetivos	31.705.273,37	Comissionados	9.788.770,32

Otávio Martins Maia
Presidente
CPF: 046.357.896-16

Renata Bittencourt Nassif Drummond
Gerente Departamento Recursos Humanos
CPF: 037.676.686-70

Diretor-Presidente
Otávio Martins Maia

21 1665066 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042014.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
PRORROGAÇÃO DE POSSE
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora: EDIANE ESTEFANI QUINTÃO, por trinta dias referente ao cargo em comissão DAD-4 CL1102653, publicado em 23/06/2022.
RETIFICAÇÃO: Retifica a autorização para gozo de férias prêmio publicado em 21/07/2022, referente ao Masp 907105-1, onde se lê: por um mês, leia-se: por 15 dias.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

21 1665485 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 22/07/2022 e 25/07/2022, ao(à) servidor(a) JOSÉ ALBERTO BIANCHI, MaSP 1146903-8, admissão 01, a partir de 22/07/2022.
Daniel Ferreira de Souza
Chefe de Gabinete – Gabinete

21 1665444 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº65/2022.
Institui a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho Individual e a Comissão de Recursos dos processos avaliativosdos servidores em exercício na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e revoga a Portaria Agência RMBH nº 42/2021, de 25de agostode 2021.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, o disposto naLei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e
CONSIDERANDOa necessidade de designação de servidores para a constituição de comissão destinada a realizaraavaliação de desempenho dos servidores lotados nesta Agência RMBH para o exercício de 2022, bem como de comissão recursal;
DETERMINA:
Art. 1º – Ficam instituídas a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho Individual e a Comissão de Recursos, para atuaçãono processo de Avaliação de Desempenho Individual –ADI – dos servidores em exercício naAgência deDesenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte –Agência RMBH.
Art. 2º –A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual será composta por 2(dois) membros titulares e um membro suplente.
§ 1º –São membros titulares:
I–Chefia Imediata do servidor avaliado;
II –DiegoPessoa Santos, Masp: 752.661-9.
§ 2º –Fica designadacomo membro suplente aservidoraRenata Lan Goulart de Souza, Masp: 752.846-6.
Art. 3º –A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros titulares e um membro suplente.
§ 1º –São membros titulares:
I– Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos, Masp: 752.699-9, que a presidirá;
II – Clarice Gonçalves do Vale, Masp:1.488.816-8;
III –Lidiane dos Remédios Dornelas de Medeiros, Masp:1.367.548-3.
§ 2º –Fica designado como membro suplente o servidor José César Mássimo Faria, Masp:669.858-3.
§ 3º –O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto:
I –por ele mesmo ouque ele tenha avaliado;
II–por seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 4º –A composição de cada Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Comissão de Recursos estarão disponíveis na Gerência de Recursos Humanos daAgência RMBH.
Art. 5º –O mandato dos membros das comissões de que trata esta portariaterá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igualperíodo.
Art. 6º –Fica revogada a Portaria nº 42/2021, de 25 de agosto de 2021.
Art. 7º–Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora-Geral em exercício
Conforme Decreto Estadual 47.930, de29 de
Abril de 2020,art. 10, parágrafo único.

20 1665047 - 1

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº66/2022.
Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos dos processos avaliativos dos servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizontee revoga a Portaria Agência RMBH nº 43, de 25 de agosto de 2021.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e
CONSIDERANDO a existência de servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
CONSIDERANDOa necessidade de designação de servidores para a constituição de comissão com o objetivo de realizar a avaliação de especial de desempenho dos servidores lotados nesta Agência RMBH para o exercício de 2021, bem como de comissão recursal;
DETERMINA:
Art.1º –Ficam instituídas a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos dos processos avaliativos dos servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte –Agência RMBH.
Art. 2º – A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta por 2 (dois)membros titulares e um membro suplente.
§ 1º– São membros titulares:
I– Chefia Imediata do servidor avaliado;
II – Diego Pessoa Santos, Masp: 752.661-9.
§ 2º–Fica designada como membro suplente a servidora Renata Lan Goulart de Souza, Masp: 752.846-6.
Art. 3º–A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros titularese um membro suplente.
§ 1º– São membros titulares:
I– Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos, Masp: 752.699-9,que a presidirá;
II – José César Mássimo Faria, Masp: 669.858-3;
III –Lidiane dos Remédios Dornelas de Medeiros Masp: 1.367.548-3.
§ 1º – O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto:
I – por ele mesmo ou que ele tenha avaliado;
II– por seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
§ 2º – Fica designada como suplente, no impedimento de um dos membros da Comissão de Recursos, a servidora Renata Lan Goulart de Souza, Masp: 752.846-6.
§ 3º – O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto:
I – por ele mesmo ou que ele tenha avaliado;
II – por seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 4º – A composição de cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos estará disponível na Gerência de Recursos Humanos da Agência RMBH.
Art. 5º – O mandato dos membros das comissões de que trata esta portaria terá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº 43/2021, de 25 de agosto de 2021.
Art. 7º –Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora-Geral em exercício
Conforme Decreto Estadual 47.930, de29 de
Abril de 2020,art. 10, parágrafo único.

20 1665048 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 09
ASUPERINTENDENTEEMEXERCÍCIODASUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 001/2021, cujas conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foram ratificadas pelo Corregedor-Chefe e acolhidas pelo Secretário de Estado de Fazenda por meio do Despacho publicado em 16/07/2022, aplica a pena de suspensão de 28 (vinte e oito) dias à servidora MARINA PORCARO, MASP 669.146-3, GEFAZ, nos termos do parágrafo único do artigo 245 c/c inciso I do artigo 246, por ter infringido o disposto no artigo 216, inciso V, todos da Lei nº 869, de 05/07/1952.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, aos 21 de julho de 2022
RENATA VIANA SIMÕES
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - em exercício

21 1665639 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da emissão pela DF/BH-4 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão dos coobrigados abaixo identificados no polo passivo do lançamento como responsáveis solidários pelo crédito tributário, nos termos dos Arts. 135, inciso II, 145, inciso III e 149, inciso IV, todos do CTN, c/c art.21, inciso XII e § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto no art.88 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA) e no Art. 1º, da Portaria 148/2015.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: Rota 040 Cervejaria Ltda. IE 002.791121.00-55
Coobrigado (1): Enrique Leonardo Therpin Hidalgo – CPF 907.980.906-34
Coobrigado (2): Cristiam Nazareno Oliveira Rocha – CPF 957.995.246-91
Endereço: Rua Doutor Fernandes de Souza, 129, Juiz de Fora/ MG, CEP: 36046-140.
PTA - 05.000324796-71
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022
Eduardo Lucchesi Barbosa, MASP 374.453-9
Delegado Fiscal - DF/BH-4

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica a empresa e o sócio responsável abaixo ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000042507.26, de 27/05/2022, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra unidade da Federação, nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota aplicável para a mercadoria neste Estado, do contribuinte E. Real Decorações Ltda, Inscrição Estadual: 062.358519.0021, baixada.
Período a ser fiscalizado 01/10/2019 a 30/06/2021.
Sócio Administrador:
Nome: WESLEY CHRISTIAN DE ARAÚJO
CPF: 018.634.696-48.
Número da Ordem de Serviço: 08.220001693.71
Belo Horizonte, 07 de julho de 2022
Darcy da Silva Passos Delegado
Fiscal - DF/BH-5

21 1665488 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO
Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido aos contribuintes e responsáveis abaixo indicado, por estarem em locais ignorados, incertos ou inacessíveis, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.
Sujeito passivo: Mega Decorações Varejo e Distribuição e Serviços Ltda
Inscrição Estadual: 002558915.01-16
Endereço: Rua Marechal Deodoro,73, Centro– Itaúna – MG – CEP 35680-066
Sujeito Passivo:
Warley Sérgio Assis
CPF:849.363.986-91
Endereço: Rua Vista Alegre,605, Paraíso, Belo Horizonte MG -CEP 30270-180
PTA 05.000317304-94
Itaúna, 21 de julho de 2022
Leonardo de Castro Myrrha
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna
Masp: 669975-5

21 1665503 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002405228-32
Coobrigado: EULA STEFANIA GOMES CIRILO
CPF: 071.991.006-47
Endereço: Rua Antônio Pio Cardoso, nº 432 – Apartamento 101 - Bairro Novo Horizonte - Betim/MG – Cep. 32.606-120
Leopoldina, 21 de julho de 2022
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em exercício –
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

21 1665504 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/1° NÍVEL/UBERABA
INTIMAÇÃO
REFERENTE E-PTA Nº 01.002410511-59
SUJEITO PASSIVO: LUCIO HENRIQUE DE MELO SANTOS
IDENTIFICAÇÃO: 076.609.276-39
Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº 01.002410511-59, lavrado pela Delegacia Fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
A representação do sujeito passivo em e-PTA por meio de procurador, para fins do contencioso administrativo tributário, observará os termos do RPTA. A outorga e a revogação de poderes, assim como a renúncia de mandato, serão realizadas eletronicamente, por meio do SIARE.
Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa CDA - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/ MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima mencionada, situada na AVE GABRIELA CASTRO CUNHA, N° 450, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38.066-000, onde o sujeito passivo poderá obter a senha inicial para acesso ao e-PTA.
Uberaba, 21 de julho de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

21 1665507 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Por decisão do Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em Juízo de Admissibilidade foi admitida denúncia ex officio nos termos da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI e determinada instauração de processo administrativo disciplinar em face da Leiloeira Pública Oficial Heliana Maria Oliveira Melo, para apuração de conduta em consonância com o Despacho nº 80/2022/JUCEMG/SG da Secretária-Geral desta Autarquia exarado no processo administrativo, que se encontra no sistema SEI.MG.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente
da Junta Comercial e Corregedor.

21 1665252 - 1

A Gerência de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002, da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, em atendimento ao Ofício SEPLAG/ DCMPP/INSPEÇÃO nº 550/2020 e considerando o que consta:
No Processo Administrativo nº 001/2021, em face da servidora Cynthia Carolina Diniz Miranda, Masp 1143901-5, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências não resultará em restituição financeira por parte da servidora.
No Processo Administrativo nº 002/2021, em face da servidora Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer, Masp 1297320-2, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultou em restituição financeira por parte do servidora que já foram taxadas em folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 004/2021, em face do servidor Roberto Ferreira, Masp 0752201-4, cargo ANGRE, nível II, grau C, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL de Analista de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências não resultará em restituição financeira por parte do servidor, tratando-se apenas de regularização funcional.
No Processo Administrativo nº 006/2021, em face da servidora Fabiane Lourdes Simonetto Rodrigues, Masp 1260245-4 , cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 007/2021, em face da servidora Eliane Cristina Diamante Coelho, Masp 1258793-7, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 008/2021, em face da servidora Juliana da Silva Garcia, Masp Masp 1308279-7, cargo TGRE, nível II, grau A, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 009/2021, em face do servidor Osmar Dias Neto, Masp 1260427-8, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte do servidor, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 014/2021, em face da servidora Marina Neves Gomes, Masp 1307728-4, cargo TGRE, nível II, grau A, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 015/2021, em face do servidor Geraldo Carlos Júnior, Masp 1232734-2, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte do servidor, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 016/2021, em face do servidor Guilherme Augusto Vieira Rocha, Masp 1260250-4 , cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte do servidor, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 017/2021, em face da servidora Rosane Paula Araújo, Masp 1214197-4, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências gerou valores financeiros para devolução, já taxados em folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 018/2021, em face da servidora Marcela Beatriz Vasconcellos Santos, Masp 1260401-3, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte do servidor, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 019/2021, em face da servidora Tânia Maria Ribeiro Salomon, Masp 1260437-7, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 020/2021, em face da servidora Elis Ferreira Ribeiro Filho, Masp 1208128-7, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências resultará em restituição financeira por parte da servidora, já tendo sido estes taxados na folha de pagamento.
No Processo Administrativo nº 021/2021, em face do servidor Tadeu Rosa Amaral da Silva, Masp 1260212-4, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências não resultará em restituição financeira por parte do servidor, tratando-se apenas de regularização funcional.
No Processo Administrativo nº 037/2021, em face da servidora Maria Cristina Morato Dias, Masp 1270001-9, cargo TGRE, nível II, grau B, REGISTRA A CONCLUSÃO PELA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE PROGRESSÕES NA CARREIRA de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nos termos especificados no processo administrativo. A correção das vigências não esultará em restituição financeira por parte do servidor, tratando-se apenas de regularização funcional.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022
Ruth Simone da Silva Campos. Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1665214 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e conforme parágrafo único, do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, por 15(quinze) dias, às servidoras:
Masp 1045480-9, RITA DE CÁSSIA MARTINS TEIXEIRA E CASTRO, cargo TGRE, nível V, grau C, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/08/2022;
Masp 1124597-4, FLÁVIA CÓLEN DE AVELLAR, cargo TGRE, nível III, grau B, referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/08/2022.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1665154 - 1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Por decisão do Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em Juízo de Admissibilidade foi admitida denúncia ex officio nos termos da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI e determinada instauração de processo administrativo disciplinar em face do Leiloeiro Público Oficial Rogério Lopes Ferreira, para apuração de conduta em consonância com o Despacho nº 80/2022/JUCEMG/SG da Secretária-Geral desta Autarquia exarado no processo administrativo, que se encontra no sistema SEI.MG.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente
da Junta Comercial e Corregedor.

21 1665253 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CIB Nº 05/2022

Pactua o planejamento anual de qualificações - 2022 para compor o Plano Estadual de Educação Permanente de Minas Gerais 2020-2023.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada por transmissão online no dia 14 de julho de 2022, e de acordo com suas competências estabelecidas pela Resolução SEDESE nº 24, de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019 e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 04 , de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS;

Considerando a Resolução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE nº 36, de 22 de Julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 09, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre as responsabilidades e atribuições do estado e municípios na oferta da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG nº 643/2018, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Minas Gerais, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e sua articulação com o apoio e assessoramento técnico aos municípios mineiros;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 09, de 08 de outubro de 2020, que pactua o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais- PEEP/MG 2020-2023, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS;

Considerando as contribuições e subsídios do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUAS-MG e demais colaboradores,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o planejamento anual de qualificações - 2022, para compor o Plano Estadual de Educação Permanente de Minas Gerais 2020-2023, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022
Mariana de Resende Franco
Coordenadora da CIB
Subsecretária de Assistência Social

Ivone Pereira Castro Silva
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I
PLANEJAMENTO ANUAL DE QUALIFICAÇÕES: AÇÕES OFERTADAS ATÉ JUNHO DE 2022

PERCURSO FORMATIVO	TEMA	TIPO DE QUALIFICAÇÃO	TIPOLOGIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE	MÊS DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Demonstrativo SUASWeb - Gestão)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Janeiro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	Capacitação	Capacitação de Atualização	Municípios que pactuaram o programa	Virtual	Janeiro a março	40 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Elaboração de Cartilha sobre Perguntas Frequentes: Benefícios Eventuais no SUAS em Situação de Calamidade e/ou Emergência	Apoio Técnico	Produção e Disponibilização de Materiais	Diretorias Regionais SEDESE, Coordenadores do CRAS/CREAS, Técnicos de Referência da PSB/PSE, Coordenadores da PSB/PSE e Gestores Municipais	Não se Aplica	Janeiro e Fevereiro	Não se Aplica
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Programa Auxílio Brasil	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores e Técnicos Municipais	Virtual	Janeiro, Março e Abril	3 horas
Gestão do SUAS	Artigo 30 da LOAS: Conselho, Plano e Fundo	Apoio Técnico	Videoconferência	Municípios da regional Ituiutaba	Virtual	Fevereiro	3 horas
Gestão do SUAS	Webinário - MROSC no contexto das ofertas do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Minas Gerais	Apoio Técnico	Eventos Técnicos	Representantes de órgãos gestores, CMAS e suas secretarias e de entidades socioassistenciais	Virtual	Fevereiro	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (CNEAS)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Fevereiro	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Demonstrativo SUASWeb - CMAS)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Fevereiro	3 horas
Gestão do SUAS	Webinário - Boas práticas em vigilância socioassistencial	Apoio técnico	Eventos Técnicos	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS,)	Virtual	Fevereiro	8 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	A implantação de uma metodologia integrada e unificada de Trabalho Social com Famílias (TSF)	Apoio Técnico	Atendimento Técnico	Coordenadores dos CREAS Regionais	Presencial	Fevereiro a Abril	8 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Acolhimento a crianças e/ou adolescentes ameaçado de morte, inserido no PPCAAM e desacompanhado dos responsáveis / Rede Cuidar	Apoio Técnico	Videoconferência	Técnicos das Unidades de acolhimento parceiras do Programa Rede Cuidar / Modalidade II	Virtual	Fevereiro a Julho	2 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (RMA CRAS)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Março	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (RMA CREAS)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Março	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Atualização sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Capacitação	Capacitação de Atualização	Diretorias Regionais SEDESE, Coordenadores do CRAS, Técnicos de Referência do SCFV, Orientadores Sociais, Técnicos de Referência de Entidades Socioassistenciais, Coordenadores de Centros de Convivência, Coordenadores da PSB, CRAS/CREAS e Gestores Municipais	Virtual	Março a Maio	40 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de São João Del Rei: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Março	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Curso a distância sobre Trabalho Social com Famílias - PAIF	Apoio Técnico	Treinamento EAD	Diretorias Regionais SEDESE, Coordenadores do CRAS, Técnicos de Referência da PSB, Coordenadores da PSB e Gestores Municipais	Virtual	Abril	25 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Almenara: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Abril	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Governador Valadares: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Maio	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Muriaé: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Maio	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Videoconferência sobre Benefícios Eventuais	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais SEDESE, Coordenadores do CRAS/CREAS, Técnicos de Referência da PSB/PSE, Coordenadores da PSB/PSE e Gestores Municipais	Virtual	Maio	2 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Acolhimento de Pessoas com Deficiência - Residência Inclusiva/ Casas Lares	Apoio Técnico	Videoconferência	Cuidadores e Coordenadores das Unidades de acolhimento parceiras do Programa Casa Lar	Virtual	Junho	3 horas

PLANEJAMENTO ANUAL DE QUALIFICAÇÕES: AÇÕES A SEREM OFERTADAS DE JULHO ATÉ DEZEMBRO DE 2022

PERCURSO FORMATIVO	TEMA	TIPO DE QUALIFICAÇÃO	TIPOLOGIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE	MÊS DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
Gestão do SUAS	Atualização em Vigilância Socioasssitencial	Capacitação	Capacitação de Atualização	Gestores municipais, Diretorias Regionais e técnicos municipais de vigilância socioassistencial	Virtual	Maio a Julho	40 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (CADSUAS)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores e presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Julho	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (SAA)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores e presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Julho	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Treinamento Formulários do Cadastro Único - Formação de Entrevistadores	Apoio Técnico	Treinamento EAD	Entrevistadores do Cadastro Único	Virtual	Julho	32 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Uberaba, Uberlândia e Ituiutaba: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Poços de Caldas: O SUAS na Prática. (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Varginha: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Januária e Salinas: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Montes Claros e Salinas: O SUAS na Prática. (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Juiz de Fora: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Agosto	16 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas -(Censo SUAS - CRAS e Posto de Cadastramento)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Agosto	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - Orientações Gerais)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Agosto	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	ACESSUAS Trabalho - SISACESSUAS	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores e Técnicos Municipais / Equipe ACESSUAS Trabalho	Virtual	Agosto	2 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Atendimento à pessoa idosa em situação de risco ou com direitos violados (atuação da proteção básica e especial de média e alta complexidade)	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais	Virtual	Agosto	2h30min
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos no CadÚnico	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Gestores e Técnicos Municipais	Virtual	Agosto	3 horas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042016.

Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Serviço Especializado em Abordagem Social/ Serviço Especializado para População em Situação de Rua e Centro Pop	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais	Virtual	Agosto	2h30min
Gestão do SUAS	Demonstrativo de prestação de contas: como preencher e qual sua função	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores de CMAS e FMAS	Virtual	Agosto	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Oficina intersetorial sobre condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Técnicos regionais da SES, SEE e SEDESE	Presencial	Agosto	8 horas
Gestão do SUAS	Grupo de trabalho para implantação da vigilância socioassistencial	Apoio técnico	Videoconferência	Gestores municipais, Diretorias Regionais e técnicos municipais de vigilância socioassistencial de municípios que não possuem a vigilância socioassistencial instituída	Virtual	Agosto a Dezembro	12 horas
Gestão do SUAS	Implantação do SIMA/SUAS	Apoio técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Gestores municipais, técnicos de CRAS e CREAS	Virtual	Agosto a Novembro	4 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Passos: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Setembro	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Teófilo Otoni e Araçuaí: O SUAS na Prática.A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Setembro	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Timóteo: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Setembro	16 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - Centro de Convivência e Centro Dia)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Setembro	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - CREAS e Centro POP)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Setembro	3 horas
Gestão do SUAS	Entidades e o Vínculo com o Suas	Apoio Técnico	Videoconferência	Representantes de órgãos gestores, CMAS e suas secretarias executivas e entidades socioassistenciais	Virtual	Setembro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Sistemas de Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil (CECAD/ SIGPBF)	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores e Técnicos Municipais	Virtual	Setembro	2 horas
Gestão do SUAS	Registro, indicadores e monitoramento do SUAS	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Setembro	4 horas
Gestão do SUAS	Gestão financeira e orçamentária do SUAS	Capacitação	Capacitação Introdutória	Aberto aos 853 municípios (gestores e trabalhadores municipais) e servidores estaduais	Virtual	Setembro a Outubro	40 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - Gestão e Fundo)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Outubro	3 horas
Gestão do SUAS	Entidades e Organizações de Assistência Social e o vínculo SUAS: Guia para conselheiros, gestores e representantes de entidades e organizações de Assistência Social (Cartilha)	Apoio Técnico	Produção e Disponibilização de Materiais	Todos os públicos	Não se aplica	Outubro	Não se Aplica
Gestão do SUAS	Caderno de boas práticas em vigilância socioassistencial	Apoio técnico	Produção e Disponibilização de Materiais	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Não se aplica	Outubro	Não se aplica
Gestão do SUAS	Monitoramento da execução financeira e subsídios da vigilância para a gestão financeira e orçamentária	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Outubro	4 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Sistemas de Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil (CadÚnico V7 e SIBEC)	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores e Técnicos Municipais	Virtual	Outubro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Videoconferência sobre Benefícios Socioassistenciais, PAIF e SCFV	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais SEDESE	Virtual	Outubro	3 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - Unidade de Acolhimento e Família Acolhedora)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Outubro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Divinópolis: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Novembro	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Paracatu e Patos de Minas: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Novembro	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional da Metropolitana: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, Atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Novembro	16 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Seminário ACESSUAS Trabalho	Apoio Técnico	Eventos Técnicos	Gestores e Técnicos Municipais / Equipe ACESSUAS Trabalho	Presencial	Novembro	6 horas
Gestão do SUAS	Cartilha Registro, indicadores e monitoramento do SUAS	Apoio técnico	Produção e Disponibilização de Materiais	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Não se aplica	Novembro	Não se aplica
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Curso à distância sobre Benefícios Socioassistenciais com Ênfase nos Benefícios Eventuais	Apoio Técnico	Treinamento EAD	Diretorias Regionais SEDESE, Coordenadores do CRAS/ CREAS, Técnicos de Referência da PSB/PSE, Coordenadores da PSB/PSE e Gestores Municipais	Virtual	Novembro	25 horas
Gestão do SUAS	Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais, Técnicos municipais e CMAS	Virtual	Novembro	02h:30min
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Treinamento sobre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais, Coordenadores do CRAS, Orientadores Sociais, Técnicos de Referência do SCFV e de Entidades Socioassistenciais, Coordenadores de Centros de Convivência eda PSB, CRAS/CREAS e Gestores Municipais	Virtual	Novembro	2 horas
Gestão do SUAS	Plano de Serviços: como preencher e qual a sua função	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores de CMAS e FMAS	Virtual	Novembro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Capacitação	Capacitação Introdutória	Gestores municipais e técnicos do CREAS	Virtual	Novembro	40 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Serviços da PSB no domicílio para a pessoa com deficiência e idosa	Apoio Técnico	Videoconferência	Gestores municipais e técnicos do CRAS	Virtual	Novembro	3 horas
Gestão do SUAS	Normativas do SUAS municipal e o papel do gestor de assistência social	Apoio Técnico	Videoconferência	Diretorias Regionais da Sedese	Virtual	Novembro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Relação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema de Justiça (desafios da proteção social básica e especial de média e alta complexidade)	Apoio Técnico	Videoconferência	Aberto	Virtual	Novembro	2h30min
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Capacitação	Capacitação Introdutória	Aberto aos 853 municípios (gestores e trabalhadores municipais) e servidores estaduais	Virtual	Novembro a Dezembro	20 horas
Gestão do SUAS	Agenda Permanente - Sistemas (Censo SUAS - Conselho)	Apoio técnico	Videoconferência	Municípios (gestores, trabalhadores, presidentes de CMAS, etc)	Virtual	Novembro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Encontro Regional de Curvelo e Diamantina: O SUAS na Prática (A oferta da PSB - PAIF e SCFV, Trabalho Social com Famílias, atuação em contextos de emergência, consórcios públicos e Aproximação SUAS)	Apoio Técnico	Oficinas de Apoio Técnico	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Presencial	Dezembro	16 horas
Gestão do SUAS	Prontuário SUAS e RMA	Apoio técnico	Oficinas de Apoio Técnico	CREAS Regionais	Virtual	Dezembro	3 horas
Gestão do SUAS	Sistema SIMA/SUAS	Apoio técnico	Treinamento EAD	Gestores municipais, técnicos de CRAS e CREAS	Virtual	Dezembro	20 horas
Controle Social do SUAS	Controle Social, abordando: Papel do Conselho da Assistência Social em âmbito municipal e estadual, a atuação da secretaria executiva dos conselhos, o papel e a atuação do trabalhador do SUAS enquanto representante da Sociedade Civil, papel do conselho quanto aos instrumentos de gestão e avaliação do SUAS	Capacitação	Capacitação Introdutória	Conselheiros municipais	Virtual	Dezembro	20 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Serviço de Acolhimento para idosos - ILPI'S	Apoio Técnico	Videoconferência	Trabalhadores das unidades de acolhimento para idosos, priorizando as entidades	Virtual	Dezembro	3 horas
Provimento de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais	Orientação para municípios de pequeno porte que não possuem CREAS e atendem as demandas da Proteção Especial de Alta e Média Complexidade	Apoio Técnico	Videoconferência	Municípios (gestores e trabalhadores do SUAS)	Virtual	Dezembro	3 horas

21 1665571 - 1

DELIBERAÇÃO CEI/MG Nº 003/2022

Cria a Comissão Eleitoral para atuar na eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 13.176 de 20 de janeiro de 1999, considerando a estrutura orgânica estabelecida pela Lei Estadual nº 23.304/2019 em seu artigo 27, considerando a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social regida pelo Decreto 47.761 em seu artigo 3º, bem como a deliberação da sessão plenária ordinária do CEI/MG, realizada em 24 de junho de 2022 devidamente registrado em Ata, DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo para eleição dos conselheiros representantes da Sociedade - Civil do triênio 2023 a 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta por três participantes, assim, identificados:

I - Rodrigo Marques da Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

II - Juliana de Melo Cordeiro - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

III - Aletea Ferreira Prado de Figueiredo - Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral contará com o suporte técnico administrativo dos servidores da Secretaria Executiva do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Edital com regulamento da eleição da sociedade civil no CEI/MG especificando datas, prazos, documentos e demais informações necessárias.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Felipe Willer Araujo Abreu

Vice-Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG

21 1665435 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 41, DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia os representantes indicados pelo Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais (COGEMAS) e os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) para comporem a Comissão Intergestores Bipartite - CIB de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, e considerando o que disciplina a Resolução SEDESE n.º 24/1999, de 26 de julho de 1999 e suas alterações, que institui a Comissão Intergestores Bipartite em Minas Gerais; a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); e a Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS para composição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MG, a seguir relacionados:

I - 1º Titular: José Ferreira da Crus - Representando a Capital;

II - 1º Suplente: Jair Souza Leal – Representando Região Metropolitana de Belo Horizonte;

III - 2º Titular: Magna Cupertino Carvalho – Representando os Municípios de Grande Porte;

IV - 2º Suplente: Leonardo Koury Martins – Representando os Municípios de Grande Porte;

V - 3º Titular: Ivene Moura Pacheco Silva – Representando os Municípios de Médio Porte;

VI - 3º Suplente: Marinete da Silva Morais – Representando os Municípios de Médio Porte

VII - 4º Titular: Eduardo Rodrigo da Costa – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;

VIII - 4º Suplente: Lucas Raffaelli Esteves – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;

IX - 5º Titular: Ivone Pereira Castro Silva – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

X - 5º Suplente: Beatriz Dias Pereira Bahia – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

XI - 6º Titular: Olga Aparecida Borges Bastos de Oliveira – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

XII - 6º Suplente: Rafael Soares dos Santos – Representando os Municípios de Pequeno Porte I.

Art. 2° Nomear os representantes da SEDESE para composição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MG, a seguir relacionados:

I- 1º Titular: Mariana de Resende Franco – MASP 1389745-9;

II- 1º Suplente: Marcela Rodrigues Santos – MASP 1478703-0

III- 2º Titular: Gabriele Sabrina da Silva – MASP 752878-9;

IV- 2º Suplente: Lívia Pinto de Almeida Pessoa - MASP 14914121;

V- 3º Titular: Cristiano de Andrade – MASP 547109 -9;

VI- 3º Suplente: Tatiane Patrícia dos Reis Sanção – MASP 1187714-9;

VII- 4º Titular: Roberta Kelly Figueiredo - MASP 1209972-7;

VIII- 4º Suplente: Carlos Alberto Rodrigues – MASP 367832-3

IX- 5º Titular: Soraia Vanessa Silva Cruz – MASP 1490876-8;

X- 5º Suplente: Jaqueline Pereira Natorio Teodoro - MASP 1282567-5;

XI- 6º Titular: Elder Carlos Gabrich Júnior - MASP 752785-6;

XII- 6º Suplente: Nelson Fernando Maure Carvalho - MASP 1481152-5.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução SEDESE nº 04/2021, publicada em 04 de março de 2021, e suas alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

21 1665376 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação de atos para regularização funcional dos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	REFERÊNCIA	PUBLICAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1045273-8	Gilson Fontoura	ASAE	I	P	1º Quinquênio Administrativo	06/02/1992	14/11/1984	01/08/1990
					2º Quinquênio Administrativo	06/02/1992	12/11/1989	01/08/1990
365538-8	Hélio Teodoro da Silva	AUTOP	I	J	7º Quinquênio Administrativo	22/10/2016	18/10/2016	06/11/2016 (*)
350061-8	Moises Falcão Vieira	AUTOP	II	E	7º Quinquênio Administrativo	09/06/2016	12/08/2015	13/08/2015

(*) último dia de exercício.

Em cumprimento ao Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 377/2021- Processonº 1500.01.0899665/2020-28. Retificação, para fins de regularização das vigências no SISAP.

Tatiana Maria da Silva Izidoro

Diretora de Recursos Humanos

21 1665467 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 581, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002780-47.2022.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de março de 2020, publicada em 31 de março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Meline Pereira Ferreira - MASP: 1325450/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002780-47.2022.8.13.0702.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1325450/3	MELINE PEREIRA FERREIRA	ASP	I	B	IV	A	23/02/2018

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1325450/3	MELINE PEREIRA FERREIRA	ASP	IV	A	IV	B	23/02/2020

21 1665217 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 582, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003114-46.2020.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível III, Grau D da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, com a devida publicação retroativa a 04 de Fevereiro de 2020; sendo às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003114-46.2020.8.13.0704.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1180972/0	WELERSON RAMOS CAMACHO	ASP	III	D	III	E	04/02/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1180972/0	WELERSON RAMOS CAMACHO	ASP	III	E	IV	A	04/02/2022

21 1665219 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 583, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007635-33.2018.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível IV, grau B, a partir da data do requerimento administrativo – 23 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 011, de 07 de dezembro de 2016, publicada em 13 de dezembro de 2016; Resolução SESP N° 05, de 07 de fevereiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2018; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Remildo Soares da Costa, MASP: 1190978/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5007635-33.2018.8.13.0145.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Conceder Promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190978/5	REMILDO SOARES DA COSTA	AGSE	I	D	IV	B	23/09/2015

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190978/5	REMILDO SOARES DA COSTA	AGSE	IV	B	IV	C	23/09/2017
1190978/5	REMILDO SOARES DA COSTA	AGSE	IV	C	IV	D	23/09/2019

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190978/5	REMILDO SOARES DA COSTA	AGSE	IV	D	V	A	23/09/2020

21 1665220 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 584, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5010530-24.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, desde a data do requerimento administrativo – 14 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 016, de 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 423, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Gisley Rezende de Queiroz Bernardes - 1181228/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5010530-24.2021.8.13.0480.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Conceder promoção na carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1181228/6	GISLEY REZENDE DE QUEIROZ BERNARDES	ANEDS	II	A	III	A	14/02/2017

ANEXO II

Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1181228/6	GISLEY REZENDE DE QUEIROZ BERNARDES	ANEDS	III	A	III	B	14/02/2019
1181228/6	GISLEY REZENDE DE QUEIROZ BERNARDES	ANEDS	III	B	III	C	14/02/2021

ANEXO III

Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1181228/6	GISLEY REZENDE DE QUEIROZ BERNARDES	ANEDS	III	C	IV	A	14/02/2022

21 1665221 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 585, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003540-83.2018.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nivel II, da carreira de Agente de Segurança Penitenciário a partir de maio de 2014, devendo as promoções sucessivas ocorrerem a cada dois anos, até ser posicionado no nível IV da respectiva carreira.

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 16, de 13 de agosto de 2019, publicada em 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Emerson Pereira dos Santos - MASP: 1124023-1, referente ao Processo Judicial nº 5003540-83.2018.8.13.0686, em virtude de erro material.

Art. 2° - Revogar na Resolução SEDS Nº 1532/2015, de 17 de abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015; Resolução Nº 013, de 18 novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016; Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017; Resolução SEAP N° 016, de 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP N° 178, de 19 de julho de 2021, publicada em 24 de julho de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Emerson Pereira dos Santos, MASP: 1124023-1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003540-83.2018.8.13.0686.

Art. 3° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 4° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B	15/05/2014
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	15/05/2016
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III	C	IV	A	15/05/2018

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	15/05/2015
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III	B	III	C	15/05/2017
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2020
1124023/1	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	IV	B	IV	C	15/05/2022

21 1665222 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 586, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.034453-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Cesar do Carmo Urias - MASP: 1379946/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.034453-9/000.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379946/5	CESAR DO CARMO URIAS	ANEDS	I	B	II	A	19/12/2019
1379946/5	CESAR DO CARMO URIAS	ANEDS	II	A	III	A	19/12/2021

21 1665223 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 587, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Veículos Automotores no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado; pelo art. 39, lei 23304, de 30/05/2019; pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 48333/2021; e pelo Decreto n.º 47795 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da SEJUSP, a Comissão de Recebimento de Veículos Automotores.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Veículos Automotores.

I - receber e examinar os materiais objeto do Edital, conforme especificações previstas no Termo de Referência, Contrato e/ou Autorização de Fornecimento;

II - requisitar à unidade solicitante, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para subsidiar na análise e emissão de Relatórios Técnicos dos materiais adquiridos quanto ao atendimento das especificações previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato;

III rejeitar os bens sempre que estiverem em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentados na fase de licitação; podendo submetê-los, se necessários, ao teste de controle de qualidade;

VI - expedir termo de recebimento, exceto no caso de rejeição total ou parcial dos bens entregues; caso em que deverá emitir relatório ao ordenador de despesas.

Art 3º - A Comissão de Recebimento de Veículos Automotores será composta pelos agentes públicos abaixo relacionados:

a) Fanymar de Assis Luziano - Masp: 1120564-8, Presidente;
b) Isabelle de Almeida Rocha - Masp: 1214006-7, Membro Titular;
c) Cláudia Lima da Silva - Masp: 1451956-5, Membro Titular;
d) Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1366330-7, Membro Titular;
e) Cristiano Neiva Coelho - Masp: 1078965-9, Membro Titular;
f) Mirley Jaimar Torres Leandro - Masp: 1153679-4, Suplente;
g) Rodrigo de Paula do Carmo, Masp: 1396649-4, Suplente;
h) Maria Luiza Germano Alcântara, Masp: 1484941-8, Suplente;
i) Matheus Peixoto Queiroz - Masp. 1094153-2, Suplente;
j) Fernando Gonçalves de Aguiar - Masp. 1129012-9, Suplente.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 35/2017 - GAB.SEAP, de 04 de setembro de 2017.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1665633 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042018.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1664089 - 1

PORTARIA SULOT 12/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa ELETROED ENERGIA SOLAR E INSTALACAO ELETRICAS, CNPJ 18.841.468/0001-74, com sede à Rua TV Tulipas, n. 59, Bairro São Pedro, Itabira/MG, CEP: 35.900-124, ocorridas durante a execução do contrato nº 9318799/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 213/2021, Processo de Compra 1451044 000213/2021:

Descumprimento na prestação de serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas disposta no item 17.1.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 213/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso VI do art. 3° e no inciso II do art. 4° da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022.

21 1665314 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instauração, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte conduta em desfavor dos servidores I. S. L., Masp: 1.450.754-5 e R. A. B., Masp: 1.341.043-6, Agentes de Segurança Penitenciários: "por, supostamente, não prestar o imediato socorro ao reeducando J. N. S., Infopen 549.598, após sofrer queimaduras graves no dia 30/06/2019", no âmbito da Penitenciária de Uberaba I, sob pena de REVELIA.

Uberaba, 18 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

18 1663767 - 1

PORTARIA SULOT 13/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.512/0001-57, com sede à Est. São Lourenço S/N, Quadra 21 - Lote 01, Bairro Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150, durante o Pregão Eletrônico 128/2021:

Ausência nos ajustes solicitados, gerando atraso na condução e conclusão do Pregão Eletrônico 128/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos V do art. 3°, e no art. 5° da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022

21 1665318 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

18 1663818 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 13 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1661811 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 2794/2022, Classe 2. 2) Lagoa Prestação de Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde e Divisa Nova/MG, PA nº 2807/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS RAS: *Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Campos Gerais/MG, PA nº 00229/1995/008/2019, Classe: 2. Válida até 21/08/2029, do responsável Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., CNPJ: 23.975.006/0004-22, para o novo titular Costa Mineração Ltda., CNPJ: 45.383.632/0001-10. *Paulo Sérgio Pereira Meirelles ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Baependi/MG, PA nº 06059/2017/002/2019, Classe: 2. Válida até 27/09/2029, do responsável Paulo Sérgio Pereira Meirelles ME, CNPJ 10.611.040/0001-23, para o novo titular: Universo Comércio de Materiais de Construção Eireli ME, CNPJ: 36.105.186/0001-90.
2) LAS CADASTRO: *Posto Shark Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, PA nº 6506/2021, Classe: 2. Válida até 27/12/2031, do responsável Posto Shark Ltda., CNPJ: 03.128.389/0001-43 para o novo titular Comércio e Distribuição Sales Ltda., CNPJ: 05.418.619/0028-54. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

21 1665541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Agrícola Rio Pardo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ninheira/MG, PA/nº 2801/2022 ANM 871.581/2015, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1665532 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto Pará, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Divinópolis/MG, Processo nº 6362/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: 1) Geraldo Magela Lino da Silva e Cia. Ltda. ME., CNPJ sob o n. 17.497.581/0001-11, Atividade: "tratamento químico para preservação da madeira", capacidade nominal anual: 6000 m³ de madeira, código B-10-07-0, enquadrada na DN Copam n. 217/2017. Classe 04 - LAC1. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0057755/2021-63, vinculado ao SLA n. 2021.08.01.003.0001128. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 20/07/2022. 2) Medeiros Reflorestamento Eireli, CNPJ sob o n. 15.415.986/0001-38, Atividade: Tratamento químico para preservação de madeira, Produção nominal: 7.500m³/ano de madeira tratada/ano, sob o código B-10-07-0, consoante DN 217/2017. Enquadramento: LAC1, LOC, classe 04. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0031561/2022-71, vinculado ao SLA n. 1025/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 21/07/2022. 3) Cooperativa dos Microminerадores do Centro Oeste de Minas Gerais – MICROMINAS, CNPJ n. 07.237.690/0001-19 – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – produção bruta de 500.000 t./ano - Pains-MG – Processo Administrativo – PA n. 07049/2006/002/2009 (híbrido ao processo SEI n. 1370.01.0044485/2020-38) – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Metúrgica Franfer LTDA,Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico e Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo n° 2619/2022, com validade até 07/07/2032. 2)Posto Super Tigre LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira - MG, Processo n° 2791/2022, com validade até 21/07/2032. 3)CMP Concreto LTDA,Usinas de produção de concreto comum, Piumhi - MG, Processo n° 2787/2022, com validade até 21/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Moema/MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Moema/MG, Processo nº 2804/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

21 1665553 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Atlanta Empreendimentos Imobiliários & Participações Ltda, Loteamento Jardim Júlia, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº. 2586/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032; 2)Eloisio Nunes Guimarães/Fazenda Catulés - Matrículas n° 61.658, 61.669 e 61.675, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Serra do Salitre/MG, PA nº. 2378/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665630 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Fazenda Riacho Fundo Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Diamantina/MG, PA n° 2795/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

21 1665554 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Guidoval - Área de triagem e aterro de resíduos sólidos da construção civil de Guidoval, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Guidoval/MG, PA nº 6297/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/07/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665647 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 21/07/2032: 1) Ecosoluções Ambiental Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 2793/2022; 2) Posto Route 040 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA 2785/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665644 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Previa, de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Orenbras Mineração e Comércio Ltda - Mineração de Cipotânea, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Cipotânea/MG/MG, PA nº 4416/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665640 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Comércio de Combustíveis Petroquim LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2753/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665198 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Leonardo Latalisa Franca/ Fazenda Extrema Parcela 304 E 309 e Fazenda Rio Preto Parcela 321- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2783/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Joao Evangelista Moreira/ Fazenda Conceição e Cachoeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo 2612/2022. 2) Alessandro Mauricio Rodrigues Prudente/ Fazenda Santa Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis /MG. Processo 2739/2022. 3) Alcir Antonio Corso/ Fazenda Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Dom Bosco/MG. Processo 2776/2022. 4) Rubens de Sousa Figueira/ Fazenda Brejinho e Curral Do Fogo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo 2744/2022. 5) Ademir Antonio Fellini/ Fazenda São Geraldo - Lote 37 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Formoso/MG. Processo 2777/2022. 6) Rede Santana Combustiveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Paracatu/MG. Processo 2782/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1665399 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Nutriminas LTDA, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Patos de Minas/MG, PA nº. 2770/2022, Classe 2; 2) Marna Mineração Ltda. - ANM 830.273/2019 - Fazenda Ponte Grande, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2772/2022; Classe 2; 3) Cargill Agrícola SA, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Perdizes/MG , PA nº. 2771/2022, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665200 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *EBDE Energia S.A/PCH Vila Bonito Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Peçanha/MG - PA/Nº 917/2021 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.
2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *EBDE Energia S.A/PCH Emparedado Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Peçanha e São Pedro do Suaçuí/MG - PA/Nº 660/2021 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

21 1665664 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *CSN Mineração S.A/Expansão da Lavra do Mascate e Corpo Principal - Lavra a céu aberto - Minério de ferro- Congonhas e Belo Vale/MG - PA/Nº 5896/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/07/2032. *** Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0056161/2021-33 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 100,132 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) em 4,183 ha e Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso em 7,841 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

21 1665666 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) CDB Centro de Distribuição de Barão Ltda., Terminal de minério; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 2803/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0030488/2022-39.
- LAS RAS: 1) DK Transportes, Demolição e Locação Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 2790/2022, Classe 3. 2) Transgraças Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2796/2022, Classe 2. 3) Mineração New Caledonia Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 2800/2022, Classe 2. 4) Mineração Pontes Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2802/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

21 1665461 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaiba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1) Gregoire Sotirios Magriotis/Fazenda São José da Lagoa - Matrículas n° 001,444,1.139 e 1.281, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Rio Paranaíba/MG, PA nº. 2332/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

21 1665629 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 129ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 21 de julho de 2022, a saber: 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 4.1Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabeleceo regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. PARCIALMENTE APROVADA E SOBRESTADO OS DESTAQUES. 5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, na forma da Deliberação CBH-Verde Grande Nº 96, de 07 de junho de 2022. SEI/Nº 2240.01.0004710/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220721235042019.

- CBH- SF10 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão. APROVADA. 6. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional. SOBRESTADA. 7. Relatório de Governança. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH) e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN). APRESENTADO.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente do Conselho Estadual de
Recursos Hídricos de Minas Gerais

21 1665659 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora THAINA MARTINS SANTOS, MASP 1393974-9, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/06/2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora CARLISZANDRA VIANA, MASP 1460792-3, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 07/07/2022 e 14/07/2022, ao(à) servidor(a) RODRIGO MARTINS GOULART, MASP 1148046-4, admissão 01, a partir de 07/07/2022;
entre 07/07/2022 e 14/07/2022, ao(à) servidor(a) DANIELLE DE ASSIS ANDERY, MASP 1366237-4, admissão 01, a partir de 07/07/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 08/07/2022 e 15/07/2022, ao(à) servidor(a) MICHELE MAMEDES DA COSTA, MASP 1438090-1, admissão 01, a partir de 08/07/2022.

21 1665178 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ANDRESSA DA SILVA NUNES, MASP 1393943-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100060, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, no período de 21/07/2022 a 05/08/2022.

21 1665650 - 1

PORTARIA N° 53, DE 21 DE JULHO DE 2022
Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Cedro
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº. 47.344, de 23 de janeiro de 2018, com base na Lei nº. 2.606, de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº. 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e seu Decreto nº. 4.430, de 22 de agosto de 2002
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedro, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Para efeitos desta Portaria entende-se:
I - Membro: entidade, órgão ou instituição que representa determinado segmento no conselho;
II - Representante: pessoa indicada por órgão ou instituição que represente um segmento do conselho;
III - Urgência: situações em que não se pode esperar por uma reunião do Conselho para que seja tomada uma medida. O plenário avaliará os pedidos de urgência para verificar sua pertinência;
IV - Ad Referendum: sujeito à aprovação ou referendo do Plenário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO
CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO
ECOLÓGICA DA MATA DO CEDRO
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO
ECOLÓGICA DA MATA DO CEDRO.
Capítulo I
Disposições Preliminares
Art. 1º - O presente documento tem por objetivo estabelecer o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedro, estabelecendo, assim, todas as normas e procedimentos a serem respeitados no âmbito de atuação do referido Conselho.
Art. 2º - O Conselho de Unidade de Conservação é regido pelas disposições constantes da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal Nº.: 4340, de 22 de agosto de 2002, pelo presente Regimento Interno e demais normas aplicáveis.
Capítulo II
Da Finalidade e Competência
Art. 3º - O Conselho tem por finalidade auxiliar o Órgão Gestor da Unidade de Conservação na nobre tarefa de implementá-la, competindo-lhe propor diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e demais medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais característicos da Unidade de Conservação e de sua Zona de Amortecimento.
Parágrafo único. As pautas, atas e decisões das reuniões de Conselho deverão ser publicadas, tanto no quadro de avisos da Unidade de Conservação, bem como no site oficial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, podendo ser disponibilizadas, ainda, nos veículos de comunicação próprios da Unidade.
Art. 4º - São atos do Conselho:
I - Diretiva: quando se tratar de estabelecimento de orientações gerais para elaboração e revisão das normas regulamentares do próprio Conselho;
II - Recomendação: quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e demais medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais característicos da Unidade de Conservação;
III - Moção: quando se tratar de matéria dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, reivindicação, comunicação honrosa ou pesarosa;
Capítulo III
Da Organização do Conselho
Seção I
Da Estrutura
Art. 5º - O Conselho tem a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Plenário;
III – Grupos de Trabalho, tais como:
a) Elaboração, implementação, acompanhamento e revisão do Plano de Manejo;
b) Uso Público;
c) Zona de Amortecimento;
d) Educação Ambiental;
e) Pesquisa Científica/Proteção à Biodiversidade;
f) Elaboração de Plano de Trabalho de Compensação Ambiental;
g) Outros
IV - Secretaria Executiva.
Seção II
Da Presidência
Art. 6º - A Presidência é exercida pelo Gerente da Unidade de Conservação, nos termos estabelecidos pelo art. 17 do Decreto Federal Nº 4340/2002, a quem compete presidir as reuniões do Plenário, sendo substituído, no caso de falta ou impedimento, pelo Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste do IEF ou, na falta deste, por quem for designado formalmente pelo Presidente, em ato próprio, dispensada sua publicação.
§1º - Ao Presidente do Conselho compete, além da condução das reuniões, as seguintes atribuições específicas:
I - Decidir os casos de urgência ou inadiáveis de interesse ou salvaguarda do Conselho, ad referendum, mediante motivação expressa constante do ato que formalizar a decisão;
II - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Aprovar previamente as pautas das reuniões;
IV – Submeter à apreciação do Conselho as matérias a serem analisadas;
V - Submeter ao plenário o expediente oriundo da secretaria executiva;
VI - Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competência;
VII – Recomendar diligências aos grupos de trabalho;
VIII - Constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, grupos de trabalhos;
IX - Representar o Conselho ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
X - Homologar e fazer cumprir as decisões do Conselho;
XI - Assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do plenário;
XII - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos com apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
XIII - Dispor sobre o funcionamento da secretaria executiva e resolver os casos não previstos neste regimento;
XIV - assinar os atos do Conselho;
XV - requerer a dirigente de instituição pública pedido de assessoramento técnico, bem como a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos necessários à instrução de processos submetidos à apreciação do Conselho;
XVI - fazer o controle de legalidade dos atos e decisões do Conselho;
XVII - promover a articulação do Conselho com os demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, visando à compatibilização de suas funções;
XVIII - exercer outras atividades correlatas.
Seção III
Do Plenário
Art. 7º - O Plenário é instância superior do Conselho quanto às diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e demais medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais característicos da Unidade de Conservação, competindo-lhe as seguintes atribuições específicas:
I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;
II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
VI - opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;
IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.
X - estabelecer, sob a forma de diretivas, as orientações gerais sobre políticas e ações de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente relacionada à Unidade de Conservação e sua Zona de Amortecimento;
XI - propor a criação ou a extinção de Grupos de Trabalho;
XII - solicitar ao Presidente assessoramento de instituições públicas estaduais;
XIII – conhecer e opinar sobre o fator de qualidade da Unidade de Conservação, bem como sobre metodologias a fim de aprimorá-lo;
XIV- Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
XV - .Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
XVI – Sugerir atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar atos do Conselho;
e
XVII - exercer outras atividades correlatas.
Seção IV
Da Secretaria Executiva
Art. 8º - A Secretaria Executiva é unidade de apoio administrativo à Presidência; ao Plenário, bem como aos Grupos de Trabalho, competindo-lhe as seguintes atribuições específicas:
I - assessorar o funcionamento do Conselho e cumprir as determinações do Plenário;
II – elaborar a pauta das Reuniões e submetê-la à aprovação da Presidência;
III - publicar a pauta das Reuniões, nos termos estabelecidos pelo art. 4º, § único deste Regimento, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos antes da reunião;
IV - encaminhar a pauta de reunião aos conselheiros titulares e suplentes, bem como o material referente à respectiva reunião, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos da reunião, ressalvada a hipótese prevista no §2º do artigo 11 deste Regimento Interno;
V – publicar a síntese das decisões do Conselho, nos termos estabelecidos pelo art. 4º, § único deste Regimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da reunião;
VI – convocar as reuniões dos Grupos de Trabalho, organizando a respectiva pauta;
VII - fornecer apoio administrativo à Presidência, ao Plenário e aos Grupos de Trabalho para consecução de suas finalidades, inclusive expedir convocação;
VIII - articular o relacionamento do Conselho com os demais órgãos e entidades do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA;
IX - promover reuniões conjuntas de dois ou mais Grupos de Trabalho, para estudo de problemas que, por sua natureza, transcendam à competência privativa de Grupo;
X - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;
XI - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;
XII- colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;
XIII - receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;
XIV - elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo conselho;
XV- efetuar controle sobre os documentos, mantendo a Presidência do Conselho informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos dos grupos constituídos.
§1º - A função de Secretário Executivo do Conselho será exercida por servidor da Unidade de Conservação devidamente designado pelo presidente do Conselho.
Capítulo IV
Das Reuniões
Seção I
Da Organização
Art. 9º – O Conselho reunir-se-á em sessão pública, com quórum de instalação correspondente ao da maioria absoluta de seus membros, deliberando por maioria simples, independentemente da manutenção do quórum de instalação.
§1º - Para efeito do cálculo do quórum de instalação, não serão computadas as entidades ou órgãos com direito suspenso ou desligadas, conforme artigo 35 deste Regimento Interno.
§2º - Não havendo quórum para dar início aos trabalhos por maioria absoluta, o Presidente do Conselho aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, verificando a inexistência do número regimental, procederá a chamada para instalação da reunião por maioria simples.
§3º- Não havendo condições de se instalar por maioria simples, o Presidente do Conselho procederá ao cancelamento da reunião.
§4º- As matérias não apreciadas devido ao adiamento da reunião, por falta de quórum ou por insuficiência de tempo, serão pautadas para a reunião seguinte e analisadas prioritariamente.
Art. 10 – O Conselho reunir-se-á:
I - ordinariamente, de acordo com o calendário previamente estabelecido;
II - extraordinariamente, por iniciativa de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros, sempre que houver assuntos urgentes ou matérias de relevante interesse.
§1º - As reuniões ordinárias terão seu calendário anual apresentado e aprovado na última reunião do ano anterior.
§2º - A numeração das reuniões ordinárias e extraordinárias será sequencial, respeitando-se a numeração precedente.
§3º - Não havendo quórum de instalação, deverá ser publicada no sítio oficial do IEF a não realização da reunião, devendo a próxima receber numeração sequencial.
§4º - O cancelamento de reunião deverá ser publicado, mantendo-se a mesma numeração para a próxima reunião designada.
Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pela secretaria executiva e suas pautas e respectivos documentos disponibilizados no sítio oficial do IEF com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data da reunião, incluídos os dias da publicação e da reunião, ressalvada a hipótese prevista no §2º deste artigo.
§1º - Os documentos a serem apreciados nas reuniões ordinárias e extraordinárias serão disponibilizados no sítio oficial do IEF com a mesma antecedência a que se refere o caput deste artigo, sob pena de não serem considerados como subsídio à apreciação do Conselho.
§2º - No caso das reuniões extraordinárias, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser reduzidos para até 5 (cinco) dias.
Art. 12 - As reuniões deliberarão exclusivamente sobre matérias constantes de sua pauta, salvo a aprovação de moções e de encaminhamentos advindos de assuntos gerais e de comunicado dos conselheiros.
Art. 13 - O Presidente do Conselho poderá, de ofício ou por provocação, mediante justificativa fundamentada, cancelar uma reunião com pauta já publicada, providenciando a publicação do cancelamento de imediato e de forma resumida no sítio eletrônico do IEF.
Art. 14 - As reuniões do Conselho serão, sempre que possível, gravadas, e obrigatoriamente, registradas em atas sucintas, que deverão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente da reunião, mediante aprovação dos conselheiros.
Parágrafo Único - Os conselheiros interessados poderão ter acesso à gravação da reunião, mediante solicitação formal à respectiva Secretaria Executiva.
Art. 15 - As decisões serão publicadas de forma resumida no sitio oficial do IEF em até 10 (dez) dias, contados da data da reunião.
Seção II
Do Funcionamento
Art. 16 - As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem básica de trabalho:
I - verificação de quórum de instalação e abertura da sessão;
II - execução do Hino Nacional Brasileiro, quando possível;
III - discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
IV – comunicado dos conselheiros e assuntos gerais;
V - apresentação ao Presidente de pedidos de inversão de pauta ou de retirada de pontos de pauta;
VI - discussão das matérias pautadas, após leitura integral da pauta;
VII - encerramento.
§1º - O comunicado e os assuntos gerais a que se refere o inciso IV do caput deste artigo terão duração máxima total de até 30 (trinta) minutos, divididos entre os interessados, sendo necessária a inscrição de não conselheiros até o início dos trabalhos da sessão.
§2º - Os itens de pauta poderão ser apreciados em bloco, admitindo-se destaque em ponto de pauta específico por qualquer conselheiro presente, verificada a necessidade de discussão, esclarecimento ou pedido de vista sobre o item, respeitado o disposto nos artigos 23 e 25 deste Regimento Interno.
§3º - O destaque a que se refere o parágrafo anterior deverá ser requerido no momento em que o Presidente da sessão promover a leitura das matérias pautadas para apreciação.
§4º - Os itens destacados serão colocados em discussão em separado, devendo ser obedecida a ordem da pauta, sendo admitida, nos termos deste Regimento Interno, a inversão de pauta.
§7º - A discussão das matérias pautadas será iniciada:
I - pela leitura de relato elaborado por solicitante de vista;
II - por esclarecimentos decorrentes de diligência solicitada.
§8º - As atas a que se refere o inciso III do caput deste artigo serão disponibilizadas previamente aos conselheiros, sendo dispensada sua leitura.
§9º - O Presidente do Conselho, mediante provocação ou de ofício, decidirá sobre pedidos de inversão ou retirada de pontos de pauta.
Art. 17 - Compete aos Conselheiros:
I - comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
II - debater a matéria em discussão;
III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo, durante a reunião, ou, quando necessário, sob a forma de diligência;
IV - propor questões de ordem;
V - pedir vista de matéria;
VI - apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
VII - apresentar pareceres de vista, nos prazos fixados;
IX - propor moções;
X - observar em suas manifestações as regras básicas de convivência e decoro.
Art. 18 - A ausência injustificada da entidade por três reuniões consecutivas ou seis alternadas durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 7º deste Regimento Interno, por 02 (duas) reuniões.
§1º - A Secretaria Executiva da reunião deverá comunicar a ausência, suspensão e o desligamento de conselheiro à entidade representada, assim como ao conselheiro titular e aos suplentes, alertando-os das penalidades regimentais.
§2º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente.
§3º - Para efeito do cálculo do quórum de instalação, não serão computadas as entidades ou órgãos com direito suspenso ou desligadas, conforme disposto neste artigo.
Art. 19 - Terá direito a voto/manifestação e assento à mesa o conselheiro titular do órgão ou entidade e, na ausência ou impedimento deste, o respectivo conselheiro suplente.
Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Conselho, a que se refere o caput deste artigo, o de qualidade.
Art. 20 - Cada conselheiro disporá, em cada item de pauta, de no máximo 10 (dez) minutos para manifestar-se, prorrogáveis a critério do Presidente, para debater a matéria em discussão, inclusive para apresentar o relato sobre o pedido de vista previsto no artigo 23 deste Regimento Interno.
§1º - Cabe ao Presidente limitar a palavra todas as vezes que se entender que as manifestações não são afetas à matéria em discussão.
Art. 21 - Para fins deste Regimento, entende-se por diligência o requerimento, por conselheiro, de informações, providências ou esclarecimentos sobre matéria pautada em discussão quando não for possível o atendimento no ato da reunião.
1º - Compete ao Presidente da sessão deliberar sobre a pertinência da diligência a que se refere o caput deste artigo, decidindo pelo prosseguimento ou pela interrupção da votação.
§2º - No caso de matéria ainda não elucidada, poderá ser requerida diligência por mais de uma vez, desde que aprovado pelo Presidente.
Art. 22 - Para fins deste Regimento, entende-se por questão de ordem o ato de suscitar dúvidas sobre interpretação de norma deste Regimento.
§1º - A questão de ordem será formulada com clareza e indicação do que se pretende elucidar, no prazo de 3 (três) minutos, sem que seja interrompida.
§2º - Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o dispositivo, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.
§3º - A questão de ordem formulada será resolvida imediatamente pelo Presidente da reunião, com o apoio de sua assessoria jurídica.
Art. 23 - Para fins deste Regimento, entende-se por pedido de vista a solicitação por membro do Conselho de apreciação de matéria em pauta, com intenção de sanar dúvida e/ou apresentar manifestação ou entendimento alternativo, devendo sempre resultar na apresentação de relato por escrito.
§1º - O pedido de vista deverá ser feito antes da matéria ser submetida à votação/manifestação ou na forma de destaque, conforme previsto nos §§2º e 3º do artigo 16 deste Regimento Interno, desde que fundamentado e por uma única vez, salvo quando houver superveniência de fato novo, devidamente comprovado.
§2º - Quando mais de um conselheiro pedir vista, o prazo será utilizado conjuntamente, podendo o relatório ser entregue em conjunto ou separadamente.
§3º - O parecer de vista deverá ser encaminhado à respectiva Secretaria Executiva em até 5 (cinco) dias antes da reunião, devendo ser disponibilizado no sítio oficial do IEF.
§4º - O parecer de vista entregue intempestivamente não servirá de subsídio às discussões do Conselho, ficando resguardado o direito de manifestação previsto no artigo 25 desde que não implique na apresentação de fato novo.
§5º - A matéria com pedido de vista será incluída na pauta da reunião subsequente, quando deverá ser apreciado o parecer de vista do conselheiro solicitante.
Art. 24 - As moções serão submetidas à votação do Conselho e, se aprovadas, encaminhadas nos termos do parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. As moções serão datadas, numeradas sequencialmente e assinadas pelo Presidente durante a reunião, competindo à Secretaria Executiva o seu encaminhamento ao destinatário, com retorno aos Conselheiros na reunião subsequente, quando houver necessidade de resposta.
Art. 25 - Qualquer interessado na matéria em discussão poderá fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que inscrito em livro próprio até o início da reunião do Conselho, com indicação clara e precisa do item sobre o qual deseja manifestar-se.
§1º - Antes de passar a palavra para o interessado, o Presidente deverá advertí-lo do tempo disponível para a sua manifestação.
§2º - Ultrapassado o prazo fixado no caput deste artigo, o Presidente poderá conceder prorrogação de 1 (um) minuto, para fins de conclusão da manifestação.
§3º - Nos casos em que, ultrapassado o prazo de 6 (seis) minutos, não for possível a conclusão da manifestação e tratando-se de assunto de grande complexidade, poderá, a critério do Conselho, por meio de votação, ser concedido novo prazo para conclusão da manifestação, que não excederá 5 (cinco) minutos.
Art. 26 - Poderão ser convidadas pelo Presidente, para participarem das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas à matéria constante da pauta.
Parágrafo único. Os técnicos e assessores jurídicos do órgão gestor da UC poderão se manifestar para prestar esclarecimentos, devendo limitar-se ao assunto tratado durante o julgamento.
Capítulo V
Dos Grupos de Trabalho
Art. 27 – O Conselho poderá criar, com o apoio da Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho, em caráter temporário, para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência, de forma não deliberativa.
§1º - Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, coordenador, cronograma e data de encerramento dos trabalhos estabelecidos no ato de sua criação pela Secretária Executiva.
§2º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado a critério da Secretária Executiva, mediante justificativa do coordenador do Grupo de Trabalho e apresentação dos avanços obtidos.
Art. 28 - Os componentes do Grupo de Trabalho serão escolhidos dentre os membros do Conselho interessados na matéria em discussão.
§1º - O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira reunião, um relator que será responsável pelo relatório final, o qual deverá ser assinado por todos os membros do Grupo e encaminhado à Secretaria Executiva.
§2º - O relatório final do GT deverá ser encaminhado destacando os eventuais dissensos entre os integrantes do mesmo, conforme disposto no §3º deste artigo.
§3º - Caso não haja consenso quanto às propostas dos membros do Grupo de Trabalho, as mesmas deverão ser transcritas pelo relator de forma idêntica às apresentadas e com identificação de autoria.
Art. 29 - Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão em sessão pública, garantida a participação dos especialistas convidados e demais membros da sociedade interessados na discussão.
Art. 30 - Aplicam-se aos Grupos de Trabalho, no que couber, as disposições gerais quanto ao funcionamento e às reuniões das estruturas colegiadas do Conselho.
Capítulo VI
Da Composição do Conselho
Art. 31 - O mandato dos membros do Conselho e dos seus respectivos suplentes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 32 – O IEF fará publicar os editais para convocação das instituições e órgãos sujeitos à eleição e escolha de seus representantes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo anterior.
§1º - Os representantes titulares e suplentes das instituições e órgãos sujeitos à eleição serão por esses indicados.
§2º - Os representantes suplentes das instituições e órgãos sujeitos à eleição, serão eleitos no mesmo processo eletivo de escolha dos representantes titulares.
Art. 33 - As organizações não governamentais – ONGs deverão se cadastrar perante a Semad, nos termos do artigo 35 do Decreto nº 44.667/07, para fins de eleição de representantes do segmento como membros do Conselho.
§1º - Para fins de cadastramento, serão exigidos das instituições interessadas, no mínimo, os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob efeitos da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas, ressalvadas outras exigências previstas em norma específica.
§2º - O cadastro de que trata o caput deste artigo é isento de qualquer ônus para o pleiteante ao cadastramento.
Art. 34 - A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada, cabendo aos órgãos e às entidades que a integram o custeio das despesas de deslocamento e estada de seus conselheiros.
Parágrafo único. A Secretaria Executiva da reunião fornecerá atestado de presença do conselheiro, a pedido deste, constituindo justificativa de ausência ao trabalho.
Art. 35 - O membro do Conselho, no exercício de suas funções é impedido de atuar em processo administrativo que:
I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II - tenha vínculo jurídico, empregatício ou contratual com pessoa física ou jurídica envolvida na matéria;
III- tenha participado ou venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou representante, ou cujo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau esteja em uma dessas situações;
IV - esteja em litígio judicial ou administrativo com o interessado, seu cônjuge ou companheiro;
V - esteja proibido por lei de fazê-lo.
Art. 36 - O membro do Conselho que incorrer em impedimento deverá comunicar o fato à respectiva Secretaria Executiva, abstendo-se de atuar.
Parágrafo único. A falta de comunicação do impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.
Art. 37 - Pode ser arguida a suspeição de membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.
Parágrafo único. A recusa da suspeição alegada é objeto de recurso, sem efeito suspensivo.
Capítulo IX
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 38 - O Regimento Interno do Conselho poderá ser alterado mediante proposta de membro de seu Plenário, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros e devidamente homologada pelo Presidente.
Art. 39 - O disposto no § 1º do artigo 33 somente será aplicado quando existir cadastro formalmente instituído há 1 (um) ano na data de entrada em vigor deste Regimento Interno.
Art. 40 - O Presidente do Conselho fará o controle de legalidade dos atos submetidos ao Conselho.
Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho, ad referendum do Plenário.
Art. 42 - Este Regimento Interno entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação por meio de Portaria Específica do IEF, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Divinópolis, 25 de abril de 2022.
Dayane Nayara Carvalho - Presidente do Conselho

PORTARIA IEF Nº 54, DE 21 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da APA do Alto do Mucuri para o biênio 2022-2024.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo da unidade de conservação APA do Alto Mucuri é formado por 22 (vinte e dois) conselheiros, sendo 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2022, ficando assim constituído:
I – Poder Público:
a)Titular: Prefeitura Municipal de Ladainha
Suplente: Prefeitura Municipal de Ladainha
b)Titular: Prefeitura Municipal de Poté
Suplente: Prefeitura Municipal de Malacacheta
c)Titular: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro
Suplente: Prefeitura Municipal de Caraí

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420110.

d)Titular : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Suplente: Fundação Nacional do Índio - FUNAI
e)Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG
f)Titular-: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG
Suplente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG
g)Titular: Associação Escola Família Agrícola - AEFACIL
Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
h)Titular: Companhia de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR
Suplente: Companhia de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR
i)Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER

II – Sociedade Civil:
a)Titular: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri - MPRTSM
Suplente: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri - MPRTSM
b)Titular: Casa da Floresta – Projeto Nascentes do Mucuri
Suplente: Casa da Floresta – Projeto Nascentes do Mucuri
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo da APA do Alto do Mucuri, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins- Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 55, DE 21 DE JULHO DE 2022
Constitui Comissão de Credenciamentopara receber, examinar e julgar todos osdocumentos e procedimentos relativos àChamada Pública, visando ocredenciamento de agricultoresfamiliares,empreendedor es familiares rurais e, ou deorganizações de agricultores familiares porprocedimento de Chamada Pública noâmbito do Instituto Estadual de Florestas -Unidade Regional de Florestas eBiodiversidade Centro Sul.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS,no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída Comissão de Credenciamento, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios,in naturaou manufaturados, composta por servidores designados.
Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Vinícius Henrique de Melo, MASP 1.276.162-3, Cláudio Discacciati Silveira, MASP 1.368.396-6 e Simara Ester Pedrozo, MASP 1.367.077.
I – Fica designado (a) como suplente o servidor (a) Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral, MASP 1.021.225-6, lotado (a) no Instituto Estadual de Florestas - IEF.
Art. 3º - O Presidente da Comissão de credenciamento será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 4º - Os membros da Comissão de credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão de Credenciamento não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barbacena, 21 de julho de 2022
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

21 1665305 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19695/2021, Usuário: Industria e Comércio de Alimentos Santa Maria do Muzambinho Ltda, Bom Sucesso, Deferido, Portaria n°1804829/2022. *Processo n° 19856/2022, Usuário: Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804877/2022. *Processo n° 20978/2022, Usuário: MPA Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Guapé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804885/2022. *Processo n° 20529/2022, Usuário: Maria Helena Felix Pereira, Muzambinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804897/2022. *Processo n° 12783/2022, Usuário: Marcos Jose Ribeiro Monteiro, Guaxupé, Deferido, Portaria n°1804898/2022. *Processo n° 20847/2022, Usuário: Cepromed Laboratório e Certificadora de Produtos Ltda, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804900/2022. *Processo n° 14310/2022, Usuário: Viola Agropecuária Ltda, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804902/2022. *Processo n° 20827/2022, Usuário: Adeniuso João Zanetti, Varginha, Deferido, Portaria n°1804922/2022. *Processo n° 09406/2022, Usuário: Edson Cândido de Oliveira, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804925/2022. *Processo n° 19632/2022, Usuário: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804928/2022. *Processo n° 20531/2022, Usuário: Mantiqueira Transmissora de Energia S.A, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804930/2022. *Processo n° 21451/2022, Usuário: Delmar da Costa Villela, Jesuânia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804931/2022. *Processo n° 16086/2022, Usuário: Doncélio Guimarães, Guaranésia, Deferido, Portaria n°1804934/2022. *Processo n° 19852/2022, Usuário: JF Pasqua Condutores Elétricos Eireli, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804935/2022. *Processo n° 16543/2022, Usuário: Luiz Roberto Pereira, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804936/2022. *Processo n° 17009/2022, Usuário: Matheus Avelar Dominguito, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1804937/2022. *Processo n° 16991/2022, Usuário: Agropecuária Pinhal JRA Ltda, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805045/2022. *Processo n° 16516/2022, Usuário: Ricardo Magela de Souza, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805047/2022. *Processo n° 20542/2022, Usuário: Francisco Seomildo Pereira, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805051/2022. *Processo n° 20570/2022, Usuário: Sergio Ricardo Duarte, Cabo Verde, Deferido, Portaria n°1805053/2022. *Processo n° 21045/2022, Usuário: Loteamento Flamboyant Ltda, Soledade de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805054/2022. *Processo n° 01123/2022, Usuário: Adir Felisberto dos Reis, Botelhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805055/2022. *Processo n° 28635/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805056/2022. *Processo n° 16990/2022, Usuário: Agropecuária Pinhal JRA Ltda, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1805057/2022. *Processo n° 20595/2022, Usuário: Heider de Carvalho, Coqueiral, Deferido, Portaria n°1805058/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 21 de Julho de 2022.

21 1665343 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 09777/2022, Usuário: Ripom Agronegócios Ltda, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005063/2022. *Processo n° 09769/2022, Usuário: Ripom Agronegócios Ltda, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005064/2022. *Processo n° 09773/2022, Usuário: Ripom Agronegócios Ltda, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005066/2022. *Processo n° 56888/2021, Usuário: Alexandre Carlos Batista, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005067/2022. *Processo n° 15281/2022, Usuário: SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005068/2022. *Processo n° 15280/2022, Usuário: SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005069/2022. *Processo n° 24036/2022, Usuário: Chiquinho Caçambas e Empreendimentos Ambientais Eireli, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005070/2022. *Processo n° 63765/2021, Usuário: Agostinho Teixeira Filho - Chácara Vista Alegre, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005071/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 21 de Julho de 2022.

21 1665226 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a Portaria 1200184/2022 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgada: Odete Simão da Silva. CPF: 087. ***.***-**. Vazão autorizada (m³/h: 15,0 com tempo de captação de 04:00 horas/dia. Leia-se: Outorgado: Nilton Simião dos Santos - CPF: 858.***.***-**. Vazão autorizada (m³/h): 13,1 com tempo de captação de 09:00 horas e 24 minutos/dia. Município: Igaratinga-MG.
Cancelamento.
Cancela-se a portaria nº. 1204957/2022 publicada dia de 16/07/2022. Requerente: Daltro Teles Leão. CPF: 438. ***.***-**. CPF: 274.***.***.**. Motivo: duplicidade. Município Iguatama-MG.
Cancela-se a portaria nº. 1205032/2022 publicada dia de 21/07/2022. Requerente: Augusto Mendes de Moraes Souza. CPF: 070.***.***-**. Motivo: duplicidade. Município Pará de Minas –MG.
Cancela-se a portaria nº. 1205018/2022 publicada dia de 21/07/2022. Requerente: José Soares Dos Santos. CPF: 199.***.***.**. Motivo: duplicidade. Município Biquinhas-MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 21 de julho de 2022.

21 1665528 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo nº. 18837 de 06/12/2011. Requerente: Prefeitura Municipal de Três Marias. CNPJ: 17.695.008/0001-12. Curso d'água: Ribeirão Barreiro Grande. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Três Marias – MG.
Arquiva-se o processo nº. 25304 de 01/09/2015. Requerente: Conjunto Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique. CNPJ: 26.269.183/0001-39. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que não houve a formalização do processo de renovação referente a portaria de outorga nº 00091/2011. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 08667 de 01/04/2015. Requerente: Priscila Romualdo Rocha - ME. CNPJ: 15.779.012/0001-33. Curso d'água: Rio Taquaraçu. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 28309 de 24/09/2015. Requerente: Cerâmica Luiza Ltda - ME. CNPJ: 26.180.257/0001-66. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Papagaios – MG.
Arquiva-se o processo nº. 34269 de 13/11/2015. Requerente: Parati Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 03.614.068/0001-59. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Funilândia – MG.
Arquiva-se o processo nº. 34270 de 13/11/2015. Requerente: Parati Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 03.614.068/0001-59. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Funilândia – MG.
Arquiva-se o processo nº. 02989 de 10/02/2014. Requerente: Cassio Diniz Nogueira. CPF: 251.45x.xxx-xx. Curso d'água: Ribeirão Olhos D'Água. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Mateus Leme – MG.
Arquiva-se o processo nº. 32092 de 09/12/2014. Requerente: Fábio Rodrigues Evangelista. CPF: 525.89x.xxx-xx. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Corinto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 27340 de 17/09/2015. Requerente: Pedro Camilo de Souza Filho. CPF: 632.68x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego Jacaré. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 09582 de 14/04/2016. Requerente: Eustáquio Soares Maia. CPF: 134.37x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego do Quilombo. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Conselheiro Lafaiete – MG.
Arquiva-se o processo nº. 22485 de 11/07/2016. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: 102.21x.xxx-xx. Curso d'água: Rio Cipó. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jequitibá – MG.
Arquiva-se o processo nº. 22486 de 11/07/2016. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: 102.21x.xxx-xx. Curso d'água: Rio Cipó. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jequitibá – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19422 de 20/07/2017. Requerente: Mozarte França da Silveira. CPF: 045.39x.xxx-xx. Curso d'água: Ribeirão do Chico. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.
Arquiva-se o processo nº. 05770 de 20/07/2018. Requerente: Antônia Ferreira de Freitas. CPF: 715.71x.xxx-xx. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Cordisburgo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 52107 de 27/08/2019. Requerente: Eduardo de Souza Costa. CPF: 031.63x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego do Lagoinha. Motivo: Considerando os termos do Inciso VIII do Artigo 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Igarapé – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2022.

21 1665531 - 1

PORTARIA IGAM Nº31, DE 21 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especialde Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do InstitutoMineirodeGestãodasÁguas.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso das atribuiçõesprevistas no art. 9º, do Decreto 47.866, de 19de fevereirode 2020, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10, do Decreto44.559, de 29 de junho de 2007,no art. 2º, do Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:
Art. 1ºFica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.
§ 1ºCaberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,Decreto45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.
§ 2ºEsta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
Art. 2ºO anexo desta Portaria será divulgadopor meio eletrônico no sítiohttp://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21de julho de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº31, de 21 de julho de 2022)

IGAM	SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA		UNIDADE DE EXERCÍCIO	SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO		UNIDADE DE EXERCÍCIO
	MASP	NOME		MASP	NOME	
PROCURADORIA IGAM	11521168	Alexandre Vidigal Martins	Procuradoria Igam	12504973	Daniel de Resende Travessoni	Procuradoria Igam
				11508595	Valéria Ferreira Borges	Procuradoria Igam
	11508595	Valéria Ferreira Borges	Procuradoria Igam	11521168	Alexandre Vidigal Martins	Procuradoria Igam
GMHEC - Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos	10184539	Raimundo Nonato Frota Fernandes	GMHEC	10166114	Adair Rodrigues Filho	GMHEC
				10166031	Carlos Alberto Martins	GMHEC
				10166072	Carlos José Pereira	GMHEC
				10166643	Cecílio Marques Pereira	GMHEC
				10167054	Geraldo João Araujo	GMHEC
				10184794	Ruy Guimarães Pereira Filho	GMHEC
				3675451	Ubirajara Camilo Alves	GMHEC
				10185288	Valmir Gomes	GMHEC

21 1665608 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27457/2022, Usuário: Mário de C. B. Neto, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904976/2022. *Processo n° 27458/2022, Usuário: Mário de C. B. Neto, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904977/2022. *Processo n° 22966/2022, Usuário: Soraya V. Mohallem, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905048/2022. *Processo n° 19887/2022, Usuário: Departamento Municipal De Água E Esgoto, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905050/2022. *Processo n° 43151/2020, Usuário: José A. da Silva, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905059/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1907200/2020 publicado no dia 16/09/2020. Outorgado: Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP – CNPJ: 86.675.642/0001-06. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 1,80 com tempo de captação de 03:00 horas e 45 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 1,80 com tempo de captação de 18:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: São Gotardo – MG.
Retifica-se a portaria 1903800/2019 publicado no dia 01/06/2019. Outorgado: Virgínia C. A. Siqueira – CPF: 753.***.***-53. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 3,28 com tempo de captação de 01:00 hora e 18 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 3,28 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patrocínio – MG.
Reconsideração:
Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 43151/2020 publicado em 28/05/2021. Requerente: José A. Da Silva – CPF: 397.***.***-04 - Curso d'água: Poço tubular. Município: Capitólio – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 21 de julho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29610/2022, Usuário: José M. de A. Lopes, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104664/2022. *Processo n° 00070/2022, Usuário: Antônio F. Baptista, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104592/2022. *Processo n° 01578/2022, Usuário: José M. de Araújo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104594/2022. *Processo n° 09239/2022, Usuário: Valmiro Silveira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104595/2022. *Processo n° 09759/2022, Usuário: Agropecuária Alimentar Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104596/2022. *Processo n° 09760/2022, Usuário: Agropecuária Alimentar Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104597/2022. *Processo n° 09940/2022, Usuário: Mozart de M. Castro, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104598/2022. *Processo n° 09963/2022, Usuário: Agrícola Lagoa Torta Ltda, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104599/2022. *Processo n° 18870/2022, Usuário: Paulo H. de Oliveira, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104601/2022. *Processo n° 19072/2022, Usuário: Lucas V. do Nascimento, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104602/2022. *Processo n° 20888/2022, Usuário: Claudete S. da Silva, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104604/2022. *Processo n° 18327/2022, Usuário: Wamberto de Q. Nunes, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104605/2022. *Processo n° 18852/2022, Usuário: Domingos e Ferreira Empreendimentos Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104607/2022. *Processo n° 25529/2022, Usuário: Renato J. G. Júnior, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104608/2022. *Processo n° 25528/2022, Usuário: Renato J. G. Júnior, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104610/2022. *Processo n° 20995/2022, Usuário: Jerry M. Resende, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104612/2022. *Processo n° 19137/2022, Usuário: Juliana M. Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104653/2022. *Processo n° 19138/2022, Usuário: João R. Silva, Patrocínio, Deferido, Portaria n°2104655/2022. *Processo n° 19139/2022, Usuário: João R. Silva, Patrocínio, Deferido, Portaria n°2104657/2022. *Processo n° 19880/2022, Usuário: Wagner B. Baldoino, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104659/2022. *Processo n° 18324/2022, Usuário: Maria L. T. de Faria, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104662/2022. *Processo n° 18558/2022, Usuário: Carlos A. A. Prates, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104666/2022. *Processo n° 04539/2022, Usuário: Antônio C. De Camargos, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102143/2022. *Processo n° 10965/2022, Usuário: Triunfo Mineração Do Brasil Ltda , Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104665/2022. *Processo n° 12012/2022, Usuário: Jose R. Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104651/2022. *Processo n° 31112/2022, Usuário: Jader F. J. Medeiros, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104914/2022. *Processo n° 29160/2022, Usuário: Tamio Sekita, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104967/2022. *Processo n° 13129/2022, Usuário: Albano De Azevedo E Souza & Cia Ltda, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104696/2022. *Processo n° 13138/2022, Usuário: Joyce C. Zani, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104698/2022. *Processo n° 13221/2022, Usuário: Eva M. De Oliveira, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104754/2022. *Processo n° 13850/2022, Usuário: Ana C. S. Vinhal, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104758/2022. *Processo n° 17313/2022, Usuário: Enedino B. De Matos, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104759/2022. *Processo n° 17911/2022, Usuário: Nilton D. De Oliveira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104760/2022. *Processo n° 18054/2022, Usuário: Armando L. De Souza, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104837/2022. *Processo n° 18453/2022, Usuário: Fulgencio M. Bomtempo, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104842/2022. *Processo n° 18384/2022, Usuário: Maria A. De O. Alves, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104845/2022. *Processo n° 18373/2022, Usuário: Auto Posto Epa Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104851/2022. *Processo n° 19487/2022, Usuário: Reginaldo M. Teixeira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105046/2022. *Processo n° 19912/2022, Usuário: Prefeitura Municipal De Pratinha, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105049/2022. *Processo n° 19868/2022, Usuário: Catiguá Tenis Clube, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105052/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 21 de julho de 2022

21 1665433 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1700519 publicado dia 23/01/2021: Onde se lê: Outorgado: Neusa de Oliveira. CPF: 590.262*.***-** Leia-se: Outorgado: Neusa de Oliveira e Sandro Rogerio Batista de Oliveira. CPF : 590.262*.***-** e 502.18 *.***-**. Município: Brasilândia/MG.
Retifica-se a portaria nº 1707225 publicado dia 03/09/2021: Onde se lê: Outorgado: Pedro Junior de Oliveira. CPF: 126.43*.***-**. Empreendimento: Pedro Júnior de oliveira. Leia-se: Outorgado: Pedro Silvio de Oliveira. CPF: 465.57*.***-**. Empreendimento: Fazenda: Baú Carvalho e Gravata. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº 1707295 publicado dia 09/09/2021: Onde se lê: Outorgado: Marcelo Alvares da Silva Campos. CPF: 113.08*.***-**. Empreendimento: Marcelo Alvares da Silva Campos. Leia-se: Outorgado: João Paulo Silva de Queiroz e Otávio Augusto de Queiroz. CPF: 014.88*.***-** e 874.77*.***-**. Empreendimento: Fazenda Lavado. Município: Vazante/MG.
Retifica-se a portaria nº 1903420 publicado dia 28/04/2021: Onde se lê: Outorgado: Douglas Alves De Andrade Da Silva. CPF: 071.17*.***-**. Empreendimento: Douglas Alves Andrade da Silva. Leia-se: Outorgado: Dione de Carvalho Rocha. CPF: 072.41*.***-**. Empreendimento: Fazenda Gameleira, Lugares Cariocão ou Carioquinha. Município: Lagoa Grande/MG.
Retifica-se a portaria nº. 1707393 publicada dia 20/08/2019: Outorgado: Thais Almeida da Silva, Gideon de Azevedo Soares, Guilherme Melgaço de Alencar Arraes, Armando de Alencar Arraes Filho e Otacílio de Novais Pinto Neto. CPF's: 866.65*.***-**, 095.13*.***-**, 059.97*.***-**, 300.11*.***-** e 129.82*.***-**. Onde se lê: Vazão captada: 53,3 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. 12 dias/mês em janeiro, junho, julho, novembro e dezembro. 15 dias/mês em fevereiro, março e outubro. 20 dias/mês em abril e maio. 8 dias/mês em agosto e setembro. Volume: 29933,28 m³ em janeiro, junho, novembro e dezembro. 37416,6 m³ em fevereiro, março e outubro. 49888,799 m³ em abril e maio. 23025,60 m³ em julho. 15350,40 m³ em agosto. 19955,52 m³ em setembro. Leia-se: Vazão captada: 0,0916 (m³/s) nos meses de janeiro a dezembro. 10 dias/mês em janeiro, fevereiro, junho, julho, outubro, novembro e dezembro. 12 dias/mês em março, abril e maio. 8 dias/mês em agosto e setembro. Volume: 42869 m³ em janeiro, fevereiro, junho, outubro, novembro e dezembro. 51443 m³ em março, abril e maio. 32976 m³ em julho. 26381 m³ em agosto. 34295 m³ em setembro. Município: João Pinheiro/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0706158 publicada dia 29/07/2021: Outorgado: Lawrence de Oliveira Couto e Outros. CPF: 006.81*.***-**. Onde se lê: Irrigação área da propriedade apta para irrigação (ha) 810,6. Vazão captada: 350 (l/s) nos meses de outubro a julho. 10 horas/dia nos meses de outubro a julho. 18 dias/mês em janeiro, fevereiro, março e dezembro. 14 dias/mês em abril, junho e julho. 13 dias/mês em maio. 10 dias/mês em outubro. 16 dias/mês em novembro. Volume: 226800 m³ em janeiro, fevereiro, março e dezembro. 176400 m³ em abril, junho e julho. 126000 m³ em outubro. 201600 m³ em novembro. Leia-se: Área irrigada: 500 ha. Vazão captada: 0,173 (m³/s) nos meses de outubro a maio. 0,080 (m³/s) em junho e julho. 14 horas/dia nos meses de outubro a julho. 10 dias/mês em janeiro, fevereiro, março, junho, julho, outubro e dezembro. 14 dias/mês em abril. 13 dias/mês em maio. Volume: 87192 m³ nos meses de outubro a março. 122069 m³ em abril. 113350 m³ em maio. 40320 m³ em junho e julho. Município: Riachinho/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0705403 publicada dia 20/06/2019: Outorgado: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.***/****-**. Onde se lê: Finalidade: Lavagem de máquinas; Consumo humano; Lavagem de sede e galpões; e Pulverização das árvores. Vazão captada: 10,7 (m³/h) nos meses de janeiro a dezembro. 02:20 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidade: Consumo humano; Consumo industrial, Paisagismo; Lavagem de máquina; Veículos; Aspersão de vias; Irrigação de eucaliptos recém-plantados. Vazão captada: 4,58 (m³/h) nos meses de janeiro a dezembro. 12:30 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1775 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. 1603 m³ em fevereiro. 1718 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Município: Vazante/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 21 de julho de 2022.

21 1665164 - 1

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 05/07/2022 e 12/07/2022, ao(à) servidor(a) CARINNA GONCALVES SIMPLICIO, MASP 1151108-6, admissão 01, a partir de 05/07/2022.

21 1665180 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420111.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CTL Nº 10.607, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Altera o Anexo II da Resolução Conjunta Seplag/CTL nº 10.485, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Consultoria Técnico-Legislativa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONSULTOR-GERAL DE TÉCNICA LEGISLATIVA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º -O Anexo II da Resolução Conjunta Seplag/CTL nº 10.485, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução conjunta.

Art. 2º -Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de julhode 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANEXO

(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/CTL nº 10.485 de 29 de dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Coordenadoria Especial da Consultoria	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Núcleo de Consultoria Técnico-Legislativa	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Atos Legislativos e Regulamentares	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Apoio e Revisão	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Núcleo de Processos Administrativos Especiais	Três dias de trabalho presencial e dois dias de teletrabalho por semana	Sem restrição

(nr)

21 1665384 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/LEMG Nº 10.613, DE 15DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Loteria do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho na LEMG fica autorizada a partir da data de publicação desta resolução conjunta, na modalidade de execução parcial, nas unidades administrativas elencadas no Anexo I.

Art. 3º -O regime de teletrabalho na LEMG será executado até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º -Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na LEMG.

Parágrafo único. O Comitê Interno será composto por:

I – 02 (dois) gerentes da Diretoria Operacional;

II – 02 (dois) gerentes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESÃO AO TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidade previstas no art. 2º, observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II – cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III – capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV – possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V – inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta resolução conjunta.

Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I – servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II – gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III – servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV – servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V – servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

VI – servidor estável, com vínculo efetivo;

VII – servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º -São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:

I -selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;

II - elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

III -acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

IV -aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

V - validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho

VI -atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VII - encaminhar, trimestralmente, relatório ao grupo gestor ou comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 9º -São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:

I – assinar o Plano de Trabalho;

II – assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III – cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV – consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) e demais sistemas necessários ao desempenho das atividades da respectiva área, sendo no mínimo três vezes ao dia ou conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;

V – informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI – atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;

VIII – comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275, de 24 de setembro de 2021.

IX - elaborar o relatório individual de atividades, mensalmente, no prazo estabelecido para o fechamento do ponto;

X - dar ciência à chefia imediata, de forma tempestiva, de eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar a avaliação pela chefia quanto à possibilidade de repactuação de atividades e projetos; e

XI - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, dentro dos limites de sua competência, mediante observância às normas e orientações e instrumentos disponibilizados, nos termos da Política de Segurança Corporativa disposta pela SEPLAG e demais normas aplicáveis.

Art. 10 -São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:

I – apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 11;

II - acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no órgão ou entidade;

III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Seplag;

IV - avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275, de 2021, e arts. 17 e 18 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV

DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 11 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:

I - metas da operacionalização de jogos e exploração de Jogos Lotéricos e similares;

II - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;

III - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;

IV - Plano de Planejamento formal do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no "caput", deverão ser observados os seguintes critérios:

I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas em decreto específico;

II – estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, que considerem, por exemplo:

a)os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);

b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas que possuem parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento; aquelas cuja execução depende apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade; aquelas cuja execução depende de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;

c)o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas "a" e "b";

d)a pactuação de entregas e metas individuais de desempenho e produtividade deve ser compatível com a carga horária semanal de trabalho prevista em lei para o cargo ocupado pelo servidor,observada a proporcionalidade na definição das metas e entregas em caso de previsão legal de jornadas distintas para um mesmo cargo ou carreira ou em razão de autorização para redução da carga horária de trabalho do servidor,conforme hipóteses previstas na legislação vigente.

Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:

I – durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;

II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;

III – aplicação da excepcionalidade prevista no §2º do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 2021, às unidades em que não houver estudos prévios de desempenho e produtividade e a autorização para implementação do regime de teletrabalho ocorrer até 24/09/2022.

Parágrafo único. Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do "caput", bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V

DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 -Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo constante no Anexo II.

Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo definido no Anexo III, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS,DO TRATAMENTO DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO E DASHIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:

I – definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;

III – análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;

IV – ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.

Art. 16 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente.

Art. 17 - Para os fins do disposto no art. 16, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:

I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

II - impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do respectivo órgão ou entidade, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas;

III - atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.

Art. 19 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;

II – descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;

III – vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;

IV – por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de 07 (sete) dias, ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V – por interesse da Administração.

§1º Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas no "caput" ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.

§2º Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;

II – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;

III – no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;

IV – no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV e V do caput.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 20 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.

Art. 21 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.

§1º Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o art. 22, não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.

§2º Nos órgãos e entidades em que houver ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.

Art. 22 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:

I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;

II – convocação pela chefia imediata.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte.

Art. 23 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 24 - O servidor em regime de teletrabalho, na modalidade de execução integral, não fará jus ao pagamento de parcelas remuneratórias e indenizatórias que não apresentem compatibilidade com o regime, nos termos da legislação, como:

I - diária para comparecimento à respectiva unidade de lotação;

II - adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza;

III - adicional noturno;

IV - pagamento de horas extras;

V - outras parcelas remuneratórias ou indenizatórias de natureza similar.

Art. 25 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:

I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;

II – convocação pela chefia imediata.

Art. 26 -É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas.

Parágrafo único. A vedação prevista no "caput" não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.

Art. 28 - O regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, regulamentado por esta resolução conjunta, não poderá ser implementado concomitantemente com o regime especial de teletrabalho a que se refere a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

Art. 29 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário e ao contratado temporário em exercício na LEMG, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte 15 de julho de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RONAN EDGARD DOS SANTOS MOREIRA

Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420112.

ANEXO I
(a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15de julhode 2022)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Diretoria Geral	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	100%
1ª Vice Diretoria Geral	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	100%
Procuradoria Jurídica	Os critérios para a execução parcial do teletrabalho na Procuradoria Jurídica serão definidos conforme previsão da Advocacia Geral do Estado,exclusivamente para os membros das carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, instituídas pela Lei Complementar nº 81, de 11 de agosto de 2004	100%
Controladoria Seccional	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	100%
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	100%
Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Execução de Despesas	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Contabilidade	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Gerência de Recursos Administrativos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Recursos Humanos	3 dias de trabalho presencial e 2 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Desenvolvimento Organizacional	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Compras	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Gerência de Desenvolvimento e Controle de Jogos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Controle de Premiados	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Desenvolvimento de Jogos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Gerência de Projetos Institucionais e Mercadológicos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão de Marketing	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%
Divisão Comercial e de Vendas	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	100%

ANEXO II
(a que se refere o art. 13 da Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15 de julho de2022)
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP , ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso) , em exercício no (a) (órgão/entidade e unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de (EXECUÇÃO INTEGRAL ou EXECUÇÃO PARCIAL), nos termos do Decreto nº 48.275, de 24/09/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15 de julho de 2022, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:
1. Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.
2. Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.
3. Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado (a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.
4. Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.
5. Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).
6. Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.
Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possuo a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:
1. A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida por um período de xxxxx meses, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
2. A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15 de julho de 2022.
3. Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15 de julho de 2022.

(Assinatura do servidor e data)

ANEXO III
(a que se refere o art. 14 da Resolução Conjunta SEPLAG/LEMG nº 10.613, de 15de julhode 2022)
MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR
NOME:
MASP:
CARGO/ FUNÇÃO:
TELEFONES DE CONTATO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:

DADOS DA UNIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:

DADOS DO REGIME DE TRABALHO	
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO	
INÍCIO: ___/___/___	TÉRMINO: ___/___/__
MODALIDADE: ( ) EXECUÇÃO INTEGRAL ( ) EXECUÇÃO PARCIAL	
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL (informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)	
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL OU FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: ( ) Antecedência mínima de 24 horas ( ) Em até 7 dias	

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:

RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS

METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE ..... A			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR	PRAZOS E PARÂMETROS ACORDADOS		OBSERVAÇÕES
	PLANEJADO	REALIZADO	

20 1665054 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.617, DE 21 DE JULHO DE 2022

Institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica, Analista Educacional - Inspetor Escolar, Analista Educacional - ANE e Técnico da Educação, estabelecidos pela Lei Ordinária Nº 15.293/2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei estadual nº 14.184/2002, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Ofícios Cofin n.º 0869/2022 e Cofin n.º 1148/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica, Analista Educacional - Inspetor Escolar, Analista Educacional - ANE e Técnico da Educação, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros:

I - Como titulares:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Luísa Werner Oliveira Campos - Masp 1.479.021-6, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção.

Pela Secretaria de Estado de Educação:

Paulo Henrique Rodrigues - MASP 1.061.259-9 - da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

Tarcísio de Castro Monteiro - MASP 325.833-2 - da Superintendência de Gestão de pessoas e Normas.

Denise Cristina Pires - MASP 375.847-1 - da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

II - Como suplentes:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Adriana Evaristo de Souza - MASP 364877-1 - da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção.

Pela Secretaria de Estado de Educação:

Rafael Siqueira Falce Neto - MASP 1.107.823-5 - da Diretoria de Gestão da Força do Trabalho.

Kempes Ramon de Menezes - MASP 1.324.565-9 - da Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

Darlan Oliveira da Silva - MASP 1.381.328-2 - da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica designada para presidir a comissão a Sra. Luísa Werner Oliveira Campos, que em caso de impedimentos legais será substituído pela Sra. Adriana Evaristo de Souza.

Art. 3º - São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas prevista no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:

I – definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;

II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;

III – acompanhar todas as etapas do Concurso;

IV – planejar e monitorar as atividades de execução do concurso, bem como solicitar relatórios a instituição executora para acompanhamento do processo;

V – deliberar junto à instituição executora contratada para realização do Concurso Público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;

VI – acompanhar a execução do contrato com a instituição executora contratada para realização do concurso, realizando o registro por meio de atas toda e qualquer reunião, ocorrências, solicitações relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Planejamento e Gestão, ouvidos, se necessário, a Advocacia-Geral do Estado, a Comissão instituída para acompanhar o concurso público e o órgão ou a entidade destinatário do concurso público.

Art. 4º - Os membros da Comissão realizarão as atividades inerentes à Comissão sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único. A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".

Parágrafo único. Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.

Art. 6º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores.

Parágrafo único – Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão se inscreva no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão, devendo o mesmo ser substituído imediatamente por um novo titular ou pelo respectivo suplente, se for o caso, com a indicação de novo membro suplente.

Art. 7º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

21 1665652 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

LUCIANA CAYRES SCHMIDT -Masp 1050142-7, ANHH(BIOQUIMICO, EXERCENDO DAI-19)/CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOQUIMICO).

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:

ALESSANDRO PIRES ALVES -Masp 1392050-9, PEB/PEB.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MACALIA COSTA NUNES -Masp 1286450-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB); HELOIZA MAFALDA WENZEL LIMA -Masp 1177394-2, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH); POLIPAULA DA SILVEIRA DE VASCONCELOS -Masp 1105699-1, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (RIBEIRÃO DAS NEVES).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

HUBERT CALDEIRA -Masp 1046276-0, PES(EM AFAST.PREL.)/MÉDICO GINECOLOGISTA(MONTES CLAROS); OTAVIO CARDOSO FILHO -Masp 1062655-4, PES/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

RODRIGO FERNANDES AMORIM -Masp 1075185-7, PEB/PEB; YARA CRISTINA MARTINS COUTO -Masp 1034629-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARCIO FERNANDO DA SILVA -Masp 1354588-4, ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS)/PEB; NATHALIA DE MIRANDA SOUZA -Masp 1015341-9, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA).

-SRE METROPOLITANA B:

MARIA APARECIDA DE CARVALHO -Masp 0527051-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; FLAVIO AMARAL DA SILVA -Masp 1056900-2, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); SIRLENE HELENA PEREIRA ANISIO -Masp 1097495-4, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); ROBERTA FERREIRA MOTA -Masp 1333523-7, PEB/PEB; ADRIANA ALVES COSTA DO CARMO -Masp 1226725-8, PEB/PEB; BRUNO SANTIAGO DO NASCIMENTO JUPETIPE -Masp 1385075-5, PEB/PEB; HAMILTON GERALDO CORREA DE MEDEIROS -Masp 1454066-0, PEB/PEB; RENATO REIS DE OLIVEIRA -Masp 0973625-7, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ANDERSON VINICIUS PAULINO NOGUEIRA -Masp 1505567-6, PEB/PEB.

- SRE METROPOLITANA C:

NICOLE LOPES MARIZ -Masp 1140448-0, PEB/PEB; CARLA VIRGINIA COSTA -Masp 0960250-9, PEB/PEB; SIMONE RODRIGUES ANDRADE -Masp 1189719-6, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:

MARIA JUCILEIDE DE SOUZA -Masp 0451969-0, PEB/PEB; MARTA BRAGA MENDES -Masp 1432896-7, PEB/PROFESSOR II(CURRAL DE DENTRO); GLEICE DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1398565-0, PEB/PEB; DALILA DE SOUZA PRATES -Masp 1478414-4, PEB/PROFESSOR(FELISBURGO); MARILENE GIL COELHO -Masp 1127639-1, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO JACINTO); FELIPE ALVES BONFIM -Masp 1496050-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JORDÂNIA); RITA DE CASSIA ANTUNES SOARES -Masp 1096382-5, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(JEQUITINHONHA); MONICA TRINDADE PINTO SANTOS -Masp 0882882-4, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(PALMOPOLIS); LUCIANO DA SILVA ROCHA -Masp 1082389-6, PEB/PROFESSOR I(PEDRA AZUL); ELISANGELA GONCALVES LUZ -Masp 1218426-3, EEB/PROFESSOR(ÁGUAS VERMELHAS); LELIA LEDMA ANTUNES BARBOSA -Masp 0968405-1, PEB/PROFESSOR(ÁGUAS VERMELHAS); JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS -Masp 1275736-5, PEB/PROFESSOR I(MATA VERDE); ANA PAULA FERREIRA DE LACERDA -Masp 1266030-4, EEB/PROFESSOR(MATA VERDE); ZILDA DOS REIS ANDRADE -Masp 0864452-8, PEB/PROFESSOR I(JEQUITINHONHA); LETICIA SOUSA CARVALHO -Masp 1464958-6, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAI:

JOICIELE BATISTA PINHEIRO VIANA -Masp 1391084-9, PEB/PROFESSOR(CORONEL MURTA); EDILEIA DIAS BOMFIM -Masp 1438833-4, PEB/PEB; RAQUEL SANTOS GUSMAO -Masp 1181203-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ROSINEIDE APARECIDA MARQUES REZENDE -Masp 0980094-7, ATB/PEB; ARIEDSON ALVES DUARTE -Masp 1005825-3, PEB/PEB; JULIANA PINHEIRO RODRIGUES -Masp 1065234-5, PEB/PEB.

- SRE DE BARBACENA:

ROSA ANGELA MOREIRA -Masp 0353833-7, PEB/PEB(APOSENTADO); EMERSON HENRIQUE DE PAULA -Masp 1267827-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; JACQUELINE DE CARVALHO -Masp 1520834-1, PEB/SUPERVISORA PEDAGÓGICA(ALTO RIO DOCE); CLAUDIA MARA CHAVES GURITA -Masp 1507750-6, PEB/PEB; KATIA MARTINS -Masp 1510169-4, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(DESTERRO DO MELO).

-SRE DE CAMPO BELO:

PATRICIA APARECIDA HONORATO FREIRE BORGES -Masp 1202872-6, PEB/PEB; DANIELLE DE SOUSA RESENDE FERREIRA -Masp 1203826-1, PEB/PEB; ELISANGELA MAGALHAES SILVA -Masp 1249326-8, EEB/PROFESSOR(LAVRAS); LILIANE PRIMO FREIRE -Masp 1509589-6, PEB/PEB; KEILA APARECIDA SILVESTRE -Masp 1334515-2, PEB/PROFESSOR(CANDEIAS); ENIO BASTOS DE CARVALHO -Masp 1425236-5, PEB/PEB; MERILAINY CARVALHO DE MELO -Masp 1370005-9, PEB/PROFESSOR(PERDÕES); FRANK PEREIRA FAGUNDES -Masp 1346391-4, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); SIRLENE DO CARMO PIMENTA ANDRADE -Masp 0875851-8, PEB/EEB; DOUGLAS RESENDE DA SILVA -Masp 1418549-0, PEB/PEB.

-SRE DE CARANGOLA:

MICHELINE SOUSA PEREIRA DE CARVALHO -Masp 0891042-4, PEB/PROFESSOR I(FARIA LEMOS); ELIANE DA CUNHA ROCHA AMARO -Masp 0449969-5, PEB/PEB; LUCIANA BAITA MENDONCA -Masp 1391500-4, PEB/PROFESSOR I(PEDRA DOURADA).

-SRE DE CARATINGA:

CAMILA DANIELA DA SILVA MAFRA -Masp 1500338-7, PEB/PEB; ADRIANA MARIA DE SOUZA LEAL AZEVEDO -Masp 1389241-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(BUGRE); JOSE FERREIRA DA SILVA -Masp 0192205-3, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:

JOSE MARCOS BENTO PEREIRA -Masp 1293542-5, PEB/PEB; MARIA MADALENA DIAS PASSOS -Masp 1218124-4, PEB/PROFESSOR DE 1º A 5º (BAS)(LIBERDADE); CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO -Masp 1507799-3, PEB/PEB; STEPHANO NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1471892-8, PEB/PEB; ANA CLAUDIA MOREIRA VALERIANO DA SILVA -Masp 1424830-6, PEB/PEB; NATALIA FRANCISCA DE CASTRO VIANA DE CARVALHO -Masp 1454945-5, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(CONCEIÇÃO DO RIO VERDE); CLEYSIANE DE CARVALHO COSTA -Masp 1497486-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

JACQUELINE GOMES PEREIRA -Masp 1194414-7, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO LAFAIETE); ILSON DE MOURA -Masp 0428118-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; SILVANIA DA SILVA VELOSO -Masp 1459745-4, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:

BETANIA SILVESTRE PIRES -Masp 1118485-0, PEB/PEB.

- SRE DE DIAMANTINA:

WILIAM CESAR NEVES -Masp 1258572-5, PEB/PEB; ROSY DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1448074-3, PEB/PEB; MARIA APARECIDA AMARAL -Masp 1002725-8, PEB/PROFESSOR(SERRO); JOSE GASPAR COSTA FILHO -Masp 1266648-3, PEB/PROFESSOR(RIO VERMELHO); DARLI DE FATIMA SILVA FROIS -Masp 1123286-5, PEB/PROFESSOR(RIO VERMELHO).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

RANDERSON AUGUSTO DA SILVA SOUSA -Masp 1210346-1, PEB/PEB; MARIA GABRIELA DIAS DUTRA -Masp 1501267-7, EEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURÚ); NELSON HENRIQUES DE SOUSA -Masp 1298317-7, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); NEIVA SUDARIA DE RESENDE ANDRADE -Masp 1165739-2, PEB/PROFESSOR(PIRACEMA - APOSENTADO RPPS); FABIOLA RIBEIRO DUARTE ALVES -Masp 1150738-1, PEB/PEB; MARCOS ANTONIO BARBOSA -Masp 1486307-0, PEB/PEB; RITA DE CASSIA CHAVES SILVA -Masp 1049191-8, EEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); LARISSA APARECIDA DA SILVA COSTA -Masp 1509347-9, PEB/PROFESSOR(PASSA TEMPO); SUELI MALTA SILVEIRA SILVA -Masp 0953280-5, PEB/PEB; SAMUEL ABDO LOPES -Masp 1312246-0, PEB/PEB; PRISCILLA LARA BOMFIM CAMPOS -Masp 1108044-7, PEB/PROFESSOR PI(PASSA TEMPO); SILVANA CORREA DO NASCIMENTO -Masp 1495540-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAPECERICA); FLAVIA CRISTINA CHAGAS LEMOS DO CARMO -Masp 1105701-5, PEB/PEB; ANA CLAUDIA SILVEIRA RESENDE BICALHO -Masp 1182745-8, EEB/PROFESSOR(OLIVEIRA); RICARDO APARECIDO GONCALVES DA SILVA -Masp 1381948-7, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; RAQUEL APARECIDA SILVA DE MELO -Masp 0598615-3, PEB/DOCENTE (PAINS); JULIANA CAROLINA SILVEIRA -Masp 1260037-5, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); GISELE PEREIRA MENEZES -Masp 1323035-4, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); JOSIANE APARECIDA LIMA MORAIS -Masp 0457119-6, PEB/PROFESSOR(SÃO FRANCISCO DE PAULA).

- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

SUSANA FERRAZ MENDES -Masp 1181477-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(MANTENA); VILMA LUCIA NETA FRICIANO -Masp 0449308-6, PEB/PROFESSOR II(NOVA BELEM); DINA MAURA FERREIRA -Masp 0868989-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); ALICE PEREIRA COSTA -Masp 0940374-2, PEB/PEB; VIVIANE LILIAN CUBERTINO -Masp 1248722-9, PEB/PEB; JULIANA FERREIRA DE SOUZA SILVA -Masp 1485750-2, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA); KEILA RODRIGUES PAIVA -Masp 1034364-8, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; LAENE NEVES BARBOSA -Masp 1284059-1, PEB/PEB; ELISA SEBASTIANA ALECRIM

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420113.

CAETANO -Masp 1434275-2, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(AIMORÉS); WELTON PAULO DE MELO FERREIRA -Masp 1501133-1, PEB/PEB; DALGISA ALVES PEREIRA -Masp 1495726-0, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES).
-SRE DE GUANHAES:
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA -Masp 1126517-0, EEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO); ANDREZA MARIA MONTEIRO GODINHO -Masp 1438730-2, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO).
- SRE DE ITAJUBA:
APARECIDA VILMA PEREIRA -Masp 1294143-1, PEB/PEB; THAUANE TEODORO GONCALVES SANTOS -Masp 1508183-9, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM); DANIELZA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA -Masp 0365878-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA -Masp 1366350-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); JULIANE BARCELOS DE LUCENA -Masp 1494796-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CANÁPOLIS); LILIAN APARECIDA GOULART -Masp 1192428-9, PEB/PEB; MATHEUS EDUARDO ALVES RIBEIRO -Masp 1499412-3, PEB/PEB; ANA PAULA MARTINS BARCELOS -Masp 1212418-6, PEB/PEB; KELLY ANNE VIEIRA ALVES -Masp 1453306-1, PEB/PEB; WISGREY JOSE DA SILVA -Masp 1516108-6, PEB/TÉCNICO EM INFORMÁTICA(SANTA VITÓRIA); ENIA FERREIRA DA SILVA -Masp 1012044-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA VITÓRIA); ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA -Masp 1510063-9, PEB/PEB; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA -Masp 0697865-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); DIVINA BANDEIRA DE FRANCA -Masp 0689979-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CANÁPOLIS).
-SRE DE JANAUBA:
GESILANE CRISTINA BARBOSA DE BRITO SOUZA -Masp 1300891-7, PEB/PROFESSOR(NOVA PORTEIRINHA); CLEONICE DE OLIVEIRA -Masp 0886700-4, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(PAI PEDRO); EDNALVA BRITO DE OLIVEIRA -Masp 1314405-0, PEB/PROFESSOR(ESPINOSA); IZENE SANTOS PEREIRA -Masp 1279763-5, PEB/PROFESSOR(PORTEIRINHA); FERNANDA CASSIA ALVES ANDRADE BOTELHO -Masp 1488120-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JAIBA).
-SRE DE JANUARIA:
MARIA SELMA PEREIRA LOPO -Masp 0664882-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ADALGISA MARIA PARAISO SILVA -Masp 1463221-0, EEB/PEB; KARINE PEREIRA LOPES -Masp 1354208-9, PEB/PROFESSOR II(CHAPADA GAUCHA); REGINA DA CONCEICAO DE MOURARIA ARAUJO -Masp 1425819-8, PEB/PEB; LEONICE PEREIRA DA COSTA -Masp 1155700-6, PEB/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
LIEGE MARANHAO DE ASSUNCAO -Masp 1289334-3, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); ROSI DANIELA DO NASCIMENTO -Masp 1398967-8, PEB/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH); SIMONE AMORIM CASTRO VICENTE -Masp 0946909-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JOAO CARLOS DA SILVA FILHO -Masp 1512002-5, PEB/PEB; KATIA DE FATIMA ANDRADE -Masp 1322772-3, EEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
CAMILA MAIA COLAMARCO -Masp 1347940-7, PEB/PROFESSOR(ALÉM PARAÍBA); MEIRY HELEM MORAES SANTOS -Masp 1240777-1, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; NARATIANA ROGEL BARROS -Masp 1483532-6, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
ADENISA FRANKLIN FIALHO DE PAULA -Masp 1202702-5, PEB/PEB; CREMILDA ALVERNAZ DE ABREU -Masp 1428121-6, PEB/PROFESSOR(CAPUTIRA); DEBORA MARTINS DUTRA -Masp 1509148-1, PEB/PEB; MARNA GERALDA VIANA VIEIRA -Masp 1197919-2, PEB/PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
WAGNER MAURILIO HONORATO PEREIRA -Masp 1077121-0, PEB/OFICIAL DE JORNALISMO(COROMANDEL); JESSICA DAVI DE AQUINO -Masp 1496393-8, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
RAQUEL COLARES DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1404960-5, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(BOTUMIRIM); CARLA SARAIVA DE MELO -Masp 1310394-0, PEB/PEB; MARINALVA CORREIA DOS REIS -Masp 1180191-7, PEB/PEB; ROZEILDA DE SOUSA SOBRINHO -Masp 1424910-6, PEB/PEB; GEORGEANE LINGIAN RODRIGUES -Masp 0572939-7, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS).
-SRE DE OURO PRETO:
JULIA EMBOAVA DE CARVALHO OLIVEIRA -Masp 1510871-5, PEB/PEB; ERICA DAHER RODRIGUES -Masp 1397091-8, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE PARA DE MINAS:
PRISCILLA MARA BARBOZA FERNANDES VIANA -Masp 1420944-9, PEB/PEB; RAFAEL AUGUSTO SILVA MENDES -Masp 1308447-0, PEB/PEB; MARCOS LUIZ DE SOUZA -Masp 0765873-5, PEB/PEB.
-SRE DE PARACATU:
ANDREIA ALVES FERREIRA -Masp 1310247-0, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
NAYARA FERREIRA ROCHA -Masp 1112194-4, PEB/PROFESSOR(SERRA DO SALITRE); MARIA IMACULADA XAVIER -Masp 0342652-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; ALESKA LOURENCO SILVA -Masp 1510940-8, PEB/PEB; RAFAELA MARQUES LOPES -Masp 1509724-9, PEB/PEB; ROSANGELA MONTEIRO CRUZ -Masp 1474397-5, PEB/PEB; MARCIA HELENA LUIZ DE OLIVEIRA -Masp 1327349-5, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); ERIKA LUCAS DE SOUZA CESAR REIS -Masp 1498064-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
ROBERTA DUARTE ROCHA DINIZ -Masp 1461368-1, PEB/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
MARIA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO -Masp 0214589-4, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
FERNANDA SOARES WENCESLAU -Masp 1476179-5, PEB/PEB; ALINE ROSANE COSTA -Masp 1388101-6, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(ALVINÓPOLIS); NATALIA GOMIDES OLIVEIRA GOMES -Masp 1498820-8, PEB/PEB; ROSANE MARTINS DA COSTA -Masp 1357874-5, EEB/PEB; EVA MARIA MOREIRA CAMPOS -Masp 1168048-5, PEB/PEB; ELIZANGELA DAS GRACAS MATEUS SOUSA -Masp 0613200-5, PEB/PEB; EDNEIA DA SILVA LUZ -Masp 1488648-5, PEB/PEB; EDLAINE APARECIDA DE SOUZA MIRANDA -Masp 1285101-0, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); IDALINA CONCEICAO LANA DA SILVA -Masp 1399507-1, PEB/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
REGINA MAIA LEMES -Masp 1405099-1, EEB/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR DE ESCOLA - POUSO ALEGRE); LUCIMERY MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA -Masp 1496892-9, EEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); MARIA LEONICE GONCALVES FELIX -Masp 1108065-2, PEB/PROFESSOR(OURO FINO); JULIANA PASCHOAL CANQUERINI -Masp 1110173-0, PEB/PEB; MAGDA MOREIRA SOUZA -Masp 0329202-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; NATIELLY CECILIA MOREIRA DE SOUZA -Masp 1490973-3, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
CLAUDIA MIRANDA DE CARVALHO PASSOS -Masp 1483656-3, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CORONEL XAVIER CHAVES); SANDRA APARECIDA ANDRADE PAULA -Masp 1255853-2, PEB/PROFESSOR I(ITUMIRIM); CRISTIANE HELENE MOURA NASCIMENTO -Masp 1480360-5, PEB/PEB; JANAINA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA -Masp 1225897-6, EEB/PEB; FELIPE LUIZ SILVA ALVAREZ -Masp 1461113-1, PEB/PEB; REGINA ELAINE FERREIRA DE ARAUJO -Masp 1060272-0, PEB/PEB; MARIA SALOME DE RESENDE VIEGAS -Masp 0520933-3, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.); ROZEMEIRE ISABEL DE SOUZA ANDRADE -Masp 0614961-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(INGAÍ); SIRLEIA DAS GRACAS FAZZION SILVA -Masp 1411757-6, PEB/PEB; FABRICIA TANIA DE SOUZA GUIMARAES -Masp 1295342-8, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); NATALIA GERALDA SANTOS DE CARVALHO -Masp 1346522-4, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); LUIZ HENRIQUE VALE -Masp 1329419-4, PEB/PROF ENS FUND II - EDUCAÇÃO FISICA(BOM SUCESSO); ALINE MARCIA DE AGUIAR -Masp 1322200-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
VALDIRENE DO AMARAL RODRIGUES -Masp 1430118-8, PEB/PEB; ANA FLAVIA FERREIRA PIRES -Masp 1472092-4, PEB/PROFESSOR(CAPETINGA); SUZANA FERNANDES BANQUERI SABARA -Masp 1510157-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE SETE LAGOAS:
LUZIA MEDEIA PERAZZOLI -Masp 0285286-1, PEB(APOSENTADO)/EEB(EM AFAST.PREL.).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
APARECIDA RAMALHO DOS SANTOS -Masp 0364064-6, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR III); GERALDA INES ALECRIM COELHO -Masp 0877416-8, PEB/PEB; VIVIANE MEDINA SILVA -Masp 1510766-7, EEB/PROFESSOR PI(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - ESTADO DA BAHIA); ENELIZIA RAMALHO BATISTA MACEDO -Masp 0944242-7, PEB/ATB; MARIA DOS ANJOS ESTEVES FARIA -Masp 0634363-6, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(LADAINHA); TANIA RIBEIRO SOARES -Masp 1477317-0, PEB/PROFESSOR PI(PONTO DOS VOLANTES); RAYANNE COELHO SILVA -Masp 1392712-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR MUNICIPAL(BERTÓPOLIS); DENILSON PEREIRA DA SILVA -Masp 1281010-7, PEB/PEB; AQUILIS MATEUS CAMPOS -Masp 1167798-6, PEB/PEB; MARCELO LUIZ VIEIRA -Masp 1431518-8, PEB/PEB; ADELITA BARBOSA DE CASTRO -Masp 1372802-7, PEB/PEB; MARLENE GUILHERME DE MEDEIROS -Masp 1359030-2, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(BERTÓPOLIS).
-SRE DE UBA:
MARIA AMELIA DE CARVALHO MARTINS -Masp 0869916-7, PEB/PROFESSOR(PIRAÚBA); MARIA GABRIELA DOS REIS PINTO -Masp 1218976-7, PEB/PROFESSOR(GUARANI); MICHELE MOREIRA DA SILVEIRA BOIM -Masp 1508414-8, EEB/PEB; MITELI NAISA FERRAZ DE QUEIROZ -Masp 1320481-3, EEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; LUCIANA APARECIDA RUELA MALTA PESSOA -Masp 1064212-2, PEB/PROFESSOR(UBÁ); HAYEBE DO NASCIMENTO PEREIRA -Masp 1359967-5, PEB/EEB; LAILA DOS SANTOS -Masp 1378887-2, PEB/PEB; ALINE APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1472434-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA -Masp 1515211-9, PEB/PROFESSOR(UBÁ); FELIPE ANDRADE GUIZILINI -Masp 1374214-3, PEB/PROFESSOR(UBÁ); HELLEN FERNANDA ROQUE MUDESTO PATRICIO -Masp 1097199-2, PEB/PROFESSOR(UBÁ).
-SRE DE UBERABA:
LUANA CAMILA MILAGRES DE ASSIS OLIVEIRA -Masp 1448253-3, PEB/PROFESSOR ADJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI(ARAXÁ); ANNA LIVIA GOMES -Masp 1397060-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(UBERABA).
-SRE DE UBERLANDIA:
MAYNNE GOMES SANTOS -Masp 1402591-0, PEB/PEB; LIBIA IZABEL BORGES -Masp 0831657-2, PEB/PEB; RODRIGO FESSEL SEGA -Masp 1502492-0, PEB/PEB; LUNARA ABADIA GONCALVES CALIXTO -Masp 1252003-7, PEB/PEB; LILIA BEATRIZ NUNES FERREIRA -Masp 1108036-3, PEB/PEB; LUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA ROSA -Masp 1057923-3, ATB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(UBERLÂNDIA); FABRICIA COSTA MENEGAZ -Masp 1143817-3, PEB/PROFESSOR I(PRATA); DALIANA TAVARES CARVALHO -Masp 1439705-3, PEB/PEB; PAMELA FERNANDA DE ANDRADE MOREIRA -Masp 1459062-4, PEB/PROFESSOR(TUPACIGUARA); LEANDRO EMANUEL SANTOS MOURA -Masp 1459549-0, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); FRANCYELLE MATIAS SIQUEIRA -Masp 1498601-2, PEB/PEB; ANATAN DANTAS OLIVEIRA MOTA -Masp 1335531-8, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); MARCIELA DE PAULA DA SILVA -Masp 1508139-1, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
IVANILDA DONIZETE DA SILVA -Masp 1460316-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
JULIANA FERREIRA DIAS -Masp 1297971-2, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA(TRÊS CORAÇÕES); ANDRIELE TATIA CARDOSO -Masp 1167032-0, PEB/PEB; LUCIANE IZIDORO MARTINS -Masp 0370978-9, ATB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:
ADILSON SOARES BARBOSA -Masp 1521494-3, AUXILIAR DE SERVICOS DE EDUCACAO BASICA(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/SEGUNDO SARGENTO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - INATIVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
NILVA LUCIA DA SILVA MENDES -Masp 1506774-7, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(BETIM). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ MACHADO -Masp 1490052-6, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM) /CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009 (TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
FABIANA KAREN BARBOSA DE SOUZA ANATOLIO -Masp 1487440-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ARACUAI:
DIVANIA COELHO DA SILVA -Masp 1075562-7, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CAMPO BELO:
RITA DE CASSIA CHAVES MENDONCA -Masp 1253030-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA TERESA SILVA LIMA -Masp 1172261-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários
-SRE DE DIVINOPOLIS:
MARIA AMELIA ALVES -Masp 1112258-7, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários; VERA LUCIA NASCIMENTO -Masp 1254898-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ADAIR OLIVEIRA LEITE -Masp 1129922-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1359863-6, PEB/GERÊNCIA DAM 4(CARMÓPOLIS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GERÊNCIA DAM 4 de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
FELIPE SOARES PEDRONI -Masp 1192954-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LUCIANE XAVIER BATISTA -Masp 1052137-5, PEB/PROFESSOR I(NOVA BELEM). - Por não haver compatibilidade de horários; NADIR ROSA PONCIANO -Masp 0563174-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANUARIA:
MARILENE GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1508596-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(UBAÍ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACAO BASICA privativo de profissionais da saúde.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
MARIA REGINA DA TRINDADE MARTINS -Masp 1497050-3, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários; LUIZA HELENA PINTO MACIEL -Masp 1189736-0, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários; FLAVIA DE SOUZA BARBOSA GONCALVES SIMAO -Masp 0972668-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
PEDRO ROELA DA SILVA -Masp 0615750-7, PEB/PEDAGOGO (MARTINS SOARES). - Por não haver compatibilidade de horários; WALQUIRIA DE FREITAS VALE COELHO -Masp 1095372-7, PEB/PROFESSOR(MUTUM). - Por não haver compatibilidade de horários; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA -Masp 0948104-5, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MONTES CLAROS:
THIAGO SANTOS OLIVEIRA -Masp 1466570-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PARACATU:
ANGELICA CELUTA CAVALCANTE SOUZA -Masp 1339180-0, PEB/MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(VAZANTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE PARA DE MINAS:
PATRICIA MENDES PEREIRA TAVARES DE CASTRO -Masp 0854492-6, PEB/EEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(MARAVILHAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; ANDREA LUIZA FERREIRA -Masp 0854256-5, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
MARINA TIAGO BRANDAO -Masp 1509014-5, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
RENATO GUIDO -Masp 1398732-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
ALINY SIMOES BRUNO CARVALHO -Masp 1254746-9, ATB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ADRIANA DE OLIVEIRA -Masp 1507086-5, PEB/MONITOR DE CRECHE (POUSO ALEGRE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MONITOR DE CRECHE (PREFEITURA DE POUSO ALEGRE) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
LUCIANA PASSOS SOTANI -Masp 0869509-0, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
FERNANDA MARCHETTI FALEIROS -Masp 1476992-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
RAQUEL DE ASSIS SANTOS SOUZA -Masp 1510389-8, PEB/COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ(MATHIAS LOBATO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (MATHIAS LOBATO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE UBERABA:
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES DE ALCANTARA -Masp 1456389-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
EDUARDO FREDERICO DUARTE DA SILVEIRA -Masp 0327586-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

21 1665455 - 1

Nos termos do§1º do art 1º e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Arminda Maria Mazzeu, MASP 1.020.616-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Símbolo 9, Grau G,lotadano Instituto Estadual de Florestas - IEF,tem assegurado o direito de perceber, a partir de27/06/2014, à razão de 8/10 (oito décimos) do valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Seção Regional, Código CS-FL 25,(a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerado ter sido dispensadaem 06de junho de 2003, através do Decreto 43.369/2003, do cargo em comissão deSecretáriode Escritório Regional, Símbolo ERFL, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos em comissão.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos20 de julho de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do §1º do art 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533,de 11 de maio de 2000,artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003eartigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Luiz Ricardo Zavagli, MASP 1.021.181-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotadono Instituto Estadual de Florestas - IEF, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, a razão de 05/10 (cinco) do valor atribuído à Função Gratificada de Atividade Técnico Descentralizada (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerandoter sido dela dispensado,sem ser a pedido ou por penalidade, a partir de05/10/2011, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da vigência da efetivação do servidor.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos20 de julho de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do§1º do art 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Gilberto Tavares Gil- Masp 903.798-7, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, à razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código MG 12, Símbolo AD12e o do cargo efetivo deAnalista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau D(a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sidodeleexonerado, por ato publicado em 09 de março de 2007,sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercícioem cargo em comissão, considerando acontagem de tempo até 29/02/2004.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos20 de julho de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

21 1665477 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1528/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03805926 Jussara Maria da Silva – PEB – 1 - Machado - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 03805926 Jussara Maria da Silva – PEB – 1 - Machado - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 08088783 Joao Marcolino Pereira – PEB – 4 - Varginha - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 08902363 Fabiana Freitas Cassimiro Bernardes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 08902363 Fabiana Freitas Cassimiro Bernardes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 09848151 Andrea Correa de Brito – PEB – 5 - Tres Pontas - 150 - 18/04/2022 A 14/09/2022 - 172, 09848151 Andrea Correa de Brito – PEB – 5 - Tres Pontas - 79 - 29/09/2021 A 16/12/2021 - 172, 10072593 Marcilio Ortiz de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 10072593 Marcilio Ortiz de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 08/03/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 10072593 Marcilio Ortiz de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 10 - 10/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 10072593 Marcilio Ortiz de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 8 - 08/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 8 - 08/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 29 - 14/03/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 29 - 14/03/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 5 - 15/06/2020 A 19/06/2020 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 5 - 15/06/2020 A 19/06/2020 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08088783 Joao Marcolino Pereira – PEB – 1 - Varginha - 30,02.09.2021,01.10.2021,766/2022,MG 12.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08285744 Maria Ivone da Silva – ASB – 2 - Tres Pontas - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - , 09848151 Andrea Correa de Brito – PEB – 3 - Tres Pontas - 15 - 18/04/2022 A 02/05/2022 - , 13320353 Debora Emilia dos Santos – ASB – 1 - Lambari - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1535/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13227822 Micaele Pereira Santos – – 0 - Borda da Mata - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 1 - Itajuba - 58 - 09/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 2 - Delfim Moreira - 58 - 09/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 07468515 Laene Benedita Junqueira Dias de Souza – PEB – 4 - Borda da Mata - 30 - 08/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 10559425 Claudio Rodolfo da Silva – ATB – 1 - Heliodora - 9 - 14/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 11779030 Ulisses Barboza Schonevald – DIII – 3 - Camanducaia - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 12756201 Aurea Lucia Miranda – PEB – 3 - Cambui - 4 - 04/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 13227822 Micaele Pereira Santos – PEB – 2 - Borda da Mata - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08799884 Edivania Cristina de Oliveira – EEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10596682 Fatima Antonia de Oliveira Bicalho – TDE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14031256 Jean Carlos de Paula – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 06/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 43194588850 - Jonas Humberto Roque Santos – - 20/07/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11793726 Franc

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06396287 Cassia de Fatima Soares – PEB – 2 - Setubinha - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 08063059 Geralda Natividade Gomes – EEB – 1 - Setubinha - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 08063059 Geralda Natividade Gomes – PEB – 3 - Setubinha - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 10493807 Adriana Rodrigues Maciel Ramos – PEB – 1 - Itaipe - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 10493807 Adriana Rodrigues Maciel Ramos – PEB – 2 - Carai - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 10747731 Angela Paixao da Cruz – PEB – 1 - Nanuque - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - , 12110995 Maiane Aparecida Barbosa Alecrim – ASB – 1 - Setubinha - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 - , 12615449 Ana Paula Dias Souza – PEB – 1 - Ladainha - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 12615449 Ana Paula Dias Souza – PEB – 2 - Ladainha - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 12936316 Rosiane Carvalho de Almeida – PEB – 1 - Setubinha - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - , 13001896 Glaziele Santos Cunha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 13001896 Glaziele Santos Cunha – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 10/04/2022 A 14/04/2022 - , 13001896 Glaziele Santos Cunha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 10/04/2022 A 14/04/2022 - , 13001896 Glaziele Santos Cunha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 13001896 Glaziele Santos Cunha – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 13003538 Expedita Luiz Santiago – ASB – 1 - Ladainha - 14 - 11/07/2022 A 24/07/2022 - , 13058276 Alice Alves dos Santos Pinto – PEB – 1 - Malacacheta - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 - , 13058276 Alice Alves dos Santos Pinto – PEB – 2 - Malacacheta - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 - , 13059753 Rita de Kassia Abrantes – PEB – 1 - Malacacheta - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - , 13375225 Ana Carolina Nobre Faria – PEB – 1 - Setubinha - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1544/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02996791 Roseana Schaper Ferraz – PEB – 2 - Almenara - 120 - 12/02/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 02996791 Roseana Schaper Ferraz – PEB – 2 - Almenara - 85 - 13/06/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 06212856 Eraldo Nadson Antunes Pereira – EEB – 3 - Aguas Vermelhas - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 06212856 Eraldo Nadson Antunes Pereira – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 06212856 Eraldo Nadson Antunes Pereira – EEB – 3 - Aguas Vermelhas - 9 - 27/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 06212856 Eraldo Nadson Antunes Pereira – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 9 - 27/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 06669881 Nilcassia Lopes Caires – PEB – 4 - Almenara - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 08306862 Valdenice Goncalves Dias – PEB – 4 - Pedra Azul - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 212 - 03/06/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 2 - Pedra Azul - 212 - 03/06/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 09373366 Olivia Santos Rodrigues – PEB – 4 - Pedra Azul - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13077672 Murilo Sposito Ferreira – ATB – 3 - Aguas Vermelhas - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 2 - Almenara - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 3 - Almenara - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 2 - Almenara - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 3 - Almenara - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 06402945 Jailton Almeida Costa – PEB – 1 - Comercinho - 125 - 10/06/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 08758617 Jose Antonio Martins Vieira – PEB – 1 - Itaobim - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10746535 Rosivane Ferreira Viana – PEB – 3 - Francisco Badaro - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 11132511 Danislayne Caires Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Murta - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11968724 Elizangela Souza Barbosa – PEB – 3 - Aracuai - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03714995 Andrea Fernandes Vieira – EPGS – 2 - Pedra Azul - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09834086 Jane Silva Viana Schettine – PEB – 2 - Cachoeira do Pajeu - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 11082054 Karine Ramos Botelho – PEB – 2 - Pedra Azul - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 11082054 Karine Ramos Botelho – EEB – 3 - Pedra Azul - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 11082054 Karine Ramos Botelho – PEB – 2 - Pedra Azul - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 - , 11082054 Karine Ramos Botelho – EEB – 3 - Pedra Azul - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 - , 14180699 Daile Rodrigues da Rocha – ASB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08788812 Maria Aparecida Goncalves Nunes Oliveira – PEB – 2 - Aracuai - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - , 08992471 Marcos Antonio Santos Pinheiro – ASB – 2 - Aracuai - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - , 10096998 Maria Elizeth de Sousa Nascimento – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - , 11406881 Regina Luiz Ferreira – PEB – 1 - Aracuai - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 - , 11406881 Regina Luiz Ferreira – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 11816063 Maria Helena da Silva Oliveira – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 12644654 Paula Kristhianny Mendes de Souza – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 12839593 Cleusa Gomes Teixeira Cardoso – ASB – 1 - Berilo - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 13969530 Marilia Pinheiro Sales – PEB – 1 - Francisco Badaro - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15056765 Yane Heloisa Rodrigues Botelho – – 1 - - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 15056765 Yane Heloisa Rodrigues Botelho – – 1 - - 8 - 06/06/2022 A 13/06/2022 - , 15056765 Yane Heloisa Rodrigues Botelho – – 1 - - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 15056765 Yane Heloisa Rodrigues Botelho – – 1 - - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 - , 15125966 Wesley Gomes Alves – – 1 - - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 15125966 Wesley Gomes Alves – – 1 - - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 15125966 Wesley Gomes Alves – – 1 - - 14 - 13/06/2022 A 26/06/2022 - , 15125966 Wesley Gomes Alves – – 1 - - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - , 15125966 Wesley Gomes Alves – – 1 - - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 12644654 Paula Kristhianny Mendes de Souza – PEB – 1 - Virgem da Lapa

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11076866 Celeide Aracelly Alves Gradim – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1546/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 09734534 Claudia Cardinalli Fernandes – PEB – 1 - Lavras - 119 - 04/10/2021 A 30/01/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03897170 Vera Lucia Nogueira – ATB – 1 - Aimores - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14649560 Ivana Guimaraes Ferreira – PEB – 2 - Pedralva - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12033973 Joao Paulo Pereira de Araujo – DV – 3 - Leopoldina - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 12033973 Joao Paulo Pereira de Araujo – PEB – 4 - Leopoldina - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 14102560 Jeane Alves Teixeira Riguete – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13485495 Elisa Aparecida Ferreira de Melo – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12238879 Ester Lambert Pereira – PEB – 3 - Cambui - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03715687 Valdirene Alves Pires – ATB – 1 - Jampruca - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 3 - Araxa - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 5 - Araxa - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I
47ª SRE - , 14108971 Marluce Rosa Suares – PEB – 3 - Unai - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14401202 Jean Barbosa de Almeida Silva – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14401202 Jean Barbosa de Almeida Silva – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 21/12/2021 A 09/01/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 09184896 Cristina Marcia Paes – ATHH – 1 - Governador Valadares - 8 - 23/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 10900926 Stefano Filizzola Mansur – MEDHH – 3 - Belo Horizonte - 5 - 16/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07633233 Marta Jose Leite de Menezes – PEB – 3 - Bambui - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 11960192 Monica Aparecida Dias – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 04/02/2022 A 04/02/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14649560 Ivana Guimaraes Ferreira – PEB – 1 - Pedralva - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11488442 Pollyanna Nastagia Ribeiro – PEB – 1 - Gurinhata - 5 - 12/05/2022 A 16/05/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 14389530 Rogeria Higino Araujo da Silva – PEB – 1 - Argirita - 15 - 09/04/2022 A 23/04/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08584880 Ivone Rodrigues Moreira – ASB – 2 - Jacutinga - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13931696 Ugledson de Carvalho Faria da Silva – PEB – 1 - Iturama - 7 - 13/05/2022 A 19/05/2022 - , 13931696 Ugledson de Carvalho Faria da Silva – PEB – 2 - Iturama - 7 - 13/05/2022 A 19/05/2022 - , 14114995 Andreza Goncalves de Castro – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - , 14121545 Michele da Silva Martins – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 14121545 Michele da Silva Martins – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 21/05/2022 A 23/05/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14736433 Glaice Veloso Rios Rosa – EEB – 1 - Araguari - 3 - 21/04/2022 A 23/04/2022 -
Para de Minas, 14620140 Breno Augusto de Faria – PEB – 1 - Onca de Pitangui - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 14620140 Breno Augusto de Faria – PEB – 2 - Igaratinga - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1547/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08777591 Ciuza Peres dos Reis – PEB – 1 - Paracatu - 4 - 29/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 08777591 Ciuza Peres dos Reis – PEB – 2 - Paracatu - 4 - 29/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08917676 Maxiela Rodrigues de Oliveira – PEB – 5 - Aguas Formosas - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10044543 Luciana Cristina Miranda Guimaraes Vieira – PEB – 3 - Araguari - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 13497334 Karita Larine Oliveira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 26/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10517654 Silvia Pimenta Pacheco – EEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 03/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 12823811 Isa Mara Faria Santos – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05993217 Fatima Cristina Duarte Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 10551513 Elaine Crystina de Melo Araujo – ATB – 1 - Lagoa Santa - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03725629 Jose Mauricio Santana Gomes – TGS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13656202 Rosimeire Lara Gomes Macena – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13793229 Celma Nizia Mariano – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13793229 Celma Nizia Mariano – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11595964 Sandra da Conceicao Maciel de Paula – ASB – 1 - Ibirite - 8 - 05/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10965663 Cristiane Paganelli e Silva Ramos – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03438389 Juliano de Cassio Ferreira Mata – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 15/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13897400 Nubia Angelo de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 -
16ª SRE - Itauiutaba, 02890309 Clenilda Moura Vieira – EEB – 3 - Canapolis - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05228374 Maria Vicentina Pereira – ASB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 07/03/2022 A 21/03/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14985659 Brena Anastacia Ferreira – PEB – 1 - Dionisio - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 14985659 Brena Anastacia Ferreira – PEB – 2 - Dionisio - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09334707 Vera Esteves Lima – ASB – 2 - Pescador - 7 - 04/01/2022 A 10/01/2022 - , 14051502 Marilene Pereira de Brito Martins – PEB – 1 - Padre Paraiso - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 13517347 Jessica da Silva Galvao Maltoni – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 13517347 Jessica da Silva Galvao Maltoni – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
Metropolitana B, 13716857 Kenia Costa Ribeiro Lopes – PEB – 1 - Betim - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - , 13716857 Kenia Costa Ribeiro Lopes – PEB – 2 - Contagem - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 -
Metropolitana C, 08274961 Maria Josina Ferreira Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 - , 14180970 Gisleine Cristina Fuscaldi Flauzino Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11829728 Luzia Vieira Cardoso – ASB – 1 - Pavao - 28/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1550/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Conceicao Aparecida Rates Moreira – – 0 - - 5 - 01/03/2021 A 05/03/2021 - 158.I, 11020013 Simone das Dores Soares Costa Longuinho – – 0 - Bom Despacho - 2 - 25/06/2021 A 26/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02626299 Jairo Ferreira – GEFAZ – 1 - Divinopolis - 60 - 17/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14085955 Cinthia Teixeira de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10627362 Lazara Aparecida Ferreira Bento – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 45 - 07/07/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 10639862 Gislaine Rabelo Lopes – PEB – 3 - Japaraiba - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11896362 Josiane Cristina da Silva Pereira – PEB – 3 - Itauna - 7 - 04/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12224234 Raquel Silveira Martins de Melo – PEB – 3 - Divinopolis - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12224234 Raquel Silveira Martins de Melo – PEB – 4 - Divinopolis - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12237400 Maria Madalena de Oliveira – ATB – 3 - Carmo do Cajuru - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 13428925 Sonia Maria Fonseca – PEB – 1 - Itauna - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13365960 Amanda Maroco dos Reis Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 01/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03355021 Rita de Cassia Almeida Pinto – PEB – 2 - Formiga - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 04499901 Simonia Fatima dos Santos Lima – PEB – 1 - Ingai - 30 - 13/07/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 04499901 Simonia Fatima dos Santos Lima – PEB – 1 - Ingai - 60 - 15/04/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 04499901 Simonia Fatima dos Santos Lima – PEB – 1 - Ingai - 30 - 16/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10671790 Aletheia Oliveira Conde Lima – PEB – 3 - Uba - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10746535 Rosivane Ferreira Viana – PEB – 3 - Francisco Badaro - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Para de Minas, 06156186 Edward Moreira Teixeira de Carvalho – PEB – 3 - Para de Minas - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 06156186 Edward Moreira Teixeira de Carvalho – PEB – 4 - Para de Minas - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770862 Leonardo Jose Vale – ASP – 1 - Barbacena - 367 - 28/11/2021 A 29/11/2022 - 158.I, 14391866 Alan Cristian Dinali – DAD-1 – 1 - Divinopolis - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 14460216 Maycon de Oliveira – AGSE – 1 - Divinopolis - 30 - 31/05/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 14484869 Ricardo Barbosa de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12334405 Cassia de Brito Oliva Dias – AUS – 2 - Montes Claros - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07473608630 - Carla Cristina Santos Anacleto – - 20/07/2022 , 09618761665 - Nayara Mariano Souto – - 20/07/2022 , 10088576612 - Mirian Salvador da Silva – - 20/07/2022 , 02896509682 - Marcos Antonio Barbosa – - 20/07/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11931995 Renato Gontijo – AGSE – 1 - Onde se Lê: 4,13.05.2021,16.05.2021,11/2022,MG 21.01.2022 - Leia-se: 4,13.05.2020,16.05.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08500944 Alaide Goncalves Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -
02ª SRE - Almenara, 09443318 Marcos Goncalves de Figueiredo – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14696603 Camilla Fernandes Cardoso – PEB – 1 - Pedra Azul - 6 - 19/11/2021 A 24/11/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 12437729 Isabela Forastieri de Carvalho – PEB – 1 - Sao Lourenco - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 12508115 Maria da Gloria Costa Araujo – ASB – 1 - Leme do Prado - 10 - 11/01/2022 A 20/01/2022 - , 12508115 Maria da Gloria Costa Araujo – ASB – 1 - Leme do Prado - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - , 14162473 Maria Luciene Soares dos Santos – PEB – 1 - Angelandia - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08030249 Hilton Correia Guimaraes – ASB – 1 - Itauna - 2 - 18/08/2021 A 19/08/2021 - , 09851098 Marcilene Maria da Silva – ASB – 2 - Oliveira - 10 - 22/01/2022 A 31/01/2022 - , 10150365 Edilce Aparecida Barbosa – PEB – 2 - Arcos - 10 - 09/02/2022 A 18/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11206836 Maria Luiza de Castro Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - , 13734686 Debora Morgana Silva de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - , 14868004 Eliane Borges e Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 04/12/2021 A 10/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12626339 Gislane Goncalves Guimaraes – ATB – 1 - Joao Monlevade - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 06629943 Sheila Maria Brugin Pereira – ASB – 2 - Bueno Brandao - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 13026273 Claudia Goncalves Felippe da Silva – ASB – 1 - Toledo - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11844610 Maria Aparecida Goncalves Santos – PEB – 2 - Itinga - 12 - 10/12/2021 A 21/12/2021 - , 12292926 Maria de Lourdes Costa Rodrigues – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 2 - 28/11/2021 A 29/11/2021 - , 12807657 Marlene Fernandes Silva – PEB – 1 - Itaobim - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
Para de Minas, 09759846 Nilson Cardoso – ASB – 2 - Para de Minas - 7 - 02/01/2022 A 08/01/2022 - , 10651784 Neide Aparecida Conceicao de Souza – ASB – 2 - Conceicao do Para - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 - , 12300554 Sandra Goncalves de Araujo – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 12300554 Sandra Goncalves de Araujo – ASB – 1 - Para de Minas - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - , 12300554 Sandra Goncalves de Araujo – ASB – 1 - Para de Minas - 6 - 12/06/2022 A 17/06/2022 - , 14118574 Maria Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 14118574 Maria Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - , 14118574 Maria Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 - , 14118574 Maria Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - , 14118574 Maria Aparecida da Silva Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14936041 Israel de Oliveira Barbosa – – 1 - - 3 - 01/04/2022 A 03/04/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14791842 Thais Furtado Ferreira Magalhaes – – 1 - - 9 - 02/02/2022 A 10/02/2022 - , 14791842 Thais Furtado Ferreira Magalhaes – – 2 - - 9 - 02/02/2022 A 10/02/2022 - , 14791842 Thais Furtado Ferreira Magalhaes – – 1 - - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 14791842 Thais Furtado Ferreira Magalhaes – – 2 - - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 11967155 Marina Pedrosa Maciel – ASB – 1 - Itinga - 16/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09340829 Silvana Aparecida Gomes de Sousa Cosme – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 24/10/2021 A 24/10/2021 - , 09340829 Silvana Aparecida Gomes de Sousa Cosme – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1551/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 11821717 Juliana Campos de Faria – PE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06689814 Catia Maria Primo – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09225863 Denise Carvalho de Britto Almeida – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 9 - 28/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03766862 Monica Amaral Lopes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 05408588 Berenice Guimaraes Marques Dias – EEB – 3 - Sabara - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 05408588 Berenice Guimaraes Marques Dias – EEB – 3 - Sabara - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 06027585 Wladmir Tadeu Silveira Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 06046114 Daniela Cordeiro Duarte Gomides – PEB – 3 - Belo Horizonte - 43 - 16/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 06453310 Raquel Ferreira de Rezende Braga – PEB – 1 - Belo Vale - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 08141202 Vania Lucia de Melo Albuquerque – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 20/07/2022 A 26/

- 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 18/07/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 14380554 Mariana Teixeira Ramos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 63 - 01/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14380554 Mariana Teixeira Ramos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 17/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 10152387 Tania Mara Martins Vieira – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I

40ª SRE - Uberlandia, 03660040 Sueli Maria de Oliveira – PEB – 3 - Araguari - 8 - 02/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – SEV – 3 - Uberlandia - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 10450518 Patricia Goncalves Paravizo Sarto – ANE – 2 - Varginha - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 10534279 Tatiane de Brito Ferreira – ATB – 1 - Tres Pontas - 30 - 27/12/2021 A 25/01/2022 - 158.I, 12623211 Larissa Batistao Bernardes Ferreira – PEB – 4 - Varginha - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 12709184 Alan Cristian de Souza – ATB – 2 - Santana da Vargem - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I

Metropolitana B, 02647709 Sarah Aparecida Maia – EEB – 2 - Betim - 30 - 09/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 03406220 Marcos Luiz Pedro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 03406220 Marcos Luiz Pedro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 20/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 04539391 Demetrio da Rocha Ribeiro Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 58 - 28/06/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 05555057 Neiva Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 05555057 Neiva Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08398026 Monica Zylbersztajn – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 08566390 Ana Luzia dos Santos – EEB – 2 - Betim - 69 - 15/10/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09823659 Maria da Conceicao de Avelar Ferreira – ATB – 1 - Contagem - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09823659 Maria da Conceicao de Avelar Ferreira – ATB – 1 - Contagem - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 09823659 Maria da Conceicao de Avelar Ferreira – ATB – 1 - Contagem - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10535904 Vivian Patricia Lugui Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10586394 Maria Helena Reis – PEB – 2 - Betim - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10586394 Maria Helena Reis – ATB – 1 - Betim - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 29/08/2015 A 29/08/2015 - 158.I, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 31/08/2015 A 31/08/2015 - 158.I, 11527041 Gislaine Ilza Siqueira de Abreu – SEIII – 3 - Belo Horizonte - 20 - 04/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 11527041 Gislaine Ilza Siqueira de Abreu – SEIII – 3 - Belo Horizonte - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11807229 Veronica Giuliana Nunes Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12289518 Cristilene Santos Martins – PEB – 3 - Betim - 18 - 11/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 13571633 Wesley Allen Herculano Silveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21 - 25/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14345987 Flavia Cordeiro da Silva – EEB – 1 - Contagem - 171 - 11/02/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 15085459 Denio de Moura Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Metropolitana C, 04494431 Laurimar Ferreira de Paiva Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 04494431 Laurimar Ferreira de Paiva Martins – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 04494431 Laurimar Ferreira de Paiva Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 04494431 Laurimar Ferreira de Paiva Martins – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08009557 Roberto Leonardo Moreira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10031839 Peter da Silva Horta – PEB – 4 - Lagoa Santa - 9 - 08/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10577153 Malvina Fatima de Araujo – ATB – 1 - Santa Luzia - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 10577153 Malvina Fatima de Araujo – ATB – 1 - Santa Luzia - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 10673150 Tarcisio Angelo de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10747616 Wandergleiker Rodrigues Fernandes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 68 - 20/05/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 10855286 Claudia Andrade Cruz – EEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 19/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 8 - 19/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22 - 20/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 22 - 20/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 30/05/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11068194 Nelson de Paiva Correa – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 20 - 30/05/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11327897 Elaine Olidia Martins – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11327897 Elaine Olidia Martins – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 11514577 Maria Aparecida Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11895208 Neide Perpetua de Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 13/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11895208 Neide Perpetua de Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11895208 Neide Perpetua de Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11935095 Vaneza Quintiliana Pereira Vargas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 240 - 06/12/2021 A 02/08/2022 - 158.I, 13011804 Eliane Veridiana de Souza Caitano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13011804 Eliane Veridiana de Souza Caitano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13025101 Michelle Karina de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 124 - 13/03/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13415435 Marta Maria Silva Santos – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 29 - 09/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13534391 Juliana Moreira Borges – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13586367 Ana Carolina de Queiroz Pessoa Vieira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 13610878 Alexandra Chaves Ganda Alves – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13610878 Alexandra Chaves Ganda Alves – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 14077853 Rafael Eugenio Ribeiro Vieira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 32 - 01/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 14707087 Julia Campos Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 08063851 Ednalva Sposito Onofri – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 11139847 Giselda Simone Dias Albuquerque – TDE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 11941895 Sayonara Araujo Santos Machado – ANE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11941895 Sayonara Araujo Santos Machado – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11941895 Sayonara Araujo Santos Machado – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 11941895 Sayonara Araujo Santos Machado – ANE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13677158 Ane Caroline Lopes Machado – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 13719679 Marco Antonio Diniz Gomes – TTV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03497377 Marli Augusta de Carvalho Oliveira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 03497377 Marli Augusta de Carvalho Oliveira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 13856851 Kathryna Fontana Rodrigues – EPGS – 4 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13856851 Kathryna Fontana Rodrigues – EPGS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13856851 Kathryna Fontana Rodrigues – EPGS – 4 - Belo Horizonte - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13856851 Kathryna Fontana Rodrigues – EPGS – 4 - Belo Horizonte - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 14587067 Maria Elizarda Machado de Paula – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 03883212 Danielle Machado Pereira Lemos – DAD-7 – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/09/2020 A 28/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03520863 Ubirajara da Silva Filho – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 26/05/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 03520863 Ubirajara da Silva Filho – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 40 - 30/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 11564895 Sidne da Silva Martins – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 33 - 12/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11564895 Sidne da Silva Martins – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 90 - 14/03/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11564895 Sidne da Silva Martins – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 90 - 15/07/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 11564895 Sidne da Silva Martins – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 57 - 16/01/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 11695996 Narjara Arantes Ferreirade Carvalho – DAD-1 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 12153110 Heloisa Antunes Eugenio – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 40 - 27/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 30 - 28/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 12210381 Enicio Carlos de Sena – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 19/05/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13019450 Maria Julieta Rocha de Avila Carlos – ANEDS – 2 - Contagem - 10 - 15/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 13445424 Wellersen da Silva Gomes – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 24/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 13702105 Leonardo Teixeira Baroneque – ASP – 2 - Sete Lagoas - 13 - 02/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13702105 Leonardo Teixeira Baroneque – ASP – 2 - Sete Lagoas - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13702105 Leonardo Teixeira Baroneque – ASP – 2 - Sete Lagoas - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13725494 Cleiciane Rocha Nunes de Souza Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13727664 Hilda Mariana Ferreira Raimundo – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 13727664 Hilda Mariana Ferreira Raimundo – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 13727664 Hilda Mariana Ferreira Raimundo – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 25 - 23/06/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13781661 Angelo Antonio Lacerda de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 120 - 17/05/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13788443 Bruno Ramos Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13798806 Expedito de Paula – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 26/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 13812813 Igor Itallo Alves Cardoso – ASP – 1 - Paracatu - 6 - 10/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 13868609 Vitor da Silva Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13868609 Vitor da Silva Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 26/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13870548 Adriano Rodrigues Loscha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 13884812 Adelmo de Souza Monteiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 03/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13884812 Adelmo de Souza Monteiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 14387112 Thiago Oliveira Garcia Fonseca – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 14439103 Paulo Henrique Oliveira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 13/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 14439145 Bruno de Oliveira Reis – ASP – 1 - Sao Lourenco - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 14514533 Aline Torquetti Rodrigues Baracho – ASP – 1 - Vespasiano - 3 - 26/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 14681837 Cislania Batista de Castro – ANEDS – 1 - Unai - 11 - 01/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14681837 Cislania Batista de Castro – ANEDS – 1 - Unai - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03854353 Jose Ferreira Justino – ASO – 1 - Belo Horizonte - 22 - 14/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 03854353 Jose Ferreira Justino – ASO – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 09040544 Marcilene Alves Mereles – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03584307 Jose Carlos Ianni Viggiano – GTEL – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 11 - 21/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 03738598 Ronan Andrade Nogueira – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13672043 Gabriela de Brito Santos – TEPS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10719946 Maria Regina Ferreira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 10720084 Edriane Vasconcelos de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/06/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10738979 Maria de Lourdes Dias De Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10738979 Maria de Lourdes Dias De Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 28/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 25/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13764485 Bruna de Araujo Evangelista – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13776620 Osvaldo Santana Dias Junior – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13790290 Ramon da Silva Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13794227 Cristina do Pilar Goncalves – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 13811286 Samira Conceicao Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 13811286 Samira Conceicao Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 14047591 Diogo Martins Pereira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 14380281 Lidiane Aparecida Caetano – SEI – 1 - Ibirite - 63 - 08/03/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 14380281 Lidiane Aparecida Caetano – SEI – 1 - Ibirite - 90 - 10/05/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 14380281 Lidiane Aparecida Caetano – SEI – 1 - Ibirite - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 14380281 Lidiane Aparecida Caetano – SEI – 1 - Ibirite - 40 - 24/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13461348 Luana de Castro e Silva – AST – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14641443 Carolina de Oliveira Silva – AST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 08948416 Davidson de Oliveira Correa – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10569010 Alessandra Caetano de Azevedo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11750783 Michelle Clarice Pires – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 34 - 27/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06113115690 - Rafael Cerqueira Pinheiro – PEB - 19/07/2022 , 92415890600 - Moacyr Anicio Viana Filho – PEB - 20/07/2022 , 07365836610 - Nubio Cicarini Hott Junior – PEB - 20/07/2022 , 04406475680 - Agnaldo Eustaquio Ferreira – PEB - 19/07/2022 , 08966082637 - Thales do Amaral Santos – PEB - 19/07/2022 , 12321856637 - Lisa Carolina Gomes Coleta – PEB - 20/07/2022 , 03167657677 - Zaqueu Alves de Souza – PEB - 19/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09823659 Maria da Conceicao de Avelar Ferreira – ATB – 1 - Contagem - 20/07/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10667129 Ana Cristine Marques Ferreira – PEB – 1 - Lagamar - 88,25.02.2022,23.05.2022,1003/2022,MG 03.06.2022
Metropolitana B, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 1 - Betim - 1,19.11.2015,19.11.2015,5263/2015,MG 03.12.2015 - 3,19.09.2015,21.09.2015,4398/2015,MG 08.10.2015 - 2,19.10.2015,20.10.2015,4803/2015,MG 05.11.2015 - 3,22.10.2015,24.10.2015,1551/2022,MG - 2,26.10.2015,27.10.2015,1551/2022,MG - 1,03.10.2015,03.10.2015,1551/2022,MG - 1,05.11.2015,05.11.2015,5041/2015,MG 19.11.2015 - 4,14.11.2015,17.11.2015,1551/2022,MG - 1,29.08.2015,29.08.2015,4000/2015,MG 15.09.2015 - 1,31.08.2015,31.08.2015,1551/2022,MG - 1,24.11.2015,24.11.2015,1551/2022,MG

41ª SRE - Varginha, 12623211 Larissa Batistao Bernardes Ferreira – PEB – 1 - Varginha - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - , 14379507 Fabiana Teixeira Santos Cesarini – PEB – 2 - Poco Fundo - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - , 14379507 Fabiana Teixeira Santos Cesarini – PEB – 1 - Alfenas - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 -
Metropolitana B, 03340544 Ana Paula Caires Fernandes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 03340544 Ana Paula Caires Fernandes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 22/06/2022 A 30/06/2022 - , 05976030 Jose Anselmo Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2022 A 22/05/2022 - , 09601410 Sania Mara de Melo Oliveira – EEB – 3 - Contagem - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - , 09601410 Sania Mara de Melo Oliveira – EEB – 3 - Contagem - 15 - 23/02/2022 A 09/03/2022 - , 10773513 Estael de Oliveira Brandao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - , 10942944 Carlos Tadeu Sabino Goncalves – PEB – 1 - Betim - 9 - 06/06/2022 A 14/06/2022 - , 10942944 Carlos Tadeu Sabino Goncalves – PEB – 1 - Betim - 6 - 09/05/2022 A 14/05/2022 - , 11034725 Carmem Lucia Ferreira Silva – PEB – 1 - Esmeraldas - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 11527041 Gislaine Ilza Siqueira de Abreu – EEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 12705943 Marilsa de Souza Carvalho Pereira – ASB – 1 - Contagem - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - , 12929188 Silvania Regina de Oliveira Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - , 13110168 Monica Santana Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - , 13329206 Beatriz Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - , 13329206 Beatriz Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 13882139 Sarah Dias Leocadio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - , 13882139 Sarah Dias Leocadio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 25/06/2022 A 02/07/2022 - , 15240997 Gessica Vaz dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 -
Metropolitana C, 05439880 Liesse de Fatima Pires Araujo – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 - , 06121800 Nanci Ribeiro de Castro Mendes – RE4A – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/02/2022 A 01/02/2022 - , 06121800 Nanci Ribeiro de Castro Mendes – RE4A – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 10808640 Nilce de Oliveira Evangelista da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2022 A 05/06/2022 - , 10808640 Nilce de Oliveira Evangelista da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 30/05/2022 A 05/06/2022 - , 11548922 Sirley Martins Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - , 11548922 Sirley Martins Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 09/02/2022 A 14/02/2022 - , 11548922 Sirley Martins Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - , 12602058 Ana Paula Aparecida Batista – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 13465968 Alaor da Silva Nascimento – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 - , 13922372 Janine Alves do Amaral de Sousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - , 13922372 Janine Alves do Amaral de Sousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 - , 13922372 Janine Alves do Amaral de Sousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 14194955 Glauce Eleonor da Silva Emigdio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 14194955 Glauce Eleonor da Silva Emigdio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 14241996 Verber Santos Dias – ASB – 1 - Vespasiano - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 14770317 Jose Maria Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15098445 Mariana Requeijo de Gouveia – – 1 - - 15 - 08/07/2022 A 22/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923841 Cesar Augusto Reis de Godoi – – 1 - - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 - , 14942650 Carlos Antonio Alves Figueiredo – – 1 - - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10612570 Bruno Ramos Stancioli – DAI30 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 02/07/2022 A 15/07/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 12306239 Maria Aparecida Cordeiro – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 - , 12306239 Maria Aparecida Cordeiro – PEB – 2 - Ibirite - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14425805 Douglas Augusto Rodrigues Pereira – DAI16 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14964365 Lucimeri de Jesus Santos Lopes – PEB – 1 - Bicas - 25/04/2022 -
Metropolitana B, 11999752 Solange dos Santos Braz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 20/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim, 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05405360 Marcia de Andrade Maia – PEB – 2 - Desterro de Entre Rios - 23 - 27/06/2022 A 19/07/2022 -
Metropolitana B, 05572060 Adriano do Nascimento Lino – PEB – 1 - Contagem - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - , 05572060 Adriano do Nascimento Lino – PEB – 2 - Contagem - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - , 10808731 Iris Maria Diniz Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 198 - 02/01/2022 A 18/07/2022 -
Para de Minas, 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 157 - 12/02/2022 A 18/07/2022 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 14714737 Suellen Nascimento dos Santos – PEB – 1 - Mariana
Metropolitana B, 10122810 Fabricio Vieira de Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte, 12355145 Silvana de Cassia Augusto – PEB – 4 - Contagem
Metropolitana C, 10800878 Luiz Carlos dos Anjos Marsal – PEB – 2 - Lagoa Santa

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14674311 Isabella Mendes Bernardes Santos – ANEDS – 1 - Belo Horizonte

Fundacao Ezequiel Dias, 13741574 Claudia Leticia Garcia Pereira – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10190932 Ythamar Antunes de Oliveira – PEB – 1 - Almenara, 10190932 Ythamar Antunes de Oliveira – PEB – 2 - Almenara
Metropolitana B, 09344656 Geraldo Merces dos Santos Rocha – PEB – 1 - Betim

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13836804 Josiane de Oliveira Lopes Sacramento – ASP – 1 - Ribeirao das Neves

COMUNICAÇÃO : 1552/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10971091 Maria Isabel Calixto Calazans – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10997740 Maximiliano Ribeiro de Godoy – PEB – 4 - Ipatinga - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 10487551 Mara Lucia Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Lassance - 60 - 19/06/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11131091 Kelly Cristina Roza – PEB – 1 - Buenopolis - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11564481 Kelly Hernandes Andrade – PEB – 4 - Curvelo - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 09447202 Carla Cristina de Souza Aguiar Lopes – SEV – 1 - Varzea da Palma - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 09447202 Carla Cristina de Souza Aguiar Lopes – PEB – 3 - Varzea da Palma - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11085289 Cleudiano Lopes Sanguinette – PEB – 2 - Varzea da Palma - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12117693 Angra de Souza Almeida – PEB – 4 - Varzea da Palma - 8 - 12/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 04358628 Soraya Serra Duarte – EEB – 3 - Pompeu - 58 - 17/02/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 04358628 Soraya Serra Duarte – EEB – 3 - Pompeu - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 3 - Sete Lagoas - 40 - 17/11/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 40 - 17/11/2021 A 26/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 09718412 Clarissa Padua Guarato – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 21/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 12514055 Vatuzzi de Oliveira Freitas – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11602133 Junio dos Reis Moreira – PEB – 3 - Igarape - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11129764 Alexsandro da Silva Eliote – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 13820618 William Carlos Ferreira – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 49 - 01/12/2021 A 18/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08920373 Rejane Viana Goncalves Cardoso – PEB – 1 - Barbacena - 17/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11779659 Eduarda Grazielle Soares Pinto – PEB – 1 - Curvelo - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14410062 Cristiane Moreira Teixeira – PEB – 1 - Ouro Preto - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 11085289 Cleudiano Lopes Sanguinette – PEB – 1 - Varzea da Palma - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12880944 Joselia Alves da Silva Castro – ASB – 1 - Pompeu - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13662697 Erika Cristina Loiola – PEB – 1 - Frutal - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - , 13662697 Erika Cristina Loiola – PEB – 2 - Frutal - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 -
Metropolitana C, 06167274 Alcione Carla de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15215585 Maria Aparecida de Campos – – 1 - - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1553/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11901493 Gleiciany Renata de Souza Rezende – PEB – 3 - Bonfim - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10489565 Ronaldo Jose de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 10489565 Ronaldo Jose de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 10489565 Ronaldo Jose de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10489565 Ronaldo Jose de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11107166 Neuza Emilia Conde – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 13 - 09/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 11107166 Neuza Emilia Conde – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 14 - 25/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12486528 Marilandes Eurides Francisca Teixeira Monteir – PEB – 3 - Cristiano Otoni - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 12486528 Marilandes Eurides Francisca Teixeira Monteir – PEB – 3 - Cristiano Otoni - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 12721494 Lucia de Jesus da Piedade – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12325304 Maria Elena da Mota de Oliveira – PEB – 3 - Monte Carmelo - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13224746 Nubia Aparecida Silva Gomes – PEB – 2 - Itabirito - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03761137 Masele Borges de Paula Almeida – ATB – 1 - Astolfo Dutra - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 09551250 Silvano Cesario Rodrigues – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 09551250 Silvano Cesario Rodrigues – PEB – 2 - Paula Candido - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 10821296 Dayana da Costa Rocha – PEB – 1 - Tocantins - 6 - 10/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 10821296 Dayana da Costa Rocha – PEB – 4 - Tocantins - 6 - 10/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 12782389 Marilia Candian Rocha – EEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13044367 Eusane Gabriela Goncalves Fonseca – PEB – 3 - Mario Campos - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734812 Fernanda de Matos Freitas – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14265607 Clayton Henrique Silva – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 29 - 16/12/2021 A 13/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 12231502 Lucimeire Batalha Silveira Ferreira da Costa – PEB – 3 - Sao Geraldo - 15/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 15029531 Saulo Mendes Saroa – PEB – 2 - Pedra Azul - 2 - 03/10/2021 A 04/10/2021 - , 15029531 Saulo Mendes Saroa – PEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11891306 Jacqueline Netto de Carvalho Santos – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 10/11/2021 A 16/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05400155 Janete Vilaca – ATB – 2 - Congonhas - 11 - 26/10/2021 A 05/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 14538474 Aldrey Helena Ribeiro – ASB – 1 - Brazopolis - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12325304 Maria Elena da Mota de Oliveira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12937652 Valeria Maris Alvarenga Franco – ASB – 1 - Congonhal - 6 - 24/11/2021 A 29/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14063408 Jessica Teixeira Fernandes – ATB – 1 - Ponte Nova - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 12503736 Rosangela Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Guiricema - 8 - 17/01/2022 A 24/01/2022 - , 13756606 Gustavo Farias Lischt – PEB – 1 - Uba - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10667459 Leila Rosa Silva Naves – PEB – 2 - Nova Ponte - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 -
Metropolitana C, 11009727 Renata Correa Nascimento Araujo – DI – 3 - Belo Horizonte - 7 - 25/11/2021 A 01/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935696 Daliria Alves Pereira – – 1 - - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 14935696 Daliria Alves Pereira – – 1 - - 1 - 16/06/2022 A 16/06/2022 - , 14935696 Daliria Alves Pereira – – 1 - - 4 - 22/04/2022 A 25/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 13383393 Rosileia Pires dos Anjos Teixeira – ASB – 1 - Divinesia - 31/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10601128 Marlice Braga de Brito – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 02/11/2021 A 31/12/2021 - , 10601128 Marlice Braga de Brito – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1554/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08686719 Eunice Maria Durval – PEB – 5 - Ipatinga - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 03296050 Leila Maria Anjos Franco – EEB – 2 - Paracatu - 30 - 30/06/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 09388596 Luciana Maria Pereira – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 09388596 Luciana Maria Pereira – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11724341 Deisiany Elizabeth de Oliveira Guimaraes – EEB – 3 - Paracatu - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I
47ª SRE - , 03470333 Maura Lucia Pereira – PEB – 4 - Unai - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12174827 Gilvana Almeida Queiroz de Sousa – PEB – 3 - Riachinho - 61 - 04/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13759154 Luciana Rocha de Novoa – ASP – 3 - Paracatu - 61 - 06/07/2022 A 04/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12878906 Elvira Candida Monteiro – PEB – 2 - Vazante - 07/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14140172 Eliedes Lucindo de Melo – ASB – 1 - Timoteo - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07353873 Rosalina Alderio – ASB – 1 - Monte Siao - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - , 13280730 Elisanja de Lourdes Pereira Ramos – ASB – 1 - Jacutinga - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15041924 Kiaria Oliveira da Silva – – 1 - - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 15041924 Kiaria Oliveira da Silva – – 1 - - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - , 10660280 Valdirene Morais Severino – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08820599 Maria da Conceicao Carvalho Costa – ASB – 1 - Malacacheta - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - , 08820599 Maria da Conceicao Carvalho Costa – ASB – 1 - Malacacheta - 120 - 29/09/2021 A 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1555/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 62 - 02/06/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 4 - Patos de Minas - 62 - 02/06/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 03/04/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 03/04/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 424 - 03/11/2021 A 31/12/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 4 - Patos de Minas - 59 - 03/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 61 - 04/04/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 61 - 04/06/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 03907649 Darcy Faustino Rodrigues – ATB – 1 - Delta - 62 - 06/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 03907649 Darcy Faustino Rodrigues – ATB – 1 - Delta - 59 - 08/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 03907649 Darcy Faustino Rodrigues – ATB – 1 - Delta - 93 - 18/11/2021 A 18/02/2022 - 158.I, 11739695 Marcia Aparecida de Andrade – EEB – 3 - Iturama - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13199906 Virginia Aparecida de Freitas Naves – EEB – 1 - Uberaba - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13199906 Virginia Aparecida de Freitas Naves – EEB – 1 - Uberaba - 61 - 01/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13199906 Virginia Aparecida de Freitas Naves – EEB – 1 - Uberaba - 30 - 02/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 13199906 Virginia Aparecida de Freitas Naves – EEB – 1 - Uberaba - 31 - 31/12/2021 A 30/01/2022 - 158.I, 13258504 Eliana dos Santos – PEB – 2 - Sacramento - 27 - 01/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13258504 Eliana dos Santos – PEB – 2 - Sacramento - 50 - 12/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13258504 Eliana dos Santos – PEB – 2 - Sacramento - 46 - 25/02/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 13258504 Eliana dos Santos – PEB – 2 - Sacramento - 62 - 28/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 13277686 Eleci Simone Braz Guimaraes Silva – PEB – 2 - Iturama - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13885298 Layon Alves dos Santos – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 61 - 01/06/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 14518500 Alysson Frederico de Oliveira – ASP – 1 - Uberaba - 61 - 01/06/2022 A 31/07/2022 - 158.I

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 15164478 Vitor de Oliveira Silva – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11528577 Sirlene Rodrigues Galvao – PEB – 1 - Lagoa Grande - 93 - 01/06/2022 A 01/09/2022 - , 11528577 Sirlene Rodrigues Galvao – PEB – 1 - Lagoa Grande - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - , 11528577 Sirlene Rodrigues Galvao – PEB – 1 - Lagoa Grande - 63 - 30/11/2021 A 31/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1558/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08218364 Shirley Andrade Neves – PEB – 1 - Virgolandia - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 08218364 Shirley Andrade Neves – PEB – 2 - Virgolandia - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 14006431 Vilma de Souza Lage – PEB – 2 - Itanhomi - 13 - 29/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06580799 Ivete Porfirio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 27/12/2021 A 25/01/2022 - 158.I, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Varjao de Minas - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Varjao de Minas - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Varjao de Minas - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06964910 Regina Lucia Felix – PEB – 2 - Patrocinio - 27 - 24/11/2021 A 20/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09364258 Cristilene Aparecida Guimaraes – PEB – 1 - Betim - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09414426 Vania dos Reis de Abreu – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05581467 Dircilene de Souza Resende – ATB – 5 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 11183050 Clareana Guimaraes – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 12854444 Liliane Versiani Malthik Werneck – SEI – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13205398 Camila Estevam Risi – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13205398 Camila Estevam Risi – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 13285754 Macrey Cristina da Cruz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10832855 Marcos Vinicius Ragazzi – DAD-5 – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 30 - 26/12/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 14453641 Yago Salim Lima Salomao – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10884435 Michelle Vasconcelos Soares – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 45 - 20/04/2020 A 03/06/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 06964910 Regina Lucia Felix – PEB – 2 - Patrocinio - 25/10/2021 -
Metropolitana C, 06132120 Jose Mo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos indevidamente à pensionista NILVA MARCELINO COELHO LIMA, processo de pensão nº 75.259-2, SEI nº 2010.01.0051423/2021-25, instituído pelo óbito de CLÁUDIO SIMOES DE LIMA, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de julho/2022.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão/Ipsemg

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos indevidamente à pensionista ANTONIO FARIA DE SOUZA FILHO, processo de pensão nº 73.451-9, SEI nº 2010.01.0060351/2020-17, instituído pelo óbito de CELIA MARIA DE SOUZA, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de julho/2022.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão/Ipsemg

21 1665606 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de EUNICE PEREIRA DA CUNHA OLIVEIRA uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 77.553-3.

Indefere o pedido de pensão em favor de JOSE PEREIRA DA ROCHA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada EDJAI BATISTA FAGUNDES, nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada. Processo nº 77.298-4.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

21 1665612 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Processado: M. S. da C. - MASP 1073000-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Seguridade Social. Comissão Processante – Márcia Viana Pereira - Masp 1073120-6, Daniela Amorim dos Santos Romão - Masp 1378975-5 e Déborah Miranda Ferreira - Masp 1376035-0.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

PORTARIA Nº 034/2022

Reconduz membros de Comissão. A Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Estado De Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021 e arts. 219, 221 e 223 da Lei 869 de 05 de julho de 1952. Resolve:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão responsável, designada para apuração dos fatos, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar SEI 1520.01.0012547/2021-71, instaurado por meio da Portaria nº 18/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição de 21 de abril de 2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente.

21 1665609 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Aluísio Mafra, Danuza Bahia da Silva, Fernando Pires Pacheco, Joaquim Ribeiro dos Santos, Jomar Willian Silva, José Luiz de Paula Assis, José Xavier Marques, Juliana Batista de Souza, Junior Olair Chagas, Kênia Kilza Moreira de Souza, Lídia Poliana da Rocha Afonso, Maria Eugênia dos Santos Moreira, Maria Lucia Guedes Mendonça, Mnason Freitas de Souza, Naiara Santos Costa Ferreira, Nayara Aline Muniz de Oliveira, Priscila Ladeira, Renata Alvernaz, Thiago Tadeu Mendes

21 1665593 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Masp 1084994-1, SILVANA MOREIRA a partir de 11/07/2022; Masp 1073989-4, BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA VENTURA a partir de 15/07/2022.

Sandro Alves Bustamante
Gerente Recursos Humanos

21 1665618 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0157558/8	Edneusa Feitosa De Andrade	EPGS-III-J	10°	02/04/2022
0204182/0	Dagmar Toledo Lyon	MAGAS-V-C	6°	21/04/2022
0288188/6	Carlos Ramon Gomes	AUGAS-IV-H	7°	27/04/2022
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	MAGAS-V-C	7°	14/11/2021
0362229/7	Sebastiao Gaspar	TAS-IV-H	9°	26/04/2022
0367670/7	Landelina Celia Souza Pinto Silva	TGS-V-E	7°	21/04/2022
0372053/9	Tania Goncalves	AUGAS-IV-H	6°	12/04/2022
0373406/8	Nilton Camilo Quintino Ferreira	AUGAS-IV-D	6°	26/04/2022
0373676/6	Mauricio Roberto De Miranda	TGS-V-F	6°	25/04/2022
0376187/1	Maria De Fatima Bergamini	AUGAS-IV-J	7°	15/05/2022
0382807/6	Bruno Rocha Do Carmo	AAS-IV-D	7°	06/04/2022
0383194/8	Fransbel Silva Albuquerque	EPGS-IV-H	7°	22/04/2022
0384060/0	Damaris Soares Do Carmo	AUGAS-IV-J	7°	14/04/2022
0384824/9 adm I	Sevenil Mello De Lira	MAGAS-V-C	7 °	27/04/2022
0387057/3	Denise Maria Diniz Oliveira	EPGS-V-A	7°	01/04/2022
0387104/3	Mariangela Beatriz S Soares	AUGAS-IV-J	7°	29/04/2022
0388133/1	Sayonara Lucia Alves de Assis dos Anjos	TGS-IV-B	4°	14/05/2022
0669367/5	Aline Cerqueira Cruz	EPGS-III-A	3°	17/04/2022
0919663/5	Lucia Ely De Souza	TAS-IV-F	6°	14/04/2022
0925760/1	Manoel Adao Lucio	AUGAS-III-J	7°	15/04/2022
1167103/9	Danuza Disraely Monteiro Resende Sousa	EPGS-IV-C	3º	12/04/2022
1392599/5	Fernanda Marinela Canario Santos	EPGS-I-C	1º	01/04/2021
1444667/8	Danyele Freitas Duarte Porto	TGS-II-B	1º	16/04/2022
0288484/9	Roberto Ricardo Andre Andraus	MAGAS-V-C	7º	18/05/2022
0351376/9 adm I	Edmundo Pereira Rodrigues	MAGAS-V-C	7º	04/05/2022
0357191/6	Firmino da Silveira e Silva	TAS-V-C	6º	13/05/2022
0361879/0	Roberto Sousa Vilela	TAS-IV-H	7º	11/05/2022
0362597/7	Vagner Silva Fonseca	TAS-IV-H	6º	28/05/2022
0372109/9	Odete Da Conceição Guimaraes	TAS-IV-G	6º	16/05/2022
0372688/2	Olivia Maria Da Silva	EPGS-IV-H	6º	30/04/2022
0377119/3	Edna Aparecida Rabelo Chaves	AUGAS-III-J	5º	16/05/2022
0377133/4	Haroldo Jose De Almeida	MAGAS-III-J	4º	22/05/2022
0381931/5	Heverton De Almeida	AUGAS-IV-J	7º	26/05/2022
0382044/6	Carlos Augusto Dos Passos Martins	TGS-V-A	7º	27/05/2022
0386465/9	Dalva Dias Da Silva	TAS-IV-H	8º	27/05/2022
0913689/6	Roberto Antonio De Freitas	TGS-IV-G	7º	16/05/2022
0915079/8	Adalberto Jose De Paiva	AAS-III-J	7º	14/05/2022
0919278/2	Vanessa De Oliveira Pires Fiuza	AAS-IV-E	7º	10/05/2022
0961487/6	Marcia De Oliveira Duarte Silva	TGS-III-A	4º	06/05/2022
1168902/3	Grazielle Dias Da Silva	EPGS-V-A	3º	07/05/2022

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	1°	03/06/2014	16/11/1991	22/11/1991
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	2°	03/06/2014	14/11/1996	20/11/1996
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	3°	03/06/2014	13/11/2011	19/11/2011
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	4°	03/06/2014	12/11/2006	18/11/2006
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	5°	31/05/2014	11/11/2011	17/11/2011
0292573/3	Carlos Eduardo Coelho Seixas	6°	16/05/2018	09/11/2016	15/11/2016
0362229/7	Sebastiao Gaspar	8°	12/07/2017	24/04/2017	27/04/2017
0373406/8	Nilton Camilo Quintino Ferreira	5°	13/08/2019	24/04/2017	27/04/2017
0376187/1	Maria De Fatima Bergamini	6º	13/05/2017	28/04/2017	01/05/2017
0388133/1	Sayonara Lucia Alves de Assis dos Anjos	3°	18/05/2017	26/04/2017	15/05/2017
0362597/7	Vagner Silva Fonseca	1º Decênio	11/02/1994	07/06/1992	04/06/1992
0362597/7	Vagner Silva Fonseca	2º	11/11/2009	05/06/2002	02/06/2002
0362597/7	Vagner Silva Fonseca	3º	11/11/2009	04/06/2007	01/06/2007
0377133/4	Haroldo Jose De Almeida	1º	14/09/2019	27/05/1999	26/05/1999
0377133/4	Haroldo Jose De Almeida	2º	14/09/2019	25/05/2012	24/05/2012
0377133/4	Haroldo Jose De Almeida	3º	14/09/2019	24/05/2017	23/05/2017
0386465/9	Dalva Dias Da Silva	7º	20/06/2017	28/05/2017	26/05/2017

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA o ato de concessão de Férias Prêmio referente a servidora:

Masp	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	Vigência
0669510/0	Helen Cristina Barbosa M De Sousa	08/07/2022	4º	3º	14/01/2022

21 1665494 - 1

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIADE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio, abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
SETE LAGOAS	Município de Sete Lagoas	1321001976/2022	Kenia Almeida Oliveira	1395618-0

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

21 1665377 - 1

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIADE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA os fiscais do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
GOVERNADOR VALADARES	Consórcio Intermunicipalda Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas/CONSURGE	1321002123/2022	Ana Paula Passos Rafael, Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira e Samoel Santos de Almeida	1362561-1, 289993-8 e 372356-6

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

21 1665345 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
RESOLUÇÃO SES Nº 8232, 19 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a servidora PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO, Masp1106572/9, ocupante da Função Gratificada de Auditoria SUS, para responder pela Assessoria de Auditoria Assistencial, no período de 02/08/2022 a18/08/2022, por motivos de férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8132, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado aos servidores constantes no Anexo Único desta Resolução a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto 48.348, de 2022.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	COORDENADORIA	DISPENSA	MASP	DESIGNA	MASP
SRS/ALFENAS	COORDENAÇÃO DE ATENCAO A SAUDE	ANDREA DE FATIMA SANTOS CARVALHO	1397419/1	EDUARDO JOSE PEREIRA OLIVEIRA	1489314/3
GRS/LEOPOLDINA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	JANINE BARBOSA FAJARDO	383442/1	ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	1476599/4
	NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA	DANIELA REZENDE COELHO	450531/9	_	_
	COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	_	_	DANIELA REZENDE COELHO	450531/

21 1665631 - 1

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio, abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
BELO HORIZONTE	Município de Caeté	1321002084/2022	Paulo Fernando Xavier	1.296.837-6

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

21 1665385 - 1

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIADE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio, abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
UNAÍ	Prefeitura Municipal de Paracatu	1321001253/2022	Amanda Mares Santos e Silva	13968060

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

21 1665393 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1528397-1, ERIKA GUIMARAES LAGE, a partir de 06/07/2022.

21 1665638 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°027/2022

O Coordenador da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Farmácia Etelvold Ltda foi devidamente notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N°027/2022 em 18/06/2022 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Divinópolis, 21de julho de 2022
Silvane Cristina Duarte
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis

21 1665114 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
ZILMA APARECIDA DE ARAUJO LIMA	0913003/0	TAS IV/A	26/05/2022
GLAUTER RODRIGUES GOULART	0384260/6	AAS IV/G	16/05/2022
LUIZ OTAVIO LAGE DE CARVALHO	0349570/2	MAGAS V/C	09/05/2022
EULER WAGNER RIBEIRO	0375911/5	MAGAS V/C	18/05/2022
CESAR AUGUSTUS DE LIMA	0381921/6	AUGAS IV/J	06/06/2022
MARCELO GADBEN	0384628/4	MAGAS V/C	30/05/2022
ADIR DE PAULA LIMA	0382350/7	MAGAS V/C	23/05/2022
GERALDO MAGELA BRAGA	0373069/4	MAGAS V/B	20/05/2022

21 1665649 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420118.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382865-4, MARIA APARECIDA ALVES VILARINO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 23/08/2022; MASP 352058-2, WALTER ZAIR PINTO DE SOUSA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 30/08/2022; MASP 383944-6, MARCOS ANTONIO SOARES, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 26/09/2022; MASP 384462-8, ADERLAINE DE OLIVEIRA BRITO, por 15 dia (as), referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2022; MASP 1395772-5, ISABELA NEVES MUNIZ RIBEIRO, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 09/01/2023.

21 1665373 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 65, DE 21 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão na carreira da servidora KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando.FUNED/PRO.nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 16/07/2022, página 11, coluna 2,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Nº. 15.462, de 13/01/2005;
CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024;
CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho nº 180/2022/SEPLAG/DCRS-JURIDICO;
CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 865/2022;
CONSIDERANDO o ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 16/07/2022, página 11, coluna 2;
RESOLVE:
Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, concedida nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º ANULAR as progressões na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 3º CONCEDER a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando.FUNED/PRO.nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 16/07/2022, página 11, coluna 2, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.
Art. 4º CONCEDER as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando.FUNED/PRO.nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 16/07/2022, página 11, coluna 2, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 65/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	B	06/11/2018	01/07/2018
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	C	27/08/2020	01/07/2020
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	D	12/07/2022	01/07/2022

ANEXO II
(a que se refere os arts. 3º e 4º da PORTARIA FUNED Nº 65/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	B	01/07/2018
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	C	01/07/2020
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	D	01/07/2022

21 1665479 - 1

EXTRATO
PORTARIA PRESIDENCIAL Nº15/2022 -
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, instaurada pelaPortaria Presidencial nº 15/2022, de 11 de março de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de março de 2022, e com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 22 de março de 2022, para aguardar o recebimento das Alegações Finais de Defesa com consequente elaboração de Relatório Final, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2022. Processo 1520.01.0002873/2022-45.
Belo Horizonte,20 de julho de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

21 1665574 - 1

ATO DE AFASTAMENTO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, Rodrigo Souza Leite, MASP 599591-5, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia / AST 3 lotado na FUNED/Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 22/07/2022 a 02 /10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

21 1665534 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	12148649	03	EFETIVO	LIDIANE FIGUEIREDO LIMA	11/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelo servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	12055323	01	EFETIVO	ADEILSON BONIFACIO DE JESUS,CASADO	ADEILSON BONIFACIO DE JESUS, DIVORCIADO

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

21 1665258 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HIJPII	13698964	1	ANDREA CAMPELO ARAUJO BARBOSA	1	1º	01/08/2022
HIJPII	12717583	3	GRAZIELLA CARLA DE AVILA BUENO	1	1º	01/08/2022
HJXXIII	12896825	1	JAMILE BURNI VERÇOSA	1	1º	01/08/2022
HJXXIII	12156741	5	LEONARDO RODRIGUES FARNEZI	1	1º	01/08/2022
HIJPII	10413904	1	LUCIANO AMEDEE PERET FILHO	6	4º	01/08/2022
HJXXIII	10392983	1	MARIA GORETT PAIVA DE OLIVEIRA	1	4º	01/08/2022
HJXXIII	11984689	1	MIRIAN CRISTINA OTONI DE OLIVEIRA	1	1º	01/08/2022
HIJPII	10904829	3	RITA DE CASSIA GUEDES DE AZEVEDO BARBOSA	1	1º	01/08/2022
HIJPII	10864130	2	RODRIGO BRAVO CIPRIANO	1	2º	01/08/2022
HIJPII	10510683	1	SELMA MARIA GOULART DINIZ	1	3º	01/08/2022
HJXXIII	13436936	1	ESTER GRASSI PINTO FERREIRA	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	6148480	1	LEONARDO AUGUSTO FOGAÇA TAVARES	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	13066964	2	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	10411478	1	MARIO BORGES ROSA	3	7º	02/08/2022
HJXXIII	13064779	2	OLIVIA MADALENA PEREIRA	1	1º	04/08/2022
HJXXIII	13589841	1	DAIANE FLORES SALDANHA	1	1º	08/08/2022
HIJPII	13108394	1	ELLEN GRACE MARQUES DA VEIGA	1	1º	08/08/2022
HJXXIII	12969127	1	FERNANDA DE ASSIS ANDERY	1	1º	08/08/2022
HJXXIII	10823417	1	CHENG T-PING	1	3º	09/08/2022
HJXXIII	13553060	1	DEBORA PINHEIRO SILVA MILHOMENS	2	1º	11/08/2022
HJXXIII	12358842	3	ROSIANE ALVES SANTOS	1	1º	15/08/2022
HJXXIII	10887222	2	MARIA INES DIAS ABRAS	1	1º	16/08/2022
HJXXIII	11999844	3	TAILSON NUNES CHAVES DE QUEIROZ	1	1º	16/08/2022
HIJPII	10427888	1	DEBORA EXELRUD	1	3º	17/08/2022
HJXXIII	11914470	2	MILENY GALVAO SILVA	1	1º	17/08/2022
HIJPII	12208591	2	DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE	1	1º	29/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

21 1665267 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR
HJXXIII	12784971	01	EFETIVO	TAMIRIS FELBERQUE DE CARVALHO	DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HJXXIII	10873701	02	EFETIVO	ROSE MARY FERREIRA SOUTO	28/06/2022
HJXXIII	10406205	01	EFETIVO	GERSON NATALINO ROSA	01/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº165, de17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	15089683	01	CONTRATO	MIQUEIAS LIMEIRA DE SOUSA	09/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE	MOTIVO
HJXXIII	14650212	01	CONTRATO	NATHALIA DE MAGALHÃES FONSECA	06/04/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14723332	03	CONTRATO	NATALIA NASCERA POLCARO DE FREITAS DISCACIATI	21/12/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14917017	01	CONTRATO	MARINA AUGUSTO NEVES	05/01/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	15085988	01	CONTRATO	GABRIELA NEVES DE OLIVEIRA GOMES	17/12/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14418669	02	CONTRATO	MARIA CLARA DE FREITAS COELHO	10/12/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14555932	02	CONTRATO	AMANDA HENRIQUES PEREIRA	03/02/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14478572	02	EFETIVO	ALZIRA APARECIDA LUIZ BRAGA	09/09/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	12653648	01	EFETIVO	KARLA KAROLINE MOREIRA LIMA	09/06/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJXXIII	14911226	03	CONTRATO	PAULA DE FARIA	09/12/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HIJPII	13371380	03	CONTRATO	RAFAELLA DE ALVARENGA MORAIS PATRUS ANANIAS	02/12/2021	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	10898799	02	EFETIVO	DOUGLAS MARTINS COELHO	29/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotadana:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HIJPII	10383305	01	VERA LÚCIA BENVINDA SANTANA	03	7°	03/05/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

21 1665205 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
O Diretor do Hospital Regional de Barbacena da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG nº 1.651/2019, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 014/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/07/2019, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.200.2021 determina o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada através da Ordem de Serviço nº 014 de 03/07/2019 publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 12/07/2019.
Claudinei Emídio Campos
Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022

21 1665070 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 256/2022
PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº256, DE 21 DE JULHO DE 2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Rozimari Santos Silva,Masp 1.471.100-6, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no HBH/Enfermagem da Coleta, a partir de 27de junhode 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 257/2022
PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº257,
DE 21 DE JULHO DE 2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Rosilangela Pereira da Silva,Masp 1.526.257-9, ATHH/Técnico de Patologia em exercício no HBH/Fracionamento, a partir de 14de junhode 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

21 1665637 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420119.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 230/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POCOS DE CALDAS	DIVISA NOVA	E. E.SECRETARIO TRISTAO DA CUNHA	1409085-6	MIRIAN DE CASSIA MACHADO BARBOSA	ATB	I	B	3

21 1665191 - 1

ATO Nº 79/2022
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras:MASP 348.806-1,ALESSANDRA CRISTINE MIRANDA DE FARIA, ANEI IVI, ADM. 1, por 01 (um) mês, referenteao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; MASP 556.141-0,MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, ANE III I, ADM. 1, por 01 (um) mês, referenteao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022.

ATO Nº 80/2022
LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP1.396.323-6,JULIANA PEREIRA DA SILVA SOARES,ANE IIC, adm. 01, a partir de 13/07/2022.

21 1665084 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº 998/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 491, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Centro Educacional Arca de NoéLtda – ME, mantenedora do Colégio Arca, de Ensino Fundamental, situado na Rua Dr. Cláudio, 219, B. Boa Morte, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA Nº 999/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 510, de 14 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Padre Agostinho Rijken, s/nº, Vila Etna, em Campo Belo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

PORTARIA Nº 1000/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 506, de 14 de julho de 2022, fica recredenciada, a partir de 6 de setembro de 2018, a entidade Viviane Silva & Cia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Batista Reobote, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Francisco Gomes Monteiro, 80, Centro, em Espera Feliz, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

PORTARIA Nº 1001/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Líber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. João Pinheiro, 147, Centro, em Caratinga, para a R. João Pinheiro, 167, Centro, no mesmo município.
SRE – Caratinga

PORTARIA Nº 1002/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 486, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima, mantenedora do Instituto Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Wilson Melado, 18, Centro, em Mantena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA Nº 1003/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 492, de 12 de julho de 2022, fica reconhecido, a partir de 12 de maio de 2015, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Malhada Bonita, em Ubaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Januária

PORTARIA Nº 1004/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 489, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada, a partir de 27 de março de 2019, a entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos Saar - AREFACS, mantenedora da Escola Família Agrícola Margarida Alves – EFAMA, de Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, situada na localidade de Córrego do Funil, em Conceição do Ipanema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA Nº 1005/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 483, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Izaltino Teodoro de Almeida Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida dos Salgueiros, nº 2, B. Jardim dos Inconfidentes, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1006/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 497, de 14 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pedro da Silva, 255, B. Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1007/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 498, de 14 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pedro da Silva, 255, B. Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1008/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 504, de 14 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Ferreira Capetinga, 1420, B. Nossa Senhora do Rosário, em Tiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA Nº 1009/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 502 e 503, publicados em 14 de julho de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova e reconhecidos o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Ensino Especial Helena Antipoff, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, 760, Bairro CDI, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA Nº 1010/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 490, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA - Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Américo Machado, de Ensino Fundamental, situada na Av. Geraldo Romano, 211, Centro, em Nanuque, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 1011/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2022, as atividades da Escola Municipal Godofredo Souza Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 01, de 8 de outubro de 1980, situada na localidade de Serra do Tabuleiro, em Ervália.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ubá

PORTARIA Nº 1012/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 485, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade CEFEM - Centro de Formação Educacional Machadense Ltda - ME, mantenedora do Centro de Formação Educacional Machadense, deEnsino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santos Silva, 338-A, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

21 1665293 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Retificação - Ato nº 022/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Efetivos, referente ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 374088-3, Maria das Graças Nogueira, PEB I P, Nº de Admissão 1, Ato nº 019/2004, publicado em 07/05/2004, por incorreção na vigência, ref. ao 3º biênio, onde se lê: "a partir de 17/01/2004", leia-se: "a partir de 26/11/2003".
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

21 1665093 - 1

Anulação - Ato nº 017/2022
ANULA O ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 374088-3, Maria das Graças Nogueira, PEB I P, Nº de Admissão 1, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Efetivos, Ato nº 020/2022, publicado em 21/07/2022, por publicação incorreta.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

21 1665088 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022.
RETIFICA, NO ATO DE Férias-Prêmio/concessão ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEBIIIM (admissão 01). Ato nº 07/09, publicado em 31/03/09, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: 2º quinq. de exercício a/p de 09/05/06.Leia-se: 2º quinq. de exercício a/p de 15/07/06;Ato nº 29/12 publicado em 30/08/12, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde e lê: 3º quinq. de exercício a/p de 13/06/11. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 28/08/11;Ato nº 32/16, publicado em 22/11/16, por motivo do incorreção na data da vigência. Onde se lê: 4º quinq. de exercício a/p de 11/06/16.Leia-se: 4º quinq. de exercício a/p de 22/09/16;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

21 1665175 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias , ao servidor: Leopoldina – E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros" – Masp:1.480.537-8, Jéssica Pauloany do Valle Santos, PEBDIA (admissão 02), a/p de 12/03/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Omar Resende Peres" – Masp:350.947-8, Rosimar Aparecida Peixoto Cuco, PEBIIIL (admissão 01), exercendo o cargo em comissão de DIV, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 31/12/07;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656,de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/21. ao servidor: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:209.056-1, Sylvia Regina Ferreira Rodrigues, EEBIIJ,(admissão 02) por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 01/08/22; ;E. E. "Omar Resende Peres" – Masp:350.947-8, Rosimar Aparecida Peixoto Cuco, PEBIIIL (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de DIV, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 3º quinq. de exercício, sendo o 1º período de 01/08/22 a 15/08/22 e o 2º período de 01/09/22 a 15/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 36 da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:328.624-2, Maria Cornélia Montezano Lopes, PEBIII I, (admissão 02), servidora em ajustamento funcional, (não gera substituição), por 02 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 08/08/22;Cataguases – E. E. "Astolfo Dutra" Masp:1.054.219-9, Emerson Teixeira Cardoso, PEBIC (admissão 03) em ajustamento funcional, (não gera substituição), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 25/07/22; Leopoldina- E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp: 378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, ATBVM (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 09/08/22;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2022.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art.. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor:Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" –Masp:1.278.066-4, Lucas Alves da Silva, PEBIC, a/p de 11/07/22;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Leopoldina – E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEBIIIM (admissão 01), ref. ao 3º quinq. magistério, a/p de 14/07/11.(Por não ter sido publicado em época oportuna);
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

21 1665172 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuaçu', MaSP 1053798-3, Deise Carla de Oliveira Campos, ANEI/3G, Adm 02, por 01 mês, referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

21 1665079 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 10/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.370695-9, Nele Cotta de Figueiredo, ANEI3M, adm. 03, por 01 mês ref. 4º quinq., a partir de 26/07/2022; MaSP.602136-4, Adriany David Cangussu, ANE2G, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 02/08/2022; MaSP.1109543-7, Jeane Edna Ruas Xavier, ANEI3H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq., a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 18/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.364954-8, Carlinho Rodrigues da Fonseca, PEB2I-Matem., adm. 03, Diretor DIII, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 16/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 12/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.1060381-9, Rita de Cássia Vieira Alves, EEB2I, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 01/08/2022; JURAMENTO, E.E.Francisco Sá, MaSP.315802-9, José Cardoso da Silva, ASB2N, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 5º quinq., a partir de 01/08/2022.
SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

21 1665656 - 1

SRE de Paracatu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Profª Orlinda Saraiva Simões" - MaSP 975694-1, Ivana Silveira Souto, PEBIIG/ Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 20/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. "Temístocles Rocha" - MaSP 883722-1, Sueli Batista de Oliveira, ASBIA, cargo 02, a partir de 10/07/22.

21 1665085 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP 1419829-5, Hellen Marina Borges Soares, PEBIB – Educ. Fís., adm. 1, a p/ de 02.07.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1491658-9, William dos Santos Borges, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 11.07.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, do(s) servidor(es): Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 671875-3, Waldemira Maria de Jesus, a p/ de 25.05.22, ref. ao cargo ASBIE, adm. 1, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, à média das remunerações de contribuição proporcional a 9615 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2022
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 1222225-3, Nivalda Maria Ribeiro Castro, ATBIIC, adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 96/20, publ. em 16.12.20, por motivo de publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG / DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 63/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 831100-3, Raquel Aparecida Batista Fidelis, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 25.07.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 64/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 390592-4, Ivone Gonçalves da Silva Nascentes, ATBVL – Apost. Proporc. EXSE – no c/c DAD-3, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, ref. ao 4º qq. de exerc., sendo o 1º período de 08/08/2022 a 22/08/2022 e o 2º período de 07/11/2022 a 21/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 65/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 1222225-3, Nivalda Maria Ribeiro Castro, ATBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.03.22; Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1198210-5, Daniane Aparecida de Oliveira Nogueira, PEBIIC – Geog., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.05.22; E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 379668-7, Carla Alves de Souza, PEBIIIJ, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 24.03.19.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 7º inciso XVIII, da Constituição Federal, e dos artigos 1º e 4º, Lei nº 10254, de 20/07/90, por 120 dias, à(s) servidor(as): Patos de Minas - SRE, MaSP 943656-9, Mônica de Agapito Neves, TDEIII I, adm. 1, a p/ de 04.07.01, no cargo Aux. Educ. I 7A, para regularização da situação funcional.

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 1459640-7, Franciele de Oliveira Silva, PEBIA – L.E.M. –Ingl., adm. 3, a p/ de 07.07.22; MaSP 938824-0, Christian de Resende Marra, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, a p/ de 08.07.22.

21 1665545 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°180/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 746.732-7.1, Suzana Maria de Oliveira Pereira, PEB2/ II C, a partir de 25/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°181/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 748.710-1.2, Rita Gonçalves Bernardo, ASB1/IA, a partir de 07/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 182/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Cabo Verde – EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 369.139-1.(admissão 2), Luci Mary Machado Vilela, ATB5/V M, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2022, com vistas ao afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 23/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 183/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 332.626-1.3, Mara Regina Marcondes Mendes, EEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2021 (data da averbação).

LICENÇA MATERNIDADE – REDUZIDA/PRORROGAÇÃO – ATO Nº 184/2022.
PRORROGA, à vista do Parecer/AGE nº 8732, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de Licença Maternidade da servidora: Monte Belo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.436.599-3.2, Taiane Aparecido, PEB1/I B, concedida a contar de 06/06/2022, por Ato nº 135/22, publicado em 10/06/2022 e reduzida para 30 dias após o parto conforme Ato nº 170/22, publicado em 08/07/2022.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

20 1664530 - 1

RETIFICAÇÃO (AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA) - ATO Nº 185/2022
RETIFICA NO ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Monte Belo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 282.430-8.2, Hélio Figueiredo da Silva, PEB3/ III P, Ato nº 121/22 publicado em 03/06/22, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: com direito à remuneração integral, com paridade, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109h/a.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

20 1664535 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA–ATO 02/2022.
Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, ao servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 244.023-8, Regina Maria Rodrigues Pereira, PEB2O, 2º cargo, ato publicado em 15/07/2022, por motivo de incorreção na legislação. Onde se lê: a partir de 11/07/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020. Leia-se: a partir de 11/07/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 23/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Ponte Nova – E.E. Carlos Trivellato, MaSP 1175543-6, Bruno Cavalcanti Pinto, PEB2B, 2º cargo, ato publicado em 14/08/2020 por motivo de atendimento ao acórdão ADPF 915 MG. Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/06/2020. Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2022.

21 1665559 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Guaraciaba- E.E. "José Mateus de Vasconcelos", MaSP 1.482.589-7, Vinícius dos Santos Silva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 11/07/2022; Ponte Nova - E.E."Carlos Trivellato", MaSP 1236545-8, Aline Pasqualon, PEB2C, 2º cargo, a partir de 10/07/2022; Ponte Nova - E.E."CEL.Cantídio Drumond", MaSP 1423611-1, Wanderley Domingos Santos Moraes, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 02/07/2022;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420120.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2022.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Urucânia- E.E. "Prof. Manuel Rufino", MaSP 923.623-3, Geraldo Magela Estevão Mansur, ASE3N, 1º cargo, a partir de 20/07/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo. Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e §5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. "Carlos Trivellato", MaSP 1320584-4, Edlaine Aparecida Nogueira dos Santos, EEB2E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova- E.E. "Professor Antônio Gonçalves Lanna",PEB3P, 2º cargo, por 3 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022 (Com vistas à aposentadoria).

21 1665558 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 012/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao servidor: Camanducaia – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, ATB1P, adm. 01, Ato nº 51/2019, publicado em 30/08/2019, por alteração do quinquênio, onde se lê: por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2019, leia-se: por 2 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2019; Camanducaia – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, ATB1P, adm. 01, Ato nº 31/2012, publicado em 27/10/2012, por alteração do quinquênio, onde se lê: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2012, leia-se: por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2012; Camanducaia – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, ATB1P, adm. 01, Ato nº 32/2006, publicado em 17/10/2006, por alteração do quinquênio, onde se lê: por 1 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/10/2006, leia-se: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2006.

21 1665598 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 042/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Heliodora – E.E. Prefeito Celso Vieira Vilela, MaSP 846.644-3, Ana Maria Fernandes Pereira, ASB1A, Admissão 02, a partir de 07/07/2022; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 1.390.989-0, Janete Lopes, ASB1A, Admissão 01, a partir de 21/06/2022; Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 1.479.371-5, Nivia Aparecida Leme Cezar, ASB1A, Admissão 01, a partir de 28/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 043/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, Cicera Aparecida Rodrigues Silva, PEB2C, Admissão 02, a partir de 06/07/2022; Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 744.718-8, Nadia Nilma Leme do Amaral, PEB2C, Admissão 03, a partir de 28/06/2022.

ANULAÇÃO- ATO Nº 016/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao (s) servidor (es): Camanducaia - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, ATBIP, adm.01, referente à concessão de férias prêmio, Ato nº 64/2021, publicado em 01/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO- ATO Nº 017/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 977.440-7, Marcia Helena Alexandre, PEB1B, admissão 01, referente à concessão de férias prêmio, Ato nº 67/2021, publicado em 15/10/2021, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 034/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 939.974-2, Maria Fatima da Cruz, ATB2H, Admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

21 1665597 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 011/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, aos servidores: Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 975.815-2, Mariza Teodoro Freitas de Sousa, PEBIIN, 1.º cargo, a contar de 05/07/2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, com a redação dada pela LC 156, de 2020; São Sebastião da Bela Vista - E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 329.178-8, Cleide Aparecida Mendes Paulino, PEBIIIP, adm.03, a contar de 07/07/2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, com a redação dada pela LC 156, de 2020.

21 1665595 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paula Frassineti, MaSP 377.442-9, Fernanda Maria Rodrigues Alves, PEBDI-A (Adm. 02), a partir de 08/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cássia - E.E. São Gabriel, MaSP 1.128.887-5, Roberta de Oliveira Muniz Parreira, PEBI-B (Adm. 03), a partir de 13/07/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 976.004-2, Regina Célia Ferreira Gonçalves, a partir de 22/07/22, referente ao PEBI-B (Adm. 04), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, Inciso II, e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela da ECE nº 104/20, correspondente a carga horária de 108 h/a.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 02/22
Torna sem efeito Ato nº 39/21, publicado no MG de 17/12/21 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 373.939-8, Maria Angela Dias Flauzino, PEBI-L (Adm. 02), por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 06/08/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº [9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola], c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: Guaranésia – E.E. Carvalho Brito, MaSP 1.128.993-1, Eliana Aparecida da Silva Alexandre, PEBII-D (Adm. 01), por 2 meses ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/22; Pratápolis – E.E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.317.516-1, Luciana Cristina de Pádua Carvalho, PEBI-B (Adm. 02), por 2 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/22; E.E. Dr Farid Silva, Masp 560.030-9, Rosemary Amorim Teixeira, PEBI-H (Adm. 01), por 2 meses ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22; São Pedro da União – E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 1.051.923-9, Marcos Antônio Pereira, PEBII-L, (Adm. 01), por 1 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22; São Sebastião do Paraíso – E.E. Cel. José Cândido, MaSP 337.414-7, Joana Donizete Bandeira, EEBII-I (Adm. 02), por 1 mês, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22; E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 842.798-1, Estela Neves Borges, PEBIII-M (Adm. 02), por 2 meses, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/22; MaSP 1.061.742-1, Ana Paula Rodrigues de Souza Calafiori, EEBII-H (Adm. 01), por 1 mês, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; CESEC Alda Polastre, MaSP 1.102.452-8, Isabel Ferreira Julio Albieri, EEBII-D (Adm. 01), por 2 meses ref. aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 08/08/22.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07 /22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: São Sebastião do Paraíso - E E Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 848.707-6, Cristina Maria de Oliveira, PEBII-C (Adm. 03), referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/19, com aproveitamento de tempo.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 10/22
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.279.467-3, Cimere Talita Morais, EEBI-B (Adm. 04), a partir de 10/07/22.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 05/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do ART. 10 DO ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.343.299-2, Robson de Oliveira Souza, PEBI-B (Adm. 03), a partir de 10/07/22; MaSP 1.343.299-2, Robson de Oliveira Souza, PEBI-A (Adm. 04), a partir de 10/07/22.

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, à servidora: Guaranésia – E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 1.265.462-0, Renata Vieira de Melo, PEB I-C/Geografia (Adm.04), a contar de 18/07/22, por retorno antecipado de LIP.

EXTRATO DE PORTARIA/SRESSPARAÍSO/GAB Nº 01/22
Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar possíveis irregularidades na gestão financeira da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa. Comissão Sindicante – Presidente: Gustavo Ribeiro Sacoda, Membros: Fernanda Borges Silva e Soraia de Jesus Sousa. Superintendência Regional de Ensino – São Sebastião do Paraíso, 20 de julho de 2022.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

20 1664987 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, do servidor: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 389.783-2.02, Arnaldo Ernesto Pacelli Souza de Castro, a partir de 22.07.22, referente ao PEB2/IIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§ 2º, inciso I e §3º inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, Voluntária/Transição/Pedágio – Integral/paridade (ingresso CG efet. Até 31/12/03), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

21 1665653 - 1

SRE de Uberlândia

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARAN º AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
UBERLÂNDIA	CAMPINA VERDE	EE DR NICODEMUS DE MACEDO	13244108	MARCOS VINICIUS DUARTE GUIMARAES	PEB1A	3	14	16	07/02/2022
UBERLÂNDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	EE TANCREDO MARTINS	1150878-5	FABIANA DE PAULA GUERRA	PEB1A	4	15	16	30/05/2022
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	EE JOÃO REZENDE	1057613-0	MARISTELA CORREA BORGES	PEB2D	3	14	16	13/06/2022

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

21 1665121 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2022
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa/ E.E. Segismundo Pereira, Masp 1331553.6, Rubiana Silva de Oliveira, ATB2D, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetiva acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEII, a partir de 16/06/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N ° 24/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 880562.4.1, Valeria Rodrigues Veiga, PEBIIIN, aposentado(a) em 23/06/2022, referente ao saldo de 4 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 764041.0.2, Valdete Beline Oliveira, PEB2L, a partir de 27/05/2022, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT e EC 104/2020; - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 370590.2.1, Tania Lopes de Souza Moraes, ATB5M, a partir de 02/11/2021, nos termos do art. 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e §5º, do ADCT da CE/89, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/ 2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, do servidor: - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 865131.7.1, Maria Regina Soares Caires, ATB3I, a partir de 09/06/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13/ 2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89 e art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 do servidor: - Tupaciguara, E.E. Ana Esterlita Alves, Masp 366856.3.1, Ondelino Ferreira Junior, PEB1P, a partir de 07/2022.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

21 1665120 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Eloi, Masp 968652.8.1, Franklandia Aparecida Ribeiro Machado, PEB3P, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; E.E. Raul Soares, Masp 370290.9.2, Paulo Roberto de Sousa Coelho, PEB3P, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; - Uberlândia, E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1051836.3.1, Eliane Lopes Rosa de Oliveira, PEB4I, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 699736.5.1, Gaspar Vinicius da Costa, PEBIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2020; E.E. Antônio Nunes de Carvalho Filho, Masp 931527.6.3, Adriana Maria da Silva, ATBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2019; Masp 1324179.9.3, Luciana Oliveira Gomes de Souza, ATBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2019; - Uberlândia, E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1096179.5.1, Alexsandra Eliane de Souza, PEBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2019; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 960004.0.3, Lisney Teles Resende, PEBIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2020; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1327860.1.2, Maria Abadia da Cunha Soares, ATBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2019; SRE, Masp 867291.7.1, Aparecida Maria Eustáquio, PEB1E, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1470920.8.1, Larissa Ramos Duarte, PEB1A, a partir de 08/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 42/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Indianópolis, E.E. Nélson Soares de Oliveira, Masp 1281887.8.1, Sheila Beatriz Rosa da Silva Mozer, ASBD1A, a partir de 15/07/2022; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1178507.8.3, Raquel Teodora da Anunciacao Leal, PEBD1A, a partir de 07/07/2022; E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 1218253.1.1, Elizete Batista da Silva Oliveira, PEBD1A, a partir de 22/06/2022; E.E. José Zacharias Junqueira, Masp 251021.2.2, Lazara de Fatima Monsef Oliveira, ATBD1A, a partir de 11/07/2022.

PORTARIA Nº 016/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 43, 44, 45 e 52, da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Maria de Nazaré, de Educação Infantil, situada na Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 1557, bairro Santa Mônica, Uberlândia, passando do Colégio Maria de Nazaré Ltda – ME para Associação Educacional Maria de Nazaré.
Fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2021, a entidade mantenedora Associação Educacional Maria de Nazaré pelo prazo de 3 (três) anos.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

21 1665118 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1112593.7.3, Ana Paula Pimenta Vilela, PEBIIC, Ato nº 30/2022, publicado em 15/07/2022, por motivo de incorreção, onde se lê: 1112583.7.3, leia-se: 1112593.7.3.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 43/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: -Uberlândia, SRE, Masp 831342.1.1, Graça Divina Faria, ATBIVF, Ato nº 23/2022, publicado em 15/07/2022, onde se lê: 289242.0.1, leia-se: 831342.1.1.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 390370.5.1, Márcia Regina Santos, PEB1P, Ato nº 10/16, publicado em 06/02/2016, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: da percepção de 03 h/a de exigência curricular, leia-se: da percepção de 02 h/a de exigência curricular.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

21 1665124 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17 / 2022
Retifica no Ato de Abono Familia, ref. ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Profº Alcindo Vieira - 621- MaSP 1165562-8, Georges Salim Sayegh Junior, cargo 02, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 14, public. em 15/7/2022, onde se lê: ... Georges Salim Saygh Junior, cargo 02, PEBIA, por Sofia Neves Saygh, leia-se: ... Georges Salim Sayegh Junior, cargo 02, PEBIA, por Sofia Neves Sayegh.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento por Motivo de Casamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1414885-2, Ana Paula Ferreira Valadares, cargo 02, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 33, public. em 15/7/2022, onde se lê: ... MaSP 14148885-2, leia-se: ... MaSP 1414885-2.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52 / 2022
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 973978-0, Lais Novaes Duque, PEBIIH, cargo 01, por motivo de ISTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 310/2009, public. em 31/7/2009, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53 / 2022
Retifica no Ato nº 77/2022, publicado no MG de 4/2/2022, de concessão de férias prêmio, a parte referente ao servidor: Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1081805-2, Nilton Claudio Batista, PEBIG, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado, onde se lê: ... a partir de 10/7/2020, leia-se: ... a partir de 10/6/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54 / 2022
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Nova Contagem - 8605- MaSP 320220-7, Rosangela Lourenço do Nascimento, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 449/2007, public. em 11/9/2007, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 20/9/2007, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/9/2007; MaSP 320220-7, Rosangela Lourenço do Nascimento, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 241/2010, public. em 1º/5/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 3/5/2010, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/5/2010; MaSP 320220-7, Rosangela Lourenço do Nascimento, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 104/2011, public. em 25/2/2011, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/3/2011, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 1º/3/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55 / 2022
Retifica no Ato nº 395/2021, publicado no "MG" de 05/11/2021 de concessão férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 615589-9, Fernando Curvelo Volpato, PEBIII-M, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de ... 27/07/2020, leia-se: ... a partir de 02/03/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56 / 2022
Retifica no Ato nº 86/2022 publicado no "MG" de 11/02/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 558830-6, Juliana Sonia Martins Marques Cunha, ATBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: ... a partir de 24/10/2021, leia-se: ... a partir de 30/05/2022, data do aproveitamento de tempo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16 / 2022
Retifica no Ato de Licença Gestante, ref. à servidora: Contagem - E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 1330964-6, Rithelle Brena Rodrigues Gomes, cargo 03, por motivo de incoreção no texto, Ato nº 51/2022, public. em 08/07/2022, onde se lê: ... Rithele Brenda Rodrigues Gomes, leia-se: ... Rithelle Brena Rodrigues Gomes.
*Republicado por Motivo de incorreção no texto, pub.15/07/2022, pag.23, col.02.

20 1664861 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420121.

LOTAÇÃO – ATO Nº 34/2022 - Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o(s)(a)(s) servidor(es)(a)(s), por motivo de retorno de adjunção/disposição:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Atuação/Conteúdo	C.H.	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de
1434442-8	1	FLAVIA FRANCO E SILVA	PEB1B	Regente de Turma	16	7896	EE SILVIO LOBO	BETIM	29/06/2022

*Republicado por motivo de erro material. Texto incompleto: atuação/conteúdo – Regente de Turma. Publicação em 08/07/2022, página 25, coluna 1 a 4.

LOTAÇÃO - ATO Nº 36/2022 - Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(s)(a)(s) servidor(es) a(s), para acerto de situação funcional:

MaSP	Adm.	Nome do Servidor	Cargo	Atuação/Conteúdo	C.H.	Motivo	Cód. EscolaLotação	Escola a ser lotada	Município	Exercício a/c de	Posse em	Conf. Public. MG de
602932-6	3	JUCELIA APARECIDA DE MORAES	PEB1A	Regente de Turma	16	NOMEAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL N. º. 5095276-68.2017.8.13.0024	9245	EE JOSE AMANCIO DOS SANTOS	IGARAPÉ	20/06/2022	15/06/2022	01/06/2022

TORNAR SEM EFEITO – ATO Nº 01/2022 - Torna sem efeito o Ato nº 12/2022, de Designação, publicado em 08/07/2022, a parte refere ao(s) servidor(es):

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município	Motivo
1055181-0	1	Dagmar Aníbal Costa	ATB51	7994	EE Cecília Meireles	Betim	7862	EE Cesec Betim	Betim	turno

20 1664868 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 34 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 1477105-9, Thuila Masson Lima, PEBDIA, cargo 02, a partir de 27/5/2022; SRE Metropolitana B, MaSP 1221157-9, Priscila Barcelos Fornero, ANEIDIA, cargo 01, a partir de 20/6/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 35 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Contagem - E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 1470458-9, Lais Carlos Souza Diniz, PEBDIA, cargo 01, a partir de 13/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 76 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Álvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 819973-9, Ruth Alice Soares, ASBIA, cargo 02, a partir de 30/06/2022; E.E. Duque de Caxias - 1163- MaSP 1276375-1, Nilza Eli da Silva Heredia, ASBIA, cargo 01, a partir de 30/06/2022; E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 1380136-0, Beatriz Moreira Sousa Rezende, ATBIC, cargo 03, a partir de 09/06/2022; E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 1308153-4, Aparecida Maria Ribeiro Sales, ASBIA, cargo 01, a partir de 25/06/2022; E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 1196521-7, Marcio Antonio Rodrigues, PEBDIA, cargo 01, a partir de 30/06/2022; E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 1365854-7, Edgar de Paula Fontoura, PEBIC, cargo 02, a partir de 28/05/2022; E.E. Sandra Risoleta de Lima Hauck - 108- MaSP 1411492-0, Lara Maria Daniel de Miranda Souza, ATBIIC, cargo 01, a partir de 20/06/2021, para regularização da vida funcional da servidora; SRE Metropolitana B, MaSP 1094846-1, Andrezza Ribeiro Diniz da Silva Maciel, TDEIB, cargo 03, a partir de 03/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 77 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1362173-5, Geralda Margarida Peixoto, PEBDIA, cargo 01, a partir de 7/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 78 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1136229-0, Elizabete Taise Muniz Inacio, PEBDIA, cargo 02, a partir de 26/5/2022; E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 1260944-2, Conceiçao Adelaide da Mata Santos, ASBIA, cargo 01, a partir de 8/7/2022; E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1273195-6, Dario Lima Neto, ASBIA, cargo 01, a partir de 5/7/2022; MaSP 1252474-0, Geraldo Monteiro da Silva, ASBIA, cargo 01, a partir de 24/6/2022; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 828216-2, Rosemere Cavalcante Silva Santos, ATBIA, cargo 02, a partir de 11/7/2022; E.E. Vinícius de Moraes - 212652- MaSP 556397-8, Danisete Luiza, cargo 01, ASBIA, a partir de 13/6/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 127 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 388751-0, Valeria Beatriz Magela, a partir de 18/07/2022, ATBIV-I, cargo 01, à vista de requerimento pelo Art.147, § 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 55 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 1177777-8, Rosely das Graças de Souza, para Rosely das Graças de Souza Rosa.

ANULAÇÃO - ATO Nº 27 / 2022
Anula no Ato nº 89/2022 publicado no MG de 11/02/2022 de concessão de férias prêmio, a parte referente as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 750321-2, Ana Lucia Auxiliadora Borges Venturelli Pereira, PEBIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado; Anula no ato 511/2021, publicado no MG de 23/12/2021, de concessão de férias prêmio a parte referente a servidora: MaSP 390073-5, Margareth Dias de Freitas PEBIH, cargo 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado; Anula no ato 50/2022 publicado no MG de 21/01/20222 de concessãode férias prêmio, a parte referente a servidora: E.E. Laíce Aguiar - 1252- MaSP 1194064-0, Ana Aparecida Tavares Couto, PEBIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado; Anula no ato 50/2022 publicado no MG de 21/01/20222 de concessãode férias prêmio, a parte referente a servidora: MaSP 1176767-0, Dayana Helena Teixeira, PEBIC, cargo 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado; Anula o ato 89/2022, public. em 11/02/2022 de concessão de ferias premio ref. a servidora: MaSP 1228686-0, Laice Alves Garcia PEBIC, cargo 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Julgamento das Ações Direta da Inconstitucionalidade nº s. 6442,5447,6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos pareceres jurídicos de nº s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28 / 2022
Anula o Ato nº 218/2020, publicado no "MG" de 06/11/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 333841-5, Iara Cristina de Carvalho, EEBIA, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29 / 2022
Anula o Ato nº 30/2021, publicado no "MG" de 29/01/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 1325018-8, Fernanda Graziele de Araujo Silva, ATBIB, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 30 / 2022
Anula no Ato nº 327/2021, publicado no "MG" de 15/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 1353038-1, Alair Junia Moreira, PEBIB, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 279/2021 public. em 27/8/2021, MaSP 1166942-1, Luzimara Aparecida Pozenato, PEBIB, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 327/2021 public. em 15/10/2021, MaSP 1324210-2, Vanessa de Paula Ribeiro Pinheiro, PEBIB, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 31 / 2022
Anula no Ato nº 328/2021, publicado no "MG" de 15/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Contagem - E.E. Vinícius de Moraes - 212652- MaSP 1143019-6, Elaine Cristina Andrade de Mendonça, ATBIC, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 328/2021 public. em 15/10/2021, MaSP 1187306-4, Joice Cristina Meira, PEBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 462/2021 public. em 03/12/2021, MaSP 1000570-0, Eva Gleide da Silva Santos, PEBI-I, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 462/2021 public. em 03/12/2021, MaSP 1179647-1, Leonardo Lourenço Amora Dias, PEBIC, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 329/2021 public. em 15/10/2021, MaSP 1282883-6, Ligia Almeida Alves, EEBIC, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 346/2021 public. em 22/10/2021, MaSP 1129843-7, Marcelo Adriano de Moura, PEBIIF, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Ato nº 475/2021 public. em 10/12/2021, MaSP 1298811-9, Marina Moreira Silva, PEBIC, cargo 03, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 117 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 368165-7, Leticia Marçal de Oliveira, ATBIIIM, cargo 02, por 05 meses, ref. ao 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 6/6/2022, com vistas à aposentadoria para regularizar a situação funcional da servidora.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 118 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Profª. Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 939128-5, Joelma Cristina Cordeiro Brandes, ATBIII-J/SE-III, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 29/7/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 119 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Patrocina Cândida de Oliveira - 231291- MaSP 870460-3, Edna dos Anjos Maia Saraiva, PEBIIL, Vice-Diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 120 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 667467-5, Juliete Janine Froes Alves, PEBIH, Vice -diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 121 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Ibirité - E.E. Imperatriz Pimenta - 232483- MaSP 1259882-7, Aldineia Elizario Cunha Romano, ATBIC, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/8/2022; E.E. Profª Elza Cardoso Rangel - 231673- MaSP 814237-4, Cleri Cristina da Cruz, PEBIIG, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 122 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 891091-1, Gleibe Reni dos Santos, PEBIH, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 979936-2, Daniela Antunes Alves Mendes, PEBIIIM, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 123 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- MaSP 809344-5, Ana Amelia Rodrigues Maia Pelegrino, PEBII-I, Em ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 555453-0, Sebastiana Vieira de Castro, PEBIII-I, Em ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Cecília Meireles - 7994- MaSP 1052994-9, Geraldo Rodrigues de Souza, PEBIIF, em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Vinicius de Moraes - 353787- MaSP 886336-7, Rubens Amilton da Fonseca, PEBIIM, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 124 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 661557-9, Rosilene Cardoso Braga Estanislau, PEBIII-I, Em ajustamento funcional cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 327898-3, Maria das Graças Fonseca de Lima, PEBIL, Vice Diretora, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 353785-9, Rosangela da Conceiçao Leandro Andrade, PEBIP, Em ajustamento funcional, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022; E.E. Dr. Euzébio Dias Bicalho - 922- MaSP 377702-6, Daniele Cristina Rabello Campos, ATBIVJ/SE-III, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2022; E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 389116-5, Heloisa Caxias Martins dos Santos, ATBVJ, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2022; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 454750-1, Flavia Melgaço da Silva Novaes, PEBIIP, Vice-Diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 223 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1357266-4, Fabiola Cristina Fonseca, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 224 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 824718-1, Angela Maria Assis de Carvalho, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/6/2022, data do aproveitamento de tempo; MaSP 824718-1, Angela Maria Assis de Carvalho, EEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 8/6/2022, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 225 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 333841-5, Iara Cristina de Carvalho, EEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/8/2020, data do aproveitamento de tempo; MaSP 333841-5, Iara Cristina de Carvalho, EEBIA, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28/9/2020, data da averbação.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 226 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 616933-8, Flavia Soares da Silva Santos, PEBIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/2/2022; MaSP 1404631-2, Wemerson Aparecido da Silva, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/07/2022; E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1002351-3, Iara Cristina Knupp Rezende, PEBIC, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/07/2022; E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 558830-6, Juliana Sonia Martins Marques Cunha, ATBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2022, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 101 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ibirité - MaSP 875281-8, Claudia Maria Alves Oliveira, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIO, cargo 01.
* Republicado por motivo de incorreção no registro do nome e no MaSP, Pág. 35, Col. 03.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 136 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 370760-1, Marisa Braun, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo ATBIA, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 137 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 364840-9, Aline Maria Moreira Campos, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo PEBIIIP, cargo 01.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 52 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Sarzedo - E.E. Profª. Nilza Gomes Bergman - 367826- MaSP 1432682-1, Elisangela Santos Jardim Marques, PEBIB, cargo 02, a partir de 23/06/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 53/ 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1170191-9, Fabiana Lopes Dumont do Couto, PEBIB, cargo 03, a partir de 21/06/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 54 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à(s) servidora(s): Belo Horizonte - E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 819904-4, Roseli de Fatima Tolentino Goulart, PA1, cargo 01, por por um período de 120 dias, a partir de 28/09/1993, para regularizar a situação funcional da servidora.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 33 / 2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo (s): Belo Horizonte - E.E. Cristiano Machado - 1554- MaSP 1243431-2, Roger Couto dos Santos, PEBIB, cargo 03, a partir de 21/06/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 34 / 2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo (s): Contagem - E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 1328075-5, Josimar Silva Campos, PEBID, cargo 02, a partir de 07/07/2022.

20 1664858 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 44/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 1520557-8, Paulo Sergio Alves de Freitas, Adm.01, ASB1A, a partir de 07/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 1505517-1, Marina Silva Meneses Sodrede Moura, Adm.01, ATB1A, a partir de 01/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 46/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira –2348, Masp 1494478-9, Luis Fellipe Menezes da Mata, Adm.02, PEB1A, A partir de 22/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 47/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Vera Cruz de Minas –9822, Masp 1410536-5, Larissa Sabrina Alves Mesquita, Adm.03, PEBD1A, a partir de 01/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 48/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor(es): Vespasiano – E.E. Herbert José de Souza – 330353, Masp 1410536-5, Larissa Sabrina Alves Mesquita, Ad.01, PEBD1A, a partir de 01/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 49/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Miguel Cerqueira Neto- 10049, MaSP 1225326-6, LaudeciLopes da Silva, Adm.01, ASB1A, a partir de 25/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 50/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. José Soares Diniz e Silva- 218715, MaSP 1507598-9, Rodrigo Nilo Rodrigues, Adm.02, PEBS1A, a partir de 27/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 51/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 1474593-9, Ana Clara Serpa Toscano de Brito Borges, Adm.01, EEBD1A, a partir de 18/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 52/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 1253646-2, Marta Rejane Coelho Pires, Adm.01, PEBD1A, a partir de 11/05/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 53/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, MaSP 1407949-5, JucianePatricia Miranda, Adm.01, ASB1A, a partir de 07/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 54/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Vespasiano – Cesec Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, Masp 445773-5, Andrea Carla Ferreira, Adm.01, PEB2J, a partir de 17/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 55/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria Pereira de Araújo- 322628, MaSP 1335134-1, Rômulo Pedrosa Almeida, Adm.01, PEBS1A, a partir de 19/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 56/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Tancredo de Almeida Neves – 10855, MaSP 1252918-6, Stephany Sathler Ruella de Paula, Adm. 02, PEBD1A, a partir de 06/05/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 25/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Lagoa Santa– E.E. Cecília Dolabela P. Azeredo – 9393, MaSP 1376251-3, Thaisa Hostalacio Rosa para Thaisa Hostalacio Ramos.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 26/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita– 1457, MaSP 1224739-1, Tania de Jesus da Rocha para Tania de Jesus Rocha Siqueira.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 27/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 961402-5, Consuêlo Rodrigues da Silva Coelho para Consuêlo Rodrigues da Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 28/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Getúlio Vargas – 2542, MaSP 1004083-0, Rízia Elaene de Salles Tito Tolentino para Rízia Elaene de Salles.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 29/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E.E. Filomena Catizane – 10162, MaSP 558146-7, Dircilene de Souza Resende para Dircilene de Souza.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº30/2022
Altera o (s) Nome (s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora em processo de aposentadoria, MaSP 1144083-1, Nila de Cássia Eduardo para Nila de Cássia Eduardo Costa;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 31/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Vespasiano – Cesec Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 445773-5, Andréa Carla Ferreira para Andréa Carla Ferreira de Assis.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 32/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1186293-5, Mirelli Meireles Duarte para Mirelli Meireles Duarte Bueno.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 33/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E.E. Senador Bernardo Monteiro- 10693, MaSP 843170-2, Luzia da Consolação Lara para Luzia da Consolação Lara Sena.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 34/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E.E. Romualdo José da Costa – 10031, MaSP 935736-9, Cristiane de Fátima Silva Moura para Cristiane de Fátima Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 35/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Três Poderes– 2402, MaSP 457789-6, Jeane Andrea dos Santos Pereira para Jeane Andrea dos Santos Araújo.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 36/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Geraldina Ana Gomes– 2453, MaSP 930190-4, Maria Aparecida da Silva para Maria Aparecida da Silva Pires.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°30/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Jose Maria Bicalho– 10618, Masp 1321036-4, Melina Melo Rodrigues, Adm.02, PEB1E, a partir de 02/02/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°31/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, Masp 1294265-2, Liz Passos Dielle, Adm.02, PEB2C, a partir de 09/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°32/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Margarida de Mello Prado – 2551, Masp 1301180-4, Eliane Veridiana de Souza Caitano, Adm.02, PEB1B, a partir de 15/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°33/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 843445-8, Renata Pinto Teixeira, Adm.02, PEB1C, , para regularização da vida funcional da servidora, a partir de 26/12/2019.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°34/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – Cesec de Vespasiano – 346306, Masp 1067587-4, Fabiana Januário da Costa, Adm.01, PEB2H, a partir de 04/07/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°35/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves– E.E. Guadalajara – 219045, MaSP 1497379-6, Paloma Grossi Pereira Marçal, Adm.03, PEB1A, a partir de 27/05/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°36/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – E.E. Padre José Senabre – 11045, Masp 1411313-8, Taise Oliveira Aniceto Ladislau, Adm.04, PEB1A, a partir de 27/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°37/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – E.E. Padre José Senabre – 11045, Masp 1411313-8, Taise Oliveira Aniceto Ladislau, Adm.03, PEB1A, a partir de 27/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°38/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida – 322636, Masp 1506333-2, Isabelle Marine Rabelo, Adm.01, PEB1A, a partir de 29/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°39/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSp 1095053-3, Karina Rocha da Silva, Adm.04, PEB1A, a partir de 29/04/2021;

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°40/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Lagoa Santa – E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSp 1485056-4, Juliana Montebrune Lopes Salles, Adm.01, PEB1A, a partir de 14/04/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°41/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, Masp 1223963-8, Fabiana Mara Rodrigues Barreto, Adm.03, PEB1C, a partir de 17/03/2022; Masp 1223963-8, Fabiana Mara Rodrigues Barreto, Adm.04, PEB1A, a partir de 17/03/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°42/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves– E.E. Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 1002424-8, Renata dos Reis Miranda Couto, Adm.03, PEB2C, a partir de 20/04/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°43/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, Masp 1506806-7, Aline Almeida Raposo de Paula Barros, Adm.02, PEB1A, a partir de 24/06/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°44/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – E.E. De Ensino Médio – 374288, Masp 1436760-1, Jessica Correa Lopes Rebecchi, Adm.02, PEB1A, (exercendo Cargo Comissionado de Secretário de escola), a partir de 06/07/2022.

21 1665483 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO nº 1468/2022 CONCEDE ADICIONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS 30 ANOS, nos termos do caput do artigo 113, do ADCT da CE/1989, c/c o art. 37, inciso XIV, da CR/1988, aoservidorWELLINGTHON DE ALMEIDA, Masp n.º 529069-7, AnalistaUniversitário, Nível II, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar de 13/01/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1665107 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 080 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Despacho nº 101/2022/UNIMONTES/HUCF/SUP, resolve: Art. 1º Alterar as nomeações das Gerências , Coordenações e Chefias no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, conforme servidores abaixo relacionados: Gerência Faturamento: Anna Patricia Dias Silva Assis - MASP 1175281-3; Coordenação do Serviço de Controle e Infecção Hospitalar: Izabela Bretas Santos - CPF: 061.876.986-22; Supervisão de Enfermagem Bloco Obstétrico e Maternidade: Marcio Alkmim Santos - MASP 1186825-4; Supervisão de Enfermagem da Clínica Médica, Cirúrgica e Saúde Mental: Álvaro Parrela Piris - MASP 1158443-0; Supervisão de Enfermagem em Urgência e Emergência: Cassia de Brito Oliva Dias - MASP 1233440-5; Supervisão de Enfermagem da Central de Esterilização: Magna Ferreira Silva Fagundes - MASP 1175661-6; Supervisão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME: Elizabete Lopes Acipreste - MASP 1175271-4; Supervisão de Enfermagem Clínica Pediatria e UTI Neonatal: Gleydson Pablo Silva Oliveira - MASP 11868023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 010 - REITOR/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

21 1665115 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9286204, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa AZ3 Comunicação e Propaganda Eireli. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022. Belo Horizonte, 21/07/2022.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9256481, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022. Belo Horizonte, 21/07/2022.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9256479, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Tom Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022. Belo Horizonte, 21/07/2022.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 9256478, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Filadélfia Comunicação Interativa Eireli - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022. Belo Horizonte, 21/07/2022.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 9256480, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Dezoito Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022 e Alteração do percentual dos honorários concedidos em sua proposta comercial. Belo Horizonte, 21/07/2022.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 9256477, referente a prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022 e Alteração do percentual dos honorários concedidos em sua proposta comercial. Belo Horizonte, 21/07/2022.

10 cm -21 1665132 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato do termo de rescisão amigável ao contrato nº 9149829/2017 de prestação de serviçosde gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veículos oficiais, equipamentos e máquinas dos órgãos e entidades, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa Trivale Administração Ltda, a partir de 21/07/2022.

2 cm -21 1665518 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000380/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Guaraciama. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 68 dias passando seu vencimento para 02/10/2022. Assinatura: 21/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000117/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Gurinhatã. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 30/12/2022. Assinatura: 21/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000105/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Recreio. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 115 dias passando seu vencimento para 21/11/2022. Assinatura: 21/07/2022.

5 cm -21 1665586 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344118/2022.
Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Vigência: Por 24 meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Valor total: R$ 330.852,00. Dotações Orçamentárias: 1491.04.122.024.2006.0001. 339039.87.0.10.1, 1491.04.122.028.2015.0001. 339039.87.0.10.1 e 1491.04.122.705.2500.0001. 339039.87.0.10.1. Data de assinatura: 21/07/2022. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges. Assina pela Contratada: Renata Nunes Ferreira.

3 cm -21 1665508 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PRIMEIRA REGIÃO DE POLICIA MILITAR – CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE DE RECURSOS: 10.1-CATEGORIA: PRESTACAO DE SERVICOS							
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	31	9290300	20/07/2022	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	R$ 126,99	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço coleta/ transporte resíduos sólidos – Unidade 34º BPM.

Quartel em Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -21 1665187 - 1

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Instaurado em Desfavor da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP - CNPJ 10174094/0001-79. Descumprimento das Obrigações Legais de Contratação assumidas pelo vínculo firmado no Edital 02/2021 – AF 01/2022 e Nota de Empenho 03/2022. Portaria 46/2022. CSA-TIC/DTS/PMMG

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Instaurado em Desfavor da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP - CNPJ 10174094/0001-79. Descumprimento das Obrigações Legais de Contratação assumidas pelo vínculo firmado no Edital 02/2021 – AF 03/2022 e Nota de Empenho 01/2022. Portaria 47/2022. CSA-TIC/DTS/PMMG

3 cm -21 1665106 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA-TIC. Contrato nº 9.344.207/2022, firmado entre a PMMG e a empresa Reausertec Servicos Ltda, CNPJ 46.354.013/0001-60. Objeto: manutenção corretiva e preventiva de duas unidades de ar-condicionado Carrier Wall Mounted modelo 50BWF36, valor total do contrato R$2.998,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -21 1665588 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL – PMMG X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, Contrato 100/2022, Compras 9344156/2022, Processo de Compras 01/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO SUV, DIESEL, COM CELA, BLINDADA PARCIAL, NÍVEL III. Valor Total R$ 16.563.000,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 26.836.227/0001-65, Contrato 101/2022, COMPRAS 9344182/2022, Processo de Compra 73/2022, Objeto: Aquisição de CAPAS DE COLETES BALÍSTICOS. Valor total R$ 86.713,34. Vigência até: 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44 – Contrato 102/2022, COMPRAS 9344483/2022, Processo de Compras 74/2022. Objeto: Aquisição de Bocais descartáveis para Etilômetro. Valor Total: R$ 17.500,00. Vigência até 31/12/2022.

5 cm -21 1665358 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - CAA-1 X S.N REFEIÇÕES & BUFFET LTDA. CNPJ 25.507.559/0001-33, 1º Termo Aditivo ao Contrato 9283566/21, Processo de Compra 1250165, 13/2021. SEI:1250.01.0002720/2021-33. Objeto: preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições (almoço e jantar) e lanches prontos (desjejum), na forma transportada, às Unidades Prisionais da 1ª RPM. Valor: R$ 162.216,72 . Vigência até 21/10/2022.

2 cm -21 1665102 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº9.344.207/2022 –
PROCESSO DE COMPRA 1250071 68/2021.
Contratada. REAUSERTEC SERVICOS LTDA - CNPJ 46.354.013/0001-60. Valor R$ 2.998,00. Objeto: manutenção corretiva e preventiva de duas unidades de ar-condicionado Carrier Wall Mounted modelo 50BWF36. CSA-TIC/DTS/PMMG.

2 cm -21 1665301 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420123.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 98/2022, Compras 9344093/2022, Processo de Compras 72/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - ESPARGIDORES. Valor Total R$ 83.745,36. Vigência: 31/12/2022.

2 cm -21 1665432 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº 16/2022– Processo de Compras 1255302 000016/2022. Processo SEI nº 1250.01.0001331/2022-91. Objeto: aquisição de SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, Edital e proposta comercial. A Íntegra da Ata e Termo de Conclusão, disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 1665475 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ Mg.Data: 21/07/2022

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Araxá	Melhoramentos Dom Bosco Sociedade Anônima	Hospital
	Colpocito Laboratório Ltda ME	Laboratório de Patologia e Citopatologia

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Heleno Carvalho Desmond D' Oliveira	Imaginologia Odontológica
Ituana	Casa de Caridade Manoel Goncalves de Sousa Moreira	Hospital
	Somnus Clínica do Sono Itaúna Ltda ME	Clínica Médica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Aimorés	Drogaria Rofema Ltda EPP	Farmácia de Comércio Varejista

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Hospital de Olhos do Norte de Minas S/A	Hospital

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Espera Feliz	Laboratório de Análises Clínicas Fumian Ltda ME	Laboratório Clínico
Coronel Fabriciano	Odonto Saúde Clínica Odontológica Ltda S/C ME	Clínica Odontológica
Manhuaçu	Masterclin Ltda ME	Clínica Médica e Diagnóstico Por Imagem

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Laboratório Dr. Itamar Pinto Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico
Alto do Rio Doce	Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Hospital de Olhos Curvelo Ltda	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Caxambu	Clínica de Fisioterapia Fabiana Junqueira de Mello Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Laboratório Santa Lucia Ltda. EPP	Laboratório Clínico

17 cm -21 1665578 - 1

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 049 1.

RMBH

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) contratados no Anexo I, incluir os parágrafos décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro na Cláusula Sexta – Seção V – Do Processamento e do Pagamento, incluir incisos na Cláusula Décima Segunda, incluir a seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº069/2017- ACR Cirurgia Geral e Bariátrica Ltda. Vigência: a partir de 05/01/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão de filial no Anexo I ao cont. nº069/2017- ACR Cirurgia Geral e Bariátrica Ltda. Vigência: a partir de 12/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar o Endereço da Sede, a Razão Social e o Responsável Técnico excluir o anexo II incluir os incisos XVI ao XIX e o Parágrafo único na Cláusula Décima Segunda incluir a Seção XVI – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº084/2016- IPC - Instituto de Pesquisas Clínicas Inconfidentes Ltda - ME. Vigência a contar do prazo fixado pela administração: a partir de 26/12/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, reajustar os serviços contratados; alterar as Responsabilidades Legal e Técnica; incluir incisos na Cláusula Décima Segunda; incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº141/2018- AIR Liquide Brasil Ltda. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: a partir de 05/03/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses ao cont. nº141/2018- AIR Liquide Brasil Ltda. Vigência: a partir de 05/03/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir e excluir a administração dos honorários dos profissionais anestesiologistas do Anexo I item 2, ao cont. nº194/2018- Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais Ltda - COOPANEST - MG. Vigência: a partir de 27/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo incluir filial ao cont. nº218/2018- Instituto Hermes Pardini S/A. Vigência: a partir de 06/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social, as Responsabilidades Legal e Técnica, o endereço da Sede, a cláusula primeira e o anexo I, item 2; incluir incisos na Cláusula Décima Segunda; incluir a Seção XVI – Da Proteção dos Dados Pessoais; renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº232/2018- SEMPCOOP - Cooperativa Médica e de Atividades Afins. Vigência: a partir de 27/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, reajustar as tabelas relativas ao cont. nº325/2019- Hospital Mater Dei S.A. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: a partir de 27/08/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos e alterar o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVI - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº331/2019- UNICOOPER - Cooperativa de Médicos. Vigência a partir do prazo fixado pela administração: a partir de 27/08/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e reajustar as tabelas relativas ao cont. nº487/2021- Hospital Mater Dei S.A. Vigência: a partir de 12/02/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Responsabilidade Técnica aos seguintes contratados: cont. nº488/2021- NUPED. Núcleo de Pediatria Ltda. Vigência: a partir de 12/02/2022. cont. nº 497/2021- Ana Carolina Pereira Lara - ME. Vigência: a partir de 16/03/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses, alterar as Responsabilidades Legal e Técnica ao cont. nº490/2021- Nefrostar Clínica Médica Ltda. Vigência: a partir de 22/02/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses aos seguintes contratos: cont. nº499/2021 - Clínica Vida Nova Eireli. Vigência: a partir de 10/03/2022. cont. nº 556/2021- Núcleo Odontológico Lourdes Ltda. Vigência: a partir de 14/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar o item: Especialidade(s) contratada(s) no anexo único (matriz e filial), ao cont. nº500/2021- Carvalho e Lima Gestão Hospitalar Ltda. Vigência: a partir de 16/03/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº555/2021- Márcia Gomes da Cunha. Vigência: a partir de 14/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. nº573/2021- Servcor Ltda. Vigência: a partir de 07/01/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidades ao cont. nº573/2021- Servcor Ltda. Vigência: a partir de 23/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades; alterar o endereço da sede e a responsabilidade técnica ao cont. nº620/2021- Serfono Núcleo de Atendimento Integrado Ltda. Vigência: a partir de 10/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnicae incluir Serviços ao cont. nº664/2021- Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Vigência: a partir de 07/02/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Legal e os dados bancáriosao cont. nº664/2021- Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Vigência: a partir de 05/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar os itens: Tipo de Contrato, Serviço(s) e Procedimento(s) contratado(s) no anexo único, incluir incisos e alterar o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, incluir a seção XVI, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº01.218/2017- Breno Diniz Nogueira. Vigência: a partir de 21/02/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, alterar a Razão Social, as Responsabilidades Legal e Técnica, os Dados Bancários, os itens Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) do Anexo Único, incluir incisos e alterar o parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda e incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº01.267/2017- David e Meireles Centro Médico Ltda. Vigência: a partir de 12/04/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

4ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº084/2021- Vila Verde Saúde Mental Ltda. Vigência: a partir de 23/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

7ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº047/2020- Hospital Santa Lúcia Ltda. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: a partir de 17/04/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº054/2020- Clínica Odontológica Radio X Ltda. Vigência: a partir de 16/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses ao cont. nº076/2021- Angiológica - Clínica de Urologia, Angiologia e Cirurgia Vascular S/S. Vigência: a partir de 24/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o parágrafo décimo primeiro e excluir o parágrafo décimo segundo da Cláusula Sexta – Seção V, alterar a Responsabilidade Técnica; incluir incisos e alterar o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº158/2018- Santa Casa de Caridade de Formiga - Hospital São Luiz. Vigência: a partir de 26/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade, alterar a razão social e o endereço da sede, incluir incisos e alterar o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, incluir a seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº661/2017- Clínica Odontológica Eduardo Toledo Ltda - ME. Vigência: a partir de 23/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e alterar a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº089/2021- Clínica OdontológicaCosta Fernandes Ltda. Vigência: a partir de 24/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades e alterar a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº096/2021- Instituto do Coração de Governador Valadares Ltda. Vigência: a partir de 21/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

9ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº061/2021- Clínica Odontológica Serviodonto Ltda. Vigência: a partir de 18/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

11ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses; incluir e excluir especialidades e alterar a Responsabilidade Técnica ao cont. nº091/2021- CSL Medicina Ltda. Vigência: a partir de 07/04/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Tipo de Contrato, Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) contratados no Anexo I, incluir e excluir especialidades, excluir o Anexo II, alterar a Responsabilidade Legal, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVI - Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº010/2017- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era. Vigência: a partir de 16/03/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o item: Serviços do Anexo I e alterar os dados Bancários ao cont. nº010/2017- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era. Vigência: a partir de 20/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº022/2020- ED Clínica Médica Ltda. Vigência: a partir de 21/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

13ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses; alterar o endereço da sede, os itens Tipo de Contrato, Serviço(s) e Procedimento(s) do Anexo I, excluir o Anexo II, incluir incisos e alterar o parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda, e incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº938/2017- Medicina Nuclear de Barbacena Ltda. Vigência: a partir de 06/04/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

15ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses; incluir incisos na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº025/2020- Consultório Médico Abrantes & Almeida Ltda. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: a partir de 23/01/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses; alterar a Razão Social e a Responsabilidade Legal ao cont. nº031/2020- Laboratório de Análises Clínicas Labvida Sociedade Unipessoal Ltda.Vigência: a partir de 16/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

16ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único, excluir especialidade ao cont. nº001/2022- Silvia Rita Campos Vercesi. Vigência: a partir de 17/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº021/2021- Raquel de Lima Pereira & Cia Ltda. Vigência: a partir de 09/07/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses ao cont. nº202/2017- Centro de Diagnóstico Por Imagem de Unaí Ltda. Vigência: a partir de 07/02/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

17ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo alterar excluir especialidade ao cont. nº075/2020- Dimensão Medicina da Mulher e Medicina Diagnóstica Ltda - ME. Vigência: a partir de 18/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº050/2020- DIAG - Diagnósticos em Patologia Cirúrgica e Citopatologia de Guaxupé Ltda - ME. Vigência: a partir de 27/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. nº058/2020- Clínica Dr. Norberto Ferreira Ltda - ME. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: a partir de 25/05/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº058/2020- Clínica Dr. Norberto Ferreira Ltda - ME. Vigência: a partir de 05/05/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar o endereço da sede e a Seção XVIII – Da Proteção dos Dados Pessoais ao cont. nº060/2020- Assessoria em Psicologia Psiquê Ltda – ME. Vigência: a partir de 08/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e incluir especialidades ao cont. nº061/2020- Centro Médico de Prestação de Serviços Ltda. Vigência: a partir de 18/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais aos seguintes contratos: cont. nº 051/2020- Clínica Estar Ltda. - ME. Vigência: a partir de 03/06/2022. cont. nº062/2020- Angiogyne Clínica Médica Ltda. Vigência: a partir de 19/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais aos seguintes contratos: cont. nº 052/2020- Miquelin & Cia Ltda ME. Vigência: a partir de 22/06/2022.

cont. nº 063/2020- Carla Regina Modolin Barci. Vigência: a partir de 19/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar a Responsabilidade Legal e os itens: Serviço(s) e Procedimento(s) no Anexo Único ao cont. nº064/2020- Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo Ltda. Vigência: a partir de 24/06/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº082/2021- Serv-Med - Clínica de Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 25/03/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo retificar a Razão Social ao cont. nº154/2022- Laboratório de Análises Clínicas Vitale Ltda ME. Vigência: a partir de 04/04/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

6ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses, incluir a Seção XVII – Da Proteção de Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº079/2020- Clínica Ortopédica de Lavras - COL Ltda -EPP. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: 29/12/2021. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

7ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar os itens: Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) contratados no Anexo Único ao cont. nº047/2020- Hospital Santa Lúcia Ltda.Vigência: a partir de 17/04/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

15ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses ao cont. nº025/2020-Consultório Médico Abrantes & Almeida Ltda. Vigência: a partir de 23/01/2022. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo das rescisões de contratos de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH- Cont. nº 273/2019 - Camila Chagas Silva. Vigência: a partir de 29/07/2022. Cont. nº 459/2020 - Sabrina Penna Cintra. Vigência: 29/07/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 21/07/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.

96 cm -21 1665234 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a exclusão da especialidade: Cirurgia Pediátrica - 01 vaga e a Inclusão de Pediatria - 01 vaga, na cidade de Poços de Caldas - 18ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 21/07/2022

3 cm -21 1665573 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420124.

TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9340588/2022, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa BAVIERA ENGENHARIA LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto acrescer o Contrato de nº 9340588/2022 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço:
O valor global / total estimado deste Termo é de R$ 11.305,35 correspondente ao percentual de acréscimo de 7,4377% realizado sobre o valor do Contrato Original.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 21/07/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada:Junio de Oliveira

5 cm -21 1665439 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1451977 - 030/2022
- SEI 1510.01.0038964/2022-15.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Telecomunicações visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal da Polícia Civil de Minas Gerais - Plantão Digital em atendimento aos TDCO´s n°11/2021 e nº 17/2021.Lote único – Empresa Vencedora: ERASMO DE SOUZA BRAGA.Valor: R$6.128,76(Seis mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1511189 - 113/2022
- SEI 1510.01.0028626/2018-84
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequação dos ambientes internos e externos da Delegacia de Regional de Sete Lagoas, sito a R. Rui Barbosa, 157 - Santa Helena, Sete Lagoas - MG.Lote único – Deserto
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 099/2022
- SEI 1510.01.0151770/2020-59
Objeto: REABERTURA - Prestação de serviços de reforma do telhado do prédio "I" da ACADEPOL.Lote único - Empresa Vencedora: A&R COMERCIO E SERVICOS LTDA.Valor desconto: R$0,04 (Zero vírgula zero quatro)
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 141/2022
- SEI 1510.01.0112728/2018-03
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da 4ª DPC Sul, sito a Av. Jequitinhonha, nº 690, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG.Lote único – Empresa Vencedora: ACLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA.Valor desconto: 8,01(Oito vírgula zero um)
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

11 cm -21 1665625 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2022
I - Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. II - Do objeto: disponibilização pelo DETRAN/MG do acesso e uso dos dados pelos municípios conveniados; possibilidade de a PRODEMGE realizar o atendimento e suporte a estes municípios através da disponibilização dos dados e sistema informatizado. III- Recursos financeiros: a Prodemge repassará ao DETRAN R$0,75 (setenta e cinco centavos) por autuação emitida pelo município. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 19/07/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

3 cm -21 1665610 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 564/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 01/21 do concurso público para Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.150101-8/001, convoca a candidata VICTÓRIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES, inscrição nº 123361, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "A", rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, 2º andar, Sala 315, bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG, no dia 3 de agosto de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:
Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)
Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79
O candidato deve comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 565/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que a candidata LETICIA FERNANDES DE SOUSA, inscrição nº 131059, foi considerada APTA na Avaliação Psicológica, realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 20 de julho de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.114041-1/002.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 566/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5132419-18.2022.8.13.0024, que suspendeu o ato de exclusão do candidato JOÃO LOURENÇO FILHO, inscrição nº 103416, e determinou sua readmissão no concurso.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

17 cm -21 1665605 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 9342947-
PROCESSO DE COMPRA Nº 1401460 000015/2022.
Partes: CBMMG X EQUIPOSERV - Comercio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP.CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DO PRAZO -O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de cadeiras odontológicas, mediante fornecimento parcelado, pelo prazo de**5 (Cinco)**meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital, bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA constam no Edital Licitação Pregão Eletrônico nº 042/2021 e seus anexos, cujo processo, norma, instruções nela contidas, assim também a proposta da contratada, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E DO PRAZO - O prazo de vigência deste contrato será com o termo de início a data de assinatura, tendo como termo final o fim do exercício financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO - O valor total estimado de R$ 22.950,00. Belo Horizonte, 30 de junho de 2022. Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM, Ordenadora de Despesa da ABM e José Milton Mignolo, Representante Legal da EQUIPOSERV - Comercio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP.

5 cm -21 1665587 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº SEI: 2370.01.0007923/2022-45
Partes: IMA e a Sociedade Educacional Irmãos Muniz LTDA - Faculdades Kennedy/Promove. Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENENTE. Prazo de vigência: 60 meses a partir 18/7/2022.

2 cm -21 1665185 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:
1- Contratante: Banco do Brasil S.A. Instrumento: contrato de correspondente no País número 2022/106290864. Objeto: contratação da Emater-MG, pelo Banco do Brasil S.A., para o desempenho de uma ou mais atividades de Correspondente no País, nos termos do Anexo do instrumento, regidas pela Resolução CMN nº 4.935, de 29.07.2021. Valor estimado: conforme manual de serviços e procedimentos. Vencimento: 21.07.2027. Data 21.07.2022. Belo Horizonte, 22 de julho de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios.

3 cm -21 1665462 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.
1 - Contratado: SEDAUTO SERVIÇOS MECÂNICO LTDA-ME. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.11.10971.00. Objeto: Alteração do subitem 6.1.3 descrito da Cláusula Sexta do Contrato, prorrogação por mais doze meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 16/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 14/07/2022.
2 - Contratado: INTERNET PINHEIRENSE LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0039.2.04.28460121.00. Objeto: Prorrogação por mais 1 ano (12 meses) e reajuste do valor. Vencimento: 10/09/2023. Valor: R$1.140,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 15/07/2022.
3 - Contratado: ELETRO GERA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0019.2.99.20700120-00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 31/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 19/07/2022.
4 - Contratado: JOSE DONIZETE DA SILVA - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.99.10982.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) e reajuste do valor de item de serviço. Vencimento: 30/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 15/07/2022.
5 - Contratado: HUARLY FERREIRA SANTOS - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0019.2.99.19930120-00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 28/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 18/07/2022.
6 - Contratado: CASSIANO VICENTE DAS NEVES. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0030.2.11.10963.00. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 16/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 15/07/2022.
7 - Contratado: AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0030.2.11.10959.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Vencimento: 14/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 13/07/2022.
8 - Contratado: WN TELECOM LTDA-ME. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.02.04.8269.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 24/08/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 18/07/2022.
9 - Contratado: JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO-EPP. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0001.2.13.07810122.00. Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias. Vencimento: 31/08/2022. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 18/07/2022.
10 - Contratado: MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Instrumento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° G0030.2.04.04320122.00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação. Vencimento: 19/07/2023. Valor: R$32.900,00. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 19/07/2022.
11 - Contratado: LILIANE FEEREIRA ALMEIDA E MARCIO UELDES BARBOSA DE OLIVEIRA. Instrumento: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°G0032.2.10.15990122.00. Objeto: Contrato de locação de imóvel. Vencimento: 18/07/2023. Valor: R$26.400,00. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 18/07/2022.
12 - Contratado: MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS. Instrumento: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.16990421-00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 09/12/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606 .087.4210.0001.339040.74.1 0. Data: 20/07/2022. DICOM

14 cm -21 1665424 - 1

AVISO DE REVOGAÇÃO
A EMATER-MG torna pública a revogação do Licitação nº 2/2022 - Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da Emater-MG, conforme projeto básico, Processo SEI nº 3040.01.0000317/2020-81.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Cláudio Augusto Bortolini - Diretor Administrativo e Financeiro.

2 cm -21 1665262 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000350/2021, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Associação Cultural de Luta Popular e Sindical - LPS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/07/2021, página 63, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação da vigência até 19/01/2023. Assinatura: 20/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000345/2021, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Associação Pró Oliveira, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 23/07/2021, página 25, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação da vigência até 19/01/2023. Assinatura: 20/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1271000367/2021, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/07/2021, página 63, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação da vigência até 19/02/2023. Assinatura: 20/07/2022.

5 cm -21 1665068 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TRPU Nº 005/2018
Entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: redução de equipamentos instalados, alteração do §6º da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO do TPRU original em razão da substituição do índice de reajuste anual acumulado do valor da permissão onerosa de uso de infraestruturas, deixando de ser o IGP-M/FGV e passando a ser o IPCA e inclusão de CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados. Vigência de 60 (sessenta) meses. Valor Mensal de R$ 14.299,52 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 20/07/2022. Assinam: Luiz Henrique Yagelovic, Bernardo Sales Teles de Carvalho e Gilberto Rafanelli de Pinho Nicolai.

4 cm -21 1665238 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS: 3151005 000025/2022
Interessados: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Fundamentado na Nota Jurídica nº 51/2022, de 20/07/2022, da Assessoria Jurídica, no uso das minhas competências e nos termos do artigo 29, inciso V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação à luz do art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, objetivando a contratação da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ/MF: 69.034.668/0001-56, é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de Vale Alimentação e Refeição, com recargas mensais, conforme o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, com previsão de valor global de R$ 1.748.250,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias 3151 04 122 705 2500 0001 339046 02 Fonte: 0 10 1, 3151 13 392 054 4293 0001 339046 02 Fonte: 0 10 1, 3151 13 392 056 4294 0001 339046 02 Fonte: 0 10 1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro de 2021, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Luiz Henrique Yagelovic
Diretor Artístico designado como Presidente
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

6 cm -21 1665346 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009292847.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Produtor Rodrigo Locações e Serviços LTDA. CNPJ: 29.340.740/0001-59. Processo SEI: 2070.01.0000932/2021-60. Processo de Compras 2071022 000005/2021. Objeto: Prorrogação da vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 009292847, bem como o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 20/07/2022. Vigência: A contar de 22/09/2022 a 21/09/2023. Valor global estimado: R$ 23.351,82 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001. 3.3.90.39.61.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Rodrigo de Amorim Santos - Representante legal da Contratada.

3 cm -21 1665095 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cds ; apq-02312-21 ; avaliação clínica das manifestações orais em portadores da covid-19 e o impacto da pandemia no câncer de cabeça e pescoço. ; hercílio martelli júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 77.254,65 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-02693-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03320-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

3 cm -21 1665560 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G16742. Objeto: Ferramentas, Instrumentos de Ensaio e Medição, Multímetro e Calibrador Trifásico Portátil.
Pregão Eletrônico 500-H16615. Objeto: Serviços de operação de transporte de cargas especiais.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
ADITIVOS
4570018503/510 4570018889/806. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. x CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. Objeto: cessão parcial dos recursos da Cemig Geração e Transmissão S.A. Ass: 18/07/2022.

3 cm -21 1665441 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF - DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso da competência definida na IJ-04, de 04/08/2020, e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo n° 2022007, aplico à PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. a pena de multa, conforme Cláusula 19.3.4 do Contrato N° 4680006420/530 e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas pelo prazo de 12 (doze) meses, por caracterizada a infração prevista no art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016. O órgão gestor do Contrato tomará as providências necessárias à efetivação da penalidade. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Publique-se.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Daniel Goncalves de Andrade Silva
Gerente de Relacionamento com Fornecedores
– CO/RF (em exercício)

4 cm -21 1665408 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO -SA
COMARCA DE ARCOS/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS Saibam todos quantos o presente edital de intimação virem que perante a 1ª Vara Cível, Crime e JIJ desta Comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais, tramita uma Ação de Constituição de Servidão Administrativa, autuada sob o nº 5001511-18.2019.8.13.0042 requerida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A em face Cimento Maua S.A. Constitui objeto da Ação o seguinte bem: um terreno rural de 75 hectares, 75 ares e 23 centiares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Arcos/MG, sob a matrícula nº 3.715. Expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros interessados, na forma do artigo 34, do Decreto Lei 3365/41, da sentença: "...Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo celebrado (ID 4970802998), resolvendo o mérito da ação, nos termos do artigo 487, III, "b", do CPC. #." Os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias para impugnar o presente edital e/ou requerer o que entender de direito. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente edital na forma da lei. Arcos, 13 de junho de 2022. Juíza de Direito _____ Dra. Juliana de Almeida Teixeira Goulart.

4 cm -21 1665621 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO -SA
COMARCA DE PARACATU - PRIMEIRA VARA CÍVEL- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ¿ PRAZO DEZ DIAS - (artigo 34 do Decreto Lei 3365/41). A Dra. Paula Roschel Husaluk, Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara desta Comarca, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Primeira Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA nº 5000190-51.2021.8.13.0470, movida pela CEMIG DISTRIBUICAO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.981.180/0001-16, representado pelo procurador Sergio Carneiro Rosi, inscrito na OAB/MG 71.639, em face de JOÃO BATISTA PASCHOALIN, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M- 185334, inscrito no CPF sob nº 010.173.736-04, casado com BERNARDETE SILVEIRA PASCHOALIN, brasileira, inscrita no CPF sob nº 860.996.986-04, ambos residentes e domiciliados Avenida Paulo Camilo Pena, 602, apartamento 1.202, Belvedere, Belo Horizonte/MG, representado pelo advogado Matheus Bonaccorsi Fernandino, inscrito na OAB/MG 88.005, sobre a constituição de servidão administrativa do imóvel composto por " Uma parte de terras sita na Fazenda Curral Queimado, no município de Paracatu, com área de 136,74,00 hectares. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu, sob nº 45/2.166. ",que foi declarado de utilidade pública pelo decreto Estadual numeração especial nº. 449, de 22 de outubro de 2020, publicado no "Minas Gerais" em 20 de outubro de 2020, foi declarada de utilidade pública, constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos e benfeitorias necessários à construção da LD Paracatu 4 - Paracatu 8, 138kV do Sistema CEMIG, bem como imissão provisória na posse para início das obras". Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Paracatu-MG, 4 de abril de 2022. (aa)Elson C.França Soares, Gerente de Secretaria, assino. Dra. Paula Roschel Husaluk, Juíza de Direito.

7 cm -21 1665579 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16621 4630002762. Contratada: MAURIZIO & CIA LTDA. Objeto: Chaves Fusíveis. Valor: R$171.707,32. Prazo 24 meses a partir de 21/07/2022. Ass.: 20/07/2022 Homolog.: 20/07/2022..
Pregão Eletrônico 530-G16638 Nº Contrato 4630002761. Contratada: Loja Elétrica Ltda. Objeto: Disjuntores. Valor: R$ 8.969.999,99. Prazo 24 meses a partir de 19/07/2022. Ass.: 18/07/2022 Homolog.: 13/07/2022.
ADITIVOS
4630002620/530 Contratada: KONECTY IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE DE MEDIÇÃO ELÉTRICOS LTAD Objeto: Adequação das alíquotas de ST e IPI. Valor atual: R$ 1.285.271,68. Ass.: 20/07/2022.

4 cm -21 1665414 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica 510-TK16725. Objeto: INSTALAÇÃO DE REATORES NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, DEMAIS REFORÇOS E MELHORIAS.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -21 1665417 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420125.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

CONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COPASA MG - MAIO DE 2022

Número do contrato| Contratado|Descrição|Data da assinatura|Prazo|Valor total|Fonte de recurso| Licitação| 22.1363|Canal Engenharia Ltda |Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto Betim Central.|01/06/2022|10 meses|616.599,26|próprio|1120220056|22.1364 |Controll Master Industrial Ltda|Fornecimento de filtros pressurizados, destinados ao SAA dos Município de Nacip Raydan e Frei Lemos/ MG.|01/06/2022|04 meses|340.000,00|próprio|05202201 53| 22.1365|Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda|Fornecimento de grupos geradores, destinados ao SAA e SES da GRVR.| 01/06/2022|04 meses|369.999,99|próprio|0520220132|22.1366|Citytubos Comércio de Tubos Ltda| Fornecimento de tubos com costura em aço carbono, destinados ao revestimento de poços tubulares profundos.|01/06/2022|04 mses|370.530,00|financiado|0520220025|22.1367|Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda|Fornecimento de tubos em PVC-0, destinados à Região Metropolitana do Vale do Aço.|01/06/2022|03 meses|543.813,36|financiado|0520220194|22.1368 |Angolini & Angolini Ltda| Fornecimento de tubos em ferro fundido, destinados a ETE Rio Itapecerica em Divinópolis/MG.| 01/06/2022|04 meses|128.952,00|financiado|0520220177|22.1369|Fagusa Elétrica Hidráulica Ltda | Fornecimento de tubos em aço carbono preto costura reta.|01/06/2022|04 meses| 474.726,00| próprio| 0520220174|22.1370|Fundição Álea Ltda|Ata de Registro de Preços, para aquisição de tampões em ferro fundido.|01/06/2022|12 meses|9.997.182,00|não se aplica| 0520223050|22.1378 |Ferrovia Centro-Atlântica S.A.|XII Termo Aditivo ao Contrato nº 133/FCA/1997 para implantação das redes de esgoto situadas em faixas de domínio da Concessionária.|02/06/2022|não se aplica|22.1379|Município De Guaranésia|Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA do Conjunto Habitacional Nabi Miguel em Guaranésia/MG.|03/06/2022|03 ANOS |22.1380|Município De Santana De Pirapama| Termo de Negociação de Dívida referente a existência de débito do Município para com a COPASA MG, originário de faturas de água e/ou esgoto.|03/06/2022|12 MESES|39.886,46|22.1381|Leopoldo Guilherme MAchado Colares|Termo de Doação dos bens componentes do Saa e Ses do Residencial Diu Colares Primavera em Montes Claros/ MG.|03/06/2022|98.279,14|22.1383 |Cemig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3012961368, localizada em Betim na Av. Gabriel de Rezende Passos, nº 125 bairro Decamão.|03/06/2022||não se aplica|22.1384|Cemig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento-SMF para a unidade consumidora IN 3009000518, localizada em Juatuba na rua Arquimedes, nº 590 bairro c anaãn.|03/06/2022|18.560,00|próprio|não se aplica|22.1385 |Cemig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3009001014, localizada em Belo Horizonte na Rua Castelo Novo nº 1000 bairro Novo São Lucas.|03/06 /2022||próprio|22.1386 |emig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3012260754 localizada em Betim na Av. Gabriel Rezende Passos nº 9999 bairro Decamão.|03/06/2022|18.560,00|não se aplica|22.1387 |Cemig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3009999138, localizada em Sabará na zona rural do município.|03/06/2022|18.560,00|não se aplica|22.1388 |Cemig Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3009999037, localizada em Belo Horizonte na rua Mar de Espanha nº 525 bairro Santo Antônio.|03/06/2022|18.560,00|próprio|22.1389|Cemi g Distribuição S/A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3009999036, localizada em Belo Horizonte na Rua Mar de Espanha nº 525 bairro Santo Antônio.|03/06/2022||não se aplica|22.1390|Cemig Distribuição S/ A|Termo de Pactuação para estabelecimento de prazos atinentes à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF para a unidade consumidora IN 3009999034, localizada em Belo Horizonte na rua Mar de Espanha nº 525 bairro Santo Antônio.|03/06/2022|18.560,0 0|próprio|22.1391|Ctc - Centro de Tratamento de Cálculos São Lucas Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Ceara 450, Bairro São Lucas BH, mat: 11018291.| 03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1392|Lwart Soluções Ambientais Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Capricórnio 140, Bairro Jardim Riacho das Pedras Contagem, mat: 105387096.|03/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1393|CTG - Central Tintas Gráficas Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Nina Sanzi 49, Bairro Calafate BH, mat: 111442770.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1394 |Br France Veículos Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Professor Moraes 485, Bairro Funcionários BH, mat: 11037423.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1395 |Renova Industria, Comercio e Serviços de Embreagens Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Carlos Chagas 707, Bairro Betim Industrial Betim, mat: 109401123.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1396|Cemig Distribuição S/A|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Antônio Gonçalves Neto, Bairro Cidade Industrial Contagem, mat: 14570564. | 03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1397|Posto Quatro Rodas Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Tito Fulgênico 950, Bairro Jardim Industrial Contagem, mat: 23370912.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1398 | Baytek Química Indústria e Comércio Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Salomão Camargos 119, Bairro Jardinópolis BH, mat: 102594619 e 19862920.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1399| Decoralita Indústria e Comércio de Produtos de Construção Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Perimetral 1800, Bairro Vila Pinho BH, mat: 21251649. | 03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1400|Now Química Indústria E Comércio Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Petúnia 115, Bairro Chácara Boa Vista Contagem, mat: 105462721.|03/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica| 22.1401|União Equipamentos Mecânicos Ltda. Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Texaco 410, Bairro Distrito Industrial Jardim Plemont Betim, 25317320.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1402|Posto Topázio Ltda| Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Denise Cristina Rocha 1.660, São Januário Ribeirão das Neves, mat: 156888378.|03/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1403|Neocenter S/A|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Martinho Campos 25, Bairro Cruzeiro BH, mat: 12634069.| 03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1404 |Borrachas Rocha Ltda. |Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Eucalipto 186, Bairro Arvoredo Contagem, mat: 22787186.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1405| Laboratório De Anatomia Patológica E Citopatologia Confins Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua dos Timbiras 3488 salas 101 A e 206, Bairro Barro Preto BH, mat: 153484764.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1406|Dmb Distribuidora Mineira De Bombas Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Lecy Gomes Barbosa 265, CDI Jatobá BH, mat: 16104986.|03/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1407 |Sanny Day Motel Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Sergipe 250, Bairro Vila Universal Betim, mat: 107075610.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1408| Auto Omnibus Floramar Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Ouricuri 320, Bairro Floramar BH, mat: 107550954.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1409 |Auto Posto Expresso Amazonas Comércio de Combustíveis Ltda.| Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Amazonas 7605, Bairro Nova Gameleira BH, mat: 1999508.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1410 |Auto Posto Expresso de Betim Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Campos do Ourique 505, Bairro Dom Bosco Betim, mat: 2240998.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1411 |Sada Transportes e Armazenagens S.A.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Gustaf Dalen 151, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul Betim, mat: 18607225 e 2212722.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1412 |Cervejaria Hoog Bier Ltda| Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Rio Ural 200, Bairro Riacho Das Pedras Contagem, mat: 16656881.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1413|Posto Helcar Ltda.|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua André Cavalcanti 388, Bairro Gutierrez BH, mat: 11129735.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1414|Posto Alterosa Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Campos Ourique 1.265, Bairro Jardim das Alterosas I Seção Betim, mat: 21468915.|03/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1415 |MG Hidráulica Ltda|Contrato de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Varanda 123, Bairro Betim Industrial Betim, mat: 132009986.|03/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1417|Tânia Viana Teles Gontijo|II Termo Aditivo de prazo ao contrato de Locação nº 20.2035.|06/06/2022|12 meses| 19.593,60| próprio|22.1418| Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda|I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 21.2800 - altera CNPJ para o da filial. |06/06/2022||próprio|22.1419 Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa – Fundep|I Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 21.1250 para prorrogação de prazo.|06/06/2022 |06 meses|próprio|22.1420 |Plano Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME|I Termo Aditivo para substituição do plano de trabalho e laudo de aprovação ao Termo de Acordo nº 20.2417.|06/06/2022||próprio|22.142 1|Hydros Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 21.1095.|09/06/2022|03 meses| próprio| 1120210041|22.1422|Município De Campestre|Termo de Cessão de Uso gratuito de bem imóvel do município para a implantação de reservatório de água e booster do empreendimento loteamento residencial Jadim Del Rey em Campestre.|01/06/2022|concessão|não se aplica|22.1423|Município De Nova Serrana|Solicitação de análise e elaboração do Termo de Reconhecimento de Dívida da COPASA MG para com o Município de Nova Serrana devido execução de recomposições de pavimento no Bairro Esplanada decorridos de danos ao asfalto de serviços de manutenções de rede.|06/06/2022|30 dias|não se aplica| 22.1424|Município De Espera Feliz|Convênio Pró-Mananciais do Município de Espera Feliz para implantação de ações de recuperação ambiental na Micro-bacia Hidrográfica do Rio São João e Rio Espera Feliz|06/06/2022|12 meses|não se aplica|22.1425 |Município De São Domingos Do Prata Convênio entre COPASA MG E Município para recomposição de pavimento no SAA, decorrentes de obras e serviços de manutenção de água realizada pela COPASA.|06/06/2022|60 meses|132.966,23| próprio| 22.1426 |Gran Royalle Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A|Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Reserva Alferes em Bom Despacho/MG.| 06/06/2022|03 anos|não se aplica| 22.1427 |Vivendas Igarapé Empreendimentos Imobiliários Spe S/A|Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do Saa e Ses do Loteamento Terras Cap Igarapé em Igarapé/MG.|06/06/2022|03 anos|não se aplica|22.1428 |Kst Vn5 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|Termo de Doação dos Bens componentes do Saa e Sesdo Residencial Villa Paradiso em Lagoa Santa/MG.|06/06/2022|917.838,05|próprio|22.1429|Consórcio Esgoto Divinópolis|Contrato de Empreitada, execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes de esgotos no âmbito da Gerência Regional Divinópolis - GRDV.|06/06/2022|20 meses|24.106.959,24|próprio|1120 220025|22.1430 |Metalúrgica Voigt Eireli|Ata de Registro de Preços, aquisição de tampões em ferro fundido para COPASA e COPANOR.|06/06/2022|12 meses|79.625,00|próprio|0520223050|22.1 431 |Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques - Sociedade de Advogados.|Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta de profissional especializado com notória especialização.|06/06/2022|até decisão definitiva|850.000,00|- inex. Licit. Art. 30, II, LEI 13.303/16|22.1432|Kukac Soluções Cognitivas e Consultoria Ltda|Contrato de Prestação de Serviço, subscrição e suporte aos softwares HCL portal extend e HCL portal express, compreendendo as atualizações, releases e versões mais recentes dos softwares e suporte técnico por telefone e on-line.|07/06/2022|12meses|179.746,17|próprio|0520220235|22.1433 |Qualy Comercial Ltda| Contrato de Fornecimento de Bens, materiais para laboratório.|07/06/2022|10 meses| 411.877,21| PRÓPRIO|0520220160|22.1434 |CT Comércio de Produtos Industrializados Eireli|Contrato de Fornecimento de Bens, tubete cego pvc 1/2" p/virola destinado à formação de estoque.|03/06/2022|06 mes es|100.000,00|próprio|0520220201|22.1435|BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens, álcool etílico 70%, destinado à formação de estoque.|03/06/2022 |10 meses| 78.500,00|pró prio|0520220180|22.1436 |Gratitude e Comercio e Serviço Em Imoveis Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens, sistema de divisórias e mobiliários destinados ao núcleo operacional de Frutal. USOO|07/06/2022|03 meses| 28.179,70| próprio| 0520220171|22.1437 |Imbil Service Eireli|Contrato de Fornecimento de Bens, conjuntos motobombas horizontais destinados ao saa de Santos Dumont.| 07/06/2022|06 meses| 650.000,00| próprio| 0520220148|22.1438 |Imbil Service Eireli| contrato de Fornecimento de Bens, conjuntos motobombas horizontais destinados ao saa de Paracatu.| 07/06/2022|05 anos| 238.136,00| próprio| 0520220066| 22.1439|Webert Geraldo Linhares – Me|Contrato de Prestação de Serviço de transporte de empregados lotados na Gerência Regional Conselheiro Lafaiete GRCL em regime de fretamento contínuo, em Ouro Branco.|07/06/2022|12 meses|75.423,60| próprio| 0520220215|22.1440 | Plus Construtora Eireli |Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação do saa de Lobo Leite em Congonhas.|07/06/2022| 06meses| 1.189.682,99|PRÓPRIO|112022 0039|22.1441 |Construtora T Figueiredo Eireli-Epp|II Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada nº 21.1375.| 07/06/2022|02 meses|próprio| 1120210104| 22.1442| Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda|I Termo Aditivo para alteração dos anexos I e II do Contrato Precend nº 22.1149.|07/06/2022||próprio|22.1443 | Construtora D Avilla Reis Ltda|Termo de Doação dos Bens componentes do Saa e Ses - 2ª Etapa do Residencial São Frei Galvão em Divinópolis MG.| 07/06/2022|118.386,83|não se aplica|22.1444|Mzb Hd Participações E Negócios Ltda|Termo de Doação dos bens componentes do SAA do Loteamento Jardim Botânico em Guaranésia MG.|07/06/2022| 113.589,80|não se aplica|22.1445 |Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Acordo para a implantação do SAA e SES do Residencial Jardim Botânico em Iturama/MG.|07/06/2022|03 anos|não se aplica|22.1446|Ampara Construções Ltda| Contrato de Empreitada para a execução das obras e serviços de crescimento vegetativo de água cva e manutanção em redes de distribuição de água menores que 200 mm na área de abrangência da GRMS, incluindo vilas, favelas e aglomerados.|08/06/2022|20 meses| 32.143.422,48| financiado| 1120220064| 22.1447 |Consórcio Bali Terrayama Ltda|Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recomposição de pavimentos asfálticos da cidade de Divinópolis.| 08/06/2022|12 meses|3.791.990,67| próprio|1120220023| 22.1449| Augusto Pneus Eireli|Contrato de Fornecimento de Bens, pneus novos para motocicletas destinados à formação de estoque usls.| 08/06/2022| 03 meses|20.849,70|próprio| 0520220113|22.1450| Conata Engenharia Ltda|Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para contratação emergencial de obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de esgoto para a área de abrangência da GRMO.|08/06/2022|180 dias|5.775.104,53|PRÓPRIO|- disp. Licit. Art. 29, XV, LEI 13.303/16|22.1451|Leandro Tana Cândido| Contrato de Prestação de Serviços de usinagem com fornecimento de materiais em materiais ferrosos, não ferrosos e aço, destinados à fabricação de peças para equipamentos pneumáticos, hidráulico, bombas e motores elétricos, válvulas e similares no âmbito da Gerência Regional de Varginha - GRVR.| 08/06/2022| 12 meses|210.425,00|próprio|05202201 18|22.1452 | Consórcio Regional Sul|Contrato de Empreitada por Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para contratação de remanescente de obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de esgoto para a área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul - GRBS.|08/06/2022|20 meses| 18.364.804,11|próprio|- disp. Lict. Art. 29, VI, LEI 13.303/16|22.1453|Centro de Ensino Superior de Vespasiano – Cesuv|Convênio de Estágio entre COPASA e Instituição de Ensino - Cesuv - para dar oportunidade de estágio ao estudante para aprimorar na prática os conhecimentos adquiridos em seu curso.| 09/06/2022|05 anos||não se aplica|22.1454 |Comercial Figueiredo & Coelho Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Juaceme 111, bairro da Graça BH - 18331998.|09/06/2022|05 anos|1.266,60 | não se aplica|22.1455|Tracbel S/A|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na via Expressa Francisco Cleuton Lopes 3600, cincão em Contagem - 111106621.| 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1456 | Organizações Novo Belvedere Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Paulo Camilo Pena 780, Belvedere BH - 26441985.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1457 |Unaí Fabricação de Embalagens Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Joaquim José 1165, Fonte Grande em Contagem - 11497041.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1458 |Sofir Do Brasil Construções Industriais Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Dois 450 bairro Jardim Riacho das Pedras em Contagem - 109544200.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1459|Posto Barro Preto Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Goitacazes 1376 Barro Preto em Belo Horizonte - 10967435.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1460 | Posto João Paulo II Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. João XXIII 540, bairro Alípio de Melo em Belo Horizonte - 137567928. | 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1461|Posto Via do Minério Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Waldyr Soeiro Emrych 2050, bairro Teixeira Dias em BH - 107596563.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1462|Posto Calango Tango Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na dos Atleticanos 45bairro Milionários em BH - 2416646.| 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1463 | Posto Zeppe São José Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Rio Grande do Norte 1204 em Belo Horizonte - 11041617.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1464|Posto Zepellin ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Vila Rica 39, Padre Eustáquio BH - 26612071.|09/06/2022|05 anos|1.266,60 | não se aplica|22.1465|Posto Zeppe Mg Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Lagoa da Prata 415, bairro Salgado Filho em Belo Horizonte - 1953915.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1466|Ibr Indústria e Comércio de Jóias Ltda | Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Bolívia 113 Lj 02, bairro São Pedro BH - 17148146.| 09/06/2022| 05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1467|Famap Nutrição Parenteral Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Coronel Jairo Pereira 599, bairro Santa Cruz BH-103098135.| 09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica| 22.1468 |Aludyne Componentes Automotivos Brasil Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Três 344, bairro parque Norte em Vespasiano - 119691761.| 09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1469|Polimetal Ligas e Metais Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Eugênio Pacelli 2000 Cidade Industrial em Contagem- 2244632.| 09/06/2022| 05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1470|Clinica Especialmed Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Rua Rio Grande do Sul 803, bairro Barro Preto BH - 10971467.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1471|Celmaq Comércio de Máquinas para Padaria Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Presidente Tancredo Neves2220,bairroCasteloemBeloHorizonte-111286018.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1472 | Awm Manutenções Elétricas Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua das Rosas 34, Campina Verde em Contagem - 111149525.| 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1473|Kuttner Do Brasil Equipamentos Siderúrgicos Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Santiago Balesteros 610, Bairro Cinco Contagem, mat: 14565153. | 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1474 |Posto Raja F R Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Raja Gabaglia 2526, Bairro Estoril BH, mat: 26286017.| 09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1475|Jowi Transportes Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Quebec 1029, Bairro Jardim Canadá Nova Lima, mat: 116486058.| 09/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica |22.1476 |Ecojet Indústria e Comércio Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Maria Magalhães de Souza 28 LJ C, Bairro Alípio de Melo BH, mat: 104078391.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica | 22.1477 |São Gonçalo Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Reginaldo Souza Lima 645, Bairro Santa Terezinha Contagem, mat: 17854121.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1478| Brasquímica - Produtos Químicos Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua São Caetano 95, Bairro São Francisco BH, mat: 108207552.|09/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica |22.1479 |Plástico Tropical Indústria e Comércio Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Cinquenta e Três 60, Bairro Tropical Contagem, mat: 112978240.|09/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica | 22.1480|Coletur Coletivos Urbanos Sociedade Limitada.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Cinquenta e Três 60, Bairro Tropical Contagem, mat: 112978240.| 09/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica | 22.1481|Confiança Assistência Médico Hospitalar Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Lorena 767, Bairro Padre Eustáquio BH, mat: 1712748.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1482|Hospital Rg Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Pará de Minas 295, Bairro Padre Eustáquio BH, mat: 1711971.|09/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1483|Auto Mecânica Vera Cruz Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Sapucaia 134, Bairro Santo Antônio Betim, mat: 19472331.|09/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica| 22.1486 |Saint Gobain Canalização Ltda| Fornecimento de tubos em ferro fundido para manutenção e CVE da COPASA MG.|10/06/2022|12 meses|5.856.144,00|próprio|0520213142|22.1487 |Ana Lúcia Machado| Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel situado à rua capitão avelino martins, 213, Centro, em Maripá de Minas MG.|10/06/2022|48 meses| 33.600,00| próprio|- disp. Licit. Art. 29, V, LEI 13.303/16|22.1488|Royal Center Hotel Ltda|II Termo Aditivo ao contrato nº 07.1941 para alteração da razão social e CNPJ.|10/06/2022| indeterminado| não se aplica| 22.1489 |Hidromig Ltda|II Termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 21.0141.|10/06/2022|12 meses| 24.893,86|não se aplica|22.1490 |Engesp Construções Ltda|Solicitação de elaboração do Contrato referente a Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para contratação emergencial para execução das obra de recuperação, contenção e proteção de interceptores na região de Ibirité MG.| 09/06/2022|180 dias|3.354.955,45|próprio|- disp. Licit. Art. 29, XV, LEI 13.303/16| 22.1491|Vale das Hortênsias Ltda|Termo de Doação dos bens componentes dos SAA e SES do loteamento Vale das Hortênsias em Itajubá MG.|10/06/2022|648.246,00|não se aplica|22.1492| Município De Januária|Convênio entre COPASA MG e Município de Januária para implantação de ações com o fim de verificar a existência de irregularidades em ligações prediais de esgoto de imóveis em Januária.| 07/06/2022|12 meses |63.360,00|próprio|22.1493 |Cláudia Andrea do Nascimento Brum|I Termo Aditivo de valor referente ao contrato de Prestação de Serviços nº 21.2730.| 13/06/2022| 357.000,00| próprio| 1120210131|22.1494 |Despro Desenvolvimento De Projetos E Consultoria Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviço nº 21.0346.|13/06/2022|05 meses|não se aplica|22.1495 |Belba Engenheiros Consultores Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços por Preço Unitário nº 21.0347.|13/06/2022|05 meses|não se aplica|1120200102|22.1496 | Amopeb Terceirização Ltda|I Termo Aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de Prestação de Serviço nº 21.1076.| 10/06/2022|12 meses| 1.671.115,41|próprio|22. 1497|Paulo Cezar Almeida Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço técnico nº 21.1143.|13/06/2022|12 meses| não se aplica| 22.1498| Software Ag Brasil Informática E Serviços Ltda|IV Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Licanças nº 18.2588.|13/06/2022|12 meses|92.632,36|próprio|22.1499 | Organizações Paula E Castro Eireli| IV Termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao Contrato de fornecimento nº 18.1803.|13/06/2022|12 mese s|299.721,12|próprio|22.1500|Gerdau Aços Longos S/A - Unidade Depósito de Sucatas|Distrato do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água a Grandes Clientes nº 08.3526.| 13/06/2022|não se aplica|22.1501 |Sermig - Serviço De Radiologia E Ultrassonografia De Minas Gerais Ltda|Distrato do Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.3178.|13/06/2022||não se aplica| 22.1502|Município De Itaú De Minas| Termo de Compromisso entre COPASA MG e Município de Itaú de Minas para repasse pela COPASA de informações em apoio a revisão/elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.| 13/06/2022|12 meses|não se aplica|22.1503|Acument Sistemas De Fixação S.A.|II Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 07.1578 para alterar demanda.| 13/06/2022|não se aplica|22.1505 |Ambiental Locações e Engenharia Ltda|Contrato de Prestação de Serviços especializados de limpeza por meio de caminhão com equipamento combinado jato-vácuo, para realização de serviços operacionais da COPASA nas localidades da área de abrangência da gerência regional Curvelo GRCV. | 13/06/2022|12 m eses|1.514.473,92|próprio|0520220181|22.1506|Ambiental Locações e Engenharia Ltda| Contrato de Prestação de Serviços de limpeza com sucção e transporte de resíduos do ses, utilizando veículos com sucção autovácuo em profundidade de até 15 metros e equipamento comvinado autovácuo com capacidade total de 16m³, incluindo mão de obra, no âmbito da GRLV.|13/06/2022|12 meses| 1.032.297,60| próprio|0520220108|22.1507 |Bamaro Montagens Elétricas Ltda|I Termo Aditivo de prazo e valor (25%) ao contrato nº 21.0874|10/06/2022|06 meses| 334.702,25| próprio|22.1508|Patrimonial Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº 21.1145.|13/06/2022|12 meses|não se aplica|1120210072|22. 1509|Patrimonial Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 21.1144.|13/06/2022|12 meses| não se aplica|22.1510|Raja Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 21.1161.| 13/06/2022|12 meses| não se aplica|22.1511 |Constrenge - Construções E Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 21.1123.|13/06/2022|12 meses|não se aplica| 1120210072|22.1512 |Constrenge - Construções E Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 21.1124.|13/06/2022|12 meses|não se aplica| 1120210072| 22.1513| Paulo Cezar Almeida Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de prest

e 131816217.|15/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica |22.1535 |Ceras Paulista Indústria E Distribuição Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Maria José Assunpção 33, bairro Jardinópolis BH - 26208351.|15/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica |22.1536 |Posto Passarela Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av Cristiano Machado, 2525 B, Bairro Silveira, BH, matrícula 1179896| 15/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica|22.1537|Comércio de Derivados de Petróleo Major Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Santos Dumont 80, Bairro Água Branca Contagem, mat: 110631811.|15/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica |22.1538|Anatomia Patológica Hugo Silviano Brandão Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Pasteur 88, Bairro Santa Efigênia BH, mat: 143882660.|15/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica |22.1539 |Auto Posto 2000 Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Cristiano Machado 2000, Cidade Nova BH - 1179896.| 15/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica |22.1540 |FM Engenharia Ltda|I Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao contrato de empreitada nº 21.1752.| 20/06/2022| 03 meses|273.516,77|próprio|1120210099|22.1541|Município De Araxá|Termo de Cessão de Uso entre COPASA MG e Município de Araxá/MG referentes a diversas áreas e faixa de servidão para abastecimento do empreendimento Loteamento Condomínio Villagio III em Araxá/MG matrículas: 66485, 66486, 66487, 66488, 66489.|20/06/2022| final da concessão|não se aplica|22.1542 |MC Transportes Serviços e Locação de Máquinas Eireli|Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Precend nº 21.3047.|20/06/2022||não se aplica|22.1543|Viseu Empreendimentos Imobiliários S/A|Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do Residencial Bela Vista e Residencial Bela Vista II em Funilândia/MG.| 20/06/2022|03 anos|não se aplica|22.1544 |Yc Engenharia Ltda|Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de SAA.|20/06/2022|36 meses|9.783.486,18|financiado|1120220052|22.1545 | Coastal Construções Ltda| Execução com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de Ampliação do SAA de Conselheiro Lafaiete/MG.|20/06/2022|12 meses|4.319.152,98|financiado | 1120220093|22.1546 |Município de Prata| Convênio a ser formalizado entre a COPASA MG e Município de Prata/MG para recomposição de pavimentos inclusive base, paralelepípedo, poliédrico, pré-moldado de concreto e asfáltico.|06/06/2022|12 meses|334.982,62|próprio|22.1548|Planejar Engenharia De Projetos E Negócios Ltda|I Termo Aditivo para ajustamento, em conformidade com o Plano de Trabalho e Laudo de Aprovação.|20/06/2022||não se aplica|22.1549|Tops Cosmeticos Eireli |Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Frei Luiz Souza 905, Alto dos Pinheiros BH - 141889683.|07/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica | 22.1550|Caixa Econômica Federal|Convênio entre COPASA MG e CEF para concessão de empréstimo aos empregados da COPASA MG, mediante consignação em folha de pagamento.|21/06/2022|30 meses| não se aplica|22.1551 |AX4B Sistemas de Informática Ltda|II Termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 19.2922.|21/06/2022|30 meses|5.082.385,13|próprio|22.1552 | Município De Montalvânia| Convênio Pró-mananciais entre COPASA MG e Município para implantação de ações de recuperação ambienta na micro-bacia hidrográfica do Rio Cochá.|21/06/2022|12 meses|não se aplica|22.1553|Município De Lavras|Termo de Cessão de Uso do Município para COPASA MG de áreas do Loteamento Reserva Real que serão utilizadas pela COPASA após entrega do loteamento.| 21/06/2022| término da concessão|não se aplica|22.1554|Emccamp Incorporação Espírito Santo Spe Ltda| Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa do empreendimento metropolis em Belo Horizonte Mg.|21/06/2022|03 anos|não se aplica|22.1555 |Level Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA do Residencial Jardim Bouganville em Cristais/MG.|21/06/2022|03 anos|não se aplica|22.1556 |Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda|Inclusão de Cláusula ao Convênio de Estágio entre COPASA MG e Pitágoras, contrato nº 21.2620.|21/06/2022|5 anos|não se aplica|40607 |22.1557 | Transplantar Tree| Acordo de Parceria para realização de estudo para utilização do lado proveniente das ETES da COPASA MG para produção de fertilizante orgânico através do processo Compost Barn.| 21/06/2022|01 ano|não se aplica|22.1558 |Ef Projetos E Engenharia Ltda|Contrato de Empreitada, execução com fornecimento total de materiais e equipamentos, da 2ª etapa das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Nova Módica.|21/06/2022|08 meses| 5.245.646,00| próprio|1120220033|22.1559|Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda|Ata de Registro de Preços para aquisição de bombas dosadoras destinadas à Diretoria Operacional.|21/06/2022|12 meses| 2.572.726,79|próprio|0520223064| 22.1560|Caio Indústria E Comércio Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens, tampas AL/PE para formação de estoque USLS. 21/06/2022|06 meses| 125.360,00| próprio| 0520220237|22.1561 |Grant Thornton Corporate Consultores de Negocios Ltda.|Ata de registro de preços para futura e eventual contratações de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas, incluindo a apuração de denúncias ou de fatos que possam ser contrários a leis, políticas, normas, contratos ou regulamentos da COPASA MG e Subsidiária.|23/06/2022|12 meses|399.977,14 | próprio|0520223023|22.1562|Município De Abaeté| Solicitação de elaboração do Convênio entre COPASA MG e Município de Abaeté para implantação de ações com o fim de verificar a existência de irregularidades em ligações prediais de esgoto de imóveis da cidade de Abaeté/MG.|21/06/2022|13 meses| 91.872,00|próprio|22.1563 |Lopes Cia Ltda |I Termo Aditivo de Prazo e Valor (Repique) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20.1799.|23/06/2022|20 meses| 57.294,00|próprio| 22.1564 |Mar & Mar Indústria E Comércio Ltda|Distrato do Contrato Precend nº 11.0128|23/06/2022||não se aplica|22.1565 |Município de Campo Florido|Termo de Cessão de Uso referente a área de 300 m² do reservatório elevado, no município de Campo Florido MG.| 23/06/2022| término da cessão|não se aplica| 22.1566|Lacca Incorporação e Urbanização Ltda|Termo de Doação dos bens componentes do SAA E SES do Loteamento Alto dos Cuiabás, em Tiradentes/MG.| 23/06/2022| 32.131,17|não se aplica| 22.1567|Chácara Brandão Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Doação dos bens componentes do SAA e SES do Bairro Corália Brandão em Santo Antônio do Monte/MG.| 23/06/2022|638.281,95|não se aplica| 22.1568| Bello Vilarinho Empreendimentos Imobiliários Spe|Termo de Doação dos bens componentes do Saa e Ses do Residencial Obra 292 em Belo Horizonte/MG.| 23/06/2022|94.197,39| não se aplica| 22.1569| Constelação Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP| Termo de Doação dos bens componentes do Saa e Ses do Loteamento Residencial Itália em Santa Rita do Sapucaí/Mg.|23/06/2022|546.163,00| não se aplica| 22.1570 |Gonçalves e Pereira Empreendimentos e Imobiliários Ltda| Termo de Acordo referente a execução de obras e serviços para implantação do SAA do Loteamento Pio XII em Itatiaiuçu MG.| 23/06/2022|03 anos| não se aplica |22.1571 |Spe Residencial Reis e Vilela Ltda| Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do Saa e Ses do Loteamento Vale do Sol em Alpinópolis/MG.|23/06/2022|03 anos| não se aplica |22.1572|Alugane Locações E Transportes De Máquinas E Equipamentos Ltda|Contrato referente a processo de dispensa de licitação-contratação direta para obras e serviços emergenciais de reposição da área erodida, proteção de taludes, impermeabilização de barragens I e II (Empreendimento Mundo Mineração) em Rio Acima/MG.| 23/06/2022| 180 dias| 682.877,32|próprio|22.1573|Fitch Ratings Brasil Ltda|Contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de renovação e monitoramento do rating da COPASA MG, pela empresa fitch ratings brasil Ltda.|14/06/2022|60 meses|291.545,20|próprio|- inexig. Licit. Art. 30, II, LEI 13.303/16| 22.1574 |Banco Santander Brasil S.A.|Termo de Credenciamento Bancário entre COPASA MG e Banco Santander para prestação de serviços ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante por meio de rede de atendimento do Banco, em todo o território nacional.|21/06/2022|12 meses|1.892.102,86|não se aplica|22.1576 |Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda| Fornecimento de tubos em PVC destinados ao SAS NA Grbn.|23/06/2022|03 meses| 196.237,12| próprio|0520220141| 22.1577|Premium Produtos Para Laboratorio Eireli|Fornecimento de materiais para laboratório.|23/06/2022|03 meses|79.985,49|próprio|052 0220160|22.1579 |Indústria E Comércio Leal Ltda|Fornecimento de insuflador e tripé portátil completo|24/06/2022|06 meses| 4.404.000,00|próprio| 0520223020|22.1580|Net Service S.A.|Prestação de Serviços Técnicos de Cabeamento Estruturado, incluindo projeto, instalação e manutenção nas Unidades da COPASA em todo Estado|23/06/2022|12 meses|1.788.999,48|próprio|0520220210|22.158 2|Instituto Rede Brasil do Pacto Global Rede Brasil| Parecer referente a Processo de Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta para autorizar o patrocínio direto para o evento "Movimento mais água", proposto pelo Instituto Rede Brasil do Pacto Global.|01/06/2022|- inexig. Licit. Art. 30, caput, LEI 13.303/16|22.1583|Plus Construtora Eireli | Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação dos aterros sanitários para ETES de carbonita e serro.|23/06/2022|06 meses|82.504.994,00|próprio|1120220083|22.15 84 |Santec Saneamento e Construções Eireli|Execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de melhorias do SAA de Maravilhas.|23/06/2022|04 meses|791.012,35|financiado|1120 220082|22.1585| Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.|I Termo Aditivo ao contrato precend nº 21.2485 - loja 28 - para alteração do anexo I - Obrigação de Contrato e anexo II - Plano de Automonitoramento.| 27/06/2022| não se aplica| 22.1586 |Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A.|I Termo Aditivo contrato precend - loja 53 - para alteração do CNPJ do contrato nº 21.2495.|27/06/2022||não se aplica| 22.1587 |Mobilleto Indústria E Comércio Ltda| I Termo Aditivo ao contrato precend nº 21.2342 para alteração do anexo I Obrigações de contrato e anexo II Plano de Autom onitoramento.|27/06/2022|Não se aplica| 22.1588|Uniper hidrogeologia e perfurações LTDA|Contrato de fornecimento de bens, materiais e serviços para instalação do equipamento de bombeamento e posterior interligação com a torre de resfriamento a serem instalados no poço profundo C-01, localizado em Frutal.|27/06/2022|03 meses| 654.998,84|próprio| 0520220261| 22.1589|Lima Soluções Energéticas Ltda-Epp|Contrato de prestação de serviço, lotação de grupos geradores de energia elétrica com potencias variando entre 12 e 1500 KVA para o atendimento contingencial das unidades dos sistemas de abastecimentos de agua esgoto vinculadas a unidade de negócio centro - UNCE.|27/06/2022|365 dias|4.734.951,31|próprio| 0520223028|22.1590| Engeoil Engenharia de Processos e Análise de Óleos Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Tobias Barreto 150, Bairro Calafate BH, mat: 11115394.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1590 |Engeoil- Engenharia De Processos E Análise De Óleos Ltda|Contrato de Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado em Belo Horizonte na Rua Tobias Barreto, 150, Bairro Calafate, Belo Horioznte.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1591| Cervejaria Três Lobos Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Santa Rita 221, Bairro Olhos D' Água BH, mats: 101651481, 15815650 e 128319615.|28/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1592|Laborclínica Análises E Pesquisas Clínicas Ltda. Epp|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Governador Valadares 570, Centro Betim, mat: 2137143.| 28/06/2022| 05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1593|Indústria de Alimentos Chimanguinho Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Jorge Pedro Norman 252, Bairro Presidente Kennedy Contagem, mat: 19145161.|28/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1594|Easy Equipamentos Odontológicos Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Barão de Paraopeba 290, Bairro Jardinópolis BH, mat: 105418161.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1595|Mate Couro S/A.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Ninive 640, Bairro São Salvador BH, mat: 16781147.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1596 |Safira Indústria E Comércio De Cosméticos Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Maçon Ribeiro 220, Bairro São Pedro BH, mat: 2889340.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1597|Análises - Laboratório de Ensaios Farmacêuticos Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Praça da Saudade 35, Bairro Santa Mônica BH, mat: 14725550.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1598|Hanbai Comércio De Motos Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Abílio Machado 2705, Bairro Glória BH, mat: 1779532.|28/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1599|Hanbai Comércio De Motos Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Sinfrônio Brochado 77, Bairro Barreiro BH, mat: 2442302.|28/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1600|Omg Beneficiamento em Alumínio Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Estoril 1.443, Bairro São Francisco BH, mat: 114883670.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1601 |Haroldo Leite Fonseca – Me|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua João de Freitas, Bairro Santo Antônio BH, mat: 11186194.| 28/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1602|Recreio Bh Veículos S. A|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Professor Magalhães Penido 1001, Bairro São Luiz BH, mat: 107205599.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1603 | Planar Equipamentos e Logística Ltda. |Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Hibisco 365, Bairro Chácaras Boa Vista Contagem, 13728920.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1604 |Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Babita Camargos 1.355, Bairro Cidade Industrial Contagem, mat: 2251035.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1605|Centro Automotivo Del Rey Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Severino Balleteros Rodrigues 950, Arvoredo Contagem, mat:110709985.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1606 |Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Minas Gerais - SESI/DRMG| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Um 303 e 303 lg A, Bairro Conjunto Parque das Mangueiras Contagem, mats: 107328259 e 128586621.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica|22.1607 |Brtoken Indústria E Comércio De Produtos Eletrônicos Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av Sapucaí 561, Bairro Boa Vista, mat: 123618916.|28/06/2022|05 anos| 22.078,74|não se aplica|22.1608 |Lueucontron Tecnologia da Informação Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Tapajós, 312 bairro Boa Vista BH - 100713254.|28/06/2022|05 anos|52.827,24|não se aplica|22.1609 |Jfl Equipamentos Eletronicos Industria e Comercio Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua João Mota nº 471, bairro jd das Palmeiras - 105786098.|28/06/2022|05 anos|245.592,79|não se aplica| 22.1610|Compac Solo Limitada|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua Capitólio 167 bairro Santo André BH - 713643.|28/06/2022|05 anos|1.266,60|PRÓPRIO|não se aplica|22.1611|Dell Papéis Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, nº 435 Distrito Industrial em Contagem - 108684849.|07/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1612|Fc Marmores e Granitos Eireli|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na Av. Silva Lobo nº 444, calafate BH - 107609410.| 28/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1613|Oliveira e Fonseca Engenharia Ltda|Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água SAA de Muzambinho.|23/06/2022|06 meses| 763.105,79| Próprio| 1120220053| 22.1614 |Construtora Alcon Ltda|Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de adutora de água tratada no sistema de abastecimento de água de Três Corações.|23/06/2022|04 meses| 644.583,93| próprio| 1120220086|22.1615 |Igl Ambiental Ltda|Contrato de Prestação de Serviços Técnicos especializados de topografia para subsidiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a implantação ou melhorias dos SAA e SES e resíduos sólidos RSO em todo o Estado.|23/06/2022|12 meses| 258.034,76| financiado|1120220090|22.1616| Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável – Semad|VII Termo Aditivo, de prazo, ao Convênio de nº 009/2013 visando prorrogar sua vigência até 31/08/2023.|15/06/2022|365 dias|não se aplica| 22.1617 |Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável – Semad|VIII Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2013 para prorrogar o prazo.|15/06/2022|416 dias|não se aplica|22.1618| Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli|I Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 21.0999.|28/06/2022|08 meses|não se aplica|1120210058|22.1619 |Posto Cleargel Ltda|Termo de Distrato do contrato Precend nº 21.2129|28/06/2022||não se aplica|22.1620| Hidropoços Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Agenério Araújo 395, Bairro Vila Virgínia BH, mat: 26291606.| 29/06/2022| 05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1621 |Condomínio Villaggio Anchieta|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Francisco Deslandes 900, Bairro Anchieta BH, mat: 112082211.|29/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1622|Condomínio Shopping Contagem|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Alameda dos Rouxinois, Bairro do Cabral Contagem, mat: 130919721.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1623|Minas Indústria e Comércio de Eps Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rod. Renato Brandão Azeredo 998, Bairro Piratininga Ibirité, mat: 118966731.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica|22.1624|Muralha Mármores e Granitos Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Potamy 180, Bairro Jardim Canada Nova Lima, mat: 105671479.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1625|SP Componentes Automotivos Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua São Pedro da Aldeia 940, Bairro Pilar Bh, 1604007.|29/06/2022|05 ANOS|1.266,60|não se aplica| 22.1626 |Posto Cj Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Prudente Morais 581, Bairro Cidade Jardim BH, mat: 22002740.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1627|Posto Abril das Américas|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Capela Nova 130, Bairro Centro Betim, mat: 16891082.|29/06/2022|05 anos| 1.266,60| não se aplica|22.1628|Posto do Beto Ltda.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. das Américas 894, Bairro Kennedy Contagem, mat: 3766481.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1629|Tic Tac Derivados de Petróleo Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. do Contorno 9.645, Bairro Prado BH, mat: 11086068.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1630| Homeopatia Vitae Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Cláudio Manoel 170, Bairro Funcionários BH, mat: 107742934.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1631|Mg Cardans Comércio de Auto Peças e Mecânica Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Desembargador Reis Alves 230, Bairro das Indústrias BH, mat: 2479184.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1632|Hospital Infantil Padre Anchieta Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Major Delfino de Paula 2356, Bairro São Francisco BH, mat: 15168115.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1633| Farmácia Manipulata Leme Barbosa Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Brasil 237 Lgs 04 e 05, Bairro Santa Efigênia BH, mat: 159277922.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1634 |Emm Indústria e Comércio de Cosméticos|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Babaçu, Bairro Palmeiras Ibirité, mat: 107692228.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1635 |Posto Londrina Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Javari 195, Bairro Canadá BH, mat: 1702092.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1636 |Associação Mário Penna - Hospital Luxemburgo Belo Horizonte|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Gentios 1350, Bairro Conjunto Santa Maria BH, mat: 11151927.| 29/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1637|Associação Mário Penna - Núcleo de Ensino e Pesquisa Mário Penna| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Gentios 1420, Bairro Luxemburgo BH, mat: 17044952.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1638|Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER MG Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. dos Andradas 1199, Bairro Floresta, mat: 11004673.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1639|Viação Itaúna Ltda| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Peçanha 453 LG 2, Bairro Carlos Prates BH, mat: 752151.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1640|Emfal Empresa Fornecedora de Alcool Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Triângulo 105, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemonte/Norte Betim, mat: 105650676.|07/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1641| Restaurante Maria Das Tranças Ltda – Epp|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Estoril 938, Bairro São Francisco BH, mat: 3022731.| 29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1642|Laboratório Tafuri Patologia Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua São Paulo 893, Bairro Centro BH, mat: 117644226.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1643|Sociedade Mineira De Cultura|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua do Rosário 1081, Bairro Angola Betim, mat: 2190133.|29/06/2022|05 anos| 1.266,60|não se aplica|22.1644|Hospital Matermed Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Padre Rolim 415, Bairro Santa Efigênia BH, mat: 11016311.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1645 |Frigorífico Triângulo Mineiro Eirelli.| Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. dos Andradas 354, Bairro Centro BH, mat: 10997547.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica| 22.1646|Master Drilling Brasil Ltda.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Olhos D'Água BH, mat: 26937611.|29/06/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1647|Indústria Santa Clara S.A.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua José Maria de Lacerda 1895, Bairro Cidade Industrial Contagem, mat: 1476211.|29/06/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica|22.1648|Acir Pinto da Silva|Contrato referente a Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para locação de galpão (400m²) situado na área do endereço à Rua do Rosário, nº 799, em Bom Despacho/MG.|29/06/2022|30 meses|84.000,00|próprio|- disp. Licit. Art. 29, V, LEI 13.303/16| 22.1649|Dakron Automação Comércio De Peças Elétricas Ltda|III Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato de prestação de serviço nº 19.0151.|29/06/2022|12 meses|457.514,40| próprio| 0520180647| 22.1650|Consórcio Mocbus|II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao Contrato de Prestação de Serviço de Transporte nº 20.1422.|29/06/2022|12 meses|163.458,90|próprio| 22.1651|Auto Omnibus Nova Suissa Ltda|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua José Cláudio Rezende 371, Bairro Estoril BH, mat: 21980578.| 29/06/2022| 05 anos|1.266,60|não se aplica|22.1652 |Município De São Sebastião Do Anta|Convênio Pró-Mananciais entre COPASA MG e Município para implantação de ações de recuperação ambiental na micro-bacia hidrográfica do Córrego Boa Esperança.|24/06/2022|12 meses|não se aplica|22.1653|AAS - Transporte de Resíduos Ltda|Contrato de Prestação de Serviço de limpeza nos processos de tratamento de esgoto, sucção nas unidades de tratamento de esgoto e de águas fluviais por sucção a vácuo ou manual, inclindo mão de obra especifica nas ete's da USTM e ETAF no âmbito da SPTE.|23/06/2022|20 meses| 5.855.191,89| próprio|0520220282|22.1654 |Odebrecht Engenharia e Construção S/A|Contrato, por dispensa de licitação - emergência, para recuperação de travessia da adutora sobre o Rio Paraopeba.| 30/06/2022|180 dias| 26.996.186,04 |- disp. Licit. Art. 29, XV, LEI 13.303/16|22.1655|Conata Engenharia Ltda|Contrato de Empreitada referente a Processo de Dispensa de Licitação-Contratação Direta para contratação emergencial para execução das obra de recuperação, contenção e proteção de interceptores na região de Betim/MG.| 30/06/2022|180 dias|4.505.924,00|próprio |22.1656|Data Engenharia Ltda|Contrato de prestação de serviços especializados para execusão de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos com potência entre 100 CV até 5500 CV e tensão elétrica de 220V até 13800V nas eta's, eea's na região metropolitana de BH - UNMT.|30/06/2022|12 meses|548.289,00 |próprio|0520213134|22.1658 |Município De São Domingos Das Dores|Termo de Cessão de Uso gratuito do direito de uso de 1500 metros de rede para abastecimento de água instalado à Rua Joaquim Marcos Pereira, na sede municipal do Município de São Domingos das Dores/MG.|23/06/2022|término da concessão|não se aplica|22.1660| Município De Varginha|Termo de Cessão de Uso N° 002/2020 de área de propriedade do municipio para a implantação do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitário do loteamento Residencial Alto do Vale em Varginha, conforme Termo de Acordo 19.1558.|10/06/2022|término da concessão|não se aplica| 22.1661|Município De Varginha|Termo de Cessão de Uso N° 005/2020 de area de propriedade do município para a implantação do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitário do loteamento Parque Palmital em Varginha, conforme Termo de Acordo 19.0819.|10/06/2022|término da concessão| não se aplica| 22.1662|Obra Prima Engenharia LTDA|Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras de serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água de Caetanópolis.| 23/06/2022|2 m eses|186.718,86|próprio|1120220081|22.1663|Obra Prima Engenharia LTDA|Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para construção de vestiário operacional na área da sede da Gerência Regional Metropolitana Oeste.|23/06/2022|4 meses| 451.189, 96|próprio|1120220078|22.1685|Universidade Federal De Minas Gerais – Ufmg|Minuta do acordo de cooperação técnica e financeira a ser formalizado entre COPASA mg, ufmg, ufop e outros objetivando avaliar o impacto do recebimento de efluente líquidos domésticos e não domésticos nos sistemas de esgotamento sanitário da COPASA mg.|30/06/2022|18 meses|1.125.664,00|próprio|não se aplica|22.1687 | Air Liquide Brasil Ltda. Contrato de Fornecimento de Bens, aquisição de gás argônio para ser usado na USPQ.|23/06/2022|06 meses|105.000, 00|próprio|0520220137|22.1688|Funcy Fundição Curty Ltda| Contrato de Fornecimento de Bens para a aquisição de conexões em ferro fundido destinadas à formação de estoque USLS.|23/06/2022|06 meses |1.697.740,00|próprio|0520220068|22.1689|K@Racol Indústria E Comércio De Tanques E Reservatórios Metálicos Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens para a aquisição de reservatórios metálicos apoiados destinados ao SAA de Barroso.|23/06/2022|06 meses| 710.000,00| próprio|0520220223|22.1690|Usa Moura Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli| Contrato de Fornecimento de Bens, reservatório apoiado metálico destinado à cidade de Barroso.| 23/06/2022|06 meses|223.800,00|próprio|05202202 24|22.1691 |Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda| Contrato de Fornecimento de Bens, evaporadores de cloro completos, incluindo instalação e comissionamento, destinados à ETA Serra Azul USPA.|23/06/2022|12 meses| 446.000,00| próprio| 0520220204|22.1692|Trentin Comércio de Roupas e Acessórios Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens, aquisição de conjunto e capas para chuva destinados à formação de estoque USLS.|23/06/2022|12 meses| 393.825,00|próprio|0520220187|22.1693|EGS Elevadores Eireli|Contrato de Prestação de Serviços especializados para modernização de três elevadores instalados no prédio sede da COPASA - USAV.| 23/06/2022|15 meses|300.169,65|próprio|0520220211|22.169 4|Union Sistemas e Energia Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens, baterias para dois sistemas ininterruptos de fornecimento de energia UPS/nobreaks instalados no datacenter da COPASA, compreendendo retirada, descarte e instalação, configuração e garantia.|23/06/2022|60 meses|249.009,60|próprio|0520220257|22.1695|Ebara Bombas América do Sul Ltda.|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de conjuntos motobombas submersíveis 30V destinado à COPASA MG.|23/06/2022|12 meses|96.000,00|próprio| 0520223039| 22.1696|Sampla do Brasil Indústria e Comércio de Correias Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de determinadas tripartidos e terminais econômicos, destinados a COPASA MG.| 23/06/2022 |12 meses| 259.900,80|próprio|0520223065|22.1697|Coeste r Automação Ltda|Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção em atuadores elétricos Coester, com fornecimento de peças e mão

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3089 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Café em Pó Arábica 500g Super. Dia da Licitação: 05 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/0343 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Painéis elétricos. Dia da Licitação: 05 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0374 – PEM.

Objeto: Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Mobiliários. Dia da Licitação: 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0226 – PEM

Objeto: Filtros Pressurizados. O Diretor Presidente conheceu o teor dos recursos das empresas Controll Master Industrial Ltda. e Acquanova Equipamentos e Serviços Eireli e das contrarrazões da empresa Pollycall Comércio e Serviços Ltda. e decidiu:

1.negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas Acquanova Equipamentos e Serviços Eireli para o Item 01 e Controll Master Industrial Ltda. Para o item 03;

2.manter a decisão que declarou a empresa Controll Master Industrial Ltda. Vencedora para o item 01 e Item 02 e Pollycall Comércio e Serviços Ltda. para o Item 03;

3.adjudicar o objeto pregão à empresa Controll Master Industrial Ltda. para o Item 01 no valor de R$ 119.000,00 e para o Item 02 no valor de R$ 188.000,00, e Pollycall Comércio e Serviços Ltda. para o Item 03 no valor de R$ 378.000,00;

4.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

11 cm -21 1665516 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 05/2022
ALIENAÇÃO VIRTUAL

A COPASA MG torna público que levará à alienação (leilão) 400 (quatrocentos) conjuntos de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e teclados), por meio de Sistema Eletrônico de Alienação, que poderá ser acessado através do site www.copasa.com.br. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10/08/2022 às 08:00 horas. EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO: dias 05, 08 e 09/08/2022, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h, na Sede da COPASA MG - Rua Mar de Espanha, nº 453 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que ficará disponível no site www.copasa.com.br. TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site: www.copasa.com.br, e-mail: comissaodealienacao@copasa.com.br. - Tel.: (31) 3250.1335. Os bens são usados e serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores. À COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer bem da alienação administrativa.

Comissão Especial de Alienação da COPASA MG.

6 cm -21 1665465 - 1

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022

-Ana Clemência Paulino - II Termo Aditivo nº 22.0015 - reajuste valor de aluguel - ao Contrato de Locação nº 20.0037. Data: 06/06/2022. Prazo: 12 meses. Valor: R$48.000,00. -Construtora Salinas Ltda – Execução nº 22.0016 com fornecimento total de materiais das obras e serviços de construção de bases de ETA 3, 5 E 8 e ETE's nas localidades especificas pela COPANOR. Data: 20/06/2022. Prazo: 24 meses. Valor: R$3.133.875,71. Licitação: 1120220085. -Engebrás Construtora Ltda - Contrato de Empreitada nº 22.0017 para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e melhorias do SES de Itabirinha/Vargem Grande, Manteninha/Divino das Palmeiras, Mendes Pimentel e São Felix de Minas. Data: 21/06/2022. Prazo: 24 meses. Valor: R$18.575.986,52. Licitação: 1120220080.-Município De Araçuaí - Convênio nº 22.0018 entre copanor e município de araçuaí para execução das obras e serviços de implantação do saa em alfredo graça em araçuaí MG. Data: 01/06/2022. Prazo: 18 meses. Valor: R$2.574.880,74. -Oliveira e Fonseca Engenharia Ltda – Execução nº 22.0019, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção nas unidades operacionais, nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário das localidades pertecentes Nodi e NOSA COPANOR.Data: 23/06/2022. Prazo: 24 meses. Valor: R$895.223,22. Licitação: 1120220075.-Município De Berilo - Convênio nº 22.0014 entre COPASA MG e Município para execução das obras e serviços de implantação das redes de distribuição de água e ligações prediais de água da comunidade de Barra do Capivari. Data: 16/05/2022. Prazo: 12 meses. Valor: R$232.930,64. -Fundação Nacional do Índio – Funai - Contrato de prestação de serviços, para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, cliente localizado na Av. JK, nº 429 - Centro em Santa Helena de Minas - Matrícula: 00100340695. Data: 19/05/2022. Prazo: Final da concessão. Valor: R$600,00. -Município De Teófilo Otoni – Convênio nº 22.0014 entre COPASA MG e Município para execução das obras e serviços de implantação do SAA no município de Teófilo Otoni MG. Data: 27/05/2022. Prazo: 12 meses. Valor: R$484.651,78.

A DIRETORIA

9 cm -21 1665174 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0017/22. Repetição do Lote 04 com unificação dos equipamentos ofertados no Lote 03. Objeto:Aquisição de microcomputadores notebooks conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) referente a 30 notebooks- 08h00 min do dia 22/07/2022 e 09h00 min do dia 03/08/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 03/08/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 03/08/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº RP-006/2022, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, CNPJ 22.261.473/0001-85 e a empresa FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.291.486/0001-90. Modalidade: Pregão Eletrônico GPR-0016/22 LOTE 02. Objeto: Aquisição de conexões em PEAD. Valor registrado: R$ 430.480,00. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei Estadual 14.167/02, Decreto Estadual 46.311/13, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual 47.154/17 e demais legislações correlatas. Data de assinatura: 14/07/2022. Vigência: 12 meses. De 22/07/2022 a 22/07/2023.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº RP-007/2022, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, CNPJ 22.261.473/0001-85 e a empresa Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda., CNPJ 04.064.528/0001-85. Modalidade: Pregão Eletrônico GPR-0016/22 Lote 03. Objeto: Aquisição de conexões em PEAD. Valor registrado: R$ 386.933,44. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei Estadual 14.167/02, Decreto Estadual 46.311/13, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual 47.154/17 e demais legislações correlatas. Data de assinatura: 19/07/2022. Vigência: 12 meses. De 22/07/2022 a 22/07/2023.

.Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -21 1665569 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES CIVIS E COLETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023-2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG) de acordo com o art. 4º do Regimento Interno, torna público a segunda errata do Edital de seleção acima mencionado, publicado no dia 26/04/2022, em conformidade com as prerrogativas estabelecidas no art. 12.

ERRATA:

Art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º. A composição final da representação do Consea-MG deve observar o equilíbrio de gênero, geração, etnia, raça, atuação em rede e em todo o sistema agroalimentar, tais como produção, comercialização, acesso e consumo de alimentos saudáveis, podendo ser redistribuída a partir do número de inscrições.

a) Gênero: será adotado como critério de desempate dentro do bloco, sendo que o gênero feminino vai ter peso maior que o masculino, buscando-se o equilíbrio de gênero.

b) Condição étnico/racial e cor: será adotado como critério de desempate dentro do bloco, sendo que preta/o e parda/a terão maior peso que a/o branca/o e outra.

Artº 9º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º A Comissão de Seleção considerará como critérios da distribuição das vagas a garantia da diversidade de temas de atuação no âmbito das dimensões da SAN e a representatividade territorial, tendo como critério de desempate a maior relevância nas atividades de SAN, maior tempo de trabalho e abrangência de atuação nos territórios, estado e país.

§ 1º Abrangência de atuação nos territórios, estado e país será critério de desempate final. Caso permaneça situação de empate entre as entidades que concorrem à mesma vaga (estadual ou territorial) será adotado este critério.

ANEXO I - Cronograma do processo de seleção: o calendário passa a vigorar da seguinte forma:

Data	Atividade
01 a 21/07/2022	Análise da documentação das Entidades, Organizações Civis ou Coletivos inscritos
22/07/2022	Divulgação da lista de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil (inscritas e habilitadas)
23 a 27/07/2022	Prazo para interposição de recursos
28/07 a 02/08/2022	Julgamento dos recursos e preparação do resultado do processo
03/08/2022	Divulgação do resultado e encaminhamento da lista de conselheiros/as para publicação pelo Governador do Estado (Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil selecionadas)

Critérios segundo Edital devidamente comprovado no ato da inscrição	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1. Atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional		
a) número de pessoas atendidas	0 - 100 pessoas atendidas = 0,5 ponto Acima de 100 pessoas atendidas = 1 ponto	1 ponto
b) inclusão social	1 ponto	1 ponto
c) gênero	1 ponto	1 ponto
d) agroecologia	1 ponto	1 ponto
e) questão ambiental	1 ponto	1 ponto
f) bancos de sementes	1 ponto	1 ponto
g) circuitos curtos de comercialização	1 ponto	1 ponto
h) comida de verdade	1 ponto	1 ponto
2. PCTs / organizações religiosas de matriz africana	1 ponto	1 ponto
3. Entidades de portadores de necessidades alimentares específicas	1 ponto	1 ponto
4. Geração		
Jovens (18 a 29 anos)	1 ponto	1 ponto
Adultos (30 a 59 anos)	0,5 ponto	0,5 ponto
Idosos (acima de 60 anos)	1 ponto	1 ponto
5. Desenvolvimento das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Lei 22.806/2017, que organiza o Sisan em Minas Gerais. De acordo com o artigo 4º da Lei 22.806/2017:		
a) promoção e incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas	1 ponto	1 ponto
b) participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável	1 ponto	1 ponto
c) intersetorialidade no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável	1 ponto	1 ponto
d) garantia do acesso à terra e aos territórios para as populações mais vulneráveis	1 ponto	1 ponto
e) fortalecimento da agricultura sustentável e local	1 ponto	1 ponto
f) desenvolvimento de sistemas de produção, extração, processamento, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, baseados na transição agroecológica*	1 ponto	1 ponto
g) promoção de políticas de abastecimento para atendimento das demandas alimentares da população no Estado, com prioridade aos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais	1 ponto	1 ponto
h) garantia do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos, pesca, aquicultura e para a dessedentação animal	1 ponto	1 ponto
i) instituição de estratégias permanentes de educação, pesquisa e formação em segurança alimentar e nutricional sustentável, que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis	1 ponto	1 ponto
j) promoção de políticas que assegurem o trabalho e a renda, ampliando, preferencialmente por meio da economia popular solidária, as condições de acesso a alimentos saudáveis e de sua produção	1 ponto	1 ponto
l) promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, com atenção especial aos grupos populacionais específicos e em situação de risco e vulnerabilidade social	1 ponto	1 ponto
m) garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como do seu aproveitamento integral	1 ponto	1 ponto
n) desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, priorizando alimentos naturais e minimamente processados;	1 ponto	1 ponto
o) participação e controle social da família e da sociedade na garantia do direito humano à alimentação adequada.	1 ponto	1 ponto
* Considera-se transição agroecológica o processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que leve a sistemas de agricultura com princípios e tecnologias de base ecológica.		
6. Atuação na mobilização, organização, promoção e defesa da soberania e segurança alimentar e nutricional e na garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA).	0,2 ponto por ano	1 ponto
7. Diversidade de temas de atuação no âmbito das dimensões da SAN		1 ponto
Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia	0,2 ponto	
Promoção da saúde, nutrição e da alimentação adequada	0,2 ponto	
Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade	0,2 ponto	
Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar rural, urbana e periurbana	0,2 ponto	
Implementação de políticas públicas de San;	0,2 ponto	
Trabalho com comunidades tradicionais;	0,2 ponto	
Reforma agrária, urbana e periurbana;	0,2 ponto	
Outros (especificar)	0,2 ponto	

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.
Renata Siviero Martins
Presidente
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea MG

46 cm -21 1665604 - 1

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651001042/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Bairros de Teófilo Otoni. Objeto: Convalidação do Termo de Colaboração, Prorrogação de vigência, Ampliação de Metas e utilização de saldo de conta bancária. Assinatura: 21/07/2022. Vigência: 10 dias.Processo Sei nº1480.01.0002802/2019-85.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651000461/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Cáritas Brasileira. Objeto: Convalidação do Termo de Colaboração, Prorrogação de vigência, Ampliação de Metas e utilização de saldo de conta bancária. Assinatura: 21/07/2022. Vigência: 10 dias.Processo Sei nº1480.01.0002690/2019-05.

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481000244/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de João Pinheiro. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 21/07/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005826/2020-11.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Aliança Nacional LGBTI+. Objeto: Constitui objeto do presenteTermo o Distrato, por comum acordo, doAcordo de Cooperação Técnica nº 018/2021 a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos arts. 88 a 90 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.Assinatura: 21/07/2022. Processo SEI nº 1480.01.0002311/2021-47.

7 cm -21 1665406 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base naNota Jurídica nº 323/2022, de 15/07/2022, da Assessoria Jurídica/SEF, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004,RATIFICO o ato de reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, parada Edificação compostapor uma Garagem(subsolo) com 587,50m², a parte do Térreo 534,10 m², Mezanino 206,13 m², 1° Pavimento com 371,38m², 2° Pavimento 383,76 m² e 3° Pavimento com 383,76 m², totalizando 2.466,63m² de área construída e 625,00 m² de terreno, situado na Rua Assis Figueiredo, nº 639 - Centro - Poços de Caldas/MG, para funcionamento da AF/2º Nível/Poços de Caldas e da Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, de propriedade de JLD Imóveis Ltda - EPP, inscritano CNPJsob o nº 19.688.373/0001-25. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O valor total doContrato está estimadoemR$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) quecorrerá à conta da dotação orçamentária nº1191.04.129.113.4282.0001.33.90.39-20 nas fontes 10.1 e 29.1, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.013, de 30/11/2021, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa,
Secretário de Estado de Fazenda – SEF/MG

6 cm -21 1665486 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº002/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA torna públicas as retificações no Edital, e respectivos anexos, da Concorrência Internacional SEINFRA Nº 002/2021 que tem como objeto a seleção e contratação de concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Triângulo Mineiro, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia – PER, cujo Aviso de Licitação fora publicado em 15/12/2021. Os documentos desta licitação (edital, contrato e anexos), atualizados nos termos deste AVISO, estão disponíveis para consulta no site www.infraestrutura.mg.govbr. Reforça-se que poderão participar da concorrência internacional sociedades empresariais, fundos de investimentos, instituições financeiras e entidades de previdência complementar, brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio. O critério de julgamento da licitação será a combinação do critério de menor Valor de Tarifa de Pedágio, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 03/08/2022, das 09h00 às 12h00, e a sessão pública da concorrência no dia 08/08/2022, às 14h00, ambas na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

5 cm -21 1665632 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº003/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA torna público os esclarecimentos ao Edital, bem como documentos deles decorrentes e respectivos anexos, da Concorrência Internacional SEINFRA Nº 003/2021 que tem como objeto a seleção e contratação de concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Sul de Minas, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia – PER, cujo Aviso de Licitação fora publicado em 15/12/2021. Os documentos desta licitação (edital, contrato e anexos), atualizados nos termos deste AVISO, estão disponíveis para consulta no site www.infraestrutura.mg.govbr . Reforça-se que poderão participar da concorrência internacional sociedades empresariais, fundos de investimentos, instituições financeiras e entidades de previdência complementar, brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio. O critério de julgamento da licitação será a combinação do critério de menor valor da Contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente com o menor Valor de Tarifa de Pedágio, nos termos do art. 12, II, caput e alínea a, da Lei 11.079/2004, combinado com o art. 15, I, da Lei 8.987/1995. A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 03/08/2022, das 09h00 às 12h00, e a sessão pública da concorrência no dia 08/08/2022, às 16h00, ambas na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

6 cm -21 1665635 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

DESPACHO

Assunto: Contratação de Serviços Emergenciais de Estabilização de Corte na Rodovia CMG-120/MG - Km 653 – Trecho Coimbra - São Geraldo.

Interessada: Sociedade empresária FG-IPE SPE LTDA.

Após devida análise da Procuradoria do DER/MG, a vista da respectiva Nota Jurídica acostada ao processo acima referido, reconheço a ocorrência da condição prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em consequência, no uso da atribuição que me confere o artigo 26 da mesma lei, ambos alterados pelo artigo 1º da Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1194, RATIFICO o ato de contratação direta com a Sociedade empresária FG-IPE SPE LTDA., diante da qual se constata a DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor de R$ 19.739.276,86 (dezenove milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Publique-se, Diretor Geral em (data da assinatura digital).

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 014/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0019583/2022-36. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no relatório da Comissão de Licitação, declara fracassado o procedimento licitatório Edital nº 014/2022, referente à CONCORRÊNCIA para a Estabilização de Encosta instável e Construção de Variante na Rodovia MG-457, trecho Bom Jardim de Minas - Santa Rita de Jacutinga. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 30ª URG do DER/MG - Juiz de Fora, uma vez que a única licitante que apresentou proposta à presente licitação, a saber, M.A ENGENHARIA LTDA., foi considerada inapta, não restando, assim, licitante selecionado para futura contratação, no âmbito da licitação em comento.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420128.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 020/2022. Processo nº: 2300.01.0032555/2022-59. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Laboratório de Química Agropecuária (LQA) do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), instalado no Complexo das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASA MINAS - no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. LOCALIZAÇÃO: Rodovia BR-040 km 688, CEASA MINAS, Contagem/MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade FASE 3 Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ: 13.279.952/0001-38, com o preço global de R$159.086,13 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e treze centavos) referente a outubro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 062/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0104381/2022-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o julgamento das Propostas de Preços apresentadas à licitação objeto do edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1° lugar: VECOL Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e 2° lugar: CIVIC PLAN Engenharia e Consultoria Ltda. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a licitante classificada em 1º lugar, deverá protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 26/07/2022 e a sessão de abertura do referido envelope será realizada no dia 27/07/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do item 11.2 do edital em referência.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0070092/2022-16 - Pregão eletrônico nº 2301403.00032/2022 - O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando a aquisição de nobreak, conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 26/07/2022 até o dia 08/08/2022 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 26 de julho de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Minas Empreendimentos de Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-015/2021. Objeto: I – Inclusão serviços relacionados no processo n.º 2300.01.0131767/2021-90. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 48773523, do Processo n° 2300.01.0131767/2021-90. III - O valor contratual de R$ 2.502.526,00, fica decrescido de R$ 38.178,49, totalizando R$ 38.178,49, em nível de ABRIL/2021. IV – O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e a vigência fica prorrogada para 25/05/2023.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Instrumento: Contrato DE-020/2022. Fundamento: Edital nº 028/2022. Objeto: Elaboração dos projetos executivos para reforma, ampliação e restauração do prédio da extinta Escola Estadual Frei Leopoldo para funcionamento da Escola Estadual Ana Rocha, no Município de Matutina, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 204.016,24 (duzentos e quatro mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 1261.12.368.110.4410.449051- Fontes: (10.1), (13.1), (21.1), Processo nº 2300.01.0307436/2021-36.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-24.008/2020 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 50040367 e 50040549 do Processo 2300.01.0099477/2020-87. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.

O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Instrumento Contrato DF-012/2022 . Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por demanda, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, óleo diesel tipo S10 (menos enxofre), óleo diesel tipo S500 e Arla 32, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas nos Anexos do Edital deste Registro de Preço., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 34/2022. Valor do Contrato: R$ 2.520.866,80. A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339039 0 fonte (10.1), 2301 26 782 081 4183 0001 339039 0 fonte (10.1) e 4381 26 129 705 2029 0001 339039 0 (83.1). Processo SEI 2300.01.0010226/2022-87.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-032/2021 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4555 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 95.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a descentralização orçamentária 50023449 do Processo 2300.01.0093464/2021-57. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-026/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4555 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 95.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a descentralização orçamentária 50025458 do Processo 2300.01.0132306/2021-87. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 049/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22002

Nº de Comunicação: 1111 - Palmares 1ª e 2ª Seção/Belo Horizonte via Bairro Amazonas

Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003787/2022-11

Consórcio: Via Amazonas

Interessado: Câmara Municipal de Contagem

Assunto: Alteração de itinerário, como se segue: Itinerário atual da linha até a Praça Santa Maria, Rua Maria Rita, Rua V, Rua 8, Rua 1, seguindo seu itinerário atual até a Rua 1, Rua 8, Rua V, Rua Maria Rita, Praça Santa Maria, retornando o seu itinerário atual até o PC. Extensão: 49,757 Km.

40 cm -21 1665602 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 15/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Órgão Interveniente. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente Termo de Descentralização de Crédito nº 15/2021, até 1º de setembro de 2023, a contar da data de sua publicação. DATA ASSINATURA: 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco, Fernando Scharlack Marcato e Robson Carlindo Santana Paes Loures.

3 cm -21 1665142 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 487/2022, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0082869/2022-98 e ao processo de compra nº 1451044 000188/2022 (49807861), a DISPENSA EMERGENCIAL, cujo OBJETO refere-se à prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 20.460.322/0001-20, no valor global de R$ 603.848,00 (seiscentos e três mil oitocentos e quarenta e oito reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1

4 cm -21 1665326 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE NOVA LIMA. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, o seguinte item: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 3.042,56 (três mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); III. REPASSES DA OEEP: R$ 12.068.626,04 (doze milhões, sessenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. VIGÊNCIA: 1826 dias. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ricardo Lopes Campos Alves.

5 cm -21 1665463 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.43.2954.07.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃOEZC S.A.ESPECIE: SétimoTermo Aditivo aocontrato de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período devigênciado contrato inicial339039.43.2954.18por mais 12(doze) mesesa contar de18.09.2022, nos termos da Cláusula Sexta - Prazo do instrumento. VALOR: O VALOR, em função da prorrogação em tela, será deR$8.138.010,57(oito milhões, cento e trinta e oito mil dez reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.705.2500.0001.339039.43.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039.43.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.339039.43.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339039.43.1.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001.339039.43.0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001.339039.43.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Jefferson Leandro dos Reis Fernandes e Luciano Rodrigo Weiand. Assinatura em: 21/07/2022.

4 cm -21 1665338 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9344493/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº9344493/2022, deprestaçãode serviço porempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos daPenitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria, Presídio De São Joaquim De Bicas Ie Presídio De São Joaquim De Bicas II,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aprestaçãode serviço porempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos daPenitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas Ie Presídio de São Joaquim de Bicas II,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,comfundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptosa contar de 23/07/2022, com data limite até18/01/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 603.848,00 (seiscentos e três mil oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Vieira da Silva e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 21/07/2022.

5 cm -21 1665566 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 49/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico 49/2022 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Penitenciária de Belo Horizonte I - Pen-BHZ-I, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas às Indivíduas Privadas de Liberdade - IPLs e servidores públicos a serviço na unidade em epígrafe, utilizando a contratação de mão de obra carcerária, na produção das refeições dentro da Unidade de Alimentação e Nutrição, capacitando-a por meio de cursos profissionalizantes no ramo de alimentação e nutrição coletiva. Nos termos do art. 13, inciso III do Decreto Estadual 48.012/20, e, considerando as razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Pregoeira, em sua manifestação - Relatório Julgamento de Relatório Julgamento de Recurso Administrativo PE 49/2022 (49102764) a qual acolho, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa RPE EMPREENDIMENTOS ALIMENTARES EIRELI, CNPJ 09.813.838/0001-79, e do recurso administrativo interposto pela empresa TOTAL ALIMENTACAO S/A, CNPJ 13.668.070/0001-64, entretanto, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO e mantenho a r. decisão que declarou classificada e habilitada no Pregão 49/2022 a empresa TOP QUALITY ALIMENTACAO LTDA, CNPJ 11.901.992/0001-44 por seus próprios fundamentos. Homologo o pregão eletrônico 49/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0139625/2021-95. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

6 cm -21 1665568 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Sul, do IEF, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes à multa ambiental, conforme processos administrativos abaixo relacionados, cujo autuado não foi localizado:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor R$
728742/2021	277966/2021	Serraria Pinho Brasil Ltda.	31.486.614/0001-59	1.183,20
744191/2021	278032/2021	Maria José Leopoldino/Carvão Labareda.	13.507.246/0001-04	21.297,60

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Sul dentro do prazo legal, conforme artigos 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, os processos serão encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa.

Varginha, 21 de julho de 2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBio Sul.

6 cm -21 1665548 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Fundação Renova, Fazenda Horto Alegria, CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº 2100.01.0029585/2022-09, em: 20/07/2022; *Agronegócios Nascimento LTDA, Fazenda Boiada, CNPJ Nº: 33.875.489/0001-02, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Carandaí-MG, Processo Nº 2100.01.0029671/2022-15, em: 21/07/2022.

Barbacena, 21 de Julho de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Ferro + Mineração S.A, Fazenda dos Pires e Fábrica - Bloco 01, CNPJ Nº: 21.256.870/0002-87, Supressão de vegetação nativa; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Congonhas, Belo Vale e Itabirito-MG, Processo Nº: 2100.01.0059632/2021-51, DAIA nº 2100.01.0059632/2021-51, em área autorizada de 9,62 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 20/07/2022; *Vale S.A, Sumidouro, CNPJ Nº: 33.592510/0142-95, Supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Jeceaba-MG, Processo Nº: 2100.01.0012245/2022-67, DAIA nº 2100.01.0012245/2022-67, em área autorizada de 0,29 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 20/07/2022.

Barbacena, 21 de Julho de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

8 cm -21 1665428 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Edva Gonçalves de Abreu/Fazenda Riacho – CPF: 206.***.***-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 34,5 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP em 3,0 ha e corte ou aproveitamento de 32 árvores isoladas nativas vivas em 18,8706 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0031182/2022-21, em 20/07/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -21 1665279 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF torna público o Edital para Credenciamento 01/2022, de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços para condução de visitantes no Parque Estadual Serra Nova e Talhado, na modalidade Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3562--autorizacaodeprestacaodoservicodeconducaodevisitantesemunidadesdeconservacaoestaduaisdoief.

3 cm -21 1665308 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Fundação Renova/CNPJ **.135.507/****-**/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/ Barra Longa /MG - Processo Nº 2100.01.0032457/2022-65, em 21/07/2022.

(a)Laio Verbeno Sathler

Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -21 1665268 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:Geovane da Cunha/CPF ***.104.056-**/ Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Manhuaçu /MG - Proc. nº: 2100.01.0031488/2022-38, em 21/07/2022.

(a)Laio Verbeno Sathler

Supervisor Regional URFBio Mata.

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Chequer Empreendimentos Ltda/CNPJ:**.351.909/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/Viçosa/MG - Proc. nº 2100.01.0061557/2021-68, em 06/10/2021.

(a)Laio Verbeno Sathler

Supervisor Regional URFBio Mata.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Chequer Empreendimentos Ltda - CNPJ:**.351.909/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/Viçosa/MG - Proc. nº 2100.01.0061557/2021-68, em área autorizada de 0,9664(ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/07/2022.

Laio Verbeno Sathler

Supervisor Regional URFBio Mata.

7 cm -21 1665135 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na justificativa apresentada no Termo de Referência SEI nº 48380392,APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 96/2022, referente à contratação da Girassol Soluções Socioambientais, inscrito sob CNPJ 16.942.334/0001-14, para realização do curso de"Treinamento e Capacitação em Mediação de Conflito", no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.24.0.7 2.1.Data da assinatura: 20/07/2022.

(a) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral - IGAM.

3 cm -21 1665266 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 195/2021-II, Planejamento nº 230/2021- Processo SEI nº 1500.01.0106169/2021-27. Partes: SEPLAG e Positivo Tecnologia S/A. Objeto: Substituição decomponente SSD de 256 GB dos lotes 03(NOTEBOOK TIPO I - ALTA MOBILIDADE) e 04 (NOTEBOOK TIPO II: NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO), em virtude deindisponibilidade do componente no mercado. Vigência: a partir de sua publicação até 25.11.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Alvaro Pereira Lassance, pela Positivo.

3 cm -21 1665599 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para contratação de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, para os órgãos e entidades anuentes do estado de minas gerais, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 04/08/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 22/07/2022. Jafer Alves Jabour,

Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -20 1664550 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO PE 013/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 013/2022 - Processo nº 5141001 034/2022, para a contratação de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 04 de julho de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa UNITECH-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.578.387/0004-05, no valor de R$ 16.752,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Antonio Viana Passos Neto– Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -21 1665530 - 1

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Planejamento nº 5141001 391/2021 - Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Registro de Preços para aquisições de roteadores com funções L2 e L3, e EDD (EthernetDemarcati on Device), incluindo serviços de suporte e garantia. Ata de Registro de Preços n° 002/2022. Fornecedor: Teracom Telemática S.A.– CNPJ nº 02.820.966/0001-09, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o Lote 1, e de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lote 2. Vigência da ARP: 20/07/2022 a 19/07/2023. Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

3 cm -21 1665104 - 1

HOMOLOGAÇÃO PE 012/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 012/2022 - Processo nº 5141001 032/2022, para a contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção para Storage corporativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 11 de julho de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.512.682/0001-20, no valor de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais). Belo Horizonte, 19 de julho de 2022. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Antonio Viana Passos Neto– Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

3 cm -21 1665098 - 1

HOMOLOGAÇÃO PE 005/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 005/2022 - Processo nº 5141001 024/2022, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC para os empregados da PRODEMGE expostos a riscos na execução das atividades laborais, com entregas parceladas, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 07 de julho de 2022, e declaro: Lote 1: Fracassado. Lote 2: Vencedora a empresa EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, CNPJ 14.959.252/0001-57, no valor de R$ 2.907,20 (dois mil novecentos e sete reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Lote 3: Vencedora a empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ 31.724.820/0001-50, no valor de R$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais). Lote 4: Vencedora a empresa BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI, CNPJ 42.941.690/0001-23, no valor de R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Belo Horizonte, 19 de julho de 2022. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Antonio Viana Passos Neto– Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -21 1665096 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LUANA MACEDO POLI FONSECA, CPF 967.504.216-87, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420129.

A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.122.010.2.026.0001.33903 6.0.50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 20/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de VANUSA MARISE MILANEZ RIBEIRO MIRANDA, CPF 082.858.906-27, do município de DIAMANTINA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.122.010.2.02 6.0001.339036.0.50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 20/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LUCÉLYA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, CPF 061.464.566-24, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.122.010.2.026.0001.33903 6.0.50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 20/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE FISIOTERAPIA VALE DO ACO LTDA, CNPJ 07.551.919/0001-12, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1 , do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 20/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

15 cm -21 1665619 - 1

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 760/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: RENATA MARIA COSTA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 760/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: RENATA MARIA COSTA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 781/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 781/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 787/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA MAGELA DA SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 787/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: MARIA MAGELA DA SILVA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 798/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: ORIANA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 798/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ORIANA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 757/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: SILVANIA APARECIDA DE SOUZA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 757/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: SILVANIA APARECIDA DE SOUZA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 777/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANESSA CORREA MARIA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 777/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: VANESSA CORREA MARIA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 799/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: SUELENE MARIA COUTINHO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 799/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: SUELENE MARIA COUTINHO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 682/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: ELIANE LIMA DE MATOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 682/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ELIANE LIMA DE MATOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 227/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: KARLLA RODRIGUES SOUZA MOREIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 227/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: KARLLA RODRIGUES SOUZA MOREIRA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 454/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA LIMA NEDER ISSA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 454/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: FERNANDA LIMA NEDER ISSA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 446/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA VANETE MARTINS DOS SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 446/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: MARIA VANETE MARTINS DOS SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 444/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: LEONARDO FERREIRA FLORIANO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 444/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: LEONARDO FERREIRA FLORIANO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 761/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: JANAINA LOPES DE MIRANDA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 761/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 24/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JANAINA LOPES DE MIRANDA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 459/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: JANE FERREIRA DA SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 459/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JANE FERREIRA DA SILVA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 488/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: BRUNNO ALVARO SOARES SIMPLICIO SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 488/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: BRUNNO ALVARO SOARES SIMPLICIO SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 449/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: GISELLE IZABELA DE MENDONÇA GUIMARAES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 449/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 24/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: GISELLE IZABELA DE MENDONÇA GUIMARAES.

32 cm -21 1665615 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2022
SEI: 2010.01.0068272021-91. Contratada: SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória, com Ênfase em Adulto, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 44/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/07/2022. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS - Contratado.

3 cm -21 1665616 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 363/2022 (50043366), Despacho nº 249/2022/IPSEMG/GERH-CRED (49236168) e o Despacho nº 268/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (49470263) provenientes da Gerência de Recursos Humanos - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviços de Biomédico, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Biomédico Nº 02/2022 (40646106) e tabela de preços previamente fixada: Mariana Eduarda Aparecida de Souza Assunção Lopes, CPF 085.848.636-99 e Sabrina Emanuelle de Freitas, CPF 015.328.836-17.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022. Publique-se.
Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

4 cm -21 1665611 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015 000103/2022, destinada à aquisição de CATETER BALAO para o Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento PARCELADO, para 180 (Cento e oitenta) dias, por meio da empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA - inscrita no CNPJ n°33.100.082/0008-71, no valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente do IPSEMG.

3 cm -21 1665356 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: Marcelo Nascimento Soares
EDITAL Nº 8234/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.
Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF, identidade e contracheque. Pensionista residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br, aba previdência, serviços para pensionistas), assinar com firma reconhecida presencialmente em cartório (não é admitida firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.
O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.
Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abdu Araujo Neto	Myrthes Champagnat de Araujo Neto
Abel Rodrigues de Oliveira	Maria Luiza Pereira de Oliveira
Adair Albino de Souza	Maria Jose de Souza
Adao Arcanjo de Sales	Maria Terezinha Oliveira Sales
Adelaide Fatima de Carvalho	Nicola Letieri
Adelia Pires Caldeira	Boaventura Figueiredo
Adelina Martins Pacheco	Sebastiao Eduardo dos Santos
Adilson da Paixao Correa	Elizabeth Aparecida Pereira Correa
Adilson Geraldo da Silva	Lucia Maria de Assis Silva
Adriana Pedercini Horta	Leonardo Andrade
Afonsina Silveira Peixoto	Paulo Antonio Peixoto
Afonso Eustaquio Valinhas Costal	Luci Aparecida de Oliveira Valinhas
Agilberto Souto Ferreira	Gercia Chaves Ferreira
Agnaldo Antonio Rodrigues	Ondina Lazara Rodrigues
Agrimar Simao das Neves	Marli Ferreira da Silva Simao
Agueda de Paula Gomes Soares	Jose Ribeiro Soares
Aguinaldo Fernandes Ribeiro	Serafina Dias Ribeiro
Aguinaldo Pereira dos Santos	Maurina Felix dos Santos
Alaide dos Santos Martins	Joaquim Francisco Martins
Alair de Oliveira Pinto	Maria das Gracas de Freitas Oliveira Pinto
Alberto Rodrigues de Souza	Maria da Conceicao de Oliveira Souza
Alcendina Teixeira Portelada	Edilberto Murta Portelada
Alcenira de Faria Muniz	Alberto Machado de Faria
Alessandro Ignacchiti Correa Dias	Milene Maria Felix Cardoso Correa Dias
Alexandre Augusto Bittencourt Munaier	Marilene Bittencourt Munaier
Alexandre Correa Reis	Maria do Carmo Correa Reis
Alexandrina Peres da Silva	Gabriel da Silva Gama
Alice de Lima Alves	Joao Gamalher Alves
Alice Teixeira Pinto	Dorzina Teixeira Pinto
Aloisio dos Reis	Divina Auxiliadora Cruz dos Reis
Aloizio Pereira de Santana	Maria Zani Colares de Santana
Altair Silva Modesto	Jose Claudio Modesto
Alventina Domingos de Lima	Djalma Jose Cupertino de Lima
Alvina de Souza Freitas	Amado Freitas
Alzira de Fatima Leal Azevedo	Edmar Nunes de Azevedo
Alzira Delgado de Almeida	Vicente Ribeiro de Almeida
Alzira de Moura Silva	Sebastiao Carlos da Silva
Amarilis Conceicao Vieira da Rocha	Adalto Ferreira da Rocha
Amelia Soares Antunes	Manoel Francisco Antunes
Ana Angela Stephan Bragagnolo	Mauricio Augusto Bragagnolo
Ana Beatriz Costa Falconi Fontoura	Bruno Falconi Fontoura
Ana Bueno de Carvalho	Malaquias Alves Carvalho
Ana Canhestro Cheim	Elias Jose Cheim
Ana Carla Rola Santos	Eli Cassimiro dos Santos
Ana Carolina Morato Fontes de Magalhaes	Claudio Henrique de Magalhaes
Ana Clara Martins Silveira	Maria Carolina Martins da Silva Silveira
Ana Clara Nogueira Pereira	Mucio Flavio Borges Pereira
Ana Claudia Oliveira Souza	Antonio Pereira de Souza
Ana Clelia Alves Moreira	Ana Conceicao Ferreira Moreira
Ana Cristina de Andrade	Sebastiao Pedro de Miranda
Ana Laura Monroe	Sebastiao Pereira Monroe
Ana Leticia Pimenta Vieira	Zenolia Pimenta Vasques Vieira
Ana Lucia Gervasio Torga	Luiz Gonzaga da Fonseca Torga
Ana Luiza Andrade de Castro	Luiz Carlos Domingues de Castro
Ana Luzia da Silva Fernandes Pereira	Francisco de Paula Pereira Filho
Ana Maria Andrade Gualberto	Geraldo Lobo Gualberto
Ana Maria da Conceicao Pires de Morais	Ivan Nunes Mayer
Ana Maria Nassif Tondato	Frederico Resende Tondato
Ana Mendes Ruas	Militao Ferreira de Souza
Ana Palhares Fabri	Nilson Fabri
Ana Paula Maria da Silva	Clacidio Batista da Silva
Ana Rita Barbosa Santos	Marival Pereira dos Santos
Ana Rodrigues de Aguiar	Jose Leoncio de Aguiar
Andre Fagner da Silva Andrade	Renania Ribeiro Damaso
Andre Luiz dos Santos Aguilar	Veronica Eva de Aguilar Santos
Andre Tacio Borges da Costa	Wania Goncalves Borges da Costa
Anesio de Oliveira Assis	Maria Luzia de Castro Assis
Angela de Fatima Barbosa da Costa	Melsin Ferreira da Costa
Angela Maria de Jesus	Eduardo Jose de Gois
Angela Maria Gontijo Oliveira	Maria da Conceicao Del Duca
Angela Maria Lopes Formoso	Jose Eustaquio de Simoes Dumont
Angela Maria Nabor	Antonio Nabor
Angelica Oliveira do Carmo Santos	Nirce de Oliveira Rodrigues do Carmo
Angelica Pinto Roquette	Helio Diniz Roquette
Angelo Antonio de Freitas	Herly Chaves de Freitas
Angelo Artidoro Costa	Francisco Arthidoro da Costa
Anilta Vitoria de Almeida Marcelino	Clovis Marcelino da Silva
Anizio Ferreira Nunes	Zelita de Assis Pereira Nunes
Annalice Siqueira Silva	Fabricio de Siqueira Santos
Anna Lucia Martins	Paulo Alves Martins
Anna Maria Borges e Cunha Campos	Ronaldo Benedito Cunha Campos
Anselmo Antonio Castro de Carvalho	Lilian Mary Lima Carvalho
Anselmo Jose de Melo	Carmelita Castro de Melo
Antenor da Paixao do Espirito Santo	Dalva de Lourdes Paixao
Antonia da Cruz Ferreira	Antonio Alves Ferreira
Antonia das Gracas Lopes Silva	Cezar Silvestre da Silva
Antonia de Souza Paula	Jose Francisco de Paula
Antonia Maria Custodio	Expedito Francisco Custodio
Antonia Miranda de Souza	Edson de Sousa Lino
Antonia Moreira dos Santos	Crisantino Jaime da Silva
Antonia Vicentina da Silva Higino	Jose Higino
Antonieta Veloso de Almeida	Jose Hemetrio de Morais
Antonietta Borjaile Bicalho	Lincoln Linhares Bicalho
Antonina Pereira Deusdara	Jose Deusdara
Antoninho Pereira Netto	Edy Santos Netto
Antonino Pedro Barbosa	Maria Peres de Oliveira Barbosa
Antonio Areovaldo Teixeira	Hilda Almeida Teixeira
Antonio Areovaldo Teixeira	Vicente Ferreira Teixeira Carmo
Antonio Augusto Araujo Dornas	Heidiara Shirley de Araujo
Antonio Carlos Moreira	Angela Evangelista Rodrigues Moreira
Antonio Carvalho Viglioni	Ana Maria da Cruz Viglioni
Antonio de Jesus Nogueira	Antonio Nogueira de Sousa
Antonio de Oliveira Filho	Maria Alice Silvino
Antonio Dourado Cardoso	Maria das Neves Figueira Cardoso
Antonio Eustaquio Guimaraes	Marieta Guimaraes
Antonio Fabio Barbosa	Adria Gomes de Almeida
Antonio Fernando Miareli	Maria Helena Chaves Miareli
Antonio Ferreira de Carvalho	Vera Lucia Nunes de Carvalho
Antonio Jose dos Reis	Francisca Maria Dias dos Reis
Antonio Jose Lacerda	Maria Bernadete Carvalho Oliveira
Antonio Juliao Goncalves	Maria da Conceicao Costa Goncalves
Antonio Lino Ponte	Dejanira Barbosa Silva Ponte
Antonio Maria Cantuaria	Maria de Fatima Santos Cantuaria
Antonio Nelson Martins Gomes da Costa	Adilci Maria Gomes da Costa
Antonio Ovidio Folly	Dilza Lucia Assis de Oliveira Quintela Chagas
Antonio Resende	Luci Maria dos Santos Resende
Antonio Ribeiro de Aquino	Selma Silva de Aquino
Antonio Ribeiro de Barros	Maria Anunciacao Vale e Barros
Antonio Rosa de Souza Filho	Geni Candida dos Santos Rosa de Souza
Antonio Smargiassi	Deusa do Lar de Almeida Smargiassi
Antorildo Garcia Amorim	Manoel Alves de Amorim
Aparecida Alves Costa dos Reis	Joao Jose dos Reis
Aparecida Candida das Dores	Anestario Alves Pereira
Aparecida Luciana Ferreira	Elio Ferreira
Aparecido Jose Bonifacio da Rocha	Maria das Gracas Carmo Rocha
Arilson Martins Ferreira	Marinete Silva Ferreira
Arina Maria Alves Cyrino	Marcelio Alves Cyrino
Arlindo Antonio de Aguiar	Catarina Maria de Aguiar
Arlindo Ruela da Silva	Olivina de Oliveira Silva
Armando Jose da Costa	Rita Ferreira Rodrigues
Arthur Hugo Gomes	Maria Carmem Baesso Gomes
Arthur Mariano Reis Nunes	Robson Luiz Nunes de Castro
Artur Vieira Mendes	Luiz Vieira Mendes
Atayde de Souza	Amelia Alves Ferraz
Atos Ferreira Alves	Marlene de Jesus Ferreira Alves
Augusta Leandra de Souza	Dimas Ferreira da Silva
Augusto Eduardo Gomes	Gilmara Eduarda Braga
Aurea Moreira de Araujo	Romulo Soares Filho
Aurora Campos Machado	Jose Machado Sobrinho
Aurora Marilena Orsine Antunes	Jose Graciano Antunes de Oliveira
Aymore Portes de Carvalho	Adelaide Campos Pimentel Carvalho
Beatris Landim Carvalho	Lucio Goncalves de Carvalho
Beatriz Antonia da Silva	Maria Perpetua Carvalho Soares
Beatriz Silva Reis da Gama	Renivan Reis da Gama
Benedito Paula Said	Silveria Lopes Leite Said
Benedito Ribeiro da Fonseca	Helena das Gracas Ribeiro da Fonseca
Benicio Costa Falconi Fontoura	Bruno Falconi Fontoura
Benicio Souza Cabral	Celio Sergio Cabral Junior
Berenice Lopes de Queiroz Brandao	Geraldo Maria Brandao
Bernadete Antonia Carvalho Nery	Vicente Nery Pereira Filho
Bernadete Aparecida Gomes	Raymundo Gomes
Branca de Fatima Gomes Souza	Energir Antonio de Souza
Braulina Alves Pimenta	Azarias Pimenta de Souza
Braulio Barros Alves	Geralda Barros Alves
Breno Anyello Coelho Santos	Celestino Jose Coelho
Brigida Ferreira de Paiva	Jose Marigenes de Paiva
Bruno dos Santos Silva	Tina Pereira dos Santos
Cacia Aparecida Monteiro Nogueira	Benedito dos Santos Nogueira
Caio Heronville Machado	Fulvia Heronville da Silva
Candida de Assis Araujo	Nilo Dionizio de Assis
Carlos Antonio Araujo	Francisco de Assis Araujo
Carlos Antonio da Silva	Marly Ventura de Souza Silva
Carlos Antonio Freitas Ramos	Sebastiana Custodia de Oliveira Ramos
Carlos Garcia Junior	Terezinha Rosa Garcia
Carlos Henrique Azevedo	Elvira Maria Favero Azevedo
Carlos Magno Goulart	Angela Maria Silveira Goulart
Carlos Roberto Alcantara Martins	Carlindo Pereira Martins
Carlos Soeiro Cabral	Lucy de Castro Soeiro Cabral
Carlota Cardoso Gomes	Raymundo Gomes
Carmelia Lemes de Paiva	Benedito Jose de Paiva
Carmelinda Carmo de Oliveira	Antonio Domingos de Oliveira
Carmen Celia Pereira Fantinate	Manoel Adao Fontinate
Carmen Emmanuel dos Santos Silva	Francisco Silva Filho
Carmen Lucia Trindade dos Santos	Geraldo dos Santos Prado
Carolina Barbara Nascimento	Sebastiao Marinho Nascimento
Catarina Pacir	Francisco Antonio Pimenta
Catarina Ribeiro Teixeira	Romeu Teixeira da Silva
Caua Gusmao Torres	Andressa Santos Gusmao Torres
Caua Henrique Araujo Garcia	Marisa de Fatima Araujo Garcia
Cecilia Almeida Brandao	Divino Nazareno Brandao
Cecilia Maria Soares	Jose Quintiliano Soares
Cecilia Martins Andrade Franca	Leciane Martins Franca
Cecilia Monteiro de Castro Abreu	Ubiracy de Castro Abreu
Celeste Aida Carvalho Menezes	Jose Maria Menezes Amaral
Celia de Souza Gomes	Joao Rodrigues Gomes
Celia Maria de Araujo Pereira	Sebastiao Lopes Pereira
Celia Maria de Oliveira Castro	Josafa de Miranda Castro
Celia Maria Figueiredo Lacerda	Mauricio Machado Lacerda
Celia Paiva Maciel	Ismar Maciel
Celia Schimidt de Andrade Barcelos Costa	Cleres Barcelos Costa
Celia Teixeira Regino	Pascoal Regino Sobrinho
Celio Soares Ferreira	Leticia Soares Ferreira
Celso Simoes de Melo	Maria Rodrigues de Melo
Cesar Jose Rodrigues dos Santos	Marcia Jorge Pereira
Christiane Silva Brasileiro do Valle	Carlos Antonio Souza Leite
Christiano Ruvieri Lebre Lima Oliveira	Marilda Lebre de Lima Oliveira
Cirilo Martins Gontijo	Maria de Lourdes Gontijo
Clara Carneiro da Silva	Otacilio Moreira da Silva
Clara Marianne Bento e Suzart	Walter Rodrigues Suzart Junior
Clara Oliveira Souza	Juliana de Oliveira
Clarice Conceicao Caputo Costa	Tomaz Raimundo Caputo da Costa
Clarice Maria da Conceicao	Jose Pereira da Silva
Claudete Silva Henrique	Natanael Henrique de Oliveira
Claudio Antonio de Almeida	Virginia de Souza Carvalho
Clavius Vinicius Neves de Miranda	Caio Olindo de Miranda e Silva
Clea Therezinha Motta de Almeida	Jose Alves de Almeida
Clemir Damasceno Silva	Onesimo Pantaleao da Silva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420130.

Cleonice Correa Mota Santos	Bruno Cirilo dos Santos
Cleuza Mery Fernandes de Pinho Tavares	Antonio Carlos de Pinho Tavares
Conceicao Clara da Silva Vieira	Ruter Maciel Rodrigues Vieira
Conceicao Juliana Alves Castro	Jose Eli de Castro
Conceicao Matias Braga	Jose de Oliveira Reis
Conrado Gomes Lima Ferraz	Creso Lima Ferraz
Consuelo Correa de Amorim	Maria de Lourdes Amorim
Consuelo Eustaquio dos Reis	Neura Conceicao dos Anjos Reis
Consuelo Pereira Rezende do Nascimento	Jose Batista do Nascimento
Creusa Maria de Jesus	Jose Maria de Jesus
Creuza de Souza Gomes Menegussi	Antonio Eduardo Menegussi
Cristiane Evaristo de Souza	Sidney Rocha Lanes
Dagmar Mascarenhas	Expedito Helcio Mascarenhas
Dalva da Silva Carneiro	Vinicius Fonseca Carneiro
Damiao Pereira de Souza	Pedro Pereira de Oliveira
Danilo Menezes Mascarenhas	Antonio Cristovam Menezes Mascarenhas
Danilo Pereira da Mota	Valdirley Wedson Ferreira da Mota
Darcilia Souza Ramos	Jose Luiz Bezerra Ferreira Pinto
Daurea Ramos dos Santos Araujo	Antonio Fernando de Araujo
David Abdalla	Maria Teresinha de Jesus Abdalla
David Montero Gomez	Henny Dias de Montero
Davi Galvao Guimaraes	Elizabeth Moreira Galvao Guimaraes
Dea Camara Drummond Lage	Jose Drumond Lage
Delisete Prata Moreira	Wander Moreira Dias
Delma Marques da Costa Silva	Joao Batista da Silva
Delma Siqueira Fiuza	Carlos Antonio Fiuza
Delvita Maria de Souza Farias	Alcindo Costa Farias
Denise Furtado de Oliveira	Isabel Cristina Raposo e Silva
Derlane Almeida de Oliveira	Lidiane Batista de Oliveira
Dese Viana de Gouvea	Ronald Ferreira de Gouvea
Deuni Motta Alves	Maria do Carmo Moreira Alves
Dgonira Ferreira Carneiro	Domingos Jose Carneiro
Diego Vitor Antunes Braga	Teresinha Castro Braga Antunes
Dilce de Alcantara Souza	Mario Teixeira de Souza
Dilson Chrispim Laguardia	Elizabeth Cunha e Silva Laguardia
Dimas Seara Madureira	Eni Silveira Madureira
Diomedes Henrique de Amorim	Maria Jose Ribeiro Amorim
Dislene Oliveira Duarte	Roberto Merces de Oliveira
Divaldina de Farias Rodrigues	Joao Rodrigues Pereira
Diva Pereira Pimentel	Pedro Pimentel
Divina Aparecida Martins de Oliveira	Divino Luiz Batista de Oliveira
Divina Soares Gomes	Jose Jorge Gomes
Divino Lopes de Alvarenga	Antonia Maria de Resende Alvarenga
Divino Pereira da Silva	Sebastiana de Fatima Pereira
Djamira Rodrigues dos Santos	Hermano de Jesus Ferreira
Dolores Campos de Aguiar Persilva	Jose Persilva Filho
Dolores Canteiro Peixoto	Jose Francisco Peixoto
Domingas Maria de Jesus	Olinto Goncalves
Domingos Ferreira Horta	Marlene Ferreira Horta
Domingos Savio Pinto	Leila Sousa Lima Pinto
Donizette Fernando de Faria	Doroteia Maria Alves
Doracy Peixoto de Almeida	Domingos Manoel
Dora Lopes Fonseca	Weber Fonseca
Dorly Soares Carvalho	Ebio Mageste de Carvalho
Dorvalina Soares de Melo	Armando Vicentino de Melo
Douglas Eddie Trevizano	Maria Lucia Martins Trevizano
Durvalina Antunes Batista	Joao Batista
Dute Alvim de Almeida	Rosaria Barreto de Almeida
Edie Carvalho Ribeiro	Antonio Carlos Ribeiro
Edina da Conceicao Santos	Eder Glicerio de Paula
Edina de Lima Silva	Enne Silva
Edinalva da Mota	Antonio Agostinho Damasio
Edite Rodrigues Moreira	Alvaro Moreira Campos
Edith Cardoso Chagas	Jeremias Pereira Lopes
Edmundo Nadab Silva	Maria Cecilia Ferreira Silva
Edna Batista dos Santos Reis	Mario Lucio Nogueira Reis
Edna Braga da Silva	Jose Lima da Silva
Edna Lessa Lopes	Ivan Jose Lopes
Edna Pereira dos Santos	Belarmino Dias dos Santos
Edrick Santos Ferraz	Venica Lucia dos Santos Ferraz
Edson de Carvalho	Ines de Lourdes Afonso Martins
Edson Pereira dos Santos	Rosa Correa de Oliveira
Eduarda Santos Guimaraes	Edson Guimaraes da Silva
Eduardo Fernandes Junior	Zulmira Aguiar Fernandes
Eduardo Simoes Barbosa	Rosa Benedetti Mabillot
Edvania Conceicao Araujo Cunha	Raimundo Pereira da Cunha
Efigenia Barbosa Soares	Walter Soares Barbosa
Efigenia das Gracas Portes	Laersio Hosken Portes
Efigenia Lopes da Silveira	Jose Matias I
Efigenia Soares	Oswaldo Soares Moreira
Elaine Civinelli Tornel da Silveira	Ronaldo Tornel da Silveira
Elias Borges Menezes	Tatianna Karinne Teixeira Menezes
Elida Queiroga de Freitas	Narah Silvana de Freitas
Eliene de Mattos Lage Santos	Gilson Jacques dos Santos
Elisabete da Silva	Joaquim Olegario da Silva
Elisabeth Goncalves de Souza de Alkmim	Juarez Fabiano de Alkmim
Eliseu Soares da Silva	Doralice Mendes Silva
Elismar Aparecido de Souza	Iracema Almeida de Souza
Elizabeth Alevato Martins Vila	Orvile Perez Galastro
Elizabeth do Socorro Ribeiro Coimbra	Geraldo Dias Coimbra
Elizabeth Maria Murta Mafra	Wagner Guedes Mafra
Elizabeth Pereira dos Santos Dias	Jose Dias Sobrinho
Eliza de Souza Batista	Ocaciano Batista Souza
Elizeu Alves Leite	Eliete Gusmao Botelho Leite
Elizia Goncalves Dias	Adao Cardoso da Silva
Elmo Pechir	Ana Lucia Haueisen Pechir
Eloisa Ferreira Alves Ladeira	Ronaldo Jose Ladeira
Elvira Santiago da Costa	Sebastiao Soares da Costa
Elza Barduni Gomide	Jose Baylon Gomide
Elzabete Coutinho Neres	Petronilio Goncalves Neres
Elza de Carvalho Martins	Luiz Martins da Silva
Elza Maria Borges	Leon Ribeiro Borges
Elza Maria Camargo Henriques	Eder Dupim Henriques
Elza Maria de Oliveira	Alcibiades Mendes Filho
Elza Maria Dias Cupertino	Antonio Lisboa Cupertino
Elzita Diniz da Silva	Aleixo Fernandes da Silva
Emerenciana Dias de Oliveira	Vitor Felix de Oliveira
Emilia da Silva Souza	Jose Ramos de Souza
Emilia Diniz Lage	Breno Fiedler Bremer
Emiliano Ferreira de Andrade	Eunice Rosa Chaves de Andrade
Eneida Pinto Machado	Walter Jose Machado
Engracia Xavier Dutra	Elton Luiz Xavier Dutra
Enid Cazetta Sinhoroto	Luiz Sinhoroto
Enio Dias Lage	Maria da Consolacao Lage Dias
Eralina Soares da Conceicao	Felipe Ramos Nascimento
Erika Seta Evangelista Bessa	Joao Batista Moreira Bessa
Ernestina dos Santos Ferreira	Jorge Eustaquio Ferreira
Ernestina Mendes Soares	Teodomiro Pereira da Silva
Erzilia de Souza Araujo	Jose Martins de Araujo
Esmeralda Marques Camara	Moyses Alves Camara
Estelita de Oliveira Barros	Francisco de Barros
Ester Maria Pereira	Luiz Balbino Pereira
Etelvino Goncalves Dias	Antonia de Deus Conceicao Dias
Eufrasia de Almeida Hosken	Laerte de Campos Hosken
Eufrasia Souza Aguilar	Edval Serafim de Aguiar
Eunice Aparecida Faleiros	Jose Velis Faleiros
Eunice da Silva Lima	Newton Lima
Eunice Ricci do Espirito Santo	Marcello do Espirito Santo
Eurico de Freitas Nunes	Benicia Ribeiro de Faria Freitas
Euridice Maria Westin de Brito	Nilton Santos de Brito
Eustaquio Tiago de Morais	Maria Nazare de Morais
Eva da Fonseca Rodrigues	Jose de Paula Rodrigues
Eva das Dores Frazao	Baltazar Frazao
Eva Lemes de Freitas	Mateus Lemes
Ezequiel Ramos	Elza Magalhaes Ramos
Fabiane Alves Costa	Lali Alves Pereira
Fabiane Alves Costa	Mauricio Costa
Fabio Nasser	Glanair Romao Nasser
Fatima Tereza de Almeida e Silva	Sidynei Gracioso de Almeida e Silva
Fernanda Ferreira Decimo	Ronei Matias Correa
Fernando Araujo Guimaraes	Maria da Gloria Araujo Guimaraes
Fernando Evaristo dos Santos	Jose Rodrigues dos Santos
Fernando Moreira Pinto	Cecilia Maria Savino Moreira Pinto
Firmino Carlos Pinto	Rita Werneck Teodoro Pinto
Flavia Helena Teixeira Guimaraes	Luiz Claudio de Souza Lima
Francelino Americo Fonseca	Pedro Americo de Siqueira
Francisca Maria Lemos Duarte	Euzebia de Lemos Duarte
Francisca Rodrigues Diniz	Pedro Diniz Romao
Francisco Claudio de Souza Viana	Margarida Pimenta Viana
Francisco de Assis Solar	Maria das Gracas Ribeiro de Castro Solar
Francisco Manoel Dias	Maria Souza Dias
Gabriel Jose Rodrigues da Silva Bomfim	Girlene Rodrigues da Silva Bomfim
Gabriel Levi Marques de Carvalho	Levi Ribeiro de Carvalho
Gariso Jose Soares	Elisa Goncalves Soares
Gecy Viegas Cancado	Ubaldo Lopes Cancado
Gema de Lima Martins	Jose Antonio Martins
Gemma Galgani Vieira Gouvea	Jose Julio Gouvea
Geni Maria Oliveira Silva	Francisco Firmino da Silva
Genival Raimundo Costa	Maria Francisca Gomes Costa
Geny Maria de Jesus Santos	Jose Pereira dos Santos
Geovani de Almeida	Maria Ines Garcia Almeida
Geracino Franca Pinto	Geralda Maria Franca Pinto
Geralda Barroso Lamas	Ovidio Teixeira Lamas
Geralda Clementina	Gentil Marques Vieira
Geralda Costa Magalhaes	Joao Magalhaes Filho
Geralda Lott Brant	Mario Teixeira Brant
Geralda Marcia Leite	Luiz Jose Leite
Geralda Maria da Silva	Jose Caetano da Silva
Geralda Maria Silva Padia	Joaquim Alves Padia Filho
Geralda Saldanha Nunes	Mauro Portella Nunes
Geraldo Alves de Carvalho	Barbara Maria Silva de Carvalho
Geraldo Angelo de Moraes	Geraldo de Morais
Geraldo Augusto Filho	Elza dos Santos Augusto
Geraldo Daldegan	Odairza Ferreira Daldegan
Geraldo Goncalves de Quadros	Benvinda Abrantes de Quadros
Geraldo Magela Campos Abreu	Nilvia Cesar Gomes de Abreu
Geraldo Otavio de Melo Ferreira	Heloisa Antunes Mendes Ferreira
Geraldo Silva Braz	Raimundo Silva Braz
Geraldo Vitorino dos Santos	Regina de Fatima Alves dos Santos
Gercina de Almeida Couto	Americo Lopes do Couto
Getulio Jose dos Reis	Eluiza Maria Lourenco dos Reis
Gilson Lucas de Lima	Lucia Maria Lima
Gilson Luiz Fraga	Clelia Barbosa Jardim
Gilson Luiz Fraga	Geraldo Magela Fraga
Gilvana Nery de Oliveira	Joao Damasceno de Oliveira
Giselda Braga da Cunha	Elvira de Paula Braga
Giselda Emilia Reis Soares	Moacir Martins Soares
Glaucia Teodoro Magalhaes	Dionilo Magalhaes Teixeira
Gledes Mendes de Castro	Omar Magno da Silva
Gloria Maria Gontijo Velozo de Melo	Reginaldo Augusto de Melo
Graziela Monica Costa Moreira	Antonio Salvo Moreira Junior
Guida Maria Sollero Gomes Fernandino	Enio Marcos Fernandino
Guido Francisco Santos do Amaral	Julia Barbosa do Amaral
Guilherme Augusto Silveira de Souza	Antonio Marcelino Senzaluangue de Souza
Guilhermina Lucia Guimaraes Mendes	Marcelo Luiz Almeida Nobrega
Guitanir Ferrare Leite	Elisa Dhom Ferrare Leite
Gustavo Freitas Costa	Claudia de Freitas Mariano Costa
Gutemberg Jose de Freitas	Edir Rola Trindade de Freitas
Gutemberg Silva Sa	Ilda Santos Silva
Haidee Silva de Oliveira	Jose Lopes de Oliveira Filho
Haroldo Clementino Filho	Haroldo Clementino
Haydee Soares Ribeiro	Joao Ribeiro
Hebe Maria Rola Santos	Eli Cassimiro dos Santos
Helena Barbosa Baiense	Antonio de Freitas Baiense
Helena Calimeria de Melo	Adilson Teixeira de Melo
Helena Maria Santos Faria	Milton Daniel de Faria
Helenice de Oliveira Galvao de Freitas	Angelo Marcelino Gomes de Freitas
Helina de Souza Barcaro	Nilo da Cruz Bedendo
Heloisa de Carvalho Ferreira	Helia Luiza de Carvalho Ferreira
Heloisa de Carvalho Ferreira	Joao Batista Ferreira
Heloisa Goncalves Salles	Joel Pereira Salles
Henrique Almeida de Oliveira	Idyres de Almeida Oliveira
Henrique Batista Fernandes	Claudia Rosa Pereira
Herce Martins Pontes	Maria Ester Castelo Branco
Hiago dos Santos Rodrigues	Luzia dos Santos Cardoso
Hilca de Sousa Melo Bichuetti	Milton Jorge Bichuetti

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

131 cm -21 1665600 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.020.0.2020. Partes: MGS e Cidade das Rosas Transporte Coletivo Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.365.700/0001-45. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17 de julho de 2022. Valor do Contrato: R$ 338.735,63. Assinatura: 14/07/2022.

2 cm -21 1665555 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 041/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 179/2022 - Registro de preços de sapato social e sapatilha. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 03/08/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 042/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 180/2022 - Registro de preços de materiais de limpeza (discos para enceradeira, escova para enceradeira, flange, suporte para enceradeira). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 03/08/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

4 cm -21 1665157 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REF.: SEI 1320.01.0034665/2021-93 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 16/2016)

Constatada a necessidade de formalizar a cientificação da Mednutrition Indústria Farmacêutica e Alimentícia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.635.599/0001-56, acerca de fato atinente ao processo SEI nº 1320.01.0034665/2021-93, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental, considerando o fato da citada empresa encontra-se em lugar ignorado, em virtude de mudança de endereço (conforme atestam os documentos nº 47865451 e 48305165 do citado processo), notifica a Mednutrition Indústria Farmacêutica e Alimentícia Ltda, com base na Lei nº 14184/2002, art. 37, § 4º, de que o citado processo (Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº 16/2016, em meio físico, referente ao produto: suplemento energético para atletas; marca: Mednutition; lote: 116, objeto da análise consubstanciada no Laudo de Análise nº 947.1P.2/2016), no qual o esse empreendimento figurou como parte interessada, foi, com base na Lei nº 14.184/2002, art. 50, extinto e será arquivado no âmbito deste órgão, conforme Despacho 480 (46828355) em virtude do fato do objeto da decisão ter se tornado prejudicado por fato superveniente. Extinto o citado processo, ele será arquivado, depois de efetivada a notificação da empresa.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022
Tatiana Reis de Souza Lima
Autoridade sanitária MASP: 669330-3
Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental
Superintendência de Vigilância Sanitária
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

6 cm -21 1665529 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº. 7.711/2021, e alterações ulteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1321127-022/2022, cujo objeto é a locação de equipamentos para movimentação e elevação de carga (empilhadeiras).
- Lote 01: no valor total de R$532.800,00, divido em Item 01 - R$432.000,00 e Item 02 - R$100.800,00, em favor da empresa TRACTORBELEQUIPAMENTOSLTDA-CNPJ:22.873.238/0001-64, pela proposta mais vantajosas para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -21 1665603 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do dia 20/07/2022, pág 57
Contrato 142/2022
Onde se lê: Hemonúcleo de Divinópolis.
Leia-se: Hemonúcleo de Diamantina.

1 cm -21 1665170 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 147/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a Fundação São Carlos (Hemonúcleo de Divinópolis), sede em Lagoa da Prata/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008197/2022-38.

2 cm -21 1665168 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9344.154/2022

Extrato do Contrato Nº 9344.154/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda. - EPP. Valor: R$ 27.480,00. Vigência: 12(doze)meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; UPG 226, U. E.: 2320.002.

2 cm -21 1665086 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 90/18

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI2320.01.0001379/2018-30.

2 cm -21 1665362 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 042/20

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE) e o HOSPITAL FORMA LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0012480/2020-27.

2 cm -21 1665203 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.191/2022, SEI 2320.01.0002215/2022-47, para limpeza e esterilização de produtos médico hospitalares. A sessão será no dia 09/08/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -21 1665199 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000202/2022
SEI 2320.01.0009481/2022-96

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação da Imprensa Nacional, para Publicação de Matérias no Diário Oficial da União no valor total de R$ 2.724,40 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), fornecedor IMPRENSA NACIONAL - CNPJ04.196.645/0001-00. B.H, 21/07/2022.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

3 cm -21 1665208 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 094/2022, objeto: Reagentes e Kit´s para ensaio e cultivocelular: viabilidade celular;citometro de fluxo;linhagem celular;dosagem de citosinas;extração, quantificação e amplificação de DNAe inibidores de proteases e fosfatases. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 04/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 10/08/2022. Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 122/2022, objeto: Materiais delaboratório:ponteiras estéril, não estéril, livre de DNAse e RNAse, livre de atp e pirogênio, com filtro, sem filtro para pipetadores. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 04/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 09/08/2022. Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 102/2022, objeto: Estudos e projetos de controle e proteção ambiental: serviço de análise, amostragem e emissão de relatórios de monitoramento de fontes fixas de emissões atmosféricas da Funed. O edital RETIFICADO - 1ª Retificação: Alteração dos itens 1.1.1 e 1.1.2 referente a(data) e alteração do documento elencado no Anexo VII do Edital, está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br. RETIFICA-SE também a publicação veiculada no 'Diário Oficial do Estado de Minas Gerais'' no dia 24/06/2022, p. 122. Portanto, ONDE SE LÊ: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 12/07/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/07/2022. LEIA-SE: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 12/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/08/2022, mantendo-se inalteradas as demais informações. Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

8 cm -21 1665614 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9286350/2021. Pregão Eletrônico nº 343/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000839/2020-38. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, de 06/08/2022a 05/08/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 626.746,01;reajuste de 11,73%, pelo IPCA, correspondente a R$73.517,30,a partir de 06/08/2022, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação Aditivos em Contratos e nas tabelas discriminativas; acréscimo de 1,3402558% em relação ao valor do contrato, correspondente a R$9.385,32;desconto de 0,3030181% em relação ao valor do contrato, correspondente a R$2.150,36;perfazendo novo valor contratado emR$ 707.498,27;inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Mec-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda. Assinatura: 21/07/2022. Sílvia Ligório Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/ Funed e Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

4 cm -21 1665313 - 1

CONVOCAÇÃO

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR - FUNED

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias e Presidente do Conselho Curador desta instituição, Eduardo Campos Prosdocimi, no uso desuas atribuições dispostas no artigo 5º do Decreto nº 47.910, de 07 de abril de 2020, que contém o Estatuto daFundação Ezequiel Dias,convoca os membros para a 34ª Reunião Ordinária,a realizar-se em 05 de agosto de 2022, das 10h30 às 12h30. A reunião será realizada, preferencialmente, na modalidadepresencial, na sala da Presidência desta Fundação, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº80, nobairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, sendo facultadaa participação dos conselheiros, na modalidade remota, porvideoconferência, cujo link será informado pelo e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br.

A reunião supracitada terá como pauta:

1. Apresentação: Lei Orçamentária Anual - LOA,exercício de 2023.
2. Apresentação: Execução Parcial - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, exercício de2022.
3. Informes

A confirmação de presença ou justificativa de ausência deverá ser encaminhada para o e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br, até o dia 01/08/2022.

Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias
Presidente do Conselho Curador

5 cm -21 1665549 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288251/2021. Pregão Eletrônico nº 141/2021. Processo SEI nº 2260.01.0002359/2021-26. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, de 27/08/2022 à 26/08/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 153.121,80 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos); Reajuste de11,940299% pelo IPCA, correspondente a R$ 18.283,20 (dezoito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), a partir de 27/08/2022; Perfazendo novo valor contratado emR$ 171.405,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinco reais),conforme justificativa consubstanciada no Memorando n°30 - FUNED/SC; Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda. Assinatura: 21/07/2022. Sílvia Ligório Fialho- Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/ Funed.

4 cm -21 1665276 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº40/2021 - CSPD

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 40/2021 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD, homologado em 25/08/2021, função de Auxiliar Administrativo - 40 horas, Enfermeiro - 40 horas, Farmacêutico - 40 horas, Técnico de Enfermagem - 30 horas, Técnico de Enfermagem - 40 horas e Técnico de Patologia Clínica - 40 horas.

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

4 cm -21 1665425 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420131.

AVISO DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021, PROCESSO SEI N°2270.01.0038327/2021-89, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de MINI TRATOR - CORTADOR DE GRAMA. Certame agendado para o dia 04/08/2022 às 10: , data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br Três Corações, 21 de julho de 2022.

4 cm -21 1665296 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Azália Araújo Nascimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 08 horas, o Processo Licitatório: nº 07/2022 TC 923422/2019, Modalidade Tomada de Preços para a execução de obras na rede física da E.E. Clertan Moreira do Vale. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da referida instituição, localizada na Av. Juscelino Kubitscheck n° 96, Bairro Paineiras, CEP 38480-000, Telefone (34) 3281-2074, e-mail: escola167169@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual do Prata 1º e 2º Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 13 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 007/2022 recurso TC 982426/2022 (PNAE) e nº 008/2022 TC 978625/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.167045@educacao.mg.gov.br e/ou escola.167045.financeiro@educacao.mg.gov.br da E.E. do Prata 1º e 2º Graus, localizada na Rua Travessa Olímpica n° 38 – Bairro Centro – CEP 38.140-000 – Telefone (34) 3431-1336 até o dia 29/07/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ignácio Paes Leme torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 05/08/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Termo de Compromisso nº 982441/2022 PNAE e Saldo Reprogramado e TC 978640/2022 - Contrapartida e Saldo Reprogramado, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ignácio Paes Leme, localizada na Rua Carmo Gifoni, n° 1067 – B. Martins – CEP 38400-358 – Telefone (34)3253-1294, e-mail: escola.167291@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 11:00h.

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes Uberlândia realizará Chamada Pública individual nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo de Compromisso n° 983454/2022 (PNAE), e 05/2022 Termo de Compromisso n° 979606/2022 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2022 às 10horas, na sede da EE Colégio Tiradentes da PMMG/Uberlândia, localizada na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães n° 5, Bairro: Santa Maria, CEP 38408-050, Telefone (34)32127562, e-mail: escola.362298@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2022, às 10 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

As Caixas Escolares do município de Uberlândia aqui representada pela Caixa Escolar Marechal Castelo Branco tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 12/08/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 05/2022 e nº 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2022, às 17:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia, bem como na E.E. Marechal Castelo Branco, localizada Avenida Enoy Guimarães de Souza , nº 780, Bairro Jaraguá, CEP: 38413-063, Tel: (34)3238-2437, e-mail: escola.167371@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar MARAVILHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 11 horas, os seguintes EDITAIS: nº 05/2022 - recurso TC: 982.488 2022 (PNAE) e nº 06/2022 - TC: 978.687/2022 (Contrapartida), modalidade CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da E.E. DO BAIRRO MARAVILHA, localizada na Rua Manoel Mauricio de Araújo, n°180, Bairro Maravilha, CEP: 38.401-464, Telefone (34)3215.5173, e-mail: escola.167789@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022, às17 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

Considerando a nota técnica 01/2021 e a nota técnica 5/SEE/DIPC/2022, a Caixa Escolar Bom Jesus realiza Chamada Pública individual Edital nº. 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 982.463/2022 - F36 e Edital nº. 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo de Compromisso nº 978.662/2022 - F21, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até às 17h do dia 10/08/2022, na E.E. Bom Jesus, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, 250, Bairro: Centro, cidade de Uberlândia-MG, CEP: 38400-199 - Telefone (34) 3235-1069, e-mail: escola.167525@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Ângela Teixeira Silva realizará Chamada Pública nº 01/2022 Termo de Compromisso n° 982452 (PNAE), e 02/2022 Termo de Compromisso n° 978651 (Contrapartida) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2022 às 17 horas, na sede da EE Ângela Teixeira da Silva, localizada na Rua Lambari n° 385, Bairro Osvaldo Rezende CEP 38400-420, Telefone (34)3236-9597, e-mail: escola.167401@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar MARCOS BORGES DE MIRANDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 08:00 horas, a chamada Pública: nº 03/2022 saldo recurso TC 982438/2022 (FNDE) e TC 978637/2022 (CONTRAPARTIDA), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 17 horas, na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia n° 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Coronel Pedro Nery tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 15/08/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Individual nº 05/2022 e nº 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE (983290/2022) e da Contrapartida Estadual (979443/2022) os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de venda até o dia 12/08/2022, às 12:00 hs os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Pedro Nery do município de Prata/MG, à Praça Juscelino Kubistchek Nº 41 Edna, Tel: (34)3531-2725, e-mail: escola.319163.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Noraldino Lima tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia de 15/08/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Individual nº 05 e nº 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE (983291) e da Contrapartida Estadual (979444) os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de venda até o dia 16/08/2022, às 12:00hs os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da saldo recurso Termo de Compromisso nº 979444/2022 - PNAE, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Escola Estadual Noraldino Lima, localizada na Praça Quinze de Novembro n° 500 – B. Centro – CEP 38.140-000 Prata/MG, Telefone (34) 3431-3506, e-mail: escola.319171@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Brasil Profissionalizado da Escola Estadual de Ensino Médio realiza Chamada Pública nº 01/2022 Termo de Compromisso nº 979598/2022 fonte 21- QESE, e 02/2022 Termo de Compromisso nº 983446/2022 fonte 36- Vinculados, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/08/2022, às 14:00 horas, na E.E. DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua Heródoto Ferreira Pontes, 137 – Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG, CEP 38480-000, Telefone (34-3281-6767), e-mail: escola.361305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Da Escola Estadual Cruzeiro do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, 10:00 horas, as Chamada Pública nº 01/2022 com recurso de Contrapartida Estadual, Fonte 21 (978645) e Chamada Pública nº 02/2022 com recurso de Federal -Vinculados – PNAE, Fonte36 (982446), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022 às 17:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do da EE No Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, localizada na Rua Alvacaz n° 135, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 38.402-160, Telefone (34)3238-5166, e-mail: escola.167347@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), Açougue e Padaria para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores, Modalidade Convite, com o Termo de Compromisso n° 978636/2022 (Fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP 38401-098 – Telefone (034)3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE – TC nº 982406/2022 e da Contrapartida Estadual – TC nº 978606/2022. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2022, às 17 hs, na E.E. Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves, nº 60, Bairro Centro, CEP: 38.444-000, Tel: (34)3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual do Prata 1º e 2º Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022, às 13 horas, os seguintes Processos Chamada Púbica: nº 007/2022 recurso TC 982426/2022 (PNAE) e nº 008/2022 TC 978625/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.167045@educacao.mg.gov.br e/ou escola.167045.financeiro@educacao.mg.gov.br da E.E. do Prata 1º e 2º Graus, localizada na Rua Travessa Olímpica n° 38 – Bairro Centro – CEP 38.140-000 – Telefone (34) 3431-1336 até o dia 12/08/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi realiza Chamada Pública nº 04/2022 Termo Compromisso n° 978668/2022 – Contrapartida, e 05/2022 Termo de Compromisso 982469/2022 – Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2022, às 11:00 horas, na escola E.E Frei Egídio Parisi, localizada na avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2926 – Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia – MG, e-mail:escola.167584@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Ignácio Paes Leme realiza Chamada Pública nº 02/2022 Termo de Compromisso n° 982441/2022 Recurso PNAE, saldo reprogramado e Termo de Compromisso n° 978640/2022 Recurso Contrapartida saldo reprogramado beneficiar alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio com Alimentação Escolar, aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até às 17h do dia 10/08/2022, na E.E. Ignácio Paes Leme, localizada na Rua Carmo Gifoni, 1067, Bairro Martins, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38400358 – Telefone (34)3235-1294, e-mail: escola.167291@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 14 horas, as Chamadas Públicas: nº 06/2022 com recurso TC 982482/2022 (PNAE) e nº 07/2022 TC 978681/2022 (Contrapartida), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022 às 17 horas na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, n° 635, Bairro Marta Helena, CEP 38402-228. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no telefone (34) 3232-6922 ou e-mail: escola.167711@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

55 cm -21 1665315 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Vicentina Quintão de Barros da Escola Estadual Imaculada Conceição, a Caixa Escolar José Felipe de Barros da Escola Estadual Solon Ildefonso e a Caixa Escolar Coronel Amantino da Escola Estadual Coronel Amantino, tornam-se pública a Chamada Pública nº 03/2022 com recurso Estadual e Chamada Pública nº 04/2022 com recurso Federal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar as documentações previstas atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a nota técnica 01/2021 suas alterações, para habilitação e Projeto de venda até o dia 04/08/2022, às 11 horas, na escola, localizada na Rua Avenida 18 de agosto, nº 375, Centro, Porto Firme - MG, CEP 36568-000, telefone (31)3893-1333, em e-mail: escola.129194@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.

A Caixa Escolar Ester Correia David e Caixa Escolar Silvestre Lopes da Silva realizam Chamada Pública Unificada nº 03/2022(Recurso Estadual) para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, Nota Técnica SEE nº 02/2019, Nota Técnica no SEE/SA nº 01/2020, Nota Técnica no SEE/SA nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda ATÉ O DIA 04/08/2022, ÀS 08H00, na E.E Pedro Lessa – Escola Polo, localizada à Rua Antônio Joaquim Pereira, n°106 – Centro, São Miguel do Anta/MG – CEP: 36590-000 – Telefone (31)3897-1573. Os interessados deverão solicitar o edital, no endereço acima citado ou no endereço eletrônico: escola.129585@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE/CD nº O6/2020 e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/07/2022 às 13:00, na EE Dom Oscar de Oliveira, localizada na Avenida Corinto da Cruz Dias s/n CEP 35364-000, Pedra Bonita, telefone (31)3872-9163, e-mail: escola.128147@educacao. mg.gov.br. Caixa Escolar José Nicolau do Nascimento.

LICITAÇÕES
SER PONTE NOVA

A Caixa Escolar Olímpia de Araújo Mafia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Dias do Carmo, localizada na Praça Cônego José Ermelindo de Souza n°19 – Centro – Estevão de Araújo Araponga-MG – CEP 36596-000 – Telefone (0313894- 2031) ou e-mail: escola.128341@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 14h00.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 08 / 2022, ás 8:00 horas, Processo licitatório nº 07 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 29/ 08/ 2022, ás 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 08 / 2022, ás 8:00 horas, Processo licitatório nº 08 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 29/ 07 / 2022, ás 17:00 horas.

A Caixa Escolar Maria Amélia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia, 10/08/2022 às 13h, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36 e 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Amélia, localizada na Rua Antônio Nunes n° 235, CEP 35442-000 – Telefone (031) 3883-5224, e-mail. escola.129437@educacao.mg.gov.br Até o dia 09/08/2022 às 16h.

A Caixa Escolar Vicentina Quintão de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 12:30 hs, Processo Licitatório nº 04/2022, com recurso estadual e Processo Licitatório nº 05/2022, com recurso federal, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Imaculada Conceição, localizada na Avenida 18 de Agosto, nº 375, Centro, Porto Firme, MG. CEP: 36568-000, telefone (31) 3893-1333, e-mail: escola.129194@educacao.mg.gov.br; os envelopes deverão ser entregues até as 13:00 hs do dia 07/08/2022.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 09:00 horas,na da EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Processo licitatório nº. 025/2022, modalidade convite nº. 005/2022, (recurso federal) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Padre Dimas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2022, às 10h00min, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 981957/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino S/N° – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br_, até o dia 08/08/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Dimas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2022, às 10h00min, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 978165/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino S/N° – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br_, até o dia 08/08/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Carlos Trivellato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Trivellato, localizada na Rua Francisco Abrantes Fortuna, 62, Santo Antônio, CEP: 35.430-323, Ponte Nova/MG, telefone: (31) 3881-2806, e-mail escola.128929@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Carlos Trivellato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Trivellato, localizada na Rua Francisco Abrantes Fortuna, 62, Santo Antônio, CEP: 35.430-323, Ponte Nova/MG, telefone: (31) 3881-2806, e-mail escola.128929@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022 às 16:00 horas.

LICITAÇÃO DE OBRA

A Caixa Escolar Farmacêutico Soares, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022 às 9:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma emergencial, ampliação e construção de rampa de acessibilidade no prédio da escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital e a planilha completa na sede da Escola Estadual farmacêutico Soares localizada na Praça Professor Silveira, nº 05 – Vermelho Novo /MG CEP:35359000 – Telefone (33) 33518005, e/ou pelo endereço eletrônico: escola.129321@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/08/2022, às 08:00horas.

32 cm -21 1665316 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. GUILHERME ILÍDIO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 14h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E JOÃO GOMES VELHO, localizada na Rua: JOSÉ CARLOS DE PAULA, n° 1526, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: SANTOS DUMONT – MG – CEP: 36240-314 – Telefone (32) 3251-3536, e-mail: escola.69957@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mercedes Nery Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 10:00 horas, Processo de Licitação nº 007/2022, de acordo com o Edital 007/2022, na Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Mercedes Nery Machado, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 359 – Bairro Santa Terezinha – CEP – 36045-490 – Juiz de Fora/MG - Telefone (32) 3224-4050, e-mail: escola.68721@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, de 7:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mercedes Nery Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 10:30 horas, Processo de Licitação nº 008/2022, de acordo com o Edital 008/2022, na Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Mercedes Nery Machado, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 359 – Bairro Santa Terezinha – CEP – 36045-490 – Juiz de Fora/MG - Telefone (32) 3224-4050, e-mail: escola.68721@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, de 7:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mercedes Nery Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 11:00, Processo de Licitação nº 009/2022, de acordo com o Edital 009/2022, na Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Mercedes Nery Machado, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 359 – Bairro Santa Terezinha – CEP – 36045-490 – Juiz de Fora/MG - Telefone (32) 3224-4050, e-mail: escola.68721@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, de 7:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Clemente Mariani torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 9:30h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Clemente Mariani, localizada na Rua Eunice Weaver, s/n, Bairro Carlos Chagas, Cidade Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-240 – Telefone (32) 3221 4301, e-mail: escola.68667@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eurípedes Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 10h50, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Manuel, localizada na Rua Vereador José Antonio Laroca, n° 50, Bairro: Centro,Cidade: Descoberto – MG – CEP: 36690-000 – Telefone: (32) 3265-1133,e-mail:escola.68276@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2022 , às 14h00.

17 cm -21 1665525 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, fonte 21 e Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite Fonte 36, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, localizada na Rua Doutor José Fernandes Rodrigues n° 522 – Centro - Manhuaçu – CEP 36900-088 Telefone (0XX33) 3331-1080, e-mail: escola.75213@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022 as 17:00.

A Caixa Escolar Gentil Simões Caldeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 10:00 hrs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Álvaro Scherre, localizada na Rua Manoel Mendes, n° 33, Centenário, Mutum – MG – e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 09:00 hrs.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE
ITENS DE MOBILIÁRIOS

A CAIXA ESCOLAR E. E. DE JAGUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de Agosto de 2022,às 08:00 horas, Processo de Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE, para Aquisição de ITENS DE MOBILIÁRIOS com os recursos do TERMO DE COMPROMISSO N°956371/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE JAGUARAÍ, localizada na Rua Principal n° s/n°, Reduto –MG CEP 36.920.000-telefone/Whatsapp-(33)98415-08-43,ou mail: escola.75264@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022 ás 17:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR E. E. DE JAGUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de Agosto de 2022,às 10:00 horas, Processo de Licitatório nº 03/2022,Modalidade CONVITE, para Aquisição de ITENS DE MOBILIÁRIOS com os recursos do TERMO DE COMPROMISSO N°962371/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE JAGUARAÍ, localizada na Rua Principal n° s/n°, Reduto –MG CEP 36.920.000-telefone/Whatsapp-(33)98415-08-43,ou mail: escola.75264@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022 ás 17:00 horas.

9 cm -21 1665511 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 14 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo n° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 18h00.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo n° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 18h00.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira n°70 CEP: 35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/08/2022, 15:00 hs.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira n°70 CEP: 35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/08/2022 ás 15:00.

A Caixa Escolar Albeni Ferreira Fontes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 , às 11:00 horas, Processo licitatório nº05/2022, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaider Gomes da Silva, localizada na Praça Quintino Arcênio de Menezes n° 144 – Boachá/Ipaba – CEP 35.198.000 – Telefone (031) 3320-5006, e-mail:escola.19666@educacao.mg.br. até o dia 29/07/2022 , às 10h00.

Caixa Escolar Albeni Ferreira Fontes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 , às 11:30 horas, Processo licitatório nº06/2022, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaider Gomes da Silva, localizada na Praça Quintino Arcênio de Menezes n° 144 – Boachá/Ipaba – CEP 35.198.000 – Telefone (031) 3320-5006, e-mail:escola.19666@educacao.mg.br. Até o dia 29/07/2022 , às 10h00.

A Caixa Escolar Professora Felisbela Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rui Barbosa, localizada na Praça São João n°277, Centro - Café-Mirim – CEP 35.140-000 – Telefone (33) 99916-40336, e-mail: escola.20991.edital@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/07/2022 às 17:00h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Dom Cavati torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/22, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira localizada na Rua José Santana n° 32, Centro em Dom Cavati – MG, CEP 35.148-000. Telefone (033) 3357-1322, e-mail:escola.20303@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022 às 11:00 h.

Caixa Escolar da Escola Estadual de Dom Cavati torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/22, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira localizada na Rua José Santana n° 32, Centro em Dom Cavati – MG, CEP 35.148-000. Telefone (033) 3357-1322, e-mail:escola.20303@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022 às 11:00 h.

17 cm -21 1665324 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411332, até o dia 29/07/2022 às 17:00. TC 976928/2022.

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)3541-1332, até o dia 29/07/2022 às 17:00. TC 980642/2022.

A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/07/2022, às 17:00, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, Nr 652, Bairro Distrito Engenho do Ribeiro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3524-3163, até o dia 28/07/2022 às 13:00. TC 976945/2022.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/08/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, Nº 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)3755-1847, até o dia 02/08/2022 às 08:00. TC 977026/2022.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/08/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 17/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Oralndo, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)3755-1847, até o dia 02/08/2022 às 09:00. TC 980752/2022.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa, 210, Bairro Centro - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37)99976-2753, até o dia 01/08/2022 às 08:00. TC 980757/2022.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa, 210, Bairro Centro - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37)99976-2753, até o dia 01/08/2022 às 08:00. TC 977031/2022.

A C.E. Francisca Campos Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35424@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Campos Guimarães – Endereço: Praça São José, 25, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-4252, até o dia 29/07/2022 às 12:15. TC 977058/2022.

A C.E. Francisca Campos Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35424@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Campos Guimarães – Endereço: Praça São José,25, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-4252, até o dia 29/07/2022 às 12:30. TC 980785/2022.

A C.E. Gustavo Capanema, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/07/2022, às 8:00, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.310522@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Gustavo Capanema – Endereço: Av. Antero Rocha, 900, Bairro Jatobá - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-4990, até o dia 29/07/2022 às 7:30. TC 983239/2022.

A C.E. Gustavo Capanema, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/07/2022, às 8:30, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.310522@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Gustavo Capanema – Endereço: Av. Antero Rocha, 900, Bairro Jatobá - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-4990, até o dia 29/07/2022 às 7:30. TC 979402/2022.

21 cm -21 1665240 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 09h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/jkv-nqoz-oap, Processo Licitatório nº 13/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199061@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 10h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/avk-upxn-jey, Processo Licitatório nº 14/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199061@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" realiza Chamada Pública Individual nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE/CD no 06/2020 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail: escola.199061@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet meet.google.com/idv-eesj-oip no dia 09/08/2022, às 08:00h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail escola.199061@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Paulo VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 11:30 horas, de forma presencial, Processo Licitatório nº 08/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso do Termo de compromisso nº 979093/2022 Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199168@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 13:00 horas.

10 cm -21 1665304 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar SENADOR LEVINDO COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para beneficiar alunos e servidores com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SENADOR LEVINDO COELHO, localizada na Rua José Pedro Caldeira n° 390 – fundos – Boa Vista - Ubá - MG– CEP 36.501-012 – Telefone (32) 3532-3053 e 3532-2656, e-mail: escola.181862.financeiro@educacao.mg.gov.br, até às 20 horas do dia 29/07/2022.

A Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Lívio de Castro Carneiro, localizada à Rua Altivo Brandão, 270, Bairro Santana, Ubá – MG, Cep 36.506-040, Telefone (32) 3531-3849, e-mail: escola.181943@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2022, às 17:00 horas.

Caixa Escolar "Doutor Levindo Coelho" da Escola Estadual "Doutor Levindo Coelho", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 14 horas, Processo licitatório 05/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios , com recurso Federal da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181994@educacao.mg.gov.br até o dia 28/05/2022 às 17 horas.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 10h, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para merenda escolar.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 29/07/2022, até às 16:00h.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 10h, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 29/07/2022, até às 16:00h.

11 cm -21 1665141 - 1

SRE ARAÇUAÍ
ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 19/07/2022, pág. 35, caderno 1, EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE, da Caixa Escolar São João do Vacarias, onde se lê processo licitatório nº 03/2021, leia se processo licitatório 03/2022.

2 cm -21 1665448 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 12/07/2022 registro pagina 33,coluna 2 caderno Diário do Executivo, referente à Caixa Escolar Dr. João Pinheiro, onde se lê 03/08/2022 leia-se 10/08/2022.

1 cm -21 1665367 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Dona Rosarinha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 28/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE- FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: "Padre José André Caldeira Coimbra", localizada na Praça Tiradentes, n° 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/08/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO FERREIRA DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/08/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO FERREIRA DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 17/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/08/2022, às 17h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -FONTE: 21

A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 08h:00min., Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos da Contrapartida Estadual -Fonte:21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Manoel Gonçalves Boaventura", localizada na rua Miguel Veloso n° 180 – Centro – CEP: 38860-000 – Cidade de Arapuá – MG- Telefone (34) 3856-1245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/08/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre João Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 13h00, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zico Mendonça, localizada na Av. Padre João Mattos n°1001 –Centro –CEP:38.790-000 – Cidade: São Gonçalo do Abaeté–MG, Telefone (38)3563-1244, e-mail: escola.119504@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2022, às 12 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Afonso Corrêa, localizada na Rua Virgílio Corrêa n° 41 – Distrito de São Brás de Minas –CEP 38.788.000, Cidade Lagamar-MG, Telefone (34) 3812-5125, e-mail: escola.118575@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2022, às 12 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Afonso Corrêa, localizada na Rua Virgílio Corrêa n° 41 – Distrito de São Brás de Minas –CEP 38.788.000, Cidade Lagamar-MG, Telefone (34) 3812-5125, e-mail: escola.118575@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE- CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Pedro Ferreira da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL OSCAR PRADOS, localizada na Rua Dom Silvério n° 77, Alto Bela Vista – CEP: 38800-000 _ – Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36711419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 08:00h.

22 cm -21 1665537 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/08/2022, às 08:00 horas, processo licitatório N° 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Contrapartida TC Nº 977063/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhora de Fátima, localizada na Rua Juca Baeta, 528, Bairro Cidade Jardim, município de Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281 3641 e-mail: escola.35572@ educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/07/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022 às 10h00min, Processo licitatório no 03/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/ctpmdivinopolis ou na sede do Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis, localizada na Rua Mato Grosso n° 1800 – Divinópolis – CEP 35500-067 – Telefone (037) 3301-0109, e-mail: ctpmdivinopolis@gmail.com até o dia 09/08/2022, às 18h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professora Maria Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.202801@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Guadalupe torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Nossa Senhora de Guadalupe, localizada na Rua vinte e sete de dezembro n° 300 CEP 35590-000, Lagoa da Prata MG Telefone (37-3261-1910) e-mail: escola.34096@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, ás 16:00

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Guadalupe torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Nossa Senhora de Guadalupe, localizada na Rua vinte e sete de dezembro n° 300 CEP 35590-000, Lagoa da Prata MG Telefone (37-3261-1910) e-mail: escola.34096@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, ás 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 9 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, n° 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, n° 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO ITAPECERICA– AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Escola Estadual Padre Herculano Paz, Escola Estadual Imaculada Conceição, Escola Estadual Carmelo Mesquita , Escola Estadual Lamounier Godofredo, Escola Estadual Professora Maria de Magalhães , Escola Estadual Prof. Alberto Cordeiro do Couto, Escola Estadual Indígena Pataxó Muã Mimatxi, Escola Estadual Pedro Luiz do município de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022 (Recursos Federais), para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até dia 12/08/2022, às 09 horas, na sede da EE Padre Herculano Paz, localizada à Rua J. K., 166, CEP 35.550.000 Telefone (37) 3341.1660, e-mail escola.202797@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO ITAPECERICA– AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Escola Estadual Padre Herculano Paz, Escola Estadual Imaculada Conceição, Escola Estadual Carmelo Mesquita , Escola Estadual Lamounier Godofredo, Escola Estadual Professora Maria de Magalhães , Escola Estadual Prof. Alberto Cordeiro do Couto, Escola Estadual Indígena Pataxó Muã Mimatxi, Escola Estadual Pedro Luiz do município de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2022 (Recursos Estaduais), para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até dia 12/08/2022, às 10 horas, na sede da EE Padre Herculano Paz, localizada à Rua J. K., 166, CEP 35.550.000 Telefone (37) 3341.1660, e-mail escola.202797@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar torna pública a Chamada Pública n.o 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1o do art.14 da Lei n.o 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na sede do Colégio localizada na Rua Mato Grosso n° 1800 – Divinópolis – CEP 35500-067 – Telefone (037)3301-0109, e-mail: ctpmdivinopolis@gmail.com até o dia 10/08/2022, às 09h00min. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

30 cm -21 1665128 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Américo Antunes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 29/07/2022 às 8:00 horas, processo licitatório Nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Antunes de Oliveira, localizada na Avenida da Saudade nº 101, Centro, Turmalina – MG, CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527-1149, email:escola.25038@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 07:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420133.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Turmalina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 29/07/2022 às 11:30 horas, processo licitatório Nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos Federal e Contrapartida Estadual e os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Lauro Machado, localizada na Praça Luiz Machado, nº 23, Centro, Turmalina, MG CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527-1152, e-mail: escola.25054@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Penha De França, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Campos, localizada na rua Mestra Etelvina, n° 49 – Distrito de Penha de França - CEP: 39.675-000, Telefone (038) 99939-2555, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24406@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 08:00 horas.

8 cm -21 1665167 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS torna público, que fará realizar dia 03/08/22, 10h, Processo licitatório n° 05/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Dr. Júlio César de Vasconcelos, localizada na Rua Manoel Felipe, n° 44, São Geraldo, Pedro Leopoldo, MG, CEP 33255-158, Telefone (31) 3661-1856, e-mail escola.9661@educacao.mg.gov.br até 02/08/22, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar dia 08/08/22, às 11h, Processo licitatório nº07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Orôncio Murgel Dutra, Rua São Luiz, n° 401, São Tomaz, Belo Horizonte, MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427.9250, até dia 08/08/22, de 7h às 10h. E-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar dia 08/08/22, às 11h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Orôncio Murgel Dutra, Rua São Luiz, n° 401, São Tomaz, Belo Horizonte/MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427.9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br até 08/08/22, de 7h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 09h30, Processo licitatório nº04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail: escola.11053@educacao.mg.gov.br Telefone (31) 3621-6255 Até o dia 28 de julho de 2022, de 08 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR IMACULADA CONCEIÇÃO torna público, que fará realizar dia 09/08/22 às 10h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada conceição, Rua Amando Filho, n° 80 – Centro – Pedro Leopoldo CEP 33.250-099 – Telefone (31) 3662-1837, e-mail: escola.9679.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/22, às 09h.

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, que fará realizar dia 01/08/22, às 09h30, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Renato Azeredo, Rua W, n° 69, Morro Alto, Vespasiano/MG, CEP 33.203-048, Telefone (31) 3621.6255, e-mail: escola.11053@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/22, de 08h às 17h30.

11 cm -21 1665213 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar documentação na escola, até 12:00 horas (meio dia) do dia 29/07/2022. Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital Completo pelo e mail da escola (escola.80764@educação.mg.gov.br), localizada na rua Dona Guiomar, n° 731 – Centro – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG – Telefone (038) 3745-1127

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Fernão Dias torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 14:00 horas. Processo Licitatório Edital 04/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail:escola.81922@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 12h00.

5 cm -21 1665654 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Nicolau do Nascimento realiza Chamada Pública nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Lei Federal n° 11.947/2009). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE/CD nº O6/2020 e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2022 às 13:00, na EE Dom Oscar de Oliveira, localizada na Avenida Corinto da Cruz Dias, s/n, CEP 35364-000, Pedra Bonita/MG, Telefone (31)3872-9163, e-mail: escola.128147@educacao.mg.gov.br.

3 cm -21 1665543 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUSIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Arminda Maria da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário e equipamentos escolar com recursos do Termo de compromisso nº 966961/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Arminda Maria da Costa, localizada na Carlito Mendonça n° 512 – Conjunto Habitacional Januário Carneiro Rios – João Pinheiro - MG – CEP 38.770-000 – Telefone (038) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Francisco de Paula torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Tancredo de Almeida Neves localizada na Rua Pedro Silveira S/N –Bairro: Alvorada – CEP 38770-000 – Telefone (38) 356141-28 e-mail: escola.108588@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 14h:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/08/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 14h:00 horas, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/08/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira", localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561- 5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 17:00 horas. FONTE 21

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTCIOS – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira", localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770- 000 – Telefone (038) 3561-5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 17:00 horas.

15 cm -21 1665087 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA A Caixa Escolar Washington Lima de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/22 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Hermenegildo Caldeira, localizada na Av. Dr. José de Magalhães Pinto, n° 270 - Centro - CEP: 39130-000, Telefone (038) 3535-1161, Município: Datas MG, e-mail: escola.23698@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/22 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Washington Lima de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/22 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Hermenegildo Caldeira, localizada na Av. Dr. José de Magalhães Pinto, n° 270 - Centro - CEP: 39130-000, Telefone (038) 3535-1161, Município: Datas MG, e-mail: escola.23698@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/22 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Washington Lima de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Hermenegildo Caldeira, localizada na Av. Dr. José de Magalhães Pinto, n° 270 - Centro - CEP: 39130-000, Telefone (038) 3535-1161, Município: Datas MG, e-mail: escola.23698@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/22 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Washington Lima de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/22 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Hermenegildo Caldeira, localizada na Av. Dr. José de Magalhães Pinto, n° 270 - Centro - CEP: 39130-000, Telefone (038) 3535-1161, Município: Datas MG, e-mail: escola.23698@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/22 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 14:00 horas, Processo de Licitação 10/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com recursos do PNAE da Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coimbra, localizada na Rua Salvador Andrelino Ribeiro, n° 179 – Centro, CEP: 39.665-000, Telefone (038) 3526-1163, Município: Carbonita - MG, e-mail: escola.23353@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39.655-000, Telefone (033) 37646016, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cristina Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Fernandes de Azevedo, localizada na Praça Nossa Senhora da Saúde, n° 33, Bem-Posta - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 99900-6637, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.218421@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Senhora da Piedade torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório n° 03/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Senhora da Piedade, localizada na Rua Josina Antunes, 250 – Campo – CEP: 39.660-000 – Telefone (38) 3527-1120 – Município de Turmalina - MG, e-mail: escola.218367@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/07/2022 as 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E – PNAE.

A Caixa Escolar Cesec de Capelinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continua Cesec de Capelinha, localizada na Rua Dr. Hermelindo, n°444 - Centro - CEP: 39.680-000, Telefone (033) 3516-4359, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.351032@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Hermínia Eponina da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos de saldo do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Hermínia Eponina da Silva, localizada na Rua Antônio de Carvalho, n° 128 - Bairro Maria Lucia - CEP: 39.680-000, Telefone (33) 35161408, Município: Capelinha-MG, e-mail: comissaolicitacaoescola.23329@gmail.com até o dia 29/07/2022 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Augusto Aires da Mata Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Aires da Mata Machado, localizada na Rua Cônego José Alves, n° 617, Serrinha - CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1565, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24104@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Augusto Aires da Mata Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Aires da Mata Machado, localizada na Rua Cônego José Alves, n° 617 - Serrinha - CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1565, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24104@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nelson Soares Da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Santos Costa, localizada na Rua Elpídio da Costa - Nº 135, em Imbiruçu, Distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.29190@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, n° 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, n° 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (38) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Mário Brant da EE Matta Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Matta Machado, localizada na Rua Macau de Baixo, n° 307, Centro, CEP: 39.100-000, Telefone: (038) 3531-1375, Município: Diamantina -MG, e-mail: escola.23787@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Mário Brant da EE Matta Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Matta Machado, localizada na Rua Macau de Baixo, n° 307, Centro, CEP: 39.100-000, Telefone: (038) 3531-1375, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23787@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cecília Meireles torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Edite Gomes, localizada na Rua das Rodas, n° 361, Manga da Roda, CEP: 39.660-000, Telefone: (038) 3527-1133, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.246344@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Joviana Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022 às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Peçanha de Oliveira, localizada na Rua Itabira, S/N – Distrito de Chapadinha, CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-7023, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.342718@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestra Lourdes Maria Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Juliana Catarina da Silveira, localizada na Rua São Gonçalo, s/n°, Tombadouro, CEP: 39.130-000, Telefone (038) 99902-6970, município: Datas - MG, E-mail: escola.254355@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Geralda Otoni Barbosa, localizada na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 04 bairros Acácias – CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-1127, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23302@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Aurora, localizada na Rua José Emídio, n° 135, Bairro Água Branca, CEP: 39.665-000, Município Carbonita – Minas Gerais, devendo para isso, seguir todos os protocolos de prevenção contra o corona vírus, ou pelo e-mail: escola.23361@educacao,mg.gov.br, até as 8:00 horas do dia 29/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João César de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022 às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João César de Oliveira, localizada na rua da Várzea, s/n°, CEP: 39.111-000, Telefone (38) 99989-2620, Município: Diamantina até 27/07/2022 as 16:00 horas.

55 cm -21 1665550 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Odete Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 7/2022, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do Contra-Partida E FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55158@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 09h00.

3 cm -21 1665059 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344486

Processo SEI: 1260.01.0103140/2022-69: Assinatura: 21/07/2022. Partes Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Diamantina e a Empresa Cristian de Cássia Pereira CNPJ: 29.632.926/0001-81. Objeto, Fornecimento de (08) oito botijões de Gás, Combustível GLP 13 Kg. Valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Dotação 1 1261 12 368 151 2074 0001339030-27Fonte 21.10UPG 7111. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Cristian de Cássia Pereira e Leonardo Aparecida Soares.

3 cm -21 1665576 - 1

SRE METROPOLITANA B

AVISO 71

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Professores de Educação Básica dos conteúdos: Arte, Física, LEM – Inglês, Língua Português, Matemática, Química e Sociologia,nomeados conforme "MG" 09/07/2022, Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Rua Quarenta e dois, Bloco A - Bairro Gameleira, entrada pela Avenida Amazonas,5855, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / BETIM			
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	12º ao 16º	08:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	17º ao 20º	09:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	21º ao 25º	10:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	26º ao 30º	11:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – ARTE	31 ao 35º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	1º ao 5º	14:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	6º ao 10º	15:00
Data: 02/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	11º ao 15º	16:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	16º ao 20º	08:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FÍSICA	21º ao 25º	09:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	26º ao 30º	10:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB –FÍSICA	31º ao 35º	11:00
Metropolitana B / IBIRITÉ			
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	24º e 25º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	1º ao 5º	13:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	6º ao 10º	14:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	11º ao 15º	15:00
Data: 03/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	16º ao 20º	16:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	21º ao 26º	08:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	1º ao 5º	09:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	6º ao 10º	10:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	11º ao 15º	11:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	16º ao 20º	13:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	21º ao 25º	14:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	26º ao 30º	15:00
Data: 04/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	31º ao 35º	16:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	36º ao 40º	08:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	41º ao 45º	09:00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420134.

Metropolitana B / CONTAGEM			
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	1º ao 5º	10:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	6º ao 10º	11:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	11º ao 15º	13:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	16º ao 20º	14:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	21º ao 25º	15:00
Data: 05/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	26º ao 30º	16:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	31º ao 35º	08:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	36º ao 40º	09:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	41º ao 45º	10:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	46º ao 50º	11:00
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	51º ao 55º	13:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – QUÍMICA	26º e27º	14:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 08/08/2022	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – SOCIOLOGIA	30º e 31º	14:00

30 cm -20 1664871 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2022. Processo SEI nº 1260.01.0054080/2022-57. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0054080/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0054399/2022-77 - e conforme o Processo de Compras n.º1261037 000018/2022, para contratação da empresa Instituto Educacional Alfaunipac Ldta., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Educacional Alfaunipac Ldta. terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$7.775.346,50 (Sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 19/07/2022. Assinante: Eliomar da Silva Araújo, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2022. Processo SEI nº 1260.01.0054080/2022-57. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0054080/2022-57. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0054080/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0054399/2022-77 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261037 000018/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto Educacional Alfaunipac Ldta., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49838760), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$7.775.346,50 (Sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 21/07/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092700/2022-67. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092700/2022-67 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078421/2021-28 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261036 000022/2022, para contratação da empresa Curso Técnico Sete Lagoas Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Curso Técnico Sete Lagoas Eireli terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 10.369.848,12 (Dez milhões trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.9039-49 - Fonte 1.21.1. Assinatura: 20/07/2022. Assinante: Claudio Renato Souza Abreu, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092700/2022-67. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092700/2022-67. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092700/2022-67 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078421/2021-28 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261036 000022/2022, para contratação da empresa Curso Técnico Sete Lagoas Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49514947), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 10.369.848,12 (Dez milhões trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363 .108.4203.0001.33.9039-49 - FONTE 1.21.1. Assinatura: 21/07/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

24 cm -21 1665660 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 67/2022, Portal de Compras Nº 9344150/2022. SEI nº 2350.01.0009552/2022-30. Pregão Eletrônico n. º 32/2022 . Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 1.298.360,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.21.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.08.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665319 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 62/2022, Portal de Compras Nº 9344104/2022. SEI nº 2350.01.0009435/2022-85. Pregão Eletrônico n. º 32/2022 . Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e DATAMED LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 3.900.959,93. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.10.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665317 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº76/2022, Portal de Compras Nº 9344195/2022. SEI nº 2350.01.0009655/2022-62. Pregão Eletrônico n. º 32/2022 . Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e QUALY COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as Unidades Acadêmicas de Ituiutaba, Carangola e Frutal. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 18.872,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665321 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: HERMES DIAS GONÇALVES. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 21.07.2022.

1 cm -21 1665476 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 71/2022, Portal de Compras Nº 9344160/2022. SEI nº 2350.01.0009586/2022-82. Pregão Eletrônico n. º 32/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 70.000,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001. 4.4.90.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665309 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 70/2022, Portal de Compras Nº 9344159/2022. SEI nº 2350.01.0009584/2022-39. Pregão Eletrônico n. º 32/2022 . Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 34.657,70. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.30.24.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665306 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 66/2022, Portal de Compras Nº 9344128/2022. SEI nº 2350.01.0009523/2022-37. Pregão Eletrônico n. º 32/2022 . Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal, Passos e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 2.435.000,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.00 01.4.4.90.52.04.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.09.0.10 .1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665312 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 65/2022, Portal de Compras Nº 9344121/2022. SEI nº 2350.01.0009509/2022-27. Pregão Eletrônico n. º 32/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI . Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá, Carangola, Ibirité, Frutal e João Monlevade. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 258.650,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.0 9.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665320 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 72/2022, Portal de Compras Nº 9344162/2022. SEI nº 2350.01.0009590/2022-71. Pregão Eletrônico n. º 32/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, para as unidades acadêmicas de Divinópolis, Ituiutaba, Ubá e Ibirité. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 112.595,44. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.000 1.4.4.90.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 20.07.2022.

3 cm -21 1665310 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar

Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207212350420135.